SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 02 de Março de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO IV | Nº 0698

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA**

**GABINETE**
**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS Nº 9912370186**

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE N° 035/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELA PREFEITA MUNICIPAL, SRA. LEILA AUBRIFT KLENK. CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS , CNPJ/MF SOB Nº 34.028.316/0020-76, REPRESENTADA POR SEU DIRETOR REGIONAL/DR/PR, SR. AREOVALDO ALVES DE FIGUEIREDO.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS.
VALOR GLOBAL: R$ 61.000,00 (SESSENTA E UM MIL REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
01 GABINETE DA PREFEITA
GABINETE DA PREFEITA
04.122.0003.2001 MANUTENÇÃO DO GABINETE DA PREFEITA
6:3.3.90.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
12 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
12.01GABINETE DO SECRETÁRIO
24.131.0016.2063 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
498:3.3.90.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
DATA: 06/02/2015

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**25180611

**GABINETE**
**DECRETO Nº 21168, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.**

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto na Lei nº 1666, de 26 de novembro de 2002, que regulamenta em nosso Município a Política do Idoso e cria o seu Conselho Municipal;

Considerando o Ofício nº 01/15, do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso,

D E C R E T A :

Art.1º - Ficam substituídos os membros Titular e Suplente, MARIA IZABEL NATEL BAGGIO e FABÍOLA RICETO DE OLIVEIRA, representantes do Lar de Idosos São Vicente de Paulo, no segmento Representantes dos Órgãos Não Governamentais, no Conselho Municipal dos Diretos do Idoso – CMDI, constituído pelo Decreto nº 20.803, de 18.07.14, por MARIA LÚCIA FERRARI JOANASSI e MÔNICA DE SIQUEIRA, respectivamente, as quais foram indicadas pela respectiva área de atuação.

Art.2º - Ficam inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 20.803, de 18.07.14.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 19 de Fevereiro de 2015.

***LEILA AUBRIFT KLENK***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**35358F79

**GABINETE**
**DECRETO N° 21169, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015**

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que dispõe a Lei n° 1851, de 18.04.2005, sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando o contido no Ofício nº 001/15, do Conselho Municipal, dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA,

D E C R E T A :

Art.1º - Ficam substituídos os membros Titular e Suplente, JUREMA FURIATTI CARNEIRO e JULITA SASS MOREIRA, representantes da Área de Administração, no segmento Representantes Governamentais, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, constituído pelo Decreto nº 19.791, de 02.05.13, alterado pelo Decreto nº 20.648, de 09.05.2014, por ALBENIR JOSÉ CARNEIRO PAWOSKI e JANINE ANGÉLICA HENDERIKX, respectivamente, indicados pelo órgão respectivo de representação.

Art.2º - Ficam inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 19.791, de 02.05.13.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 19 de Fevereiro de 2015.

***LEILA AUBRIFT KLENK***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**1412E18E

**Expediente:**
**Associação dos Municípios do Paraná - AMP**

**Diretoria AMP**
**Gestão 2013 / 2015**

**Presidente: Luiz Lazaro Sorvos - Nova Olimpía - Amerios**
1 Vice pres: Carlos Roberto Pupin - Maringa - Amusep
2 Vice pres: Luiz Carlos Setim - São Jose Dos Pinhais - Assomec
3 Vice pres: Pedro Ivo Ilkiv - União Da Vitória - Amsulpar
1 Secretario: Reni De Souza Pereira - Foz Do Iguaçu - Amop
2 Secretario: Orasil Cezar Bueno Da Silva - Bom Jesus Do Sul - A
1 Tesoureiro: Valentim Zanello Milléo - Pirai Do Sul - Amcg
2 Tesoureiro: Rogerio Jose Lorenzetti - Paranavaí - Amumpar
Diretor de Relações Institucionais Política: Carlos Alberto Vizzotto - Paraiso Do Norte - Amunpar

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**GABINETE**
**DECRETO Nº 21170, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.**

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto na Lei 1853, de 16.05.2005, sobre o Conselho Municipal de Assistência Social;

Considerando o contido no Ofício nº 01/15, do Conselho Municipal de Assistência Social,

D E C R E T A :

**Art.1º - Ficam substituídos os membros Titular e Suplente da ÁREA DE FINANÇAS OU PLANEJAMENTO, representante dos Órgãos Governamentais, no CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, nomeado pelo Decreto nº 20.816, de 28.07.14, que passa a ser o seguinte:**

**ÁREA DE FINANÇAS OU PLANEJAMENTO**
TITULAR: Jair Ferreira
SUPLENTE: Anna Karina Hirt de Siqueira

**Art.2º - Ficam substituídos os membros Titular e Suplente da ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO, representante dos Órgãos Governamentais, no CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, nomeado pelo Decreto nº 20.816, de 28.07.14, que passa a ser o seguinte:**

**ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO**
TITULAR: Albenir José Carneiro Pawoski
SUPLENTE: Janine Angélica Henderikx

**Art.3º - Ficam substituídos os membros Titular e Suplente da ÁREA DE SAÚDE, representante dos Órgãos Governamentais, no CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, nomeado pelo Decreto nº 20.816, de 28.07.14, que passa a ser o seguinte:**

**ÁREA DE SAÚDE**
TITULAR: Kátia Regina Dalmaz
SUPLENTE: Yeda Dawagi Daou

DECRETO Nº 21170, DE 19.02.15 ...02

**Art.4º - Ficam substituídos os membros Titular e Suplente do LAR DE IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO - VICENTINOS, representante dos Órgãos Não Governamentais, no CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, nomeado pelo Decreto nº 20.816, de 28.07.14, que passa a ser o seguinte:**

**LAR DE IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO - VICENTINOS**
TITULAR: Monica de Siqueira
SUPLENTE: Maria Lúcia Ferrari Joanassi

Art.5º - Os demais dispositivos do Decreto nº 20.816, de 28.07.14, permanecem inalterados.

Art.6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 19 de Fevereiro de 2015.

***LEILA AUBRIFT KLENK***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**593C1A88

---

**GABINETE**
**DECRETO Nº 21171, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015**

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 13.005, de 25 de Junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE;

Considerando o Ofício nº 182/14, da Secretaria Municipal de Educação,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Coordenadora e Equipe Técnica com a finalidade de orientar e coordenar o processo de elaboração ou adequação do Plano Municipal de Educação (PME).

Art. 2º - A Comissão Coordenadora será constituída pelos representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes, a seguir mencionados, sendo que o primeiro deles terá o encargo de coordená-la:

**SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**
Titular: Beatriz Aparecida Thiem
Suplente: Jair Ferreira

**SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS**
Titular: Andrea Aparecida de Oliveira
Suplente: Scheila Ferreira

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
Titular: Albenir José Carneiro Pawoski
Suplente: Adilson José da Fonseca Santarén

**POLO UAB LAPA**
Titular: Eliane Aparecida dos Santos Rocha
Suplente: Sirlene Benvinda da Silva Ribas

**DIRETORES DAS ESCOLAS ESTADUAIS**
Titular: Aju Eduardo Montanher Escorsin
Suplente: Samuel da Silva

**PAIS DE ALUNOS**
Titular: Luciane Gabrielle Prestes
Suplente: Moana Lipski Bueno
DECRETO Nº 21171, DE 19.02.15 ... 02

**DIRETORES DE ESCOLAS MUNICIPAIS**
Titular: Neuzeli Camargo Steklain
Suplente: Janete Schaphauser Bechtloff

Titular: Nilva Maria Bisotto Ferreira
Suplente: Daniele Maurer Gabardo

**APP SINDICATO**
Titular: Alzira Weinhardt Maynardes
Suplente: Márcia Palhano de Campos

**CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA**
Titular: Élio Narlok Wesolowski
Suplente: João Carlos Leonardi Filho

Art. 3º - A Equipe Técnica será constituída pelos técnicos da Secretaria Municipal de Educação e seus respectivos suplentes, sendo que o primeiro deles terá o encargo de coordená-la:

Titular: Regina Maria Gemin do Rosário
Suplente: Denise Koreluck Karas

Titular: Rosemeri Rasmussen
Suplente: Viviane Kugeratski Souza Melo

Titular: Gelcy Aparecida Camargo Ribas
Suplente: Andrea Hoffmann Thurmann

Titular: Rosangela Rasmussen
Suplente: Geórgia Montenegro do Valle

Titular: Arlete Rodrigues de Oliveira
Suplente: Silvana Mari Batista

Art. 4º - Ficam estabelecidas como atribuições da Equipe Técnica:

a) Elaborar proposta de trabalho para a adequação/elaboração do Plano Municipal de Educação em 2015;

b) Estruturar a análise situacional da realidade educacional do Município, considerando as metas previstas no Plano Nacional de Educação;

c) Elaborar o texto-base da proposta do Plano Municipal de Educação e encaminhá-lo à Comissão Coordenadora;

DECRETO Nº 21171, DE 19.02.15 ... 03

d) Fazer as adequações no Documento-Base, examinando a viabilidade das proposições da consulta pública;
e) Propor ao Executivo Projeto de Lei de aprovação do Plano Municipal de Educação a ser analisado e, posteriormente, encaminhado ao Legislativo.

Art. 5º - Ficam estabelecidas como atribuições da Comissão Coordenadora:

a) Mobilizar a sociedade civil organizada para discussão dos problemas educacionais, tendo como referência o diagnóstico do Município e as metas estabelecidas pelo Plano Nacional de Educação;

b) Organizar a consulta pública para debater as propostas do texto-base do PME organizado pela Equipe Técnica;

c) Elaborar relatório com as proposições apresentadas por ocasião da consulta pública e encaminhá-lo à Equipe Técnica;

d) Validar a versão final do documento – base.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 19 de Fevereiro de 2015.

***LEILA AUBRIFT KLENK***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**DC167E74

---

**GABINETE**
**DECRETO Nº 21172, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.**

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

Considerando o disposto na Lei 2717/12, em seu art. 61, V;

Considerando o contido no Comunicado Interno nº 61/15, da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando o contido no Comunicado Interno nº 121/15, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam CANCELADAS, a partir de 01.02.2015, as disposições contidas no Decreto 19.415, de 01.02.2013, que designou a funcionária abaixo relacionada para exercer a função de Docência em Classes Especiais, percebendo FG-M5-25%:

JOSIANE DA CONCEIÇÃO SILVA P. RICETO
CIRG Nº 7.109.536-3/PR
PROFESSOR
CLASSE "D"
REFERÊNCIA 10
GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01.02.2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 19 de Fevereiro de 2015.

***LEILA AUBRIFT KLENK***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**4F8B4C87

---

**GABINETE**
**DECRETO Nº 21173, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.**

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Relatório de Inspeção n° 11/10 – CAD, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica alterado o Parágrafo Único, do Art. 1º, do Capítulo I – Das Disposições Iniciais, do Decreto nº 16.714, de 03.02.2011, conforme segue:
"*Art. 1º – .....*
*Parágrafo Único – A gerência do controle do sistema de transporte municipal será composta de: Coordenador Geral de Transportes, Coordenador de Transporte da Secretaria Municipal de Saúde, Coordenador de Transporte da Secretaria Municipal de Educação, Coordenador de Transporte da Secretaria Municipal de Inclusão e Ação Social e todos servidores públicos a serem designados pelo Prefeito Municipal em ato próprio."*
Art. 2º – Fica alterado o Art. 2º, do Capítulo I – Das Disposições Iniciais, do Decreto nº 16.714, de 03.02.2011, conforme segue:

"*Art. 2º - As incumbências inerentes às funções da GCST ficam assim distribuídas:*

*I - Coordenador Geral de Transportes – responsável geral pelo controle, logística e manutenção da frota municipal.*

*II - Coordenador de Transporte da Secretaria Municipal de Saúde – responsável pelo controle, logística e manutenção dos veículos da SMS, designado pelo Secretário Municipal de Saúde, vinculado à Coordenadoria Geral de Transporte.*

*III - Coordenador de Transporte da Secretaria Municipal de Educação - responsável pelo controle, logística e manutenção dos veículos da SME, designado pelo Secretário Municipal de Educação, vinculado à Coordenadoria Geral de Transporte.*

*IV - Coordenador de Transporte da Secretaria Municipal de Inclusão e Ação Social - responsável pelo controle, logística e manutenção dos veículos da SMIAS, designado pelo Secretário Municipal de Inclusão e Ação Social, vinculado à Coordenadoria Geral de Transporte."*

DECRETO Nº 21173, DE 19.02.15 ... 02.

Art. 3° – Fica alterado o Art. 21, do Capítulo II – Do Gerenciamento e Controle da Frota, do Decreto nº 16.714, de 03.02.2011, conforme segue:

*"Art. 21 - Os veículos próprios que servem à Administração da Prefeitura Municipal da Lapa devem, ao término do expediente de trabalho, ser recolhidos, nos pátios da Secretaria Municipal de Administração e na Secretária Municipal de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte ou, excepcionalmente em outro local seguro, designado pelo GCST e/ou Secretário da Pasta, neste caso responsabilizando-se pelo ato."*

Art. 4° – Fica alterado o *caput* do Art. 30, do Capítulo III – Da Política Disciplinar para os Motoristas/Condutores de Veículos, do Decreto nº 16.714, de 03.02.2011, conforme segue:
"*Art. 30 - Em caso de colisão de veículo oficial, caso não haja necessidade de atendimento ao condutor, fica o mesmo obrigado comunicar a membro do GCST dando ciência sobre o sinistro e registrar ocorrência na Delegacia de Polícia, na Polícia Rodoviária Federal, Polícia Rodoviária Estadual, Polícia Militar ou outra autoridade competente, conforme o caso exigir."*

Art. 5º - Fica incluído no Art. 42, do Capítulo IV - Das Multas de Trânsito dos Veículos da Prefeitura do Município da Lapa, do Decreto nº 16.714, de 03.02.2011, o Parágrafo Único, conforme segue:
"*Art. 42 – .....*

*Parágrafo Único – Em conformidade com a Lei Municipal nº 2280/08 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lapa, no que tange o art. 170, em seus incisos II e III, e em cumprimento ao que dispõe o art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro, é obrigatório ao condutor do veículo público, sempre que solicitado pela GSCT, identificar-se frente aos órgãos fiscalizadores de trânsito em quaisquer de suas instâncias"*

Art. 6º - Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 16.714, de 03.02.2011.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 19 de Fevereiro de 2015.

***LEILA AUBRIFT KLENK***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**D5D98115

## GABINETE
## DECRETO Nº 21174, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o artigo 2º do Decreto nº 16.714, de 03 de Fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 21.173 de 19 de Fevereiro de 2015,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica nomeada a Gerência do Controle do Sistema de Transporte Municipal a ser assim constituída:

I – Coordenador Geral de Transportes – RUBENS JOSÉ STELMAK

II – Coordenador de Transporte da Secretaria Municipal de Saúde – Titular: DEOCLÉCIO ZELLA
Suplente: TÂNIA MARIA GEMIN CAMARGO

III – Coordenador de Transporte da Secretaria Municipal de Educação – ODINIR TENÓRIO

IV – Coordenador de Transporte da Secretaria Municipal de Inclusão e Ação Social – BENEDITO MARTIM DA SILVEIRA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando o Decreto 16.807, de 21.02.2011 e demais disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 19 de Fevereiro de 2015.

***LEILA AUBRIFT KLENK***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**01A87428

## GABINETE
## DECRETO Nº 21175, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Art. 24 e seu Parágrafo único, do Capítulo III – DA POLÍTICA DISCIPLINAR PARA OS MOTORISTAS/CONDUTORES DE VEÍCULOS, do Decreto nº 16.714, de 03.02.11, alterado pelo Decreto nº 21.173, de 19.02.15,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam autorizados os servidores a seguir relacionados, portadores das respectivas CNH – Carteira Nacional de Habilitação, a conduzir os veículos oficiais, conforme determina o Art. 24 e seu Parágrafo único, do Capítulo III – DA POLÍTICA DISCIPLINAR PARA OS MOTORISTAS/CONDUTORES DE VEÍCULOS, do Decreto nº 16.714, de 03.02.11, alterado pelo Decreto nº 21.173, de 19 de Fevereiro de 2015:

| NOME | CNH | CARGO | LOTAÇÃO |
|---|---|---|---|
| Joaquim Manoel de Souza Neto | 01443045200 | Secretário de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte | Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte |
| Lourival Pinto Dias | 01352021332 | Encarregado de Ponte e Estrada | Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte |
| Joacir Rodrigues da Silva | 04558873096 | Operador de Máquina Rodoviária | Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte |
| Luiz Josmar Muller | 01900802085 | Operador de Máquina Rodoviária | Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte |
| Samuel Francisco Kologe | 02378173625 | Operador de Máquina Rodoviária | Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte |
| Reinaldo Benedito Goslar | 01537742087 | Diretor do Departamento de Infraestrutura Rural | Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte |
| Jean Wladimir Ghisi | 02919126536 | Operador de Máquina Rodoviária | Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte |
| Anderson Luiz de Lima Teixeira | 03588844899 | Diretor do Departamento de Saneamento Ambiental | Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte |
| Luiz Guilherme Brunatto | 02326785209 | Operador de Computador | Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte |
| Altair Carneiro Schmidt | 01784511510 | Auxiliar Administrativo | Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte |
| Rubens José Stelmak | 01701296322 | Diretor do Departamento de Trânsito e Transporte | Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte |
| Luciano Antonio Gonçalves | 03999123152 | Operador de Máquina Rodoviária | Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte |
| Jair Mildemberg Vieira | 01279310802 | Auxiliar de Serviços Gerais | Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte |
| Luis Antonio Silveira Machado | 01608796693 | Operador de Máquina Rodoviária | Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte |
| Paulo Acir Maurer | 02746963700 | Auxiliar de Serviços Gerais | Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte |
| Benedito Aleixo Duda Zbonik | 02580717898 | Vigia | Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte |
| Reginaldo João Licheski | 03155999021 | Operador de Máquina Rodoviária | Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte |
| Maurício Benedito de Aguiar Berghauser | 00534119541 | Mecânico de Máquinas Pesadas | Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte |
| Fabiano Ramalho Pinto | 00388236392 | Operador de Máquina Rodoviária | Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte |
| Haroldo Henke | 03947540462 | Mecânico de Veículos Leves | Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte |
| Joaquim Jair Gritten | 00674836037 | Eletricista de Instalações | Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte |
| Carlos Alexandre Rittel | 02613349448 | Engenheiro Civil | Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte |
| José Luiz Leal Bandeira | 03760784153 | Mecânico de Máquinas Pesadas | Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte |
| Luiz Carlos Josino | 01443148856 | Pintor | Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Anselmo Pascoal Ferreira Gomes | 02451695084 | Assessor Especial de Secretaria | Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte |
| Julio Cesar Muller | 02590823942 | Operador de Máquina Rodoviária | Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte |
| Anderson Marcos dos Santos | 01898499549 | Operador de Máquina Rodoviária | Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte |
| Sebastião de Jesus de Lima Rosa | 02783114223 | Operador de Máquina Rodoviária | Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte |
| Gilmar Cardoso Sachinski | 00525536369 | Operador de Máquina Rodoviária | Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte |
| Samuel Francisco Kologe | 02378173625 | Operador de Máquina Rodoviária | Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte |
| Luiz Carlos de Oliveira Pimentel | 03288156911 | Operador de Máquina Rodoviária | Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte |
| João Skrzypietz | 02467472689 | Operador de Máquina Rodoviária | Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte |
| Alexandra Weinhardt Pacheco | 03900204608 | Auxiliar Administrativo | Gabinete da Prefeita |
| Bruno Osmil Bux | 05727476104 | Assessor de Secretaria | Gabinete da Prefeita |
| Juliana Camargo Horning | 03475094228 | Assessora Especial de Coordenação e Apoio ao Gabinete | Gabinete da Prefeita |
| Márcio Tadeu Vieira Pessatti | 00730119156 | Chefe de Gabinete | Gabinete da Prefeita |
| Carlito Machado dos Santos Filho | 03243971816 | Controlador Interno | Controladoria Interna |
| Gregório Cezar Borges | 04011539460 | Procurador Geral | Procuradoria Geral |
| Robson da Silveira Maurer | 04985445302 | Auxiliar Administrativo | Procuradoria Geral |
| Victor Brostulin Vida | 04095419490 | Advogado | Procuradoria Geral |
| Elvis Adriano Oliveira | 01032543087 | Advogado | Procuradoria Geral |
| Adrian Delponte dos Santos | 05960598481 | Assessor Especial de Secretaria | Secretaria de Comunicação Social |
| Cláudio Roberto Pinto | 01896157501 | Secretário de Comunicação Social | Secretaria Municipal de Comunicação Social |
| Gilberto Cavalaro | 00426018788 | Diretor de Departamento de Cerimonial e Eventos | Secretaria de Comunicação Social |
| Sandro Cesar de Souza Junior | 05619369934 | Assessor de Secretaria | Secretaria de Comunicação Social |
| Eduardo da Cruz Alves da Silva | 03682572704 | Diretor de Departamento de Comunicação e Marketing | Secretaria de Comunicação Social |
| Ana Regina Martins da Silva | 03503266350 | Secretária de Educação | Secretaria de Educação |
| Marli Polato Ferreira | 02523948434 | Professor | Secretaria de Educação |
| Márcio Ribeiro Matoso | 01294461665 | Operador de Computador | Secretaria de Educação |
| Josias Camargo de Oliveira Junior | 04835412665 | Secretário de Administração | Secretaria de Administração |
| Adilson José da Fonseca Santarén | 03634030690 | Diretor do Departamento de Desenvolvimento de Pessoal | Secretaria de Administração |
| Albenir José Carneiro Pawoski | 01020818058 | Diretor do Departamento de Compras, Licitações e Contratos | Secretaria de Administração |
| Denis Wilhelm Schmidt | 02397967732 | Diretor do Departamento de Informática | Secretaria de Administração |
| Zenilto João Bendlin | 02693203757 | Secretário da Fazenda e Planejamento | Secretaria da Fazenda e Planejamento |
| Jair Ferreira | 00514393304 | Diretor do Departamento Contábil Financeiro | Secretaria da Fazenda e Planejamento |
| Cleonice da Silva Ritter | 01657276795 | Auxiliar Administrativo | Secretaria da Fazenda e Planejamento |
| Juliana Wille Hammerschmidt Goll | 05111968625 | Fiscal Tributário | Secretaria da Fazenda e Planejamento |
| Mareci Adele Nunes Barbosa dos Santos | 01414002885 | Secretária | Secretaria da Fazenda e Planejamento |
| Vanusa Meira Grande | 03932349362 | Secretária | Secretaria da Fazenda e Planejamento |
| Altair Euko | 02438417140 | Fiscal Tributário | Secretaria da Fazenda e Planejamento |
| Cláudia Andréa Kugeratski Carneiro | 03281053029 | Fiscal Tributário | Secretaria da Fazenda e Planejamento |
| Henrique Guerios Pereira | 01309912180 | Fiscal Tributário | Secretaria da Fazenda e Planejamento |
| Juliana de Fátima Stelmak | 04869503306 | Fiscal Tributário | Secretaria da Fazenda e Planejamento |
| Marcos Antonio Castilho | 04058070686 | Fiscal Tributário | Secretaria da Fazenda e Planejamento |
| Maria Genoveva Portes Leke Maciel | 03385304837 | Fiscal Tributário | Secretaria da Fazenda e Planejamento |
| Mariza Carneiro Pinheiro | 02020526999 | Fiscal Tributário | Secretaria da Fazenda e Planejamento |
| Orlei Lourenço | 01475008206 | Fiscal Tributário | Secretaria da Fazenda e Planejamento |
| Rodrigo Mendes | 01809986824 | Fiscal Tributário | Secretaria da Fazenda e Planejamento |
| Sueli Felizardo | 03268341303 | Fiscal Tributário | Secretaria da Fazenda e Planejamento |
| Acir Antonio Fiori Murbach | 00411867269 | Diretor do Departamento de Organização e Desenvolvimento Rural | Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente |
| Alana Helena Knaut | 03814233522 | Engenheiro Agrônomo | Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente |
| Adriana Ribas Bianchini | 00394396696 | Médico Veterinário | Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente |
| Adriano Correa | 02884824107 | Técnico Agrícola | Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente |
| Cleuzir Zbonik dos Santos | 03603513552 | Auxiliar Administrativo | Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente |
| Ivana Belkys Wiedmer | 01365056189 | Secretária | Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente |
| Lia Márcia Kugeratski de Souza Marin | 04290129953 | Engenheiro Agrônomo | Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente |
| Lírio Rebelatto | 00548471942 | Secretário de Agropecuária e Meio Ambiente | Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente |
| Mércia de Medeiros Silva | 03408607538 | Agente de Saúde | Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente |
| Paulino Schimalski | 02989917498 | Auxiliar de Farmácia | Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente |
| Vera Solange Carpen | 02573245835 | Engenheiro Agrônomo | Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente |
| Isaias Kaseker Thurmann | 03729257686 | Auxiliar de Serviços Gerais | Defesa Civil |
| Miguel Jerônimo Gembaroski Alves | 03568786902 | Auxiliar de Serviços Gerais | Defesa Civil |
| José Augusto de Lima Gribner | 03473511027 | Agente Social | Defesa Civil |
| Anderson Carlos dos Santos | 01591996348 | Nutricionista | Secretaria de Saúde |
| Ligia Aparecida Correa Cardieri | 00959353405 | Secretaria de Saúde | Secretaria de Saúde |
| João Dardaque Neto | 01191973715 | Operador de Computador | Secretaria de Saúde |
| Sérgio Luiz Castilho | 03012735100 | Assessor Especial de Secretaria | Secretaria de Saúde |
| Sabrina Batista Bruzamolin | 02244198554 | Cirurgião Dentista | Secretaria de Saúde |
| Priscila Zaleski | 05049321749 | Enfermeiro | Secretaria de Saúde |
| Jaime Bueno Camargo | 02797594660 | Auxiliar de Enfermagem | Secretaria de Saúde |
| Ana Cecília Gemin Linhares | 02220994475 | Secretaria | Secretaria de Saúde |
| Denise Eliane Fior Dias Kaseker | 01331601675 | Auxiliar Administrativo | Secretaria de Saúde |
| Fernanda Striker Fernandes Baggio | 02259767665 | Diretor do Departamento de Planejamento | Secretaria de Saúde |
| Franciely de Oliveira Piovezan | 04219848919 | Assistente Social | Secretaria de Saúde |
| José Celestino de Quadros Ferreira | 05739440605 | Assessor de Secretaria | Secretaria de Saúde |
| Maristela Baggio Piovezan | 02893989873 | Diretor do Departamento de Administração e Logística | Secretaria de Saúde |
| Maurício Gemin Linhares | 00664490861 | Auxiliar Administrativo | Secretaria de Saúde |
| Nadiamara Pereira | 05669127440 | Assessor de Secretaria | Secretaria de Saúde |
| Samuel Góis da Silva | 02693914108 | Auxiliar de Enfermagem | Secretaria de Saúde |
| Jociana Campanholo | 03758821957 | Assistente Social | Secretaria de Saúde |
| Pamela Moreira Weinhardt | 04655426750 | Diretor do Departamento de Direção Geral de Saúde | Secretaria de Saúde |
| Kátia Regina Dalmaz | 01557882700 | Assistente Social | Secretaria de Saúde |
| Rosilda Batista Gregório | 00791141271 | Secretária | Secretaria de Inclusão e Ação Social |
| Paulo Cesar Urbanich | 03682572598 | Auxiliar Administrativo | Secretaria de Inclusão e Ação Social |
| Doriléia Ferreira da Silva | 01417993470 | Diretor do Departamento de Direção Geral de Ação Social | Secretaria de Inclusão e Ação Social |
| Andrea Maria Camargo Hammerschmidt | 01506123672 | Assistente Social | Secretaria de Inclusão e Ação Social |
| Wanderley Bechtloff dos Santos | 04211825505 | Auxiliar de Serviços Gerais | Secretaria de Inclusão e Ação Social |
| Daniel Oliveira França | 02414213655 | Técnico de Pastifício | Secretaria de Inclusão e Ação Social |

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 19 de Fevereiro de 2015.

***LEILA AUBRIFT KLENK***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**A14DAF33

## GABINETE
## DECRETO N° 21176, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

*Súmula*: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, devidamente autorizado pela Lei n° 3047 de 13 de Janeiro de 2015.

A Prefeita Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 129.670,08(Cento e Vinte e Nove Mil, Seiscentos e Setenta Reais e Oito Centavos), dentro das seguintes dotações orçamentárias:

| | |
|---|---|
| 10 Secretaria de Inclusão e Ação Social | |
| 10.04 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente | |
| 08.243.0013.6054 Penalidades Administrativas Lei 8069/90 | |
| 637: 3.3.90.30.00.00.3513 – Material de Consumo | R$ 2.000,00 |
| 638: 3.3.90.39.00.00.3513 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R$ 600,00 |
| 11 Fundo Municipal de Saúde | |
| 11.01 Assistência ao Fundo Municipal da Saúde | |
| 10.301.0032.2046 Programa de Atenção Básica - PAB | |
| 640: 3.1.90.04.00.00.3337 – Contratação por Tempo Determinado | R$ 7.070,08 |
| 10.301.0032.2054 Gestão dos Serviços de Saúde – 15% | |
| 639: 4.4.90.52.00.00.3500 – Equipamentos e Material Permanente | R$ 80.000,00 |
| 10.301.0033.2055 Unidade de Pronto Atendimento - UPA | |
| 636: 4.4.90.52.00.00.3500 – Equipamentos e Material Permanente | R$ 25.000,00 |
| 10.302.0030.6066 Autorização de Internamento Hospitalar - AIH | |
| 641: 3.1.90.04.00.00.3496 – Contratação por Tempo Determinado | R$ 15.000,00 |
| **TOTAL** | **R$ 129.670,08** |

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado como recursos:

| | |
|---|---|
| O superávit financeiro da fonte 337 | R$ 7.070,08 |
| O superávit financeiro da fonte 496 | R$ 15.000,00 |
| O superávit financeiro da fonte 500 | R$ 105.000,00 |
| O superávit financeiro da fonte 513 | R$ 2.600,00 |
| **TOTAL** | **R$ 129.670,08** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor após sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 19 de Fevereiro de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 19 de Fevereiro de 2015.

***LEILA AUBRIFT KLENK***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**C0165606

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2015**

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/2014
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: CS ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME, CNPJ/MF SOB Nº 07.133.586/0001-01, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. AGUINALDO PEREIRA DE OLIVEIRA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA COM OPERADOR, LOTES 01, 02, 03 E 04.
VALOR GLOBAL: R$ 580.800,00 (QUINHENTOS E OITENTA MIL E OITOCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 24/02/2015

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**2E258357

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 014/2015**

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 160/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ SOB Nº 00.802.002/0001-02, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR SR. MAICON CORDOVA PEREIRA.
OBJETO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), ITENS 05, 07, 09 E 11.
VALOR GLOBAL: R$ 1.645,11 (HUM MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E ONZE CENTAVOS).
FORNECIMENTO: 15 (QUINZE) DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
11: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.01: ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0033.2041: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA
563.3.3.90.30.00.00.1495: MATERIAL DE CONSUMO
564.3.3.90.39.00.00.1495: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
11: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.01: ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0032.2050: GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 15%
373.3.3.90.30.00.00.1303: MATERIAL DE CONSUMO
DATA: 02/02/2015

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**99D7EC17

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 025/2015**

ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 012/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: AMPLA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA EPP, CNPJ/MF SOB Nº 09.377.564/0001-12, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. PAULO CÉSAR MÊNCIA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – PMSB, A PREÇOS FIXOS E SEM REAJUSTE.
VALOR GLOBAL: R$ 100.094,68 (CEM MIL, NOVENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (SEIS) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
13 SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
13.06 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
18.541.0021.2062 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
470:3.3.90.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
14 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTE
14.04 DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO AMBIENTAL
17.512.0006.2068 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO AMBIENTAL
490:3.3.90.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
DATA: 20/02/2015

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**86E0981D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FINS NÃO RESIDÊNCIAIS N° 038/2012.**

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 014/2012
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
LOCADOR: ETELVINA PRESTES SCHULZ.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 12 (DOZE) MESES, ESTENDENDO-SE DE 14.02.2015 A 13.02.2016, DEVENDO SER EMPENHADO PARA AS DESPESAS DO PERÍODO O VALOR DE R$ 14.186,40 (QUATORZE MIL, CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), SENDO O VALOR MENSAL R$ 1.182,20 (HUM MIL, CENTO E OITENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS).
DATA: 13/02/2015.

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**1B4DB4CA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS N° 022/2012.**

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 108/2011
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADO: COPYFAX STORE COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/MF SOB N° 13.216.294/0001-35, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. CRISELI GRACIA RIBEIRO.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 12 (DOZE) MESES, ESTENDENDO-SE DE 30.01.2015 A 29.01.2016, DEVENDO SER EMPENHADO PARA AS DESPESAS DO PERÍODO O VALOR DE R$ 1.890,00 (HUM MIL E OITOCENTOS E NOVENTA REAIS), CONFORME DISPÕE O ART. 57, II DA LEI N° 8666/93.
DATA: 29/01/2015.

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**9D6EAC87

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO 6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS N° 022/2012.**

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 108/2011
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADO: COPYFAX STORE COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/MF SOB N° 13.216.294/0001-35, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. CRISELI GRACIA RIBEIRO.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: MODIFICAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL EM DECORRÊNCIA DE ACRÉSCIMO CONTRATUAL NO VALOR DE R$ 630,00 (SEISCENTOS E TRINTA REAIS), PASSANDO O VALOR CONTRATUAL A SER R$ 2.520,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS E VINTE REAIS), CONFORME DISPÕE O ART. 65, §1° DA LEI N° 8666/93.
DATA: 30/01/2015.

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**8A0A236C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE N° 032/2014.**

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 125/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADO: PIANOVSKI TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME, CNPJ SOB N° 19.238.704/0001-25, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. FABIELI PIANOVSKI.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, PELO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 21.02.2015 A 20.02.2016, DEVENDO SER EMPENHADO PARA AS DESPESAS DO PERÍODO O VALOR DE R$ 247.800,00 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS).
DATA: 20/02/2015.

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**C176E792

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA EXPLORAÇÃO DE SOLO-PEDREIRA N° 058/2013.**

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 045/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADO: IVO ANTONIO CECCONI.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 06 (SEIS) MESES, ESTENDENDO-SE DE 20.12.2014 A 19.06.2015.
DATA: 19/12/2014.

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**A05C1762

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS N° 002/2013.**

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 108/2011
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADO: COPYFAX STORE COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/MF SOB N° 13.216.294/0001-35, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. CRISELI GRACIA RIBEIRO.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 12 (DOZE) MESES, ESTENDENDO-SE DE 17.01.2015 A 16.01.2016, DEVENDO SER EMPENHADO PARA AS DESPESAS DO PERÍODO O VALOR DE R$ 2.835,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS), CONFORME DISPÕE O ART. 57, II E § 2° DA LEI N° 8666/93.
DATA: 16/01/2015.

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**A5E2AC73

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO 29° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS N° 023/2012.**

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 108/2011
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE

OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADO: COPYFAX STORE COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/MF SOB N° 13.216.294/0001-35, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. CRISELI GRACIA RIBEIRO.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: MODIFICAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL EM DECORRÊNCIA DE ACRÉSCIMO CONTRATUAL NO VALOR DE R$ 232,80 (DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS), CONFORME DISPÕE O ART. 65, §1° DA LEI N° 8666/93.
DATA: 30/01/2015.

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**2E3754C1

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO 30° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS N° 023/2012.**

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 108/2011
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADO: COPYFAX STORE COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/MF SOB N° 13.216.294/0001-35, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. CRISELI GRACIA RIBEIRO.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 12 (DOZE) MESES, ESTENDENDO-SE DE 01.02.2015 A 31.01.2016 E MODIFICAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL EM DECORRÊNCIA DE SUPRESSÃO NO VALOR R$ 1.890,00 (HUM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA REAIS), DEVENDO SER EMPENHADO PARA AS DESPESAS DO PERÍODO O VALOR DE R$ 19.278,00 (DEZENOVE MIL E DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS) CONFORME DISPÕE O ART. 65, § 1° DA LEI N° 8666/93.
DATA: 31/01/2015.

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**FBE320BA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2015**

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2014
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: SASS & SOUZA LTDA, CNPJ sob nº 07.501.229/0001-59, representada por seu sócio Sr. ATAIR KRAINSKI SASS JUNIOR.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM VEÍCULOS LEVES DA FROTA MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, INSUMOS E MÃO-DE-OBRA, LOTE 01.
VALOR GLOBAL: R$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS). PERCENTUAL DE DESCONTO MÃO DE OBRA E PEÇAS DE 25%.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 23/02/2015

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**452406FF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 026/2015.**

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 156/2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: MIROTUR TRANSPORTES LTDA, CNPJ SOB Nº 04.475.328/0001-15, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR JOAQUIM LUIZ DE SIQUEIRA MENDES.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR LINHAS 38 E 21.
VALOR GLOBAL: R$ 118.536,00 (CENTO E DEZOITO MIL E QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS), SENDO O VALOR POR KM RODADO LINHA 21 – R$ 3,51 E LINHA 38 – R$ 3,18.
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 MESES E 200 DIAS LETIVOS.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
07 – Secretaria de Educação
07.03 – Departamento de Transporte Escolar
12.361.0027.6030 – Transporte Escolar 25%
3.3.90.39.00.00.104 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
12.361.0027.6031 – Transporte Escolar Estadual
3.3.90.39.00.00.139 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
DATA: 20/02/2015

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**2962DF12

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 027/2015.**

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 156/2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: TRANSNASCIMENTO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ Nº 04.314.992/0001-82, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, O SR. OSVALDO NASCIMENTO.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR LINHA 20.
VALOR GLOBAL: R$ 58.956,00 (CINQUENTA E OITO MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS), SENDO O VALOR POR KM RODADO LINHA 20 – R$ 2,89.
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 MESES E 200 DIAS LETIVOS.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
07 – Secretaria de Educação
07.03 – Departamento de Transporte Escolar
12.361.0027.6030 – Transporte Escolar 25%
3.3.90.39.00.00.104 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
12.361.0027.6031 – Transporte Escolar Estadual
3.3.90.39.00.00.139 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
DATA: 20/02/2015

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**E485044A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 028/2015**

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE

OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: CENTRO DE EVENTOS MORRO DO CRISTO LTDA, CNPJ SOB Nº 08.279.113/0001-80, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR, SR. LUIS GUSTAVO DO NASCIMENTO VIEIRA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DA 1ª FESTA DA COXINHA DE FAROFA, COMPREENDENDO ESTRUTURA, SERVIÇOS E DISPONIBILIZAÇÃO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS E MUSICAIS.
VALOR GLOBAL: R$ 149.500,00 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
12 – Secretaria de Comunicação Social
12.01 – Gabinete do Secretario
24.131.0016.2052(2063) – Manutenção Secretaria de Comunicação
498:3.3.90.39.00.00.1000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
DATA: 27/02/2015.

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**3CE9A26E

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
## RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº07.001/2014 de 16/12/2014, que homologou o **Concurso Público** 001/2014, **CONVOCA**, a candidata abaixo relacionada a comparecer neste departamento, sito à Rua Barão do Rio Branco, 1709, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovada.
De acordo com o preconizado no item 10.1 do Edital 01.01/2014, "Se aprovado e convocado, o candidato deverá, por ocasião da posse, apresentar todos os documentos exigidos pelo presente Edital, bem como outros que lhe forem solicitados na Convocação no prazo de 10 (dez) dias corridos, acarretando, o descumprimento deste requisito, na perda do direito a vaga e conseqüente não nomeação".

| NOME | CARGO |
|---|---|
| Jacinta Tezza | Professor |

Onde lê-se: Lapa, 26 de fevereiro de 2015
Leia-se: Lapa, 27 de fevereiro de 2015

***JANINE ANGÉLICA HENDERIKX***
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**D06A02D8

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº07.001/2014 de 16/12/2014, que homologou o **Concurso Público** 001/2014, **CONVOCA**, a candidata abaixo relacionada a comparecer neste departamento, sito à Rua Barão do Rio Branco, 1709, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovada.
De acordo com o preconizado no item 10.1 do Edital 01.01/2014, "Se aprovado e convocado, o candidato deverá, por ocasião da posse, apresentar todos os documentos exigidos pelo presente Edital, bem como outros que lhe forem solicitados na Convocação no prazo de 10 (dez) dias corridos, acarretando, o descumprimento deste requisito, na perda do direito a vaga e conseqüente não nomeação".

| NOME | CARGO |
|---|---|
| Joselma de Albuquerque Ferreira | Professor |

Lapa, 26 de fevereiro de 2015

***JANINE ANGÉLICA HENDERIKX***
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**338D2750

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
## PORTARIA Nº 151, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre a Concessão de Férias funcionais e dá outras providencias.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, em conformidade com o artigo 87, I, da Lei Municipal nº 2280, de 31 de dezembro de 2008, **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** conforme escala abaixo especificada férias aos servidores nominados:

| Trabalhadores em Gozo de Férias | Período de Gozo |
|---|---|
| **GABINETE DA PREFEITA** | |
| CARIN KLEINSCHMIDT | 16/03/2015 - 14/04/2015 |
| EDUARDO DE CASTRO PIOVEZAN | 01/03/2015 - 15/03/2015 |
| **PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO** | |
| MARIA A FAVARO HAMMERSCHMIDT | 02/03/2015 - 31/03/2015 |
| **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO** | |
| CASSIELE GREGORIO BAGGIO | 02/03/2015 - 16/03/2015 |
| PEDRO CLAUDIO M DE AGUIAR | 02/03/2015 - 21/03/2015 |
| PEDRO RIBAS DO NASCIMENTO | 02/03/2015 - 31/03/2015 |
| **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO** | |
| JULIANA DE FATIMA STELMAK | 02/03/2015 - 16/03/2015 |
| **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO** | |
| FERNANDA DE PAULI MARTINS | 25/03/2015 - 23/04/2015 |
| MARLENE KFIATKOVSKI | 14/03/2015 - 12/04/2015 |
| REGINA CELIA DA SILVEIRA ALVES | 07/03/2015 - 05/04/2015 |
| ROSELY FATIMA DE LIMA | 12/03/2015 - 31/03/2015 |
| **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** | |
| ADRIANA JANZ STICA | 01/03/2015 - 30/03/2015 |
| ANA CECILIA LINHARES DE ZORZI | 02/03/2015 - 16/03/2015 |
| BENEDITA ELZI FERREIRA GUIMARAES | 02/02/2015 - 03/03/2015 |
| BRUNO RODRIGUES DE LARA | 16/03/2015 - 30/03/2015 |
| DENISE ELIANE FIOR D KASEKER | 02/03/2015 - 16/03/2015 |

Continua...

•

**PORTARIA Nº 151, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015**

| | |
|---|---|
| EDNILSON SANTOS NETTO | 01/03/2015 - 30/03/2015 |
| ELIANE MARIA CARDOSO | 02/03/2015 - 31/03/2015 |
| ELIANE PEDROSO GONCALVES | 17/03/2015 - 26/03/2015 |
| ELIZABETE POLI SANTANA VOITKI | 01/03/2015 - 30/03/2015 |
| ELIZABETH HORNING | 02/03/2015 - 31/03/2015 |
| ERICA DO ROCIO DA SILVEIRA ANTUNES | 18/02/2015 - 27/02/2015 |
| FRANCIELE GANZERT CAUS | 01/03/2015 - 30/03/2015 |
| GEBRAIL DEQUECH DARDAQUE | 16/03/2015 - 30/03/2015 |
| GIOVANA MARIA ROKISKEI ROCHA | 02/03/2015 - 31/03/2015 |
| GIZAH DE GONCALVES COSTA SANTOS | 02/03/2015 - 16/03/2015 |
| GUILHERME VISMARA ROPELATO | 05/03/2015 - 19/03/2015 |
| GUILHERME VISMARA ROPELATO | 05/03/2015 - 19/03/2015 |
| HILDEGARD WEISS SERA | 02/03/2015 - 21/03/2015 |
| JOESELI GERALDINO SCHNEIDER | 02/03/2015 - 31/03/2015 |
| JOSE ALBERTO ROSSI DE CARVALHO | 02/03/2015 - 21/03/2015 |
| JOSE ROBERTO DE LIMA | 10/03/2015 - 29/03/2015 |
| JOSIELI DE JESUS PADILHA CADENA | 16/03/2015 - 30/03/2015 |
| JUCIMARA PORTES | 02/03/2015 - 31/03/2015 |
| JULIANA WEINHARDT PADILHA | 02/03/2015 - 31/03/2015 |
| LENICE WALICHINSKI | 02/03/2015 - 31/03/2015 |
| LORIANA MILDEMBERG PEREIRA | 02/03/2015 - 31/03/2015 |
| MARA GANZERT | 16/03/2015 - 14/04/2015 |
| MARIA DE JESUS DE LIMA GRIBNER | 02/03/2015 - 31/03/2015 |
| MAURICIO APARECIDO C PEREIRA | 01/03/2015 - 30/03/2015 |
| ODAIR JOSE JAVORSKI CARLOS | 01/03/2015 - 30/03/2015 |
| PATRICIA HELLINGER | 02/03/2015 - 31/03/2015 |
| PRISCILLA ZALESKI | 09/03/2015 - 23/03/2015 |
| RAQUEL BORTOLINI RODRIGUES | 02/03/2015 - 31/03/2015 |
| ROSECLEIDE HORNING DO VALE | 12/03/2015 - 26/03/2015 |
| RUTH MARA LECHINSKI | 02/03/2015 - 31/03/2015 |
| SANDRA MARA HAMMERSCHMIDT | 02/03/2015 - 31/03/2015 |
| SERGIO LUIZ SCHLOGEL DE AZAMBUJA | 13/03/2015 - 27/03/2015 |

| | |
|---|---|
| SIRLENE PARIZE BAUMGARTNER | 02/03/2015 - 31/03/2015 |
| SIRLEY HUKAN | 02/03/2015 - 31/03/2015 |
| VERA LUCIA K HELLOU | 16/03/2015 - 27/03/2015 |
| YEDA DAWAGI DAOU | 02/03/2015 - 16/03/2015 |
| **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO LOCAL** | |
| ARACELI DO ROCIO RAMOS WAGNER | 02/03/2015 - 31/03/2015 |
| EVANDRO ROBERTO DE SIQUEIRA | 02/02/2015 - 03/03/2015 |
| ISE TEREZINHA KLEMBA GANZERT | 02/03/2015 - 31/03/2015 |
| **SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSAO E ACAO SOCIAL** | |
| AMIELA RIBAS TON | 02/03/2015 - 31/03/2015 |

Continua...

•

**PORTARIA Nº 151, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015**

| | |
|---|---|
| CLAUDETE MACHADO CAMARGO | 02/03/2015 - 31/03/2015 |
| DANIEL MEIRA LOURENCO | 02/03/2015 - 11/03/2015 |
| JUSSARA DE FATIMA V WALTER | 02/03/2015 - 16/03/2015 |
| MARCIA HOFFMANN SIBEN | 02/03/2015 - 31/03/2015 |
| MARIA APARECIDA BATISTA BUENO | 23/03/2015 - 01/04/2015 |
| MARIA LUCI FERREIRA PINTO | 02/03/2015 - 31/03/2015 |
| MARILDA DE FATIMA RODRIGUES | 02/03/2015 - 31/03/2015 |
| SIMONE DOS SANTOS | 02/03/2015 - 31/03/2015 |
| **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE** | |
| LIA MARCIA K DE SOUZA MARIN | 02/03/2015 - 16/03/2015 |
| **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** | |
| ADRIANO COSTA PINTO | 02/03/2015 - 11/03/2015 |
| LUIS ANTONIO SILVEIRA MACHADO | 02/03/2015 - 31/03/2015 |

**Art. 2º -** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de fevereiro de 2015.

***JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**8C89CD30

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 152, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015**

Dispõe sobre a designação de Comissão de Sindicância e dá outras providencias.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, bem como pelo art. 28, III da Lei Municipal nº 2.809/2013, consubstanciado no disposto dos artigos 201 e seguintes da Lei Municipal 2280, de 31/12/2008, **RESOLVE**:
**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores: **ALTAIR EUKO,** CIRG nº 6.144.023-2 SSP/PR, ocupante do Cargo de Fiscal Tributário, Grupo Ocupacional Nível Superior, Classe C, Referência 03, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento / Departamento de Fiscalização Tributária; **ROMUALDO NICANOR PORTES ZELA,** CIRG nº 8.305.897-8 SSP/PR, ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo, Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, Classe B, Referência 04, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento / Departamento de Tesouraria e **MARCIA APARECIDA VARCHAKI COSTA,** CIRG nº 8.884.877-2 SSP/PR, ocupante do Cargo de Secretária, Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, Classe B, Referência 01, lotada na Secretaria Municipal de Administração / Departamento Geral de Administração, para sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão de Sindicância, DE NÚMERO 01-02-2015,** com a finalidade de no prazo de 60 (sessenta) dias, investigar e apurar eventuais falhas que possam ter acarretado na necessidade, em tese evitável, de dispensa de licitação por emergência, conforme Decisão Administrativa do Sr. Secretário de Administração nos autos da Dispensa de Licitação nº 067/2014.
**Art. 2º-** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se e
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de fevereiro de 2015

***JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**405469AF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 153, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015**

Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial por Produtividade e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, **RESOLVE**:
**Art. 1º - CONCEDER,** à servidora abaixo qualificada, LICENÇA ESPECIAL POR PRODUTIVIDADE, com fundamento (s) no (s) Artigo (s) 127 a 132 da Lei Municipal nº 2280/2008, em conformidade com o Requerimento protocolado sob nº 558/2015 de 20/02/2015, bem como informações do Departamento de Recursos Humanos / Secretaria Municipal de Administração, e parecer favorável da Sra Secretária Municipal de Educação neste (s) exarado (s):

**NOME: DEOCLEIA ZELLA CARVALHO**
**CIRG Nº: 4.673.947-7 SSP/PR**
**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**
**GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL**
**CLASSE: B REFERÊNCIA: 03**
**LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / CMEI CASA DA CRIANÇA JOSÉ LACERDA**

**Art. 2º -** O período de gozo compreende entre 02/03/2015 a 31/05/2015, correspondente ao período aquisitivo de 20/07/2007 a 19/07/2012, devendo a servidora retornar ao trabalho em 01/06/2015.

**Art. 3º -** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/03/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de fevereiro de 2015.

***JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**E4172D51

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 154, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015**

Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial por Produtividade e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, **RESOLVE**:

**Art. 1º - CONCEDER,** à servidora abaixo qualificada, LICENÇA ESPECIAL POR PRODUTIVIDADE, com fundamento (s) no (s) Artigo (s) 127 a 132 da Lei Municipal nº 2280/2008, em conformidade com o Requerimento protocolado sob nº 572/2015 de 23/02/2015, bem como informações do Departamento de Recursos Humanos / Secretaria Municipal de Administração, e parecer favorável da Sra Secretária Municipal de Educação neste (s) exarado (s):

**NOME: MARIA TEREZA G. STANKEVICZ**
**CIRG Nº: 6.318.485-3 SSP/PR**
**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**
**GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL**
**CLASSE: B REFERÊNCIA: 02**
**LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / ESCOLA RURAL MUNICIPAL DONA MIRAZINHA BRAGA**

**Art. 2º -** O período de gozo compreende entre 02/03/2015 a 31/05/2015, correspondente ao período aquisitivo de 25/03/2008 a 24/03/2013, devendo a servidora retornar ao trabalho em 01/06/2015.

**Art. 3º -** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/03/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de fevereiro de 2015.

***JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**437BE4C9

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
## PORTARIA Nº 155, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre Perícia Médica e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XI, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto nº 20642, de 29.04.2014 **RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR,** o Doutor JOSÉ GASPAR BORNANCIN – CRM 18310-PR, para o fim de, com fundamento nos Artigos 254 e 256, da Lei Municipal nº 2280 de 31/12/08, realizar Perícia Médica no (a) servidor (a) afastado (a) e a seguir qualificado (a):

**NOME: AMÉLIA GOOD**
**CIRG Nº: 5.821.436-1 SSP/PR**
**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**
**GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL**
**CLASSE: B REFERÊNCIA: 02**
**LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E AÇÃO SOCIAL**

**Art. 2º -** A perícia será realizada em 04/03/2015, às 14h, na Rua Tenente Henrique Santos, 408, devendo o médico perito emitir laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período.

**Art. 3º -** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04/03/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de fevereiro de 2015

***JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**A838F6AD

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
## PORTARIA Nº 156, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre Perícia Médica e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XI, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto nº 20642, de 29.04.2014 **RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR,** o Doutor JOSÉ GASPAR BORNANCIN – CRM 18310-PR, para o fim de, com fundamento nos Artigos 254 e 256, da Lei Municipal nº 2280 de 31/12/08, realizar Perícia Médica no (a) servidor (a) afastado (a) e a seguir qualificado (a):

**NOME: ANA MARIA OPOLIS GOLL**
**CIRG Nº: 6.532.174-2 SSP/PR**
**CARGO: EDUCADOR INFANTIL**
**GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTERIO**
**CLASSE: A REFERÊNCIA: 01**
**LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Art. 2º -** A perícia será realizada em 04/03/2015, às 14h, na Rua Tenente Henrique Santos, 408, devendo o médico perito emitir laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período.

**Art. 3º -** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04/03/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de fevereiro de 2015

***JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**11FF41CA

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
## PORTARIA Nº 157, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre Perícia Médica e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XI, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto nº 20642, de 29.04.2014 **RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR,** o Doutor JOSÉ GASPAR BORNANCIN – CRM 18310-PR, para o fim de, com fundamento nos Artigos 254 e 256, da Lei Municipal nº 2280 de 31/12/08, realizar Perícia Médica no (a) servidor (a) afastado (a) e a seguir qualificado (a):

**NOME: CAROLINA FÁVARO CARRANO**
**CIRG Nº: 7.314.934-7 SSP/PR**
**CARGO: FONOAUDIÓLOGO**
**GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR**
**CLASSE: C REFERÊNCIA: 05**
**LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Art. 2º -** A perícia será realizada em 04/03/2015, às 14h, na Rua Tenente Henrique Santos, 408, devendo o médico perito emitir laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período.

**Art. 3º -** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04/03/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de fevereiro de 2015

***JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**05BD4F45

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 158, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015**

Dispõe sobre Perícia Médica e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XI, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto nº 20642, de 29.04.2014 **RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR,** o Doutor JOSÉ GASPAR BORNANCIN – CRM 18310-PR, para o fim de, com fundamento nos Artigos 254 e 256, da Lei Municipal nº 2280 de 31/12/08, realizar Perícia Médica no (a) servidor (a) afastado (a) e a seguir qualificado (a):

**NOME: MARIA IZABEL GANZERT FERRARI**
**CIRG Nº: 3.147.093-5 SSP/PR**
**CARGO: PROFESSOR**
**GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO**
**CLASSE "A" REFERÊNCIA "10"**
**LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / ESCOLA MUNICIPAL DR. PEDRO PASSOS LEONI**

**Art. 2º -** A perícia será realizada em 04/03/2015, às 14h, na Rua Tenente Henrique Santos, 408, devendo o médico perito emitir laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período.

**Art. 3º -** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04/03/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 02 de fevereiro de 2015

***JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**905090C2

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2015.**

EDITAL Nº 02/2015

CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO DE ACORDO COM O EDITAL Nº 001/2012.

**A Prefeita Municipal de Abatiá – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando:**

**- a necessidade de suprir a mão-de-obra e a continuidade do serviço público;**
**- a eficiência e a conveniência administrativa;**
**- a solicitação de contratação de servidores feita pelo Secretário Municipal de Assistência Social e;**
**- a desistência de candidata convocada no edital anterior;**

**RESOLVE: convocar a candidata abaixo, aprovada no Concurso Público regulamentado pelo Edital nº 001/2012 de 20/04/2012, homologado pelo Decreto nº 29 de 05/07/2012, para habilitação em exame de saúde e capacidade física e posterior posse e exercício. A candidata relacionada deverá se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Abatiá no período de 04/03/2015 a 10/03/2015.**

**A - Cargo – Agente do CRAS**

| Classificação | Nome |
|---|---|
| 5º | Edilaine Cristina Guergolett |

Abatiá - PR, 27 de Fevereiro de 2015.

***MARIA DE LOUR DES FERRAZ YAMAGAMI***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Adriano Muniz de Carvalho
**Código Identificador:**506066C8

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 52/2015**

A Prefeita do Município de Abatiá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação do Sr. Presidente da Comissão Disciplinar e na forma do art. 171 da Lei Municipal nº 12/93, RESOLVE:

Art. 1º: Prorrogar por mais 60 (sessenta dias) o prazo para a conclusão dos procedimentos disciplinares abertos em face de Vanderlei Carlos de Moraes, Antonio Carlos de Lima e Sidnei Roberto Luz.

Art. 2º: Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, aos 27 de fevereiro de 2015.

***MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI***
Prefeita

**Publicado por:**
Adriano Muniz de Carvalho
**Código Identificador:**9E6C8456

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**
**DECRETO Nº. 087/2015**

SÚMULA: Concede pensão por morte de servidor.

A Prefeita Municipal Altamira do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 40 da Constituição Federal, considerando o art. 27 e seguintes da Lei nº. 138/2005, Medida Provisória nº 664 e considerando documentação elaborada pela Divisão de Pessoal.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica concedida pensão por morte a partir de 15/01/2015 ao Cônjuge do Servidor publico municipal Aposentado Sr. **VERGILIO PAULINO DE OLIVEIRA,** falecido em 14/01/2015.
**Art. 2º.** – Os valores da pensão concedida serão de 50,00% dos vencimentos do aposentado, no valor de R$ 788,00 (Setecentos e oitenta e oito reais), conforme calculo de proventos elaborados pela Divisão de Pessoal.

a) Pensão vitalícia de 50% ao cônjuge do servidor aposentado Sra. **ELIDIA CORDEIRO OLIVEIR**A, CPF 802.880.499-34 R$ 394,00
**Art. 3º** - Os proventos de aposentadoria concedidos por este Decreto, serão pagos pelo IPASMAP – Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Altamira do Paraná, conforme previsão em Lei.
**Art. 4º** - A Presente aposentadoria está fundamentada no parágrafo 7º do artigo 40 da Constituição Federal, artigo n°. 27, seguintes da Lei Municipal nº. 138/2005 e medida provisória nº 664 de 30/12/2014.
**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ-PR. Em 26 de FEVEREIRO de 2015.

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eulismara fl Da Silva Alves
**Código Identificador:**F628B815

**SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL**
**HOMOLOGAÇÃO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 010/2015 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2015**

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de bomba injetora para motor de Maquina Retroescavadeira Marca JCB - Modelo 3C, para atendimento as demandas do Município de Altamira do Paraná.

Com fundamento nas informações constantes no Oficio encaminhado pelo setor de compras da Prefeitura Municipal, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, inciso II e IV, da Lei Federal nº 8.666/93, a Prefeita Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supramencionada, tendo como Contratada a Empresa **Engepeças Equipamentos LTDA. - CNPJ: 05.063.653/0001-33 Rua William Booth, Nº. 2093 – Curitiba – PR**, Para a efetivação da presente dispensa, se levou em conta o valor atender o previsto em lei e a necessidade da execução do serviço.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Altamira do Paraná, 02 de Março de 2015.

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
João Paulo de Castro Klipe
**Código Identificador:**A8BC4316

**SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO 006/2015 PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 010/2015 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2015**

O **MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ,** inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Srª. Elza Aparecida da Silva Aguiar doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado **a Empresa Engepeças Equipamentos LTDA. - CNPJ: 05.063.653/0001-33 Rua William Booth, Nº. 2093 – Curitiba - PR, doravante denominado CONTRATADO,** de acordo com as formalidades constantes do Procedimento de Licitação n. 010/2015 e Dispensa n. 005/2015, resolvem celebrar o presente contrato, com fundamento legal na Lei Federal n. 8.666/93 (com suas alterações), e demais normas aplicáveis à espécie, ao quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de bomba injetora para motor de Maquina Retroescavadeira Marca JCB - Modelo 3C, para atendimento as demandas do Município de Altamira do Paraná.

**CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL**
O presente Contrato tem fundamento no artigo 24, II da Lei n. 8666/93, ante a necessidade de aquisição dos produtos, sendo que o valor do mesmo se encaixa no disposto no referido artigo.

**CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**
O CONTRATADO compromete-se a entregar, conforme proposta apresentada de forma imediata, após a solicitação da Secretaria responsável, dentro das normas de qualidade exigidas pela CONTRATANTE, que atestará a entrega.

**CLÁUSULA QUARTA – VALOR**
O presente contrato tem como valor R$ 7.250,00 (Sete mil duzentos e cinquenta reais), onde o CONTRATANTE se compromete a pagar ao CONTRATADO de acordo com a emissão das notas fiscais referentes aos serviços executados.

**CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA**
O presente Contrato se inicia no primeiro dia útil, subseqüente a data da assinatura do presente e tem como prazo final a entrega total dos produtos.

**CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**10.001.15.452.0026.2085 ATIVIDADES OPERAC. DEPTO DE OBRAS E URBANISMO**
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Altamira do Paraná, 02 de Março de 2015.

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR***
Prefeita Municipal
Contratante

***ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA***
Contratado

**Publicado por:**
João Paulo de Castro Klipe
**Código Identificador:**A8F1B017

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**

**CÂMARA MUNICIPAL**
**PORTARIA N.º 012/2015**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas *no artigo 16, Inciso VII, Alínea "H" do Regimento Interno*,

**RESOLVE:**

**1º. – CONCEDER** férias a funcionária **DILMA SUBIRÁ**, servente de serviços gerais.
**2º. – CONVERTER**, na forma do *§ 4º do art. 100 da lei 1.170 de 26 de outubro de 1993*, 1/3 (um terço) ou o equivalente a 10 (dez) dias do período de 30 (trinta) dias das férias em dinheiro, conforme requerimento apresentado pelo funcionário.
**3º. –** Os 20 (vinte) dias restantes do período de férias, foram antecipados por ocasião das férias coletivas, no período de 06 Janeiro de 2015 ao dia 25 de Janeiro de 2015.

**Publique-se**
**Posteriormente arquive-se**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Andirá, 27 de Fevereiro de 2015.

***JOÃO MITROVINI FILHO***
Presidente
Biênio 2015/2016

**Publicado por:**
Leonidas de Resende Teixeira
**Código Identificador:**F3C6917C

**CÂMARA MUNICIPAL**
**PORTARIA N.º 016/2015**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas *no artigo 16, Inciso VII, Alínea "H" do Regimento Interno*,

**RESOLVE:**

**1º. – CONCEDER** férias ao funcionário **LEÔNIDAS DE RESENDE TEIXEIRA**, Secretário Parlamentar.
**2º. – CONVERTER**, na forma do *§ 4º do art. 100 da lei 1.170 de 26 de outubro de 1993*, 1/3 (um terço) ou o equivalente a 10 (dez) dias do período de 30 (trinta) dias das férias em dinheiro, conforme requerimento apresentado pelo funcionário.
**3º. –** Os 20 (vinte) dias restantes do período de férias, foram antecipados por ocasião das férias coletivas, no período de 06 Janeiro de 2015 ao dia 25 de Janeiro de 2015.

**Publique-se**
**Posteriormente arquive-se**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Andirá, 27 de Fevereiro de 2015.

***JOÃO MITROVINI FILHO***
Presidente
Biênio 2015/2016

**Publicado por:**
Leonidas de Resende Teixeira
**Código Identificador:**44AFC69E

**CÂMARA MUNICIPAL**
**PORTARIA N.º 019/2015**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas *no artigo 16, Inciso VII, Alínea "H" do Regimento Interno*,

**RESOLVE:**

**ELEVAR,** nos termos do artigo 20 da Lei Municipal nº 1.487 de 27 de Agosto de 2003 os vencimentos do servidor **LEÔNIDAS DE RESENDE TEIXEIRA**, secretário parlamentar, do **NÍVEL IV** para o **NÍVEL V**, em decorrência do transcurso do biênio 01/03/2013 à 01/03/2015.

**Publique-se**
**Posteriormente arquive-se**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Andirá, 27 de fevereiro de 2015.

***JOÃO MITROVINI FILHO***
Presidente
Biênio 2015/2016

**Publicado por:**
Leonidas de Resende Teixeira
**Código Identificador:**6C7679F5

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA**
**RESOLUÇÃO 03/2015**

SÚMULA: Formar Comissão Organizadora da VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Andirá - Paraná.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.978 de 18 de Agosto de 2009 e alterações pela Lei Municipal nº. 2.305 de 04 de maio de 2012, e

**CONSIDERANDO** a reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), realizada em 24/02/2015;

**CONSIDERANDO** as Deliberações nº. 120; 121; 122; 123; 124; 125 de 24 de outubro de 2014, do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA/PR).

**RESOLVE**
**Art. 1º.** Formar Comissão Organizadora da VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Andirá - Paraná.

| Nome | Representação |
|---|---|
| Valéria Aranha Meneghel | Governamental |
| Claysse Danielle Morimoto | Governamental/profissional convidada |
| Ionete Ferraz de Araújo Madóglio | Não governamental |
| Flávia Dallava Martins Jaques | Não governamental |
| Douglas Vieira da Silva | Adolescente |
| Vitor Hugo Alves Domingues Rodrigues | Adolescente |

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Andirá - Paraná, 25 de Fevereiro de 2015.

***IONETE FERRAZ DE ARAÚJO MADOGLIO***
Presidente do CMDCA

**Publicado por:**
João Campos
**Código Identificador:**B3C2E3C2

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA**
**RESOLUÇÃO 02/2015**

SÚMULA: Formar Comissão Especial para delegar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Andirá - Paraná, para Eleições Unificadas.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.978 de 18 de Agosto de 2009 e alterações pela Lei Municipal nº. 2.305 de 04 de maio de 2012, e

**CONSIDERANDO** a reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), realizada em 24/02/2015;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº. 170, de 10 de Dezembro de 2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA;

**RESOLVE**
**Art. 1º.** Formar Comissão Especial para delegar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Andirá - Paraná, para Eleições Unificadas.

| Nome | Representação |
|---|---|
| Silvane Marcela Mazur | Governamental |
| Glayse Apª. Picolo Coimbra Botega | Governamental |
| Ionete Ferraz de Araújo Madóglio | Não Governamental |
| Bernadete dos Santos Meletto | Não Governamental |

**Art. 2º.** Estabelece as atribuições da Comissão:
- A comissão especial encarregada de realizar o processo de escolha deverá analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos pretendentes inscritos, facultando a qualquer cidadão impugnar, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação, candidatos que não atendam os requisitos exigidos, indicando os elementos probatórios;
- Diante da impugnação de candidatos ao Conselho Tutelar em razão do não preenchimento dos requisitos legais ou da prática de condutas ilícitas ou vedadas, cabe à comissão especial eleitoral:

I - notificar os candidatos, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa; e
II - realizar reunião para decidir acerca da impugnação da candidatura, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos e a realização de outras diligências.

- Das decisões da Comissão Especial Eleitoral caberá recurso à plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade;

- Esgotada a fase recursal, a Comissão Especial e encarregada de realizar o processo de escolha fará publicar a relação dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público;

- Cabe ainda à comissão especial encarregada de realizar o processo de escolha:
I - realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras do processo de escolha aos candidatos considerados habilitados, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local;
II - estimular e facilitar o encaminhamento de notificação de fatos que constituam violação das regras de divulgação do processo de escolha por parte dos candidatos ou à sua ordem;
III - analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação;
IV - providenciar a confecção das cédulas, conforme modelo a ser aprovado;
V - escolher e divulgar os locais do processo de escolha;
VI - selecionar, preferencialmente junto aos órgãos públicos municipais, os mesários e escrutinadores, bem como, seus respectivos suplentes, que serão previamente orientados sobre como proceder no dia do processo de escolha, na forma da resolução regulamentadora do pleito;
VII - solicitar, junto ao comando da Polícia Militar, a designação de efetivo para garantir a ordem e segurança dos locais do processo de escolha e apuração;
VIII - divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial do processo de escolha; e
IX - resolver os casos omissos.
- O Ministério Público será notificado, com a antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, de todas as reuniões deliberativas a serem realizadas pela comissão especial encarregada de realizar o processo de escolha e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como de todas as decisões nelas proferidas e de todos os incidentes verificados.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Andirá - Paraná, 25 de Fevereiro de 2015.

***IONETE FERRAZ DE ARAÚJO MADOGLIO***
Presidente do CMDCA

**Publicado por:**
João Campos
**Código Identificador:**EB0C0010

---

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ANDIRÁ**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2015**

Ratifico a dispensa nº 001/2015 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, para a empresa: **ACTUARY CORRETOR DE SEGUROS E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 79.591.657/0001-20, no valor total de R$ 7.824,00 (sete mil oitocentos e vinte e quatro reais), referente **CONTRATAÇÃO** de serviços de avaliação atuarial para o exercício de 2015 e software com o objetivo de proporcionar agilidade nos processos de concessão de benefícios e assessoria, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com base Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Andirá, 02 de março de 2015.

***AURENILSON CIPRIANO***
Presidente do FUNPESPA

**Publicado por:**
João Campos
**Código Identificador:**742592DC

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº. 10.004 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015**

SÚMULA: Designa Servidor para ocupar cumulativamente o cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

**JOSÉ RONALDO XAVIER**, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE**

**Art. 1º -** Nomear o Sr. **ORLANDO SEIZI SUDA**, Secretário Municipal de Finanças junto com a Secretaria Municipal de Administração, para exercer cumulativamente, em comissão o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, em todas as suas funções, a partir do dia 02 de março de 2015.

**Art. 2°.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2015, 72º da Emancipação Política.

***JOSÉ RONALDO XAVIER***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
João Campos
**Código Identificador:**BB6990AA

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº. 10.003 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015**

**JOSÉ RONALDO XAVIER**, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE**

**Art. 1º -** Interromper, a pedido, a Licença Prêmio de 03 (três) meses, concedida através da Portaria nº. 9.920 de 18 de novembro de 2014, ao Servidor Público Municipal **DORIVAL MOREIRA**, do cargo de Operador de Máquinas, devendo retornar ao serviço a partir desta data.

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2015, 72º da Emancipação Política.

***JOSÉ RONALDO XAVIER***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
João Campos
**Código Identificador:**136E9EF8

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº. 10.002 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015**

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder 30 (trinta) dias de férias a Servidora Pública Municipal **CLEUSA FERREIRA DA SILVA GUIMARÃES**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a partir do dia 02 de março de 2015.

**Art. 2º**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2015, 72º da Emancipação Política.

***JOSÉ RONALDO XAVIER***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
João Campos
**Código Identificador:**26C93D85

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº. 10.001 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015**

**JOSÉ RONALDO XAVIER**, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE**

**Art. 1°.** Suspender, a bem do serviço público, a partir do dia 02 de março de 2015, o período de gozo de férias concedido pela Portaria nº. 9.944 de 05 de janeiro de 2015, a Servidora Pública Municipal **JAQUELINE POLIZEL**, iniciando em 19 de fevereiro de 2015 com encerramento previsto o dia 10 de março de 2015.

**Art. 2°.** O período remanescente poderá ser reiniciado a qualquer momento, sem prejuízo ao serviço público.

**Art. 3º**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2015, 72º da Emancipação Política.

***JOSÉ RONALDO XAVIER***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
João Campos
**Código Identificador:**5BB9D45B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EDITAL 03/2015 – PMA**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, **JOSÉ RONALDO XAVIER**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

**RETIFICAR**

O Edital nº. 02/2015, que tornou pública as inscrições do Teste Seletivo Simplificado para contratação temporária de agente de endemias, para fazer constar o nome de MARCELO HENRIQUE IZIDORO LAUTON, Portador do RG 10.824.059-8, Data de Nascimento - 11/09/1995, como optante da reserva de vagas aos afrodescendentes, vez que o mesmo, em sua ficha de inscrição assinalou o local respectivo para opção pelas vagas especiais à afrodescendentes, bem como:

ESCLARECER

Que a Comissão do Processo Seletivo constatou, em algumas fichas de inscrição, que o candidato, com o auxílio dos servidores designados pela Secretaria de Saúde, para ajuda dos candidatos no preenchimento das fichas de inscrição e de apresentação de documentos, acabou por deixar em branco se optaria (ou não) pelas vagas especiais ou o tipo de reserva de vagas em que gostaria de concorrer concomitantemente às vagas em geral, ou seja, assinalando "*sim*" quando perguntado textualmente sobre o desejo em concorrer às vagas reservadas, mas não optando nem por afrodescendentes e nem por portador de necessidades especiais, ou ainda, simplesmente sequer assinalando a opção "*não*", de que não concorreria às vagas reservadas.

Nesse sentido, constatando que a falha no preenchimento de tais candidatos não foi exclusivamente do candidato, mas da própria orientação da Administração Pública quando no auxílio ao preenchimento das fichas, resolvo:

NOTIFICAR

Os candidatos abaixo relacionados, para que, até o dia 06 de março de 2015, compareçam ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Andirá, localizado no Paço Municipal (Prédio da Prefeitura), na Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº. 190, Andirá-PR, para realizarem a opção de vagas, se para o quadro geral, afrodescendentes ou portadores de necessidades especiais, tendo em vista que marcaram a opção *sim*, de que desejavam concorrer às vagas especiais, mas não preencheram o espaço pelo tipo de vaga especial, ou não marcaram nem o opção *não*, de que não gostariam de concorrer às vagas especiais. Ficam cientes de que, caso não compareçam e não façam por escrito a opção no período máximo mencionado, concorrerão somente às vagas em geral.

Candidatos Notificados:

| Nº. | CANDIDATOS | SEXO | RG | DATA DE NASCIMENTO |
|---|---|---|---|---|
| 02 | RONNIE PAULO DOS SANTOS | MASC | 6.483.621-8 | 01/12/1973 |
| 04 | GISLAINE CRISTINA MONGERONA DE OLIVEIRA | FEM | 10.824.111-0 | 17/01/1987 |
| 09 | JÉSSICA EZIDIO DOS SANTOS | FEM | 56.363.218-5 | 30/03/1996 |
| 12 | DAIANA DE FATIMA COSTA | FEM | 8.542.108-5 | 17/07/1986 |
| 13 | MARCIO APARECIDO GONÇALVES | MASC | 6.369.244-1 | 12/02/1976 |
| 15 | PAULA CRISTINA MONTAGNA | FEM | 8.624.266-4 | 03/10/1990 |
| 42 | MARILZA SIRQUEIRA ANTONIO | FEM | 8.971.126-6 | 17/08/1979 |
| 43 | VANESSA GIMENES ALEXANDRINO | FEM | 10.823.427-0 | 26/11/1988 |
| 46 | ANDREZA CRISTINA DE OLIVEIRA | FEM | 10.456.125-0 | 04/06/1993 |
| 48 | THAMIRES FERNANDA GANDRA ROSSEGALLI | FEM | 12.430.386-9 | 04/10/1993 |
| 54 | RAFAEL HENRIQUE BALABEM | FEM | 10.118.651-2 | 22/10/1988 |
| 56 | AMANDA CRISTINA BRUNCA | FEM | 13.004.162-0 | 17/09/1996 |
| 58 | MARIA DE FÁTIMA DE QUEIROZ | FEM | 7.142.419-7 | 02/03/1962 |
| 60 | PAULO HENRIQUE BORGES | MASC | 4.063.898-9 | 23/01/1967 |
| 62 | THATIANE VALENTIM ZANIN | FEM | 11.085.100-6 | 08/07/1991 |
| 65 | NALCINEIA SOCORRO RODRIGUES | FEM | 9.037.346-3 | 01/03/1978 |

GABINETE DO PREFEITO, Andirá, em 27 de fevereiro de 2015.

***JOSÉ RONALDO XAVIER***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
João Campos
**Código Identificador:**3CF78813

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 003/2015 - MATERIAL ESPORTIVO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 005/2015**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº PMA 003/2015 - SRP**

OBJETO: **Aquisição de material esportivo para atender projetos e Oficinas com recursos do MDS – Ministério do desenvolvimento Social por meio do Piso Básico Variável – SCFV, conforme anexo I - Termo de Referência**.

Com base nas informações constantes do Procedimento Licitatório Nº. PMA 029/2014 e Pregão Presencial Nº. PMA 020/2014 - SRP, por força do inciso IV, art. 7º do Decreto 3.555/2000 e alterações posteriores, considerando o julgamento das propostas, lances e habilitação realizada pelo pregoeiro assim adjudicada em sessão,

HOMOLOGO o procedimento licitatório epigrafado, cujo resultado foi o seguinte.

**LOTE:** 01
**EMPRESA: JMG COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA EPP**
**CNPJ:** 01.499.773/0001-27
**VALOR:** R$ 19.750,00 (dezenove mil, setecentos e cinquenta reais)

Por fim, fica expressamente convocada a proponente acima classificada, para assinar a Ata de Registro de Preços de acordo com a Lei nº 10.520/02 e o Contrato, nos termos do art. 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Antonina, 27 de fevereiro de 2015.

***JOÃO UBIRAJARA LOPES***
Prefeito Municipal de Antonina

**Publicado por:**
Anderson Alves Maurício
**Código Identificador:**196E2505

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

### ADMINISTRAÇÃO
### DECRETO N°. 017/2015

Súmula: "Designa os membros para comporem a Coordenação do Plano de Habitação e Desenvolvimento Social de Balsa Nova."

O **PREFEITO MUNICPAL DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA**

**Art. 1°.** Designar os membros **Cheila Juliane Enik Miquelasso**, inscrita no RG sob n° 00.828.247-40 e no CPF sob o nº 055.290.019-20; **Cleverson Prestes da Silva,** inscrito no RG sob n° 6.599.473-9 e CPF 018.772.889-50; **Davi Chiló Sboinki**, inscrito no RG sob n° 12.453.684-7 e CPF 089.017.829-10, e **Lucilene Coltro**, inscrita no RG sob n°. 7.672.150-5 e CPF 038.319.879-80, para comporem a Coordenação do Plano de Habitação e Desenvolvimento Social de Balsa Nova.
**Art. 2°.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 27 de fevereiro de 2015.

***LUIZ CLÁUDIO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Joice Daiana Bora
**Código Identificador:**3449FC20

### ADMINISTRAÇÃO
### PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Conselho Municipal da Saúde de Balsa Nova

**AVALIAÇÃO DA GESTÃO**
**(PARA FINS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)**

1. O Conselho Municipal de Saúde de Balsa Nova, em atendimento às exigências legais, notadamente o § 1º do art. 36, da Lei Complementar n.º 141, de 13 de janeiro de 2012, a regulamentação própria desta Unidade Federativa e normas do Ministério da Saúde, para fins da Prestação de Contas Anual, do exercício de 2014, da Secretaria Municipal de Saúde de Balsa Nova, é de parecer pela **APROVAÇÃO** das contas da gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

2. A opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento periódico, na apreciação dos Relatórios Quadrimestrais de Gestão e no Relatório de Gestão Anual do Fundo Municipal de Saúde, relativamente ao exercício financeiro de 2014, conduzidos pelo Conselho Municipal da Saúde segundo o planejamento definido para o período, observando as competências legais do Conselho, com abordagem nos seguintes aspectos:

I)Organização do Conselho Municipal de Saúde;
II) Reuniões ordinárias para acompanhamento da execução orçamentária da saúde;
III) Reuniões extraordinárias para tratar de assuntos que demandavam urgência;
IV) O grau de relevância atribuído pelo gestor ao Conselho Municipal no planejamento e na tomada de decisões relacionadas ao setor da saúde;
V) A efetividade do sistema de planejamento, respectivo ao processo de elaboração e à inclusão dos instrumentos de planejamento da saúde no PPA, LDO e LOA;
VI) Fiscalização do cumprimento do Plano Municipal de Saúde;
VII) Acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde;
VIII) Avaliação da dedicação ao cumprimento de metas físicas e financeiras dos Planos de Aplicação dos recursos da saúde;
IX) Avaliação da dedicação de gestor às ações e atividades da estratégia Programa Saúde da Família;
X) Análise do Relatório de Gestão Municipal da Saúde; e
XI) Acompanhamento, até onde os exames puderam alcançar, do cumprimento do percentual constitucional mínimo de receitas vinculadas à saúde, compreendendo as receitas de impostos e transferências constitucionais vinculadas e respectivo rendimento de aplicações financeiras, no ano de 2014, e as despesas realizadas com fontes livres e mais as vinculadas pela E.C. 29/00, destinadas às ações e serviços públicos de saúde, nos termos dos arts.2º e 3º da Lei Complementar nº141/2012, podendo-se opinar que não foram constatadas ofensas às normas.

3. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Balsa Nova, 18 de fevereiro de 2015

***RENATA BRUNIERE XAVIER***
CPF: 063771239-33
Presidente do Conselho Municipal da Saúde de Balsa Nova

Membros:

***EMILIA BRAZ ROECKER***
CPF: 017.630.539-46

***CLEVERSON PRESTES DA SILVA***
CPF: 018.772.889-50

***SERGIO LUIZ FAVRETO***
CPF:234.209.950-91

***DEBORA MAGATÃO***
CPF: 048.496.059-82

***ELIZABETHE DE FATIMA BORA***
CPF: 544.052.469-04

***LUZIA URBANO KAPP***
CPF: 053.078.759-83

***JULIANA MARIA DE OLIVEIRA***
CPF: 029.687.599-65

**Publicado por:**
Joice Daiana Bora
**Código Identificador:**980C1216

**ADMINISTRAÇÃO**
**RESOLUÇÃO Nº, 01 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015, DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BALSA NOVA**

**RESOLUÇÃO Nº, 01 de 18 de fevereiro de 2015, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Balsa Nova**

Súmula: Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório Anual de Gestão do Órgão Executor da Saúde do Município de Balsa Nova, relativas ao exercício de 2014, e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Balsa Nova, em reunião ordinária realizada em 13 de fevereiro de 2015, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n°.820 de 17/09/2014.

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar o relatório Anual de gestão do Fundo Municipal de Saúde, referentes ao ano de 2014.

Balsa Nova, 18 de fevereiro de 2015.

***RENATA BRUNIERE XAVIER***
CPF:063.771.239-33
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Joice Daiana Bora
**Código Identificador:**934DC17E

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO**
**PROCESSOADMINISTRATIVO Nº. 010/2015 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2015**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO**

Expirado o prazo recursal, tornam-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO DE **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇOES NA CIDADE DE BARBOSA FERRAZ**em favor das empresas vencedoras, conforme abaixo.

| **FORNECEDOR** - JOSUÉ NOGUEIRA ROSA ME | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| ORDEM | ITEM | UNIDADE | QUANT | VLR UNIT | VLR. TOTAL |
| 01 | REFEIÇÃO, QUE DEVERÁ SER SERVIDA NO ESTABELECIMENTO DA CONTRATADA, QUE DEVERÁ ATENDER NA CIDADE DE BARBOSA FERRAZ. | UNID | 1.000 | 14,49 | 14.490,00 |
| | | | | **TOTAL DO FORNECEDOR:** | **14.490,00** |

Barbosa Ferraz, 25 de Fevereiro de 2015.

***GILSON ANDREI CASSOL***
Prefeito

**Publicado por:**
Shizuko Elizabeth Fukuro
**Código Identificador:**4E453BB0

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO**
**EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°.008/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 010/2015 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOSN°. 004/2015**

**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇOES NA CIDADE DE BARBOSA FERRAZ**de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. 004/2015, firmado com a empresa **JOSUÉ NOGUEIRA ROSA ME** conforme abaixo:

| **FORNECEDOR** - JOSUÉ NOGUEIRA ROSA ME | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| ORD | ITEM | UNID | QUANT | VLR UNIT | VLR. TOTAL |
| 01 | REFEIÇÃO, QUE DEVERÁ SER SERVIDA NO ESTABELECIMENTO DA CONTRATADA, QUE DEVERÁ ATENDER NA CIDADE DE BARBOSA FERRAZ. | UNID | 1.000 | 14,49 | 14.490,00 |
| | | | | **TOTAL DO FORNECEDOR:** | **14.490,00** |

Barbosa Ferraz, 26 de Fevereiro de 2015.

***GILSON ANDREI CASSOL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Shizuko Elizabeth Fukuro
**Código Identificador:**C68160E9

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 012/2015 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2015**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO**

Expirado o prazo recursal, tornam-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO DE **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA AR CONDICIONADOS , ELETRODOMÉSTICAS, ELETROELETRONICOS**em favor das empresas vencedoras, conforme abaixo.

| **Fornecedor**- ROSALVO MACHADO DA CRUZ - MEI | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| *Ord* | *Item* | *Unidade* | *Quanti* | *Vlr Unitário* | *Vlr. Total* |
| 1 | MOTOR DE GELADEIRA 1/8 EMBRACO 110V | UNID | 10,00 | 328,000 | 3.280,00 |
| 2 | RELÊ EMBRACO 1/8 | UNID | 10,00 | 29,330 | 293,30 |
| 3 | CAPACITOR 145/170 | UNID | 8,00 | 48,670 | 389,36 |
| 4 | TERMOSTATO DE GELADEIRA | UNID | 12,00 | 80,330 | 963,96 |
| 5 | BORRACHA DE GELADEIRA | UNID | 30,00 | 41,000 | 1.230,00 |
| 6 | MOTOR DE FREEZER 1/4 EMBRACO 110 V | UNID | 10,00 | 402,330 | 4.023,30 |
| 7 | MOTOR DE FREEZER 1/3 EMBRACO 110 V | UNID | 10,00 | 487,000 | 4.870,00 |
| 8 | MOTOR DE FREEZER 3/4 EMBRACO 110 V | UNID | 10,00 | 513,330 | 5.133,30 |
| 9 | TERMOSTATO DE FREZZER DUPLAÇÃO | UNID | 8,00 | 52,000 | 416,00 |
| 10 | MICRO MOTOR BARRA 25 | UNID | 15,00 | 61,000 | 915,00 |
| 11 | MICRO MOTOR BARRA 40 | UNID | 10,00 | 51,330 | 513,30 |
| 12 | RESITENCIA D VOLTS P FORNO ELETRICO | UNID | 10,00 | 57,800 | 578,00 |
| 13 | TERMOSTATO ALTA TEMPERATURA P/ FORNO ELETRICO | UNID | 8,00 | 90,890 | 727,12 |
| 14 | MOTOR 1/10 EMBRACO 110V PARA BEBEDOURO | UNID | 6,00 | 315,000 | 1.890,00 |
| 15 | TERMOSTATO DE MEDIA TEMPERATURA PARA BEBEDOURO | UNID | 8,00 | 60,000 | 480,00 |
| 16 | CORNETA SAIDA 'D" PARA BEBEDOURO LUX | UNID | 10,00 | 48,000 | 480,00 |
| 17 | FILTRO DE CARVÃO DE ENTRATA D AGUA PARA BEBEDOURO | UNID | 12,00 | 42,000 | 504,00 |
| 18 | QUEIMADOR PARA FOGÃO INDUSTRIAL | UNID | 20,00 | 11,670 | 233,40 |
| 19 | REGISTRO DE ALTA PRESSÃOPARA FOGÃO INDUSTRIAL | UNID | 12,00 | 42,170 | 506,04 |
| 20 | CARTUCHO PARA FOGÃO INDUSTRIAL | UNID | 16,00 | 24,000 | 384,00 |
| 21 | MOTOR 3/4 ELGLIN 110 V PARA GELADEIRA | UNID | 8,00 | 466,670 | 3.733,36 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | INDUSTRIAL | | | | |
| 22 | MOTOR ROTATIVO 12 MIL BTUS DE 1 HP P AR CONDICIONADO SPLIT | UNID | 6,00 | 654,330 | 3.925,98 |
| 23 | MOTOR ROTATIVO 18 MIL BTUS DE 1 HP1/4 P AR CONDICIONADO SPLIT | UNID | 7,00 | 688,330 | 4.818,31 |
| 24 | MOTOR ROTATIVO 24 MIL BTUS DE 1 HP 3/4 PARA AR CONDICIONADO SPLIT | UNID | 8,00 | 726,670 | 5.813,36 |
| 25 | BOTÃO DE AR CONDICIONADO | UNID | 25,00 | 7,660 | 191,50 |
| 26 | FILTRO DE AR CONDICIONADO | UNID | 20,00 | 15,000 | 300,00 |
| 27 | EXAUSTOR 40/40 CAPACIDADE 3/4 ELGLIN | UNID | 4,00 | 201,670 | 806,68 |
| 28 | EXAUSTOR 30/30 CAPACIDADE 1/2 ELGLIN | UNID | 4,00 | 190,000 | 760,00 |
| 29 | PLACA ELETRONICA DA BRASTEMP PARA MAQUINA DE LAVAR ROUPA | UNID | 8,00 | 261,670 | 2.093,36 |
| 30 | PLACA ELETRONICA DO CONSUL | UNID | 10,00 | 153,330 | 1.533,30 |
| 31 | BOMBA DE ENTRADA D AGUA MAQUINA LAVA ROUPA - BRASTEMP E CONSUL | UNID | 12,00 | 34,000 | 408,00 |
| 32 | BOMBA DE ESCOAMENTO D AGUA P MAQUINA LAVAR ROUPA- BRASTEMP E CONSUL | UNID | 15,00 | 68,500 | 1.027,50 |
| 33 | PRESTOS TATOS ELETRONICOS PARA MAQUINASDE LAVAR ROUPA- BRASTEMP E CONSUL | UNID | 8,00 | 48,670 | 389,36 |
| 34 | COXIM DO MOTOR DE CENTRIFUGA DE ROUPAS MULLER E ARNO | UNID | 35,00 | 6,000 | 210,00 |
| 35 | LONA DE EMBREAGEM DA CENTRIFUGA DE ROUPAS- MULLER E ARNO | UNID | 20,00 | 36,330 | 726,60 |
| 36 | CABO DA CENTRIFUGA DE ROUPAS - MULLER E ARNO | UNID | 10,00 | 28,650 | 286,50 |
| 37 | CONSERTOS DIVERSOS- COMERCIAL/HORA-EX: GELADEIRA, FREEZER, BEBEDOURO, MAQUINA DE LAVAR, CENTRIFUGA E FOGÃO | HR | 150,00 | 71,670 | 10.750,50 |
| 38 | CONSERTOS - INDUSTRIAL/HORA EX: CAMERA FRIA, AR CONDICIONADOSPLIT E GAVETA | HR | 75,00 | 80,670 | 6.050,25 |
| 39 | INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO EM GERAL | HR | 75,00 | 86,000 | 6.450,00 |
| 40 | MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE AR CONDICIONADO EM GERAL | HR | 75,00 | 101,670 | 7.625,25 |
| | | | | **Total do Fornecedor:** | **85.709,89** |

Barbosa Ferraz, 26 de Fevereiro de 2015.

***GILSON ANDREI CASSOL***
Prefeito

**Publicado por:**
Shizuko Elizabeth Fukuro
**Código Identificador:**E7A9A6E9

## SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°.014/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 012/2015 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOSN°. 005/2015

**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA AR CONDICIONADOS, ELETRODOMÉSTICAS, ELETROELETRONICOS** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. 005/2015, firmado com a empresa **ROSALVO MACHADO DA CRUZ-ME** conforme abaixo:

**Fornecedor**- ROSALVO MACHADO DA CRUZ - MEI

| *Ord* | *Item* | *Unidade* | *Quanti* | *Vlr Unitário* | *Vlr. Total* |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | MOTOR DE GELADEIRA 1/8 EMBRACO 110V | UNID | 10,00 | 328,000 | 3.280,00 |
| 2 | RELÊ EMBRACO 1/8 | UNID | 10,00 | 29,330 | 293,30 |
| 3 | CAPACITOR 145/170 | UNID | 8,00 | 48,670 | 389,36 |
| 4 | TERMOSTATO DE GELADEIRA | UNID | 12,00 | 80,330 | 963,96 |
| 5 | BORRACHA DE GELADEIRA | UNID | 30,00 | 41,000 | 1.230,00 |
| 6 | MOTOR DE FREEZER 1/4 EMBRACO 110 V | UNID | 10,00 | 402,330 | 4.023,30 |
| 7 | MOTOR DE FREEZER 1/3 EMBRACO 110 V | UNID | 10,00 | 487,000 | 4.870,00 |
| 8 | MOTOR DE FREEZER 3/4 EMBRACO 110 V | UNID | 10,00 | 513,330 | 5.133,30 |
| 9 | TERMOSTATO DE FREZZER DUPLAÇÃO | UNID | 8,00 | 52,000 | 416,00 |
| 10 | MICRO MOTOR BARRA 25 | UNID | 15,00 | 61,000 | 915,00 |
| 11 | MICRO MOTOR BARRA 40 | UNID | 10,00 | 51,330 | 513,30 |
| 12 | RESITENCIA D VOLTS P FORNO ELETRICO | UNID | 10,00 | 57,800 | 578,00 |
| 13 | TERMOSTATO ALTA TEMPERATURA P/ FORNO ELETRICO | UNID | 8,00 | 90,890 | 727,12 |
| 14 | MOTOR 1/10 EMBRACO 110V PARA BEBEDOURO | UNID | 6,00 | 315,000 | 1.890,00 |
| 15 | TERMOSTATO DE MEDIA TEMPERATURA PARA BEBEDOURO | UNID | 8,00 | 60,000 | 480,00 |
| 16 | CORNETA SAIDA 'D" PARA BEBEDOURO LUX | UNID | 10,00 | 48,000 | 480,00 |
| 17 | FILTRO DE CARVÃO DE ENTRATA D AGUA PARA BEBEDOURO | UNID | 12,00 | 42,000 | 504,00 |
| 18 | QUEIMADOR PARA FOGÃO INDUSTRIAL | UNID | 20,00 | 11,670 | 233,40 |
| 19 | REGISTRO DE ALTA PRESSÃOPARA FOGÃO INDUSTRIAL | UNID | 12,00 | 42,170 | 506,04 |
| 20 | CARTUCHO PARA FOGÃO INDUSTRIAL | UNID | 16,00 | 24,000 | 384,00 |
| 21 | MOTOR 3/4 ELGLIN 110 V PARA GELADEIRA INDUSTRIAL | UNID | 8,00 | 466,670 | 3.733,36 |
| 22 | MOTOR ROTATIVO 12 MIL BTUS DE 1 HP P AR CONDICIONADO SPLIT | UNID | 6,00 | 654,330 | 3.925,98 |
| 23 | MOTOR ROTATIVO 18 MIL BTUS DE 1 HP1/4 P AR CONDICIONADO SPLIT | UNID | 7,00 | 688,330 | 4.818,31 |
| 24 | MOTOR ROTATIVO 24 MIL BTUS DE 1 HP 3/4 PARA AR CONDICIONADO SPLIT | UNID | 8,00 | 726,670 | 5.813,36 |
| 25 | BOTÃO DE AR CONDICIONADO | UNID | 25,00 | 7,660 | 191,50 |
| 26 | FILTRO DE AR CONDICIONADO | UNID | 20,00 | 15,000 | 300,00 |
| 27 | EXAUSTOR 40/40 CAPACIDADE 3/4 ELGLIN | UNID | 4,00 | 201,670 | 806,68 |
| 28 | EXAUSTOR 30/30 CAPACIDADE 1/2 ELGLIN | UNID | 4,00 | 190,000 | 760,00 |
| 29 | PLACA ELETRONICA DA BRASTEMP PARA MAQUINA DE LAVAR ROUPA | UNID | 8,00 | 261,670 | 2.093,36 |
| 30 | PLACA ELETRONICA DO CONSUL | UNID | 10,00 | 153,330 | 1.533,30 |
| 31 | BOMBA DE ENTRADA D AGUA MAQUINA LAVA ROUPA - BRASTEMP E CONSUL | UNID | 12,00 | 34,000 | 408,00 |
| 32 | BOMBA DE ESCOAMENTO D AGUA P MAQUINA LAVAR ROUPA- BRASTEMP E CONSUL | UNID | 15,00 | 68,500 | 1.027,50 |
| 33 | PRESTOS TATOS ELETRONICOS PARA MAQUINASDE LAVAR ROUPA- BRASTEMP E CONSUL | UNID | 8,00 | 48,670 | 389,36 |
| 34 | COXIM DO MOTOR DE CENTRIFUGA DE ROUPAS MULLER E ARNO | UNID | 35,00 | 6,000 | 210,00 |
| 35 | LONA DE EMBREAGEM DA CENTRIFUGA DE ROUPAS- MULLER E ARNO | UNID | 20,00 | 36,330 | 726,60 |
| 36 | CABO DA CENTRIFUGA DE ROUPAS - MULLER E ARNO | UNID | 10,00 | 28,650 | 286,50 |
| 37 | CONSERTOS DIVERSOS- COMERCIAL/HORA-EX: GELADEIRA, FREEZER, BEBEDOURO, MAQUINA DE LAVAR, CENTRIFUGA E FOGÃO | HR | 150,00 | 71,670 | 10.750,50 |
| 38 | CONSERTOS - INDUSTRIAL/HORA EX: CAMERA FRIA, AR CONDICIONADOSPLIT E GAVETA | HR | 75,00 | 80,670 | 6.050,25 |
| 39 | INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO EM GERAL | HR | 75,00 | 86,000 | 6.450,00 |
| 40 | MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE AR CONDICIONADO EM GERAL | HR | 75,00 | 101,670 | 7.625,25 |
| | | | | **Total do Fornecedor:** | **85.709,89** |

Barbosa Ferraz, 27 de Fevereiro de 2015.

***GILSON ANDREI CASSOL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Shizuko Elizabeth Fukuro
**Código Identificador:**AE5724A7

## SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2015 AVISO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe do objeto Contratação de empresa para a construção de MURO DE ARRIMO MEDINDO 25,20 M² (AI - T= 1,20M; COMP=10,00M; LARG=14CM; DE 15 CASAS DO CONJUNTO HABITACIONAL SUB 50, em favorda empresa abaixo:

1º lugar **B. J. ERPEN E CIA LTDA – ME**..... R$ 19.450,00 ( dezenove mil e quatrocentos e cinquenta)

Barbosa Ferraz, 24 de Fevereiro de 2015.

***GILSON ANDREI CASSOL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Shizuko Elizabeth Fukuro
**Código Identificador:**6930355D

## SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 003/2015. TOMADA DE PREÇONº. 001/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2015

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ CONTRATADO:**B. J. ERPEN E CIA LTDA – ME.
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO MEDINDO 25,20 M² (AI - T= 1,20M; COMP=10,00M; LARG=14CM; DE 15 CASAS DO CONJUNTO HABITACIONAL SUB 50.
VALOR TOTAL: **R$** 19.450,00 ( DEZENOVE MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA)**.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| COD. DESPESA | FONTE | DESCRIÇÃO |
|---|---|---|
| 06.001.15.452.0009.2010 | | ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS |
| 3.3.90.39.00.00 | 01000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA |
| 4.4.90.51.00.00. | 01000 | Obras E Instalações |
| 06.001.16.482.0009.2062 | | ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO |
| 3.3.90.39.00.00 | 01000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA |

**DATA DA ASSINATURA**: 25 DE FEVEREIRO DE 2015.
**PRAZO DE EXECUÇÃO**: 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADO A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO E DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO.
**FORO:** COMARCA DE BARBOSA FERRAZ.

BARBOSA FERRAZ, 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

***GILSON ANDREI CASSOL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Shizuko Elizabeth Fukuro
**Código Identificador:**7BA50604

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
### DECRETO N.° 016/2015

Dispões sobre a atualização da composição do Comitê Municipal e Local do Programa Família Paranaense:

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei DECRETA:

Art. 1º. – Fica atualizada a composição dos membros do Comitê Municipal e Local do Programa Família Paranaense, que passa a vigorar com a seguinte composição:

MEMBROS DO COMITÊ MUNICIPAL PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE
Adair Camana – CPF n.º 354.598.839-20 RG n.º 3.184.281-6 SSP-PR
Gerson Luis Lanzarini – CPF nº 015.714.979-00 RG nº 6.410.578-7 SSP-PR
Nadia De Bastiani – CPF nº 023.462.179-64 RG 7.293.694-3 SSP-PR
Cleunir Jose Sonalio – CPF nº 457.557.109-10 RG nº 3.361.734-8 SSP-PR
Enéias Santos Mello – CPF nº 897.534.109-72 RG 5.007.745-4 SSP-PR
Eduardo Ribas Conrado – CPF nº 036.331.399-07 RG nº 13.222.433-1 SSP-PR
Mario Vilmar Zampieron – CPF nº 015.776.939-90 RG nº 6.119.716-8 SSP-PR
Celio de Freitas – CPF nº. 720.194.689-72 RG nº. 9.599.327-3 SSP-PR

MEMBROS DO COMITÊ LOCAL PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE
Evandro Nunes da Rocha – CPF nº 025.792.089-76 RG nº 7.852.432-4 SSP-PR
Jefferson Camargo dos Santos – CPF nº 000.534.189-21 RG nº 6.770.286-7 SSP-PR
Rogério Ferreira Lopes – CPF nº 024.734.849-02 RG nº 6.482.621-2 SSP/PR
Pricila Batista de Oliveira Bet – CPF nº 044.472.499-01 RG nº 8.702.085-1 SSP-PR
Rozalina Suk Graciano – CPF nº 029.937.199-98 RG nº 3.730.199-0 SSP-PR
Roseli Terezinha A. Lanzarini – CPF nº 629.912.529-49 RG nº 4.679.999-2 SSP-PR
Oclair Teles Rodrigues – CPF nº 042.938.179-48 RG 487.251-9 SSP-SC
Edivaldo Giaretta – CPF nº 044.840.319-65 RG nº 8.361.335-1 SSP-PR
Daiana Micheli Venturin – CPF nº 044.649.499-24 RG nº 3.991.370 SSP-PR
Gisele AP. Vieira Stangherlin – CPF nº 055.446.759-37 RG nº 8.658.768-8 SSP-PR
Maria Claudete de Campos – CPF nº 732.819.219-49 RG nº 2.166.572 SSP-PR
Madalena de Freitas Cordeiro – CPF nº 537.986.869-04 RG nº 9.691.685-0 SSP-PR
Gilson Pereira da Luz – CPF nº 827.976.769-04 RG nº 5.840.593-0 SSP-PR
Liliane Conte – CPF nº 746.328.259-72 RG nº 5.193.394-0 SSP-PR
Karen Hecht Dalanhol – CPF nº 036.736.129-99 RG nº 7.602.326-3 SSP-PR
Maristela Vergopolan – CPF nº 737.894.459-91 RG nº 5.680.313-0 SSP-PR
Zenaide Magnabosco – CPF nº 778.040.159-68 RG nº 8.326.740 SSP-PR
Dulcemara Braghini – CPF nº 049.400.949-79 RG nº 9.512.982-0

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 048/2014.

Paço do Índio, 26 de Fevereiro de 2015

***CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO***
Prefeito Interino

**Publicado por:**
Enéias Santos Mello
**Código Identificador:**38C07475

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
### TERMO DE CESSÃO DE USO

Termo de Cessão, que celebram o Município de Bituruna e a empresa E.C.S. RAVANELLO CONFECÇÕES.

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, o Município de Bituruna, com sede à Avenida Dr. Oscar Geyer, nº 489, centro, na cidade de Bituruna, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 81.648.859/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO, doravante denominado simplesmente **Município ou CONCEDENTE**, e a empresa E.C.S. RAVANELLO CONFECÇÕES, com sede na cidade de Bituruna, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 21.730.980/0001-58, neste ato representada por sua sócia, ELOÍSA CECÍLIA STANGHERLIN RAVANELLO, CPF. Nº 039.515.809-50 doravante denominada **Cessionária**, firmam este Termo de Cessão de Uso de acordo com as seguintes condições que desde já, reciprocamente, outorgam e aceitam:

Cláusula Primeira
O objeto geral deste contrato é a cessão, por parte da Concedente, dos bens abaixo identificados, à cessionária, visando a utilização pela mesma a título gratuito de conformidade com o Programa Têxtil regido pela Lei Municipal n.º 1429/2009.

| Item | Quant. | Unid. | Especificação | Patrimônio |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 01 | Un. | Máquina de Costura Reta Convencional para costurar jeans e malha. Características: 01 Agulha cabo grosso, ponto fixo, agulha DPX, 02 fios, tamanho do ponto 5mm, 5.000 PPM, Motor de 550W 3/4HP, tampo e estante | 6244 |
| 2 | 01 | Un. | Máquina de Costura Reta Convencional para | 6240 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | | costurar jeans e malha. Características: 01 Agulha cabo grosso, ponto fixo, agulha DPX, 02 fios, tamanho do ponto 5mm, 5.000 PPM, Motor de 550W 3/4HP, tampo e estante | |
| 3 | 01 | Un. | Máquina de Costura Reta Convencional para costurar jeans e malha. Características: 01 Agulha cabo grosso, ponto fixo, agulha DPX, 02 fios, tamanho do ponto 5mm, 5.000 PPM, Motor de 550W 3/4HP, tampo e estante | 6238 |
| 4 | 01 | Un. | Máquina de costura Overlock para costurar jeans e malha, características: 01 agulha, 03 fios, agulha B27, tamanho do ponto 5mm, altura do calcador 7.5mm, 6.000 PPM, motor 550W 3/4HP, tampo e estante. | 6258 |
| 5 | 01 | Un. | Máquina de Costura Reta Convencional para costurar jeans e malha. Características: 01 Agulha cabo grosso, ponto fixo, agulha DPX, 02 fios, tamanho do ponto 5mm, 5.000 PPM, Motor de 550W 3/4HP, tampo e estante | 6239 |
| 6 | 01 | Un. | Máquina de Costura Pesponto Duplo c/ desligamento para costurar jeans e malha. Características 02 agulhas cabo grosso, agulhas DPX5, ponto fixo, 3 fios, tamanho do ponto 7mm, 4.500 PPM, barras alternadas, lubrificação por pavios, motor de 550W 1/3HP, tampo e estante. | 6250 |
| 7 | 01 | Un. | Máquina de Costura Pesponto Duplo c/ desligamento para costurar jeans e malha. Características 02 agulhas cabo grosso, agulhas DPX5, ponto fixo, 3 fios, tamanho do ponto 7mm, 4.500 PPM, barras alternadas, lubrificação por pavios, motor de 550W 1/3HP, tampo e estante. | 6251 |
| 8 | 01 | Un. | Máquina de Costura Reta Convencional para costurar jeans e malha. Características: 01 Agulha cabo grosso, ponto fixo, agulha DPX, 02 fios, tamanho do ponto 5mm, 5.000 PPM, Motor de 550W 3/4HP, tampo e estante | 6242 |
| 9 | 01 | Un. | Máquina de Costura Reta Convencional para costurar jeans e malha. Características: 01 Agulha cabo grosso, ponto fixo, agulha DPX, 02 fios, tamanho do ponto 5mm, 5.000 PPM, Motor de 550W 3/4HP, tampo e estante | 6248 |
| 10 | 01 | Un. | Máquina de Costura Cobertura Plana para costurar jeans e malha. características: 03 agulhas, 5 fios, agulha B63, traçador, distância entre agulhas 6.4, tamanho do ponto 4mm, altura do calçador 5mm, 5.000 PPM, motor 550W 3/4HP, tampo e estante | 6260 |
| 11 | 09 | Un. | Cadeira industrial 2002 standard | 6282<br>6007<br>6018<br>6012<br>5999<br>6015<br>6007<br>6013<br>6020 |
| 12 | 01 | Un. | Imóvel com aproximadamente 200 m² situado na Avenida Santos Alberton, nº 130, Bairro São Vicente. | |

Cláusula Segunda
Os bens ora cedidos deverão ser utilizados única e exclusivamente para os fins a que se propõe o protocolo de intenções da cessionária.

Cláusula Terceira
Fica vedado à Cessionária, ceder a terceiros, os bens ora cedidos, sem anuência da Concedente.

Cláusula Quarta
A Cessionária responsabilizar-se-á pela guarda, conservação e utilização adequada dos bens cedidos e arcará com todas as despesas decorrentes do seu uso.

Parágrafo Primeiro
A Concedente, sempre que achar necessário efetuará vistoria/inspeção nos bens cedidos.

Parágrafo Segundo
A Cessionária responderá por danos causados a terceiros ou aos bens ora cedidos em caso de sinistros e/ou acidentes.

Parágrafo Terceiro
A Cessionária responsabilizar-se-á por quaisquer ônus referentes a adequações e serviços necessários ao seu funcionamento, sendo executados mediante autorização prévia da Concedente.

Cláusula Quinta
O presente Termo de Cessão terá vigência de 2 anos, a partir da data de sua assinatura, data em que os bens deverão ser restituídos ao concedente em perfeitas nas mesmas condições de funcionamento em que foram entregues, podendo as partes signatárias, prorrogar mediante Termo Aditivo.

Cláusula Sexta
Este instrumento poderá ser rescindido, em qualquer época, por solicitação de quaisquer das partes.

Cláusula Sétima
Os casos omissos e dúvidas que sobrevirem, serão resolvidos de comum acordo entre as partes.

Cláusula Oitava
Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória PR, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Bituruna, 25 de fevereiro de 2015.

***CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO***
Município de Bituruna

***ELOÍSA CECÍLIA STANGHERLIN RAVANELLO***
E.C.S. Ravanello Confecções

**Publicado por:**
Enéias Santos Mello
**Código Identificador:**FE30F1CA

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

### CAMARA MUNICIPAL DE CAFEARA
### TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
CONTRATO nº 01/2013 – PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL nº 01/2013
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 02.074.206/0001-91
Contratada: SYSMAR INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 00.850.753/0001-96
Objeto: Aditiva o valor de R$36.528,96 (trinta e seis mil, quinhentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos), referente aos itens 01 a 06 - do Lote 01 - Pregão nº 01/2013, atualizando o montante para R$111.429,96 (cento e onze mil, quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos).

Assinatura: 27 de fevereiro de 2015.

**Publicado por:**
Lídia Bezerra Feitoza
**Código Identificador:**FA4A69DE

### GOVERNO MUNICIPAL
### PORTARIA Nº 01/2015

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO, *PREFEITO MUNICIPAL DE CAFEARA*, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art 1º - EXONERAR a pedido, a Sra. MARIA JOSÉ VASCONCELOS ALECRIM, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade n. 7.054.671-0-SSP-PR e do CPF n. 017.874.439-57, residente e domiciliada na cidade de Cafeara-PR, do cargo de DIREÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL no Município de Cafeara.
Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE,
PUBLIQUE – SE,

CUMPRA – SE.

Prefeitura Municipal de Cafeara, 02 de fevereiro de 2015.

***OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Elisangela Valéria Rôjo
**Código Identificador:**14743A11

**GOVERNO MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 02/2015**

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO, *PREFEITO MUNICIPAL DE CAFEARA*, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora MARIA APARECIDA DOS SANTOS TOMADON, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade n. 4.138.946-SSP-PR e do CPF n. 073.287.088-75, residente e domiciliada na cidade de Cafeara-PR, para EXERCER o cargo de DIREÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL no Município de Cafeara, com as atribuições previstas em Lei, jornada de trabalho de 40 horas semanais e remuneração do cargo efetivo, acrescido da gratificação de função de confiança (nível inicial classe c), conforme inciso I do artigo 60 e 61 e JORNADA SUPLEMENTAR prevista no § 1º e 2º do artigo 53 todos da Lei Municipal nº 243/2005. (acrescido vencimento da referência inicial da classe)

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE,
PUBLIQUE – SE,
CUMPRA – SE.

Prefeitura Municipal de Cafeara, 02 de fevereiro de 2015.

***OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Elisangela Valéria Rôjo
**Código Identificador:**D7BD3408

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PROCESSO LICITATÓRIO N. 105/2014 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 059/2014**

**OBJETO: Aquisição de Materiais Permanentes para o setor de Assistência Social do município, a seguir.**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**
Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações n.º 8.666/93, na Lei n.º 10.520/2002, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Pregoeiro da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 094/2014, e, nas formas e condições expostas no Processo Licitatório nº 105/2014 que tem por objeto a **Aquisição de Materiais Permanentes para o setor de Assistência Social do município, a seguir,** nas formas consignadas que seguem:

**Fornecedor: AUGUSTO PINTO – COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME**
**CNPJ/CPF: 06.176.845/0001-19**

| Item | Qtde | Unid | Especificação | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 03 | Unid. | Armário 02 portas em aço, nas dimensões (LxAxP) 0,90x1,98x0,35 cm, com 04 prateleiras reguláveis, cor cinza. | R$ 400,00 | R$ 1.200,00 |

**Fornecedor: COMERCIAL MS LICITA LTDA ME**
**CNPJ/CPF: 12.501.677/0001-92**

| Item | Qtde | Unid | Especificação | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 02 | 01 | Unid. | Mesa MDF para atendimento com 03 gavetas, com pés de metal na cor cinza, chapa 18mm, tamanho 1750x750x750mm, cor cinza. | R$ 360,00 | R$ 360,00 |
| 03 | 31 | Unid. | Cadeira fixa, com espuma injetada 35mm, com encosto de 35x30cm, assento de 39x40, com reforço nas pernas, em couros ecológico, cor preto. | R$ 59,40 | R$ 1.841,40 |
| **Valor Total Homologado: R$ R$ 3.401,40 (Três mil quatrocentos e um reais e quarenta centavos)** | | | | | |

Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, **HOMOLOGO** o **Processo de Licitação** nº 105/2014, **na modalidade, *Pregão Presencial***: nº 059/2014, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

Califórnia, 27 de fevereiro de 2015.

***ANA LUCIA MAZETO GOMES***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Naira Rafaela da Silva
**Código Identificador:**F4B61AB4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 009/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015**

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Sr. José Vágula Filho e sua Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria n° 094/2014 de 25 de setembro de 2014, torna público aos interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, fará realizar às **13h:30min do dia 13 de março de 2015**, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, n° 149, Centro, **Pregão Presencial**, objetivando o Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para prestar serviços de borracharia, nos veículos do Município de Califórnia.Julgamento: Menor Preço. Obs. O Edital deverá ser retirado diretamente no site www.california.pr.gov.br, e informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, ou na sede da prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, no horário das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira ou através do e-mail: licitacao.california@hotmail.com.

Califórnia, 09 de fevereiro de 2015.

***JOSÉ VÁGULA FILHO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Naira Rafaela da Silva
**Código Identificador:**8C30FF34

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 016/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015**

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Sr. José Vágula Filho e sua Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria n° 094/2014 de 25 de setembro de 2014, torna público aos interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, fará realizar às **08h30min do dia 18 de março de 2015**, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, n° 149, Centro, **Pregão Presencial**, objetivando o **Registro de Preços para Aquisição de material para inseminação artificial em bovinos, neste Município, conforme especificações.** .Julgamento: Menor Preço. Obs. O Edital deverá ser retirado diretamente no site www.california.pr.gov.br, e informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, ou na sede da prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, no horário das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira ou através do e-mail: licitacao.california@hotmail.com.

Califórnia, 20 de fevereiro de 2015.

***JOSÉ VÁGULA FILHO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Naira Rafaela da Silva
**Código Identificador:**5BA857C3

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
## DECRETO Nº 16/2015 DE 23/02/2015 - REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1544/2014 de 11/12/2014.
**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

| **Suplementação** | | | |
|---|---|---|---|
| 05.000.00.000.0000.0.000. | | SECRETARIA DE SAÚDE | |
| 05.013.00.000.0000.0.000. | | Secretaria de Saúde | |
| 05.013.10.305.0016.2.028. | | Programa de Vigilância Epidemiológica | |
| 189-3.1.90.11.00.00 | 01497 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 1.000,00 |
| 06.000.00.000.0000.0.000. | | SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 06.014.00.000.0000.0.000. | | Secretaria de Assistência Social | |
| 06.014.08.244.0010.2.034. | | Manutenção do Departamento de Assistência Social | |
| 207-3.3.90.39.00.00 | 01000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAJURÍDICA | 5.000,00 |
| 06.015.00.000.0000.0.000. | | Fundo Municipal de Assistência Social | |
| 06.015.08.244.0022.2.037. | | Programa Piso Básico Fixo | |
| 236-3.1.90.13.00.00 | 01000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 5.000,00 |
| 07.000.00.000.0000.0.000. | | SEC.ED.CULT.ESP. LAZER TURIS.COMUNICAÇÃO | |
| 07.017.00.000.0000.0.000. | | Departamento de Educação | |
| 07.017.12.361.0017.2.042. | | Manutenção das Escolas Municipais | |
| 418-3.3.90.39.00.00 | 01102 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 5.000,00 |
| 305-3.3.90.39.00.00 | 01104 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 22.000,00 |
| 07.017.12.361.0017.2.044. | | Manutenção do Departamento de Educação | |
| 313-3.1.90.16.00.00 | 01104 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL | 3.000,00 |
| 07.017.12.365.0019.2.045. | | Manutenção de Centros Educacional Infantil | |
| 345-3.3.90.30.00.00 | 01107 | MATERIAL DE CONSUMO | 2.000,00 |
| 419-3.3.90.39.00.00 | 01102 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 5.000,00 |
| **Total Suplementação:** | | | **48.000,00** |

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

| **Redução** | | | |
|---|---|---|---|
| 05.000.00.000.0000.0.000. | | SECRETARIA DE SAÚDE | |
| 05.013.00.000.0000.0.000. | | Secretaria de Saúde | |
| 05.013.10.304.0015.2.024. | | Manutenção da Vigilância Sanitária | |
| 182-3.1.90.11.00.00 | 01497 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 1.000,00 |
| 06.000.00.000.0000.0.000. | | SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 06.015.00.000.0000.0.000. | | Fundo Municipal de Assistência Social | |
| 06.015.08.244.0010.2.055. | | Programa Benefícios Eventuais | |
| 228-3.3.90.39.00.00 | 01000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 5.000,00 |
| 07.000.00.000.0000.0.000. | | SEC.ED.CULT.ESP. LAZER TURIS.COMUNICAÇÃO | |
| 07.017.00.000.0000.0.000. | | Departamento de Educação | |
| 07.017.12.361.0017.2.033. | | Terminal de Distribuição da Merenda Escolar | |
| 263-4.4.90.52.00.00 | 01107 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 2.000,00 |
| 07.017.12.361.0017.2.038. | | Transporte Escolar - FUNDEB 40% | |
| 266-3.1.90.16.00.00 | 01102 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 10.000,00 |
| 07.017.12.361.0017.2.057. | | Manutenção do Clube do Irma o Caçula | |
| 332-3.3.90.36.00.00 | 01104 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3.000,00 |
| 07.017.12.365.0019.2.045. | | Manutenção de Centros Educacional Infantil | |
| 347-3.3.90.36.00.00 | 01104 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 22.000,00 |
| 07.019.00.000.0000.0.000. | | Departamento de Esp. Lazer Turismo e Comunicação | |
| 07.019.27.812.0038.2.048. | | Manutenção do Departamento de Esportes | |
| 369-3.1.90.16.00.00 | 01000 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 5.000,00 |
| **Total Redução:** | | | **48.000,00** |

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, em 23 de fevereiro de 2015.

***ANA LUCIA MAZETO GOMES***
Prefeita

**Publicado por:**
Naira Rafaela da Silva
**Código Identificador:**8B991DC7

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
## AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2015 EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 003/2015 – PMC

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações posteriores, que, encontra-se aberta pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da última publicação, **Tomada de Preço n° 003/2015**, do tipo **menor preço global**, objetivando a **Contratação de empresa especializada para Revitalização do Parque do Bosque Municipal.** A pasta técnica com a documentação completa do edital, anexos, e demais documentos encontram-se à disposição para verificação na Prefeitura Municipal de Califórnia, sito na Rua 17 de dezembro, 149, centro, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, de Segunda a Sexta-feira em horário comercial.

Califórnia – PR, 24 de fevereiro de 2015

***ANA LUCIA MAZETO GOMES***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Naira Rafaela da Silva
**Código Identificador:**CB25406B

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
## AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 019/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Sr. José Vágula Filho e sua Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria n° 094/2014 de 25 de setembro de 2014, torna público aos interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, fará realizar às **13:30min do dia 19 de março de 2015**, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, n° 149, Centro, **Pregão Presencial**, objetivando **Registro de preços para Aquisição de artefatos luminosos – fogos de artificio para as festividades do município.** .Julgamento: Menor Preço. Obs. O Edital deverá ser retirado diretamente no site www.california.pr.gov.br, e informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, ou na sede da prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, no horário das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira ou através do e-mail: licitacao.california@hotmail.com.

Califórnia, 27 de fevereiro de 2015.

***JOSÉ VÁGULA FILHO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Naira Rafaela da Silva
**Código Identificador:**4E753FD6

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 003/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015**

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Sr. **JOSÉ VÁGULA FILHO** e sua Equipe de Apoio, nomeado pela Portaria n° 094/2014 de 25 de setembro de 2014, torna público aos interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, fará realizar às **08h30min do dia 13 de março de 2015**, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, n° 149, Centro, **Pregão Presencial**, objetivando o **Registro de preços para a Contratação de mão-de-obra para executar pequenos reparos e reformas em instalações e espaços públicos do município, conforme Edital.** Julgamento: Menor Preço. Obs. O Edital deverá ser retirado diretamente no site www.california.pr.gov.br, e informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, ou na sede da prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, no horário das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira ou através do e-mail: licitacao.california@hotmail.com.

Califórnia, 19 de fevereiro de 2015.

***JOSÉ VÁGULA FILHO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Naira Rafaela da Silva
**Código Identificador:**5DCA5CC3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO LICITATÓRIO N.° 012/2015 EDITAL DE INEXIGIBILIDADE N.º 003/2015 – CREDENCIAMENTO**

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 15.608/07, e suas alterações posteriores, encontra-se aberto o edital de credenciamento objetivando **Credenciar farmácias para fornecimento de medicamentos a pronta entrega (destinados a pacientes em situação grave, por ordem judicial e quando necessário e urgente o pronto-atendimento) dos quais o Departamento Municipal de Saúde não possui em estoque, constantes na tabela da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Secretaria Executiva – CMED – lista de preços da fábrica e máximos ao consumidor, referente aos preços aplicados no Estado do Paraná**. O Credenciamento poderá ser feito a partir das 09h:00min do dia *17 de março de 2015*. Para maiores detalhes o Edital de credenciamento esta disponível para consulta no setor de Licitações e Contratos a partir do dia 17 de março de 2015, no horário comercial das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min horas, de 2ª a 6ª feira.

Califórnia, 11 de fevereiro de 2015.

***ANA LUCIA MAZETO GOMES***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Naira Rafaela da Silva
**Código Identificador:**30D2E165

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

**LEGISLATIVO MUNICIPAL**
**DECRETO 005/2015**

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 687/2011 de 04 de setembro de 2011, na forma que dispõe;

Resolve:

I – Fica o departamento de Contabilidade, autorizada a empenhar, liquidar e pagar 4 (quatro) diárias, no valor de R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), em nome de SILVANO ANTONIO DALL'AGNOL, Vereador do Município de Campo Magro, a fim custear despesas na sua participação, no Curso "O Papel da Câmara Municipal no Planejamento Urbano", a realizar-se na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, nos dias 24, 25, 26 e 27de fevereiro de 2015.

II – O recurso, ora repassado deverá ser previamente empenhado na seguinte classificação orçamentária:

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Órgão | 0100 | - | *Legislativo Municipal* | | |
| Unidade Orçamentária | 0101 | - | *Legislativo Municipal* | | |
| 0101.010311001.2001 | | - | *Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal* | | |
| Fonte | 0 1 001 | - | *Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercício Corrente* | | |
| *3.3.90.14.00.00* | | - | *Diárias – Pessoal Civil* | *R$* | *1.680,00* |

III – Não ocorrendo o deslocamento, o beneficiário terá o prazo máximo de 02 (dias) úteis para restituição do valor recebido.

Gabinete da Presidência, em 24 de fevereiro de 2015.

***GUSTO JUNINHO***
Presidente

**Publicado por:**
Cirlene Andreiczuk
**Código Identificador:**8BF8B0A9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**ERRATA Nº 001/2015**

No **Art. 12**, do **Decreto n.º 085/2015**, onde lê-se **"Parágrafo 3º Compete ao Departamento de Fiscalização:"**, leia-se **"Parágrafo 2º Compete à Divisão de Fiscalização:"**.

Paço Municipal de Campo Magro, em 23 de fevereiro de 2015.

***LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Gilead Reges Valente Raab
**Código Identificador:**AB1598F1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO Nº 100/2015**

Nomeia MARCIA MALKUT, na forma que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista:

a) O Memorando SEDUC no 341/2014;
b) Concurso Público Edital CP 01/2014;
c) O contido na Lei Municipal nº 827/2013, que contém o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais do Magistério do Município de Campo Magro;
d) A Lei Municipal n.º 126/2000, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**D E C R E T A**

Art. 1º - **NOMEIA,** a partir de 13 de fevereiro de 2015, **MARCIA MALKUT,** portadora do RG nº 8.492.898-4 /PR e do CPF n.º 062.591.479-10, para ocupar o cargo de Professor, Vencimento Nível NS-01, da Tabela Salarial do Magistério, Anexo IV, da Lei Municipal n° 827/2013, com vaga provisória na SEDUC – Escola Municipal Hemitério Torres.

Art. 2º - O (a) referido (a) servidor (a) cumprirá um período de 03 (três) anos, de efetivo exercício, em Estágio Probatório, contados a partir da data do início das atividades, de acordo com a Lei Municipal nº 126/2000, sendo avaliado(a) por Comissão Específica.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06/02/2015.

Paço Municipal de Campo Magro, em 25 de fevereiro de 2015.

***LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Gilead Reges Valente Raab
**Código Identificador:**933ADC06

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO Nº 101/2015**

Nomeia JOSÉ MOACYR GASPARELLO SOKULSKI, na forma que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista:

a) O Memorando SESAU no 012/2015;
b) Concurso Público Edital CP 01/2014;
c) O contido na Lei Complementar nº 006/2012 com alterações nas Leis Complementares 07/2013 e 09/2014, que contém o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos pertencentes à área da saúde do município de Campo Magro;
d) A Lei Municipal n.º 126/2000, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**D E C R E T A**

Art. 1º - **NOMEIA,** a partir de 11 de fevereiro de 2015, **JOSÉ MOACYR GASPARELLO SOKULSKI,** portador do RG nº 3.179.465-0/PR e do CPF n.º 519.569.509-15, para ocupar o cargo de Médico Pediatra, Classe A, Referencia 1, da Tabela Salarial a área de Saúde, Anexo VII, da Lei Complementar n° 006/2012, com vaga na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O (a) referido (a) servidor (a) cumprirá um período de 03 (três) anos, de efetivo exercício, em Estágio Probatório, contados a partir da data do início das atividades, de acordo com a Lei Municipal nº 126/2000, sendo avaliado(a) por Comissão Específica.

Paço Municipal de Campo Magro, em 25 de fevereiro de 2015.

***LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Gilead Reges Valente Raab
**Código Identificador:**97C3D398

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO Nº 102/2015**

Nomeia TAIANA DECHRISTAN MOLINA, na forma que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista:

a) O Memorando SEDUC no 341/2014;
b) Concurso Público Edital CP 01/2014;
c) O contido na Lei Municipal nº 827/2013, que contém o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais do Magistério do Município de Campo Magro;
d) A Lei Municipal n.º 126/2000, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**D E C R E T A**

Art. 1º - **NOMEIA,** a partir de 13 de fevereiro de 2015, **TAIANA DECHRISTAN MOLINA,** portadora do RG nº 7.924.560-7 /PR e do CPF n.º 042.221.699-27, para ocupar o cargo de Professor, Vencimento Nível NS-01, da Tabela Salarial do Magistério, Anexo IV, da Lei Municipal n° 827/2013, com vaga provisória na SEDUC – Escola Municipal José Valenga.

Art. 2º - O (a) referido (a) servidor (a) cumprirá um período de 03 (três) anos, de efetivo exercício, em Estágio Probatório, contados a partir da data do início das atividades, de acordo com a Lei Municipal nº 126/2000, sendo avaliado(a) por Comissão Específica.

Paço Municipal de Campo Magro, em 25 de fevereiro de 2015.

***LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Gilead Reges Valente Raab
**Código Identificador:**C674C6D2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO Nº 106/2015**

Nomeia DIONNE DO CARMO ARAÚJO FREITAS, na forma que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista:

a) O Memorando SESAU no 012/2015;
b) Concurso Público Edital CP 01/2014;
c) O contido na Lei Complementar nº 006/2012 com alterações nas Leis Complementares 07/2013 e 09/2014, que contém o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos pertencentes à área da saúde do município de Campo Magro;
d) A Lei Municipal n.º 126/2000, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**D E C R E T A**

Art. 1º - **NOMEIA,** a partir de 23 de fevereiro de 2015, **DIONNE DO CARMO ARAÚJO FREITAS,** portadora do RG nº 1.428.389-58 /PR e do CPF n.º 383.492.798-85, para ocupar o cargo de Terapeuta Ocupacional, Classe A, Referencia 1, da Tabela Salarial a área de Saúde, Anexo IV, da Lei Complementar n° 006/2012, com vaga na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O (a) referido (a) servidor (a) cumprirá um período de 03 (três) anos, de efetivo exercício, em Estágio Probatório, contados a partir da data do início das atividades, de acordo com a Lei Municipal nº 126/2000, sendo avaliado(a) por Comissão Específica.

Paço Municipal de Campo Magro, em 25 de fevereiro de 2015.

***LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Gilead Reges Valente Raab
**Código Identificador:**88CF16C6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO Nº 107/2015**

Concede a gratificação contida no art. 46 da Lei Complementar n.º 006/2012 ao servidor Wallisten Passos Garcia, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A**

Art. 1º - **FICA CONCEDIDA** a Gratificação prevista no artigo 46, da Lei Complementar n.º 006/2012, ao servidor Wallisten Passos Garcia, matrícula n.º 1633, no percentual de 55% (cinquenta e cinco por cento), no período compreendido entre 01/02/2015 a 28/02/2015.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2015.

Paço Municipal de Campo Magro, em 24 de fevereiro de 2015.

***LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Gilead Reges Valente Raab
**Código Identificador:**779ADAA1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO Nº 110/2015**

Concede Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família, à servidora Rosana Antunes de Oliveira, na forma que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:
a) a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob nº 0486/15;
b) o art. 91, inciso "d" da Lei Municipal n.º 126/2000;

**D E C R E T A**

**Art. 1º - CONCEDE**, de 09 de fevereiro a 09 de abril de 2015, Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família, à servidora **ROSANA ANTUNES DE OLIVEIRA**, matrículas nºs 189 e 90189.

**Art. 2º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 26 de fevereiro de 2015.

***LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Gilead Reges Valente Raab
**Código Identificador:**8C034207

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO Nº 111/2015**

Nomeia LEANDRO CARDOSO CANUTO VASCONCELOS, na forma que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista:

a) O Memorando SESAU no 012/2015;
b) Concurso Público Edital CP 01/2014;
c) O contido na Lei Complementar nº 006/2012 com alterações nas Leis Complementares 07/2013 e 09/2014, que contém o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos pertencentes à área da saúde do município de Campo Magro;
d) A Lei Municipal n.º 126/2000, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**D E C R E T A**

Art. 1º - **NOMEIA,** a partir de 24 de fevereiro de 2015, **LEANDRO CARDOSO CANUTO VASCONCELOS,** portador do RG nº 7.941.615-0 /PR e do CPF n.º 068.729.829-69, para ocupar o cargo de Médico Clínico Geral, Classe A, Referencia 1, da Tabela Salarial a área de Saúde, Anexo VII, da Lei Complementar n° 006/2012, com vaga na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O (a) referido (a) servidor (a) cumprirá um período de 03 (três) anos, de efetivo exercício, em Estágio Probatório, contados a partir da data do início das atividades, de acordo com a Lei Municipal nº 126/2000, sendo avaliado(a) por Comissão Específica.

Paço Municipal de Campo Magro, em 25 de fevereiro de 2015.

***LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Gilead Reges Valente Raab
**Código Identificador:**6EB8FEF1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO Nº 112/2015**

Nomeia ERICK JEAN DOS SANTOS, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A**

Art. 1º - **NOMEIA** a partir de 02 de fevereiro de 2015, **ERICK JEAN DOS SANTOS,** RG: 9.274.754-0 e CPF: 050.171.349-21, para ocupar o cargo de Assessor Público III, Símbolo CC-06, no Departamento de Educação, da SEDUC.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 25 de fevereiro de 2015.

***LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Gilead Reges Valente Raab
**Código Identificador:**5E56E814

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2015**

A Prefeitura Municipal de Campo, Magro torna público com base na Lei Federal nº. 10.520/2002 Lei Complementar nº. 123/2006 e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações fará realizar Licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo ***MENOR PREÇO***.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESIDUOS DE SAUDE, conforme *especificações contidas no anexo I do edital.***

**DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: 17/03/2015 ÁS 09:00 horas,** no Setor de Licitações e Contratos na Prefeitura Municipal de Campo Magro, Estrada do Cerne, Km 20 - Nº 20823 – Centro. O edital está disponível no endereço acima mencionado nos dias úteis da 08h00min as 12h00min e das 13h00min as 17h00min, demais informações poderão ser obtidas através do telefone (041) 3677 4000.

Campo Magro, 27 de fevereiro de 2015.

***VAGNER GONÇALVES***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Gilead Reges Valente Raab
**Código Identificador:**A660AAA8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE**
**EXTRATO DE FINALIZAÇÃO DO CONVÊNIO 002/2014**

**ÓRGÃO REPASSADOR:** MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO – CNPJ: 01.607.539/0001-76
**ENTIDADE RECEPTORA:** ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ sob o n.º 78.552.726/0001-24
**OBJETO:** Finalização do Convênio 002/2014 para atendimento de 01 criança / adolescente em regime de abrigo, tendo em vista a transferência para outra instituição.
**VALOR**: R$ 25.200,00 (Vinte e cinco mil e duzentos reais).
**DATA DA ASSINATURA:** 26/02/2015

**Publicado por:**
Gilead Reges Valente Raab
**Código Identificador:**FAE6EAAD

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
## DECRETO Nº 118/2014

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 407.003,69 (Quatrocentos e sete mil, três reais e sessenta e nove centavos) no Orçamento Geral do Município, autorizado pela Lei 825/2013.

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e autorizado pela Lei n.º 825/2013 de 18 de dezembro de 2013.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2014, Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 407.003,69 (Quatrocentos e sete mil, três reais e sessenta e nove centavos), como segue:

| ÓRGÃO 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE | | | |
|---|---|---|---|
| UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE | | | |
| 04.122.1002.2.2002 – Manutenção Do Gabinete do Prefeito | | | |
| 3.3.90.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 0000 | 500,00 |
| TOTAL | | | 500,00 |

| ÓRGÃO 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | | |
|---|---|---|---|
| UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | | |
| 04.123.1002.2.003 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças | | | |
| 3.3.90.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 0000 | 12.000,00 |
| TOTAL | | | 12.000,00 |

| ÓRGÃO 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | | |
|---|---|---|---|
| UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | | |
| 28.694.0000.0.001 – Contribuição ao PASEP | | | |
| 3.3.90.47.00.00 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 0000 | 15.000,00 |
| TOTAL | | | 15.000,00 |

| ÓRGÃO 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | | |
|---|---|---|---|
| UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | | |
| 28.843.0000.0.002 – Encargos e Amortização da Dívida Fundada Interna | | | |
| 4.90.71.00.00 | Principal da Dívida Contratual Resgatada | 0000 | 26.000,00 |
| TOTAL | | | 26.000,00 |

| ÓRGÃO 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | |
|---|---|---|---|
| UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | |
| 12.361.1005.2.004 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação | | | |
| 3.3.90.33.00.00 | Passagens e Despesas com Locomoção | 0504 | 6.500,00 |
| TOTAL | | | 6.500,00 |

| ÓRGÃO 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | |
|---|---|---|---|
| UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | |
| 12.361.1005.1.004 – Melhoria em Infraestrutura das Unidades Escolares - EF | | | |
| 3.3.90.30.00.00 | Material de Consumo | 0134 | 9.651,63 |
| 3.3.90.39.00.00 | Passagens e Despesas com Locomoção | 0104 | 23.000,00 |
| TOTAL | | | 32.651,63 |

| ÓRGÃO 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | |
|---|---|---|---|
| UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | |
| 12.361.1005.2.006 – Manutenção do Programa Merenda Escolar | | | |
| 3.3.90.32.00.00 | Material, Bem ou Serviço para Distr. Grat. | 0000 | 8.000,00 |
| TOTAL | | | 8.000,00 |

| ÓRGÃO 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | |
|---|---|---|---|
| UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | |
| 12.361.1005.2.008 – Manutenção do Transporte Escolar | | | |
| 3.3.90.30.00.00 | Material de Consumo | 0104 | 3.100,00 |
| TOTAL | | | 3.100,00 |

| ÓRGÃO 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | |
|---|---|---|---|
| UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | |
| 12.365.1005.2.014 – Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Básica | | | |
| 3.1.90.11.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 0103 | 40.000,00 |
| TOTAL | | | 40.000,00 |

| ÓRGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E TRABALHO |
|---|
| UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E TRABALHO |

| 08.244.1007.2.018 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | | | |
|---|---|---|---|
| 3.3.90.30.00.00 | Material de Consumo | 0510 | 7.600,00 |
| TOTAL | | | 7.600,00 |

| ÓRGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E TRABALHO | | | |
|---|---|---|---|
| UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL | | | |
| 08.243.1007.2.088 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV | | | |
| 3.3.90.30.00.00 | Material de Consumo | 0769 | 4.000,00 |
| TOTAL | | | 4.000,00 |

| ÓRGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E TRABALHO | | | |
|---|---|---|---|
| UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL | | | |
| 08.244.1007.2.020 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social | | | |
| 3.3.90.36.00.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | 0775 | 8.800,00 |
| TOTAL | | | 8.800,00 |

| ÓRGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E TRABALHO | | | |
|---|---|---|---|
| UNIDADE 03 FUNDO MUN. DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | | | |
| 08.243.1007.6.0001 – Manutenção das Atividades do FMDCA | | | |
| 3.3.90.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 0000 | 700,00 |
| TOTAL | | | 700,00 |

| ÓRGÃO 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO | | | |
|---|---|---|---|
| UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO | | | |
| 15.452.1008.2.031 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Urbano | | | |
| 3.3.90.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 0000 | 14.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 0766 | 9.252,06 |
| TOTAL | | | 23.252,06 |

| ÓRGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
|---|---|---|---|
| UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| 10.301.1004.2.034– Manutenção da Folha de Pagamento - SESAU | | | |
| 3.3.90.49.00.00 | Auxílio – Transporte | 0303 | 2.000,00 |
| TOTAL | | | 2.000,00 |

| ÓRGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
|---|---|---|---|
| UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| 10.301.1004.2.037– Manutenção das UBS | | | |
| 3.3.90.30.00.00 | Material de Consumo | 0303 | 13.000,00 |
| 3.3.90.36.00.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | 0495 | 6.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 0303 | 16.000,00 |
| TOTAL | | | 35.000,00 |

| ÓRGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
|---|---|---|---|
| UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| 10.304.1004.2.038 – Manutenção da Vigilância Sanitária | | | |
| 3.3.90.36.00.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | 0250 | 4.600,00 |
| TOTAL | | | 4.600,00 |

| ÓRGÃO 08 SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE | | | |
|---|---|---|---|
| UNIDADE 01 SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE | | | |
| 20.608.1009.2.041 – Manutenção das Atividades da SAMAB | | | |
| 3.3.90.30.00.00 | Material de Consumo | 0000 | 3.500,00 |
| 3.3.90.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 0000 | 8.000,00 |
| TOTAL | | | 11.500,00 |

| ÓRGÃO 08 SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE | | | |
|---|---|---|---|
| UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | | | |
| 18.541.1009.2.045 – Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente | | | |
| 3.3.90.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 0000 | 25.000,00 |
| TOTAL | | | 25.000,00 |

| ÓRGÃO 09 SECRETARIA MUNIC. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO | | | |
|---|---|---|---|
| UNIDADE 02 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ARTESANATO | | | |
| 18.695.1003.2.047 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Turismo | | | |
| 3.3.90.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 0000 | 6.000,00 |
| TOTAL | | | 6.000,00 |

| ÓRGÃO 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | | | |
|---|---|---|---|
| UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | | | |
| 04.122.1002.2.049 – Manutenção da Secretaria / Correio / Junta Militar e Detran | | | |
| 3.3.90.30.00.00 | Material de Consumo | 0000 | 1.000,00 |
| 3.3.90.36.00.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | 0510 | 10.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 0000 | 5.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 0510 | 17.500,00 |
| TOTAL | | | 33.500,00 |

| ÓRGÃO 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS | | | |
|---|---|---|---|
| UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS | | | |
| 15.542.1008.2.050 – Manutenção das Estradas Vicinais | | | |
| 3.3.90.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 0000 | 50.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 0504 | 24.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 0510 | 15.000,00 |
| TOTAL | | | 89.000,00 |

| ÓRGÃO 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS | | | |
|---|---|---|---|
| UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS | | | |
| 15.542.1008.2.051– Manutenção da Secretaria de Obras | | | |
| 3.3.90.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 0000 | 4.000,00 |
| TOTAL | | | 4.000,00 |

| ÓRGÃO 13 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | | | |
|---|---|---|---|
| UNIDADE 01 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | | | |
| 02.061.0000.0.003 – Encargos com Sentenças Judiciais | | | |
| 3.3.90.91.00.00 | Sentenças Judiciais | 0000 | 8.000,00 |
| TOTAL | | | 8.000,00 |

| ÓRGÃO 13 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | | | |
|---|---|---|---|
| UNIDADE 01 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | | | |
| 02.061.1002.2.056 – Manutenção da Procuradoria Geral do Município | | | |
| 3.3.90.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 0000 | 300,00 |
| TOTAL | | | 300,00 |

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito Adicional Suplementar aberto em conformidade com o artigo anterior serão utilizados recursos oriundos da anulação parcial de dotações, no importe de R$ 117.400,00 (Cento e dezessete mil e quatrocentos reais), e o excesso de arrecadação na Fonte 0000 – Recursos Livres R$ 95.700,00 (Noventa e cinco mil e setecentos reais), Fonte 0103 – Educação/ 5% sobre Transferências Constitucionais no valor de R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), na Fonte 0134 – Infraestrutura Escolar Equipamentos Pro Infância no valor de R$ 9.651,63 (Nove mil, seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos), Fonte 0250 – Vigilância em Saúde R$ 4.600,00 (Quatro mil e seiscentos reais), Fonte 0303 - Saúde Percentual Vinculado Sobre Receita De Impostos no valor de R$ 31.000,00 (Trinta e um mil reais), Fonte 0495 – Atenção Básica R$ 6.000,00 (Seis mil reais), Fonte 0504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais R$ 30.500,00 (Trinta mil e quinhentos reais), Fonte 0510 - Taxas - Exercício Poder De Policia R$ 50.100,00 (Cinquenta mil e cem reais), Fonte 0766 - Contrato 035276589/11min. Cidades UHR$ 9.252,06 (Nove mil, duzentos e cinquenta e dois reais e seis centavos), Fonte 0769 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV R$ 4.000,00 (Quatro mil reais), Fonte 0775 - FEAS EMERG R$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais), como segue:

| ÓRGÃO 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | |
|---|---|---|---|
| UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | |
| 12.361.1005.2.004 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação | | | |
| 3.3.90.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 0000 | 8.000,00 |
| TOTAL | | | 8.000,00 |

| ÓRGÃO 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | |
|---|---|---|---|
| UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | |
| 12.361.1005.1.002 – Aquisição de Móveis e Equipamentos para Unidades Escolares | | | |
| 4.4.90.52.00.00 | Equipamento e Material Permanente | 0104 | 3.100,00 |
| TOTAL | | | 3.100,00 |

| ÓRGÃO 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | |
|---|---|---|---|
| UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | |
| 12.361.1005.2.010 – Manutenção das Unidades Escolares - EF | | | |
| 3.3.90.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 0104 | 23.000,00 |
| TOTAL | | | 23.000,00 |

| ÓRGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E TRABALHO | | | |
|---|---|---|---|
| UNIDADE 03 FUNDO MUN. DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | | | |
| 08.243.1007.6.0001 – Manutenção das Atividades do FMDCA | | | |
| 4.4.90.52.00.00 | Equipamento e Material Permanente | 0000 | 700,00 |
| TOTAL | | | 700,00 |

| ÓRGÃO 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS | | | |
|---|---|---|---|
| UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS | | | |
| 15.542.1008.2.050 – Manutenção das Estradas Vicinais | | | |
| 3.3.90.30.00.00 | Material de Consumo | 0000 | 13.500,00 |
| TOTAL | | | 13.500,00 |

| ÓRGÃO 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS | | | |
|---|---|---|---|
| UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS | | | |
| 15.542.1008.2.051 – Manutenção da Secretaria de Obras | | | |
| 3.3.90.36.00.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | 0000 | 4.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 0000 | 64.800,00 |
| TOTAL | | | 68.800,00 |

| ÓRGÃO 13 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | | | |
|---|---|---|---|
| UNIDADE 01 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | | | |
| 02.061.1002.2.056 – Manutenção da Secretaria Geral do Município | | | |
| 3.3.90.14.00.00 | Diárias - Pessoal Civil | 0000 | 300,00 |
| TOTAL | | | 300,00 |

## EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

| | |
|---|---|
| 0000 | 95.700,00 |
| 0103 | 40.000,00 |
| 0134 | 9.651,63 |
| 0250 | 4.600,00 |
| 0303 | 31.000,00 |
| 0495 | 6.000,00 |
| 0504 | 30.500,00 |
| 0510 | 50.100,00 |
| 0766 | 9.252,06 |
| 0769 | 4.000,00 |
| 0775 | 8.800,00 |
| **TOTAL** | **289.603,69** |

## RESUMO POR FONTE DE RECURSO

| FONTE DE RECURSO | CRÉDITO ADICIONAL | ANULAÇÃO | EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | SUPERÁVIT |
|---|---|---|---|---|
| 0000 | 187.000,00 | 91.300,00 | 95.700,00 | 0,00 |
| 0103 | 40.000,00 | 0,00 | 40.000,00 | 0,00 |
| 0104 | 26.100,00 | 26.100,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0134 | 9.651,63 | 0,00 | 9.651,63 | 0,00 |
| 0250 | 4.600,00 | 0,00 | 4.600,00 | 0,00 |
| 0303 | 31.000,00 | 0,00 | 31.000,00 | 0,00 |
| 0495 | 6.000,00 | 0,00 | 6.000,00 | 0,00 |
| 0504 | 30.500,00 | 0,00 | 30.500,00 | 0,00 |
| 0510 | 50.100,00 | 0,00 | 50.100,00 | 0,00 |
| 0766 | 9.252,06 | 0,00 | 9.252,06 | 0,00 |
| 0769 | 4.000,00 | 0,00 | 4.000,00 | 0,00 |
| 0775 | 8.800,00 | 0,00 | 8.800,00 | 0,00 |
| **TOTAL** | **407.003,69** | **117.400,00** | **289.603,69** | **0,00** |

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de novembro de 2014.

Campo Magro, 12 de novembro de 2014.

***LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Gilead Reges Valente Raab
**Código Identificador:**274356EF

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
## DECRETO Nº 340/2014

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 757.470,85 (Setecentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e setenta reais e oitenta e cinco centavos) no Orçamento Geral do Município, autorizado pela Lei 825/2013.

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e autorizado pela Lei n.º 825/2013 de 18 de dezembro de 2013.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2014, Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 757.470,85 (Setecentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e setenta reais e oitenta e cinco centavos), como segue:

| ÓRGÃO 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE | | | |
|---|---|---|---|
| UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE | | | |
| 04.122.1002.2.2002 – Manutenção Do Gabinete do Prefeito | | | |
| 3.3.90.11.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 0000 | 723,62 |
| 3.3.90.13.00.00 | Obrigações Patronais | 0000 | 5.379,43 |
| TOTAL | | | 6.103,05 |

| ÓRGÃO 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | | |
|---|---|---|---|
| UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | | |
| 04.123.1002.2.003 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças | | | |
| 3.3.90.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 00510 | 2.200,00 |
| TOTAL | | | 2.200,00 |

| ÓRGÃO 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | | |
|---|---|---|---|
| UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | | |
| 28.843.0000.0.002 – Encargos e Amortização da Dívida Fundada Interna | | | |
| 3.2.90.21.00.00 | Juros Sobre a Dívida Por Contrato | 0000 | 22.200,00 |
| TOTAL | | | 22.200,00 |

| ÓRGÃO 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | |
|---|---|---|---|
| UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | |
| 12.361.1005.2.008 – Manutenção do Transporte Escolar | | | |
| 3.3.90.33.00.00 | Passagens e Despesas com Locomoção | 0103 | 70.000,00 |
| TOTAL | | | 70.000,00 |

| ÓRGÃO 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | |
|---|---|---|---|
| UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | |
| 12.361.1005.2.010 – Manutenção das Unidades Escolares - EF | | | |
| 3.3.50.43.00.00 | Subvenções Sociais | 0103 | 4.580,00 |
| 3.3.90.33.00.00 | Passagens e Despesas com Locomoção | 0102 | 160.000,00 |
| TOTAL | | | 164.580,00 |

| ÓRGÃO 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | |
|---|---|---|---|
| UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | |
| 12.361.1005.2.011 – Manutenção do FUNDEB | | | |
| 3.1.90.11.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 0101 | 257.838,82 |
| 3.1.90.13.00.00 | Obrigações Patronais | 0101 | 27.815,64 |
| 3.1.90.13.00.00 | Obrigações Patronais | 0102 | 836,31 |
| TOTAL | | | 286.490,77 |

| ÓRGÃO 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | |
|---|---|---|---|
| UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | |
| 12.365.1005.2.014 – Manutenção do FUNDEB | | | |
| 3.1.90.11.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 0103 | 19.470,04 |
| TOTAL | | | 19.470,04 |

| ÓRGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E TRABALHO | | | |
|---|---|---|---|
| UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL | | | |
| 08.244.1007.2.020 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social | | | |
| 3.3.90.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 0775 | 1.200,00 |
| TOTAL | | | 1.200,00 |

| ÓRGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E TRABALHO | | | |
|---|---|---|---|
| UNIDADE 03 FUNDO MUN. DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | | | |
| 08.243.1007.6.001 – Manutenção das Atividades do FMDCA | | | |
| 3.3.90.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 0000 | 900,00 |
| TOTAL | | | 900,00 |

| ÓRGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
|---|---|---|---|
| UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| 10.301.1004.2.037– Manutenção das UBS | | | |
| 3.3.90.36.00.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | 0495 | 500,00 |
| TOTAL | | | 500,00 |

| ÓRGÃO 08 SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE | | | |
|---|---|---|---|
| UNIDADE 01 SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE | | | |
| 18.541.1009.2.044 – Manutenção do Sistema de Coleta de Lixo | | | |
| 3.3.90.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 0511 | 40.000,000 |
| TOTAL | | | 40.000,00 |

| ÓRGÃO 08 SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE | | | |
|---|---|---|---|
| UNIDADE 01 SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE | | | |
| 20.608.1009.2.041 – Manutenção das Atividades da SAMAB | | | |
| 3.3.90.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 0000 | 10.000,00 |
| 4.4.90.52.00.00 | Equipamentos e Material Permanente | 0000 | 600,00 |
| TOTAL | | | 10.600,00 |

| ÓRGÃO 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | | | |
|---|---|---|---|
| UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | | | |
| 04.122.1002.2.049 – Manutenção da Secretaria / Correio / Junta Militar e Detran | | | |
| 3.3.90.36.00.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | 0000 | 1.800,00 |
| TOTAL | | | 1.800,00 |

| ÓRGÃO 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS | | | |
|---|---|---|---|
| UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS | | | |
| 15.542.1008.2.050 – Manutenção das Estradas Vicinais | | | |
| 3.3.90.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 0000 | 70.000,00 |
| TOTAL | | | 70.000,00 |

| ÓRGÃO 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS | | | |
|---|---|---|---|
| UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS | | | |
| 15.542.1008.2.051– Manutenção da Secretaria de Obras | | | |
| 3.3.90.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 0000 | 30.000,00 |
| TOTAL | | | 30.000,00 |

| ÓRGÃO 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS | | | |
|---|---|---|---|
| UNIDADE 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS | | | |
| 26.782.1008.2.053 – Manutenção de Veículos Pesados | | | |
| 3.3.90.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 0000 | 25.000,00 |
| TOTAL | | | 25.000,00 |

| ÓRGÃO 13 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | | | |
|---|---|---|---|
| UNIDADE 01 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | | | |
| 02.061.0000.0.003 – Encargos com Sentenças Judiciais | | | |
| 3.3.90.91.00.00 | Sentenças Judiciais | 0000 | 1.000,00 |
| TOTAL | | | 1.000,00 |

| ÓRGÃO 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA | | | |
|---|---|---|---|
| UNIDADE 02 DEPARTAMENTO DE ESPORTE | | | |
| 27.812.1006.2017 – Manutenção das Atividades Esportivas | | | |
| 4.4.90.51.00.00 | Obras e Instalações | 0000 | 5.426,99 |
| TOTAL | | | 5.426,99 |

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito Adicional Suplementar aberto em conformidade com o artigo anterior serão utilizados recursos oriundos da anulação parcial de dotações, no importe de R$ 296.700,65 (Duzentos e noventa e seis mil, setecentos reais e sessenta e cinco centavos), e o excesso de arrecadação na Fonte 0000 – Recursos Livres R$ 130.379,43 (Cento e trinta mil, trezentos e setenta e nove reais e quarenta e três centavos), Fonte 101 - FUNDEB 60% R$ 285.654,46 (Duzentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), Fonte 0102 - FUNDEB 40% R$ 836,31 (Oitocentos e trinta e seis reais e trinta e um centavos), Fonte 0495 – Atenção Básica R$ 500,00 (Quinhentos reais), Fonte 0510 - Taxas - Exercício Poder De Policia R$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), Fonte 0511 - Taxa - Prestação De Serviços R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), Fonte 0775 - FEAS EMERG R$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais)0, como segue:

| ÓRGÃO 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE | | | |
|---|---|---|---|
| UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE | | | |
| 04.122.1002.2.2002 – Manutenção Do Gabinete do Prefeito | | | |
| 3.3.90.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 0000 | 723,62 |
| TOTAL | | | 723,62 |

| ÓRGÃO 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | | |
|---|---|---|---|
| UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | | |
| 28.843.0000.0.002 – Encargos e Amortização da Dívida Fundada Interna | | | |
| 4.6.90.71.00.00 | Principal da Dívida Contratual Resgatada | 0000 | 1.200,00 |
| TOTAL | | | 1.200,00 |

| ÓRGÃO 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | |
|---|---|---|---|
| UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | |
| 12.361.1005.2.008 – Manutenção do Programa Transporte Escolar | | | |
| 3.3.90.30.00.00 | Material de Consumo | 0103 | 39.580,00 |
| 3.3.90.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 0103 | 35.000,00 |
| TOTAL | | | 74.580,00 |

| ÓRGÃO 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | |
|---|---|---|---|
| UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | |
| 12.361.1005.2.011 – Manutenção do FUNDEB | | | |
| 3.1.90.11.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 0102 | 160.000,00 |
| TOTAL | | | 160.000,00 |

| ÓRGÃO 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | |
|---|---|---|---|
| UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | |
| 12.365.1005.2.012 – Manutenção das Unidades Escolares - EI | | | |
| 3.3.90.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 0103 | 19.470,04 |
| TOTAL | | | 19.470,04 |

| ÓRGÃO 05 SECRETARIA MUN. DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | | | |
|---|---|---|---|
| UNIDADE 03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL | | | |
| 08.243.1007.6.0001 – Manutenção das Atividades do FMDCA | | | |
| 3.3.90.36.00.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | 0000 | 900,00 |
| TOTAL | | | 900,00 |

| ÓRGÃO 08 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE | | | |
|---|---|---|---|
| UNIDADE 01 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE | | | |
| 20.608.1009.2.041 – Manutenção das Atividades da SAMAB | | | |
| 3.3.90.30.00.00 | Material de Consumo | 0000 | 10.600,00 |
| TOTAL | | | 10.600,00 |

| ÓRGÃO 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | | | |
|---|---|---|---|
| UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | | | |
| 04.122.1002.2.049 – Manutenção da Secretaria / Correio / Junta Militar e Detran | | | |
| 3.3.90.30.00.00 | Material de Consumo | 0000 | 1.800,00 |
| TOTAL | | | 1.800,00 |

| ÓRGÃO 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS | | | |
|---|---|---|---|
| UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS | | | |
| 15.542.1008.2.051 – Manutenção da Secretaria de Obras | | | |
| 3.3.90.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 0000 | 21.000,00 |
| TOTAL | | | 21.000,00 |

| ÓRGÃO 13 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | | | |
|---|---|---|---|
| UNIDADE 01 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | | | |
| 02.061.0000.0.003 – Encargos com Sentenças Judiciais | | | |
| 3.1.90.91.00.00 | Sentenças Judiciais | 0000 | 1.000,00 |
| TOTAL | | | 1.000,00 |

| ÓRGÃO 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA | | | |
|---|---|---|---|
| UNIDADE 02 DEPARTAMENTO DE ESPORTE | | | |
| 27.812.1006.2017 – Manutenção das Atividades Esportivas | | | |
| 3.3.90.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 0000 | 5.426,99 |
| TOTAL | | | 5.426,99 |

**EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

| | |
|---|---|
| 0000 | 130.379,43 |
| 0101 | 285.654,46 |
| 0102 | 836,31 |
| 0495 | 500,00 |
| 0510 | 2.200,00 |
| 0511 | 40.000,00 |
| 0775 | 1.200,00 |
| **TOTAL** | **460.770,20** |

**RESUMO POR FONTE DE RECURSO**

| FONTE DE RECURSO | CRÉDITO ADICIONAL | ANULAÇÃO | EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | SUPERÁVIT |
|---|---|---|---|---|
| 0000 | 173.030,04 | 42.650,61 | 130.379,43 | 0,00 |
| 0101 | 285.654,46 | 0,00 | 285.654,46 | 0,00 |
| 0102 | 160.836,31 | 160.000,00 | 836,31 | 0,00 |
| 0103 | 94.050,04 | 94.050,04 | 0,00 | 0,00 |
| 0495 | 500,00 | 0,00 | 500,00 | 0,00 |
| 0510 | 2.200,00 | 0,00 | 2.200,00 | 0,00 |
| 0511 | 40.000,00 | 0,00 | 40.000,00 | 0,00 |
| 0775 | 1.200,00 | 0,00 | 1.200,00 | 0,00 |
| **TOTAL** | **757.470,85** | **296.700,65** | **460.770,20** | **0,00** |

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2014.

Campo Magro, 10 de dezembro de 2014.

***LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Gilead Reges Valente Raab
**Código Identificador:**120389E8

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
## DECRETO Nº 092/2015 - REPUBLICAÇÃO

**Republicado por conter incorreções.**

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) no Orçamento Geral do Município, autorizado pela Lei 877/2014.

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e autorizado pela Lei n.º 877/2014 de 18 de dezembro de 2014.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2015, Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), como segue:

| ÓRGÃO 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | | | |
|---|---|---|---|
| UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | | | |
| 04.121.1002.2.054 – Manutenção do Departamento de Planejamento | | | |
| 3.3.90.30.00.00 | Material de Consumo | 0000 | 25.000,00 |
| 4.4.90.52.00.00 | Equipamentos e Material Permanente | 0000 | 25.000,00 |
| TOTAL | | | 50.000,00 |

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito Adicional Suplementar aberto em conformidade com o artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de cancelamento, como segue:

| ÓRGÃO 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | | | |
|---|---|---|---|
| UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | | | |
| 04.121.1002.2.054 – Manutenção do Departamento de Planejamento | | | |
| 3.3.90.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 0000 | 50.000,00 |
| TOTAL | | | 50.000,00 |

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Magro, 10 de fevereiro de 2015.

***LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Gilead Reges Valente Raab
**Código Identificador:**2DF45AE4

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
## DECRETO Nº 103/2015

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 518.000,00 (Quinhentos e dezoitos mil reais) no Orçamento Geral do Município, autorizado pela Lei 877/2014.

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e autorizado pela Lei n.º 877/2014 de 18 de dezembro de 2014.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2015, Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 518.000,00 (Quinhentos e dezoitos mil reais), como segue:

| ÓRGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
|---|---|---|---|
| UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| 10.301.1004.1.013 – Melhoria em Infra Estrutura das UBS | | | |
| 4.4.90.51.00.00 | Obras e Instalações | 0000 | 6.000,00 |
| 4.4.90.51.00.00 | Obras e Instalações | 0500 | 512.000,00 |
| TOTAL | | | 518.000,00 |

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito Adicional Suplementar aberto em conformidade com o artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de cancelamento R$ 6.000,00 (Seis mil reais) e Excesso de Arrecadação Fonte 0500 - Bloco de Investimentos Portaria 204/2004 R$ 512.000,00 (Quinhentos e doze mil reais), como segue:

| ÓRGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
|---|---|---|---|
| UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| 10.301.1004.2.037 – Manutenção das UBS | | | |
| 3.3.90.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 0000 | 6.000,00 |
| TOTAL | | | 6.000,00 |

**EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

| FONTE DE RECURSO | VALOR |
|---|---|
| **0500** | 512.000,00 |
| **TOTAL** | **512.000,00** |

**RESUMO POR FONTE DE RECURSO**

| FONTE DE RECURSO | CRÉDITO ADICIONAL | ANULAÇÃO | EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | SUPERÁVIT |
|---|---|---|---|---|
| 0000 | 6.000,00 | 6.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0500 | 512.000,00 | 0,00 | 512.000,00 | 0,00 |
| | **518.000,00** | **6.000,00** | **512.000,00** | **0,00** |

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Magro, 13 de fevereiro de 2015.

***LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Gilead Reges Valente Raab
**Código Identificador:**B0DFEFEB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE**
**DECRETO Nº 105/2015**

Nomeia CAROLINE ISABEL VOZNIACK, na forma que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista:

a) O Memorando SESAU no 012/2015;
b) Concurso Público Edital CP 01/2014;
c) O contido na Lei Complementar nº 006/2012 com alterações nas Leis Complementares 07/2013 e 09/2014, que contém o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos pertencentes à área da saúde do município de Campo Magro;
d) A Lei Municipal n.º 126/2000, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**D E C R E T A**

Art. 1º - **NOMEIA,** a partir de 23 de fevereiro de 2015, **CAROLINE ISABEL VOZNIACK,** portadora do RG nº 8.080.389-3 /PR e do CPF n.º 044.715.759-02, para ocupar o cargo de Terapeuta Ocupacional, Classe A, Referencia 1, da Tabela Salarial a área de Saúde, Anexo IV, da Lei Complementar n° 006/2012, com vaga na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O (a) referido (a) servidor (a) cumprirá um período de 03 (três) anos, de efetivo exercício, em Estágio Probatório, contados a partir da data do início das atividades, de acordo com a Lei Municipal nº 126/2000, sendo avaliado(a) por Comissão Específica.

Paço Municipal de Campo Magro, em 25 de fevereiro de 2015.

***LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Gilead Reges Valente Raab
**Código Identificador:**8CFADEA6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE**
**DECRETO Nº 109/2015**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 28.702,74 (Vinte e oito mil, setecentos e dois reais e setenta e quatro centavos) no Orçamento Geral do Município, autorizado pela Lei 877/2014.

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e autorizado pela Lei n.º 877/2014 de 18 de dezembro de 2014.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2015, Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 28.702,74 (Vinte e oito mil, setecentos e dois reais e setenta e quatro centavos), como segue:

| | | | |
|---|---|---|---|
| ÓRGÃO 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | |
| UNIDADE 01F SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | |
| 12.361.1005.2.004 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação | | | |
| 4.4.90.52.00.00 | Equipamentos e Material Permanente | 3132 | 18.720,00 |
| TOTAL | | | 18.720,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| ÓRGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| 10.301.1004.1.013 – Melhoria em Infraestrutura UBS | | | |
| 4.4.90.52.00.00 | Equipamentos e Material Permanente | 3500 | 5.225,00 |
| TOTAL | | | 5.225,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| ÓRGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| 10.301.1004.2.036 – Manutenção do Programa MAC | | | |
| 4.4.90.52.00.00 | Equipamentos e Material Permanente | 3337 | 4.757,74 |
| TOTAL | | | 4.757,74 |

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito Adicional Suplementar aberto em conformidade com o artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de superávit financeiro, como segue:

**SUPERÁVIT FINANCEIRO**

| FONTE DE RECURSO | VALOR |
|---|---|
| **3132** | 18.720,00 |
| **3337** | 4.757,74 |
| **3500** | 5.225,00 |
| **TOTAL** | **28.702,74** |

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Magro, 23 de fevereiro de 2015.

***LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Gilead Reges Valente Raab
**Código Identificador:**3A333696

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2015**

**PROCESSO**: Nº. 12/2.015
**ÓRGÃO SOLICITANTE**: Legislativo Municipal.
**OBJETO:** Prestação de serviços de eletricista na Câmara Municipal por prazo determinado.
**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**: A vista após a conclusão do objeto quando solicitado, conforme contrato.
**EMPRESA AUTORIZADA**: Nelson Souza de Oliveira CNPJ 17.132.232/0001-04
**VALOR DO OBJETO**: R$ 2.000,00 (Dois mil reais) pelo prazo de 11 meses.
**FUNDAMENTO LEGAL**: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, Dispensa de Licitação.

**Publicado por:**
Edson Carlos Faiz
**Código Identificador:**8FADC6F4

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS**
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 03-2015**

SÚMULA: *Fica determinado as atribuições do Presidente e Primeiro Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal.*

O Presidente da Câmara Municipal de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 146, parágrafo único do Regimento Interno:
**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE:**

DECRETO LEGISLATIVO N° 03/2015

Artigo 1º- Fica determinado que o Presidente e o Primeiro Secretário assinam em conjunto todos os Atos da Mesa, Resoluções, Decretos Legislativos, cheques e demais documentos junto a instituições financeiras, bem como, todos os documentos relativos à Câmara Municipal.

Parágrafo Único: Todos estes documentos devem estar assinados em conjunto pelo Presidente e Primeiro Secretário.

Artigo 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis, 27 de Fevereiro de 2015.

***HUMBERTO BENEDITO DOMINGUES***
Presidente

**Publicado por:**
Edson Carlos Faiz
**Código Identificador:**3636BABB

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
## DECRETO Nº 3.161

SÚMULA: Dispõe sobre homologação de licitação.

Marcos Antônio David, Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer de julgamento e adjudicação promovido pela Pregoeira, com referência ao Pregão Presencial – Menor Preço por Lote – Registro de Preços, sob nº 005/2015, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de serviços de borracharia para atender as necessidades da frota Municipal, solicitados pela Secretaria Municipal de Administração e, em vista do Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Chefe do Executivo sob nº 029, de 27 de fevereiro de 2015, o qual manifesta que: *"Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos arts. 40 e 55 da Lei 8.666/93, razão pela qual aprova-se os documentos encaminhados, encontrando-se o processo em condições de ser autorizado e homologada pela autoridade competente se assim entender conveniente à administração pública",*

**D/E/C/R/E/T/A/**

**Artigo 1º:** Fica adjudicada e homologada a licitação de modalidade Pregão Presencial – Menor Preço por Lote – Registro de Preços, sob nº 005/2015, tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento de serviços de borracharia para atender as necessidades da frota Municipal, solicitados pela Secretaria Municipal de Administração.

**Artigo 2º:** Em face da homologação estabelecida pelo artigo anterior, ficam declaradas vencedoras do certame licitatório as seguintes empresas:

**EMPRESA: AAGNF – COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA – CNPJ Nº 08.791.558/0001-44**
**TELEFONE: (43) 3566.1641 E-mail: pcclps@yahoo.com.br**

**Lote 01 - Serviços de Borracharia - Linha Leve**

| Item | Especificação | Qtde | Und | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Serviços de consertos e montagem de pneus aro 13, 14 e 15 de carros | 300 | SRV | 20,00 | 6.000,00 |
| 2 | Serviços de consertos e montagem de pneus de motocicleta | 30 | SRV | 14,00 | 420,00 |
| **Sub-Total** | | | | | **6.420,00** |

**EMPRESA: ROSIANE OLIVEIRA DA COSTA 37702480823 MEI - CNPJ Nº 18.941.560/0001-06**
**TELEFONE: (43) 9178.1703**

**Lote 02 - Serviços de Borracharia - Linha Pesada**

| Item | Especificação | Qtde | Und | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Serviços de consertos e montagem de pneus aro 16 e 18 | 80 | SRV | 17,75 | 1.420,00 |
| 2 | Serviços de consertos e montagem de pneus aro 20 | 400 | SRV | 24,70 | 9.880,00 |
| 3 | Serviços de consertos e montagem de pneus aro 22 | 100 | SRV | 25,00 | 2.500 |
| 4 | Serviços de consertos e montagem de pneus aro 24 | 120 | SRV | 60,00 | 7.200,00 |
| 5 | Serviços de consertos e montagem de pneus aro 28 | 100 | SRV | 40,00 | 4.000,00 |
| 6 | Serviços de consertos e montagem de pneus aro 30 | 60 | SRV | 50,00 | 3.000,00 |
| **Sub-Total** | | | | | **28.000,00** |

**Lote 03 - Manchões**

| Item | Especificação | Qtde | Und | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | Manchão tipo Tip Top - VD | 30 | SRV | 10,00 | 300,00 |
| 02 | Manchão tipo Tip Top – VD | 50 | SRV | 15,20 | 760,00 |
| 03 | Manchão tipo Tip Top – VD | 50 | SRV | 22,00 | 1.100,00 |
| 04 | Manchão tipo Tip Top – VD | 50 | SRV | 27,00 | 1.350,00 |
| 05 | Manchão tipo Tip Top – VD | 30 | SRV | 35,00 | 1.050,00 |
| 06 | Manchão tipo Tip Top - VD | 30 | SRV | 48,00 | 1.440,00 |
| **Sub-Total** | | | | | **6.000,00** |

**Artigo 3º:** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis, 27 de fevereiro de 2015.

***MARCOS ANTÔNIO DAVID***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Natalia Aparecida Cezar
**Código Identificador:**58560276

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
## DECRETO Nº 3.162

SÚMULA: Dispõe sobre homologação de licitação.

Marcos Antônio David, Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer de julgamento e adjudicação promovido pela Pregoeira, com referência ao Pregão Presencial – Menor Preço por Item – Registro de Preço, sob nº 006/2015, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de exames de eletrocardiograma com laudos, destinados a atender os casos de urgência e emergência, solicitados pela Secretaria Municipal da Saúde e, em vista do Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Chefe do Executivo sob nº 030, de 27 de fevereiro de 2015, o qual manifesta que: *"Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos arts. 40 e 55 da Lei 8.666/93, razão pela qual aprova-se os documentos encaminhados, encontrando-se o processo em condições de ser autorizado e homologada pela autoridade competente se assim entender conveniente à administração pública",*

**D/E/C/R/E/T/A/**

**Artigo 1º:** Fica adjudicada e homologada a licitação de modalidade Pregão Presencial – Menor Preço por Item – Registro de Preço, sob nº 006/2015, tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento de exames de eletrocardiograma com laudos, destinados a atender os casos de urgência e emergência, solicitados pela Secretaria Municipal da Saúde.

**Artigo 2º:** Em face da homologação estabelecida pelo artigo anterior, fica declarada vencedora do certame licitatório a seguinte empresa:

**EMPRESA: CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA S/C LTDA – EPP – CNPJ Nº 04.071.210/0001-21**
**TELEFONE: (42) 4009.9999 / 3026.2605 E-mail: callecg@callecg.com.br**

| Item | Descrição | Quantidade | Unidade | V. Unitário | V. Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | Exame de eletrocardiograma com laudos | 600 | UND | 7,50 | 4.500,00 |
| **VALOR TOTAL** | | | | | **4.500,00** |

**Artigo 3º:** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis, 27 de fevereiro de 2015.

***MARCOS ANTÔNIO DAVID***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Natalia Aparecida Cezar
**Código Identificador:**4D4F8ED5

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**DECRETO Nº 3.163**

SÚMULA: Dispõe sobre homologação de licitação.

Marcos Antônio David, Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer de julgamento e adjudicação promovido pela Pregoeira, com referência ao Pregão Presencial – Menor Preço por Item, sob nº 008/2015, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de recargas de extintores destinados a todos os setores vinculados a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e, em vista do Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Chefe do Executivo sob nº 031, de 27 de fevereiro de 2015, o qual manifesta que: *"Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos arts. 40 e 55 da Lei 8.666/93, razão pela qual aprova-se os documentos encaminhados, encontrando-se o processo em condições de ser autorizado e homologada pela autoridade competente se assim entender conveniente à administração pública",*

**D/E/C/R/E/T/A/**

**Artigo 1º:** Fica adjudicada e homologada a licitação de modalidade Pregão Presencial – Menor Preço por Item, sob nº 008/2015, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de recargas de extintores destinados a todos os setores vinculados a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Artigo 2º:** Em face da homologação estabelecida pelo artigo anterior, ficam declaradas vencedoras do certame licitatório as seguintes empresas:

**EMPRESA: EXTIMPEL – EXTINTORES PLATINENSE LTDA. – EPP – CNPJ Nº 09.411.441/0001-50**
**TELEFONE: (43) 3534.4340 E-mail: licitacao@fcvextintores.com.br**

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE | SITUAÇÃO | V. UNITARIO | V. TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | EXTINTOR AP 10 LTS | 09 | RECARGAS | 10,00 | 90,00 |
| 02 | EXTINTOR PQS 4 KG | 25 | RECARGAS | 10,00 | 250,00 |
| 03 | EXTINTOR PQS 6 KG | 11 | RECARGAS | 12,50 | 137,50 |
| 05 | EXTINTOR PQS 4 KG ABC PARA OS MICRO-ONIBUS | 05 | RECARGAS | 20,00 | 100,00 |
| **TOTAL** | | | | | **577,50** |

**EMPRESA: EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA. EPP – ME**
**CNPJ Nº 10.950.199/0001-72**
**TELEFONE: (43) 3534.7219 E-mail: extinorpi@extinorpi.com.br**

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE | SITUAÇÃO | V. UNITARIO | V. TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | EXTINTOR CO2 6 KG | 02 | RECARGAS | 25,00 | 50,00 |
| **TOTAL** | | | | | **50,00** |

**Artigo 3º:** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis, 27 de fevereiro de 2015.

***MARCOS ANTÔNIO DAVID***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Natalia Aparecida Cezar
**Código Identificador:**95B52318

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**REPUBLICA-SE POR ERRO DE DIGITAÇÃO**

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

**AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE CONVITE Nº 001/2015**
**PROCESSO Nº 024/2015**
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade CONVITE, Menor Preço Global, que tem por objeto a contratação de empresa com capacidade técnica para prestar serviços de Assessoria na Elaboração do Plano Municipal de Educação, em atendimento ao artigo 8º da Lei Federal nº13.005, de 25 de junho de 2.014, conforme as especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.
Data e Horário da Sessão Pública: **Dia 09/03/2015 às 09h00min**, no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, sito à Rua Benedito Salles – 1060 – Andar Superior.
O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, 1.060, nos horários das 9h00min às 11h00min e 14h00min às 16h00min e pelo telefone: (43) 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 e no site – link: www.carlopolis.pr.gov.br - Governo/Licitação.

Carlópolis, 27 de fevereiro de 2015.

Publique-se.

***MARCOS ANTÔNIO DAVID***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Natalia Aparecida Cezar
**Código Identificador:**E7212DA9

**DEPARTAMENTO PESSOAL**
**DECRETO Nº 082/2015-DP**

SÚMULA: EXONERAR POR MOTIVO DE APOSENTADORIA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**MARCOS ANTONIO DAVID PREFEITO MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**
**RESOLVE:**

Art.- 1º - Exonerar por motivo de aposentadoria, a servidora pública municipal VALQUIRIA DUTRA DA COSTA, matricula 274-1, RG nº 5.739.553-2, da função de auxiliar de serviços gerais, a partir do dia 26 de janeiro de 2015.
Art.- 2º - Que o Departamento de Pessoal tome as providências para o cumprimento do presente ato.

Registre-se.
Publique-se.

Carlópolis, 27 de fevereiro de 2015.

***MARCOS ANTONIO DAVID***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Katia Keiko Shimizo
**Código Identificador:**EF60DE55

**DEPARTAMENTO PESSOAL**
**PORTARIA Nº 115/2015-DP**

Súmula: Concede licença prêmio à funcionário efetivo.

**O Prefeito Municipal, Marcos Antonio David, no uso de suas atribuições legais.**

**RESOLVE:**

Art. 1º.: **CONCEDER,** ao funcionário público municipal efetivo José Izidoro de Freitas, lotado no cargo de operador de maquinas, RG nº

7.379661-0, matricula nº 273-1, Licença Prêmio pelo período de 3 meses, a partir do dia 27 de janeiro de 2015 a 25 de abril de 2015.
Art. 2º.: Que o Departamento de Pessoal tome as medidas necessárias ao cumprimento da presente Portaria.
Art. 3º.: Esta portaria entra em vigorar na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.

Carlópolis-PR, 23 de fevereiro de 2015.

***MARCOS ANTONIO DAVID***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Katia Keiko Shimizo
**Código Identificador:**23C6E370

**DEPARTAMENTO PESSOAL**
**PORTARIA Nº118/2015-DP**

SUMULA: Conceder Licença sem vencimentos a Funcionário efetivo.

**MARCOS ANTONIO DAVID, PREFEITO MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;**

**RESOLVE:**

Art. 1º**. CONCEDER**, licença sem vencimentos, pelo período de até 2 anos ao funcionário Público Municipal SEBASTIÃO RONALDO BUCHAKA, RG nº 7.379.635-0, matricula funcional nº 1003-1, lotado na função de motorista, à partir do dia 10 de fevereiro de 2015.
Art. 2º.: Que o Departamento de Pessoal tome as medidas necessária.

Publique-se.
Registre-se.

Carlópolis-PR, 27 de fevereiro de 2015.

***MARCOS ANTONIO DAVID***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Katia Keiko Shimizo
**Código Identificador:**BE435BCB

**DEPARTAMENTO PESSOAL**
**PORTARIA Nº 119/2015-DP**

SUMULA: Conceder Licença sem vencimentos a Funcionária efetiva.

**MARCOS ANTONIO DAVID, PREFEITO MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;**

**RESOLVE:**

Art. 1º**. CONCEDER**, licença sem vencimentos, pelo período de até 2 anos a Funcionária Pública Municipal ERIANY RODRIGUES COELHO, RG nº 8.324.256-6, matricula funcional nº 998-1, lotada na função de auxiliar de serviços gerais, à partir do dia 01 de fevereiro de 2015.
Art. 2º.: Que o Departamento de Pessoal tome as medidas necessária.

Publique-se.
Registre-se.

Carlópolis-PR, 27 de fevereiro de 2015.

***MARCOS ANTONIO DAVID***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Katia Keiko Shimizo
**Código Identificador:**A663F74F

**EXECUTIVO MUNICIPAL**
**DECRETO N° 87 /2015-DP**

SÚMULA: DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**MARCOS ANTONIO DAVID, PREFEITO MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**
**DECRETA:**

**Art. 1º. :** Fica exonerado o servidor "demissível ad nutum" ILSEMEIRE BERNARDINO DA SILVA JESUS portador do. R.G. nº. 2.683.813-92 do Cargo de Diretora do Departamento de Comunicação Social.

Art. 2º.. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Carlópolis, 27 de fevereiro de 2.015.

***MARCOS ANTONIO DAVID***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Natalia Aparecida Cezar
**Código Identificador:**D9385772

**EXECUTIVO MUNICIPAL**
**DECRETO N° 88 /2015-DP**

SÚMULA: DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**MARCOS ANTONIO DAVID, PREFEITO MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**
**DECRETA:**

**Art. 1º. :** Fica exonerado o servidor "demissível ad nutum" ELIEDER APARECIDO BORGES portador do. R.G. nº. 50303250 do Cargo de Secretário Municipal de Administração.

Art. 2º.. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Carlópolis, 27 de fevereiro de 2.015.

***MARCOS ANTONIO DAVID***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Natalia Aparecida Cezar
**Código Identificador:**2C8DC888

**EXECUTIVO MUNICIPAL**
**DECRETO N° 86- /2015-DP**

SÚMULA: NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCÍCIO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

***MARCOS ANTONIO DAVID PREFEITO MUNICIPAL CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,***
**RESOLVE:**

Art. 1º: NOMEAR o senhor JARI PAULO ROCHA RG. 7.379599-0 para ocupar o cargo demissível "ad nutum" de Chefe de Divisão de Gabinete e Chefia do Executivo.

Art. 2º.: Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis, 27 de fevereiro de 2.015.
.
***MARCOS ANTONIO DAVID***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Natalia Aparecida Cezar
**Código Identificador:**371C3666

**EXECUTIVO MUNICIPAL**
**DECRETO N° 84 /2015-DP**

SÚMULA: DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**MARCOS ANTONIO DAVID, PREFEITO MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**
**DECRETA:**

**Art. 1º. : .** Fica exonerada a servidora "demissível ad nutum" Helena Maria Batista Santos RG. 1.963.610-0- do cargo de Diretora do Clube Irmão Caçula.

Art. 2º.. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Carlópolis, 27 de fevereiro de 2.015.

***MARCOS ANTONIO DAVID***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Natalia Aparecida Cezar
**Código Identificador:**A8E8737A

**EXECUTIVO MUNICIPAL**
**DECRETO N° 85- /2015-DP**

SÚMULA: NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

***MARCOS ANTONIO DAVID PREFEITO MUNICIPAL CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,***
**RESOLVE:**

Art. 1º: NOMEAR o senhor CHARLES JOSÉ RODRIGUES LEAL 7.716.624-6 para ocupar o cargo demissível "ad nutum" de Diretor do Clube Irmão Caçula.

Art. 2º.: Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis, 27 de fevereiro de 2.015.
.
***MARCOS ANTONIO DAVID***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Natalia Aparecida Cezar
**Código Identificador:**052B486D

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO**

**GABINETE DA PREFEITA**
**ERRATA**

A Prefeitura Municipal de Colombo vem pela presente corrigir a Portaria nº. 123/2015, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº. 697 de 27 de janeiro de 2015,

**Onde lê-se:**
"Comissão Especial para o Acompanhamento do Teste Seletivo 001/2015"
**Leia-se:**
"Comissão Especial para o Acompanhamento do Processo Seletivo Público de Provas 001/2015."

**Onde lê-se:**
"Angelina Aparecida Muniz – RG. 5.230.114-9;
Cintia Aparecida D'agostin – RG. 9.882.183-0;
Tathiane dos Santos – RG. 8.833.541-4;
Welington Antonio Moretti – RG. 7.975.607-5."
**Leia-se**:
"Presidente da Comissão - Welington Antonio Moretti – RG. 7.975.607-5, Enfermeiro da SMS;
Membros:
Angelita Aparecida Muniz – RG. 5.230.114-9, Enfermeira da SMS;
Cintia Aparecida D'agostin – RG. 9.882.183-0, Assistente Administrativa do DPRH;
Tathiane dos Santos - RG. 8.833.541-4 – Assistente Administrativa da SMS."

**Dê-se publicidade,**

**Paço Municipal de Colombo**
**Em 27 de fevereiro de 2015.**

***IZABETE CRISTINA PAVIN***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Cassio Strapasson
**Código Identificador:**DC6994BB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 006/2015**

Contrato de Locação nº 036/2011
Processo: Dispensa de Licitação nº 013/2011.
Partes: Município de Colombo/PR e Flavio Luis Tosin
Objeto: Locação do Imóvel situado à Rua José Cavassin, 382 - Centro – Colombo/PR, com área de 140 m², para utilização do CRAS Sede.
Valor/ dotação: Através do presente termo aditivo as partes resolvem reajustar o valor do aluguel, o qual passará para R$ 1.559,46 (um mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta e seis centavos) mensais. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da classificação orçamentária constante na Lei Orçamentária Anual n.º 1356/14, sob rubrica nº 09.01.08.244.0025.2138.339036 Desdobramento 15.00 Fonte/Recurso 0.1.934.
**DO PRAZO: O presente termo aditivo prorroga o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01 de março de 2015 a 28 de fevereiro de 2016.**
Data: 28 de Fevereiro de 2015
Assinatura: Maria da Silva Souza - Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho

**Publicado por:**
Elisangela Rena Beraldo
**Código Identificador:**FBF77CFA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 006/2015 - CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 031/2011**

Partes: Município de Colombo/PR- Secretaria Municipal de Administração – Luiz Gilberto Pavin e Nilto Jacondo Wanck
Objeto: Locação do Imóvel situado a Rua Padre Francisco Bonatto, nº. 298 – Centro – Colombo/PR, com área de 100 m2.
Valor/ dotação: Através do presente termo aditivo as partes resolvem reajustar o valor do aluguel em 3,96379%, referente ao IGPM, o qual passará para R$ 1.533,74 (um mil, quinhentos e trinta e três reais e setenta e quatro centavos) mensais. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da classificação orçamentária constante na Lei Orçamentária Anual n.º 1356/2014, sob rubrica nº 02.01.04.122.0004.2005.339036, Desdobramento 15.00 Fonte/Recurso 0.1.000.

**Prazo: O presente termo aditivo prorroga o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01 de março de 2015 a 28 de fevereiro de 2016.**
Data: 27 de fevereiro de 2015.

**Publicado por:**
Elisangela Rena Beraldo
**Código Identificador:**7FBF59CC

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
## 4ª PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119 E 120/2014 – PREGÃO 47/2014

4ª Publicação ata de registro de preços nº 119 e 120/2014 – Pregão 47/2014
Objeto: Manutenção preventiva e corretiva para motocicletas, veículos leves e utilitários, incluindo mão de obra e fornecimento de peças originais ou paralelas.
Contratante: Município de Colombo – Izabete Cristina Pavin
Valor Máximo: R$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais).
Contratado: Simoni Auto Mecanica Ltda. ME**,** com CNPJ sob nº 07.414.182/0001-96.
Contratado: RR – Comércio De Motos e Peças Ltda. ME, com CNPJ sob nº 08.658.736/0001-63.
Valor Máximo: R$ 12.000,00 (Doze mil reais)
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: 15 de maio de 2014 a 14 de maio de 2015

Colombo, 27 de fevereiro de 2015.

**Publicado por:**
Sonia Roseli Chicora
**Código Identificador:**9A5F8D8A

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
## 4ª PUBLICAÇÃO ATA 127/2014 - PREGÃO 048/2014

4ª Publicação Ata 127/2014 - Pregão 048/2014

Objeto: Empresa especializada para fornecimento de agregados de Granito e Calcário em diversas granulometrias, incluindo transporte, para manutenção de vias rurais e urbanas e obras de pavimentação.

Contratante: Município Colombo/ Secretaria Municipal de Obras e Viação e Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Contratada: Mineração Bernamarti Ltda, CNPJ n.º 10.214.233/0001-40

Valor Total: R$ 4.554.250,00 (quatro milhões, quinhentos e cinqüenta e quatro mil e duzentos e cinqüenta reais).

Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Vigência: 19 de maio de 2014 a 18 de maio de 2015.

Data: Colombo, 27 de fevereiro de 2015.

Assinatura: Márcio Roberto Toniolo

**Publicado por:**
Sonia Roseli Chicora
**Código Identificador:**C9C3A5BB

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
## EXTRATO DA DISPENSA 14/2015

Extrato de Dispensa de Licitação.

| | |
|---|---|
| | 3920/2015 - Dispensa 14/2015. |
| Partes: | *Município de Colombo/PR*, - **COLOMBO GAS LTDA. CNPJ: 82.683.640/0001-08.** |
| Objeto: | Referente aquisição de cargas de Gás GLP em cilindros de 13 e 45 Kg para atender as Unidades de Ensino Fundamental e Educação Infantil do Município. |
| Valor: | O valor máximo da Dispensa será de 7.668,00 R$ (sete mil seiscentos e sessenta e oito reais). |
| Embasamento Legal: | Artigo 24, Inciso II - Lei nº. 8.666/93 |
| Data | 27/02/2015 |

**Publicado por:**
Atasir Mendes da Luz Junior
**Código Identificador:**D6664883

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
## AVISO DE LICITAÇÃO - PP 019/2015

Edital – Pregão Presencial Nº. 019/2015
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para prestar serviço de Transporte de Alunos do Ensino Fundamental das áreas rural e urbana com Veículo Ônibus, para a Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
Data: 13 de março de 2015 às 14:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Reuniões, situada na Rua XV de Novembro, 213, 1º Andar, Colombo, Paraná.
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 27 de fevereiro de 2015.

***IZABETE CRISTINA PAVIN***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
José Carlos Vieira
**Código Identificador:**9BE61ADE

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
## AVISO DE LICITAÇÃO - PP 020/2015

Edital – Pregão Presencial Nº. 020/2015
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para prestação de serviços de Metalurgia, para atender a frota de veículos pesados das Secretarias Municipais de Agricultura e Abastecimento, Educação, Cultura e Esporte, Meio Ambiente e Obras e Viação da Prefeitura Municipal de Colombo / PR.
Data: 16 de março de 2015 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Reuniões, situada na Rua XV de Novembro, 213, 1º Andar, Colombo, Paraná.
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 27 de fevereiro de 2015.

***IZABETE CRISTINA PAVIN***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
José Carlos Vieira
**Código Identificador:**2DCF4F38

# ESTADO DO PARANÁ
# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

## MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
## HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 005/2015

HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO

**PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 005/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a **Aquisição de diesel comum, de empresa retalhista, para fornecimento diretamente no tanque de combustível do Parque de Máquinas do Município,** pelo critério de Menor Preço Unitário, e declara o participante abaixo, com respectivo valor global, como vencedor do Pregão, na forma Presencial nº 005/2015.

**Vencedor: SAFRA DIESEL LTDA**
**Valor Total:** R$ 784.000,00
**Item**: único

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 19 DE FEVEREIRO DE 2015

***OZIEL NEIVERT***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Juarez Miguel da Silva
**Código Identificador:**91C0BA02

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**
**ADJUDICAÇÃO PREGÃO Nº 005/2015**

**ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 005/2015**

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o participante abaixo indicado, com respectivo valor global, como vencedor da Licitação/Pregão, na forma presencial n° 005/2015, que tem por objeto a **Aquisição de diesel comum, de empresa retalhista, para fornecimento diretamente no tanque de combustível do Parque de Máquinas do Município,** pelo critério de Menor Preço:

**Vencedor: SAFRA DIESEL LTDA**
**Valor Total:** R$ 784.000,00
**Item**: único

Fernandes Pinheiro, em 19 DE FEVEREIRO DE 2015

***HAYDIANE CRISTINA BORA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Juarez Miguel da Silva
**Código Identificador:**F248FDCC

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2015**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 005/2015**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO Nº 012/2015**

**Início**: 19/02/2015 Validade/**Término**: 18/02/2016
**Objeto**: **Aquisição de diesel comum, de empresa retalhista, para fornecimento diretamente no tanque de combustível do Parque de Máquinas do Município**

Razão Social: Safra Diesel Ltda
CNPJ: 76.578.202/0001-87
Endereço: ROD SC 480 Nº 941 – QUEDAS DO PALMITAL – Chapecó - SC
Telefone: 49 2049 6000
Representante Legal: Reni Perizzolo
Proprietário
R.G. 5.581.909 –SSP-SC
CPF 097.840.980-91

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS**
**1.1.** Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços dos itens constantes nos Lotes do Anexo I desta Ata, referente à Aquisição de óleo Diesel Comum.
**1.2.** Os preços registrados na presente Ata são:

| Item | Produto | Qtdade Estimada | Und. | Valor Máximo Unitário (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Óleo diesel comum | 350.000 | Litros | R$ 2,24 |

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO**
**2.1** Os produtos serão entregues diretamente no Tanque de Armazenamento de Combustível da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após a solicitação, por veículo especializado, dentro da legislação vigente, sem custo adicional, com pedido mínimo pela Prefeitura de 5.000 (cinco mil) litros a cada pedido.
**2.1.1 A capacidade no Tanque de Armazenamento de Combustível da Prefeitura é de 15.000 (quinze mil) litros.**
**2.2** O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, sem prorrogação.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES**
**3.1** Quanto a Inadimplência:
**3.1.1** MULTA
**3.1.1.1** Por atraso superior a 05 (cinco) dias da entrega do objeto, fica o fornecedor sujeito à multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho a ser calculado desde o sexto dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado há trinta dias;
**3.1.1.2** Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da Nota de Empenho;
**3.1.1.3** Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado à multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;
**3.1.2** A penalidade pecuniária prevista nesta cláusula será calculada sobre o valor contratado e descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração.
**3.1.3** As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas e/ou penais, previstas na Lei Federal 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

**3.2** Do Cancelamento do Registro de Preços do Fornecedor
**3.2.1** O registro de preços do fornecedor poderá ser cancelado, nos seguintes casos:
**a)** Pela Administração, garantida a defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação, quando o fornecedor deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços, sem justificar ou não cumprir as exigências do Edital que deu origem aos preços registrados; por razões de interesse público, fundamentado; os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços por um dos motivos constantes no art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
**b)** Pelos fornecedores, mediante solicitação por escrito acompanhado de comprovação da impossibilidade de cumprir as exigências do edital que originou o Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação para fornecimento.
**c)** A solicitação do cancelamento do preço registrado deverá ser formulada por escrito à Comissão de Licitação, facultado à Administração a aplicação das sanções previstas neste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.
**d)** A solicitação do cancelamento do registro do(s) preço(s) não o desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão final do órgão gerenciador do sistema do Registro de Preços, a qual deverá ser prolatada em 30 (trinta) dias.
**e)** O cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nesta cláusula será feito por notificação.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**4.1** Os pagamentos serão efetuados, até o dia 20 do mês subseqüente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.

**CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E REAJUSTES**
**5.1** Os preços praticados serão reajustados somente através de pronunciamento do Governo Federal, no índice por este fixado.

**CLÁUSULA SEXTA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO**
**6.1** As aquisições decorrentes desta ata serão autorizadas somente após a formalização da Ordem de Fornecimento com a Administração Municipal, de forma parcelada, pelo Departamento de Compras.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**
**7.1** O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da Ordem de Fornecimento decorrente da Ata de Registros de Preços.
**7.2** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do registro preferência em igualdade de condições.
**7.3** A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante o prazo de vigência da ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.
**7.4** As especificações do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.
**7.5** Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata, é competente, por força de lei, o Foro do Município de Fernandes Pinheiro.

Fernandes Pinheiro, 19 de fevereiro de 2015

***HAYDIANE CRISTINA BORA***
Pregoeira Oficial

***SAFRA DIESEL LTDA***
Fornecedor

**Publicado por:**
Juarez Miguel da Silva
**Código Identificador:**674A22B4

---

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**
**1º ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2015**

**PREGÃO Nº 005/2015**
**1º ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO Nº 012/2015**

**Início**: 19/02/2015 Validade/**Término**: 18/02/2016
**Objeto**: **Aquisição de diesel comum, de empresa retalhista, para fornecimento diretamente no tanque de combustível do Parque de Máquinas do Município**

Razão Social: Safra Diesel Ltda
CNPJ: 76.578.202/0001-87
Endereço: ROD SC 480 Nº 941 – QUEDAS DO PALMITAL – Chapecó - SC
Telefone: 49 2049 6000
Representante Legal: Reni Perizzolo
Proprietário
R.G. 5.581.909 –SSP-SC
CPF 097.840.980-91

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO REEQUILIBRIO DE PREÇOS**
Fica alterado o valor contratual do litro de óleo diesel comum em virtude de pedido da contratada de reequilíbrio econômico financeiro, devidamente comprovada, passando de R$ 2,24 para 2,43, alterando o valor contratual global, passando de **R$ 784.000,00 para R$ 850.500,00.**

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da ata de registro de preço, não atingido pelo presente termo aditivo.

E assim por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo na presença de testemunhas, obrigando-se por si e seus sucessores no fiel cumprimento.

Fernandes Pinheiro, 24 de fevereiro de 2013

***HAYDIANE CRISTINA BORA***
Pregoeiro Oficial

***SAFRA DIESEL LTDA***
Fornecedor

**Publicado por:**
Juarez Miguel da Silva
**Código Identificador:**8D984772

---

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**
**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 006/2015**

HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO

**PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 006/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a **Aquisição de concreto usinado para fornecimento no Município de Fernandes Pinheiro,** pelo critério de Menor Preço Unitário, e declara o participante abaixo, com respectivo valor global, como vencedor do Pregão, na forma Presencial nº 006/2015.

**Vencedor: J. WAYDZIK & CIA LTDA**
**Valor Total:** R$ 328.625,00
**Item**: único

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 04 DE FEVEREIRO DE 2015

***OZIEL NEIVERT***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Juarez Miguel da Silva
**Código Identificador:**014389C2

---

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**
**ADJUDICAÇÃO PREGÃO Nº 006/2015**

**ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 006/2015**

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o participante abaixo indicado, com respectivo valor global, como vencedor da Licitação/Pregão, na forma presencial n° 006/2015, que tem por objeto a **Aquisição de concreto usinado para fornecimento no Município de Fernandes Pinheiro,** pelo critério de Menor Preço:

**Vencedor: J. WAYDZIK & CIA LTDA**
**Valor Total:** R$ 328.625,00
**Item**: único

Fernandes Pinheiro, em 04 DE FEVEREIRO DE 2015

***OSIEL VAZ FERREIRA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Juarez Miguel da Silva
**Código Identificador:**39FA7742

---

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2015**

**EXTRATO DE CONTRATO**
Contrato de Prestação de Serviços nº 012/2015
Pregão na forma Presencial nº 006/2015
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: J. Waydzik & Cia Ltda, CNPJ/MF sob n.º 05.633.955/0001-08
Objeto: **Aquisição de concreto usinado para fornecimento no Município de Fernandes Pinheiro**.
Valor Global Contratual: R$ 328.625,00
Prazo de Execução: 12 (DOZE)meses.
Data de assinatura: 04/02/2015.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

**Publicado por:**
Juarez Miguel da Silva
**Código Identificador:**D91D097C

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**
**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 007/2015**

HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO

**PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 007/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a **contratação de empresa para serviços de dedetização de prédios públicos, incluindo escolas e postos de saúde,** pelo critério de Menor Preço Unitário, e declara o participante abaixo, com respectivo valor global, como vencedor do Pregão, na forma Presencial nº 007/2015.

**Vencedor: CSI CENTRO DE COMERCIO E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA ME**
**Valor Total:** R$ 49.000,00
**Item**: único

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 05 DE FEVEREIRO DE 2015

***OZIEL NEIVERT***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Juarez Miguel da Silva
**Código Identificador:**A6070FD4

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**
**ADJUDICAÇÃO PREGÃO Nº 007/2015**

**ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 007/2015**

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o participante abaixo indicado, com respectivo valor global, como vencedor da Licitação/Pregão, na forma presencial n° 007/2015, que tem por objeto a **contratação de empresa para serviços de dedetização de prédios públicos, incluindo escolas e postos de saúde,** pelo critério de Menor Preço:

**Vencedor: CSI CENTRO DE COMERCIO E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA ME**
**Valor Total:** R$ 49.000,00
**Item**: único

Fernandes Pinheiro, em 05 DE FEVEREIRO DE 2015

***HAYDIANE CRISTINA BORA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Juarez Miguel da Silva
**Código Identificador:**7FF8F9DE

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015**

**PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 007/2015**

**Início**: 05/02/2015 Validade/**Término**: 04/02/2016
**Objeto**: Contratação de empresa para serviços de dedetização de prédios públicos, incluindo escolas e postos de saúde.

Razão Social: CSI – Centro de Comercio e Serviços Integrados Ltda
CNPJ: 08.617.322/0001-96
Endereço: Rua Fernão Dias 1080 Zona Nove – Maringá -Paraná
Telefone: 44 3224 1560
Representante Legal: Marcelo Berbet
R.G. 29.084.556-7
CPF 020.866.919-12

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS**
**1.1.** Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços constantes no Anexo I desta Ata, referente a **contratação de empresa para serviços de dedetização de prédios públicos, incluindo escolas e postos de saúde**.
**1.2.** Os valores registrados nesta ata são:

| Serviço | Tipo de edifícios | Qtdade Máxima de Imóveis Atendidos por mês | Quantidade de meses de contrato | Valor Máximo por Atendimento por Imóvel | Valor Total Contratual |
|---|---|---|---|---|---|
| Serviços de dedetização | Escolas, Creches, Postos de saúde e prédios administrativos municipais | 12 | 12 | R$ 340,28 | R$ 49.000,00 |

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS SERVIÇOS E PRAZO DE ATENDIMENTO**
**2.1** Os serviços serão prestados de acordo com a necessidade do município, podendo ocorrer atendimentos esporádicos ou atendimento agendados mensalmente. Para os atendimentos esporádicos a Administração deverá solicitar atendimento no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis. Para os atendimentos agendados mensalmente deverá ocorrer o primeiro pedido no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, indicando se tratar de atendimento mensal na mesma data de cada mês, no prazo máximo de 12 meses, indicando qual o imóvel.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES**
**3.1** Quanto a Inadimplência:
**3.1.1** MULTA
**3.1.1.1** Por atraso superior a 03 (três) dias da entrega do objeto, fica o fornecedor sujeito à multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho a ser calculado desde o sexto dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado a trinta dias;
**3.1.1.2** Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da Nota de Empenho;
**3.1.1.3** Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;
**3.1.2** A penalidade pecuniária prevista nesta cláusula será calculada sobre o valor contratado e descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração.
**3.1.3** As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas e/ou penais, previstas na Lei Federal 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

**3.2** Do Cancelamento do Registro de Preços do Fornecedor
**3.2.1** O registro de preços do fornecedor poderá ser cancelado, nos seguintes casos:

**a)** Pela Administração, garantida a defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação, quando o fornecedor deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços, sem justificar ou não cumprir as exigências do Edital que deu origem aos preços registrados; por razões de interesse público, fundamentado; os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços por um dos motivos constantes no art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
**b)** Pelos fornecedores, mediante solicitação por escrito acompanhado de comprovação da impossibilidade de cumprir as exigências do edital que originou o Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação para fornecimento.
**c)** A solicitação do cancelamento do preço registrado deverá ser formulada por escrito à Comissão de Licitação, facultado à Administração a aplicação das sanções previstas neste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.
**d)** A solicitação do cancelamento do registro do(s) preço(s) não o desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão final do órgão gerenciador do sistema do Registro de Preços, a qual deverá ser prolatada em 30 (trinta) dias.
**e)** O cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nesta cláusula será feito por notificação.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**
**4.1** Os pagamentos serão efetuados até o dia 20 do mês subseqüente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.

**CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE**
**5.1** Os preços contratados não serão reajustados.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA**
**6.1** Pagamento das ART's que pertençam à Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro e que sejam emitidas para o CNPJ nº 01.619.323/0001-20;
**6.2** Propiciar todas as condições para a fiscalização pelo Município, através do Departamento de Obras e Conservação.
**6.3** Arcar com todas as despesas decorrentes com a execução dos serviços;
**6.4** Recrutar e contratar a mão-de-obra especializada, em seu nome e sob sua responsabilidade, sem qualquer solidariedade da Prefeitura, cabendo-lhe efetuar os pagamentos, inclusive aos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal, bem como os seguros e quaisquer outros decorrentes de condição e supervisão dos encargos administrativos, tais como: controle de freqüência, fiscalização e orientação técnica, controle, ausências permitidas, licenças autorizadas, férias, punições, admissões, demissões, transferências, promoções, etc.
**6.5** Fornecer à Tesouraria, durante todo o período de vigência do Contrato, as Certidões Negativas do INSS e do FGTS quando as mesmas estiverem com sua validade vencida.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE**
**7.1** Dar livre acesso à área de trabalho;
**7.2** Fornecer todos as informações solicitadas.
**7.3** Isolar os locais durante os serviços e durante o prazo indicado pela empresa, se necessário for o isolamento.
**7.4** Efetuar o pagamento em acordo com as condições do edital.
**7.5** Fiscalizar os serviços executados conforme condições do edital.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**
**8.1** O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante assinatura da Ata de Registros de Preços.
**8.2** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do registro preferência em igualdade de condições.
**8.3** A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante o prazo de vigência da ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.
**8.4** As especificações do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.
**8.5** Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata, é competente, por força de lei, o Foro do Município de Teixeira Soares.

Fernandes Pinheiro, 05 de fevereiro de 2015

***HAYDIANE CRISTINA BORA***
Pregoeira

***CSI – CENTRO DE COMERCIO E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA***
Fornecedor

**Publicado por:**
Juarez Miguel da Silva
**Código Identificador:**FEBA20D8

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**
**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 008/2015**

HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO

**PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 008/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a **Aquisição de oxigênio medicinal para a Secretaria Municipal de Saúde,** pelo critério de Menor Preço Unitário, e declara o participante abaixo, com respectivo valor global, como vencedor do Pregão, na forma Presencial nº 008/2015.

**Vencedor: COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS THOMAZ & OLIVEIRA LTDA**
**Valor Total:** R$ 5.346,80
**Item**: único

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 05 DE FEVEREIRO DE 2015

***OZIEL NEIVERT***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Juarez Miguel da Silva
**Código Identificador:**920693BC

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**
**PORTARIA Nº 020/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 70/2015,

R E S O L V E:

CONCEDER a DANIELE SERPE, servidora ocupante de cargo eletivo de CONSELHEIRA, matrícula nº 668-1, trinta dias de LIcença PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 13/02 a 14/03/2015.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 19 de fevereiro de 2015.

***OZIEL NEIVERT***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Juarez Miguel da Silva
**Código Identificador:**564A43D6

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**
**DECRETO Nº. 039/2015**

Súmula: Exoneração cargo efetivo

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o protocolado nº 86/2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, SILVIA STREIECHEN VIEGANDT, RG nº. 61187677 (PR), CPF nº. 91156670900, do cargo efetivo de PROFESSOR, matrícula nº 137-1, a partir de 02/03/2015.
Art. 2° - Nomeada pelo decreto nº 032 de 02/03/1998, exerceu o cargo no período de 09/02/1998 a 01/03/2015.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 27 de fevereiro de 2015.

***OZIEL NEIVERT***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Juarez Miguel da Silva
**Código Identificador:**929309FD

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**
**DECRETO Nº. 037/2015**

Súmula: Exoneração cargo efetivo

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o protocolado nº 083/2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, JOÃO HENRIQUE BALBINOT FURTADO, RG nº. 87674916 (PR) CPF nº. 04374006974, do cargo efetivo de PSICÓLOGO, matrícula nº 853-1, a partir de 02/03/2015.
Art. 2° - Nomeado pelo decreto nº 123 de 16/06/2014, exerceu o cargo no período de 01/07/2014 a 01/03/2015.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 26 de fevereiro de 2015.

***OZIEL NEIVERT***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Juarez Miguel da Silva
**Código Identificador:**E53B95F7

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**
**PORTARIA Nº 021/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o protocolado 84/2015,

R E S O L V E:

CONCEDER a SANDRA CRISTINA DE SOUZA VIEIRA PENTEADO, servidor ocupante de cargo efetivo de PROFESSOR, matrícula nº 473-1, licença sem vencimentos para trato de assuntos particulares, por dois anos, a partir de 02/03/2015.
.
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 25 de fevereiro de 2015.

***OZIEL NEIVERT***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Juarez Miguel da Silva
**Código Identificador:**340DE757

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**
**PORTARIA Nº 022/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 085 de 26/02/2015,

R E S O L V E:

CONCEDER a IVONETE DOS SANTOS, servidora ocupante do cargo de efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 744-1, 180 (cento e oitenta) dias de LIcença maTernidade, no período de 27/02/2015 a 26/08/2015.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 26 fevereiro de 2015.

***OZIEL NEIVERT***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Juarez Miguel da Silva
**Código Identificador:**BFCD1ADB

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**
**AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2015**

**Objeto:** Aquisição de camisetas serigrafadas.

**Forma de Julgamento:** Menor Preço Unitário

**Data e horário de Recebimento e Abertura:** dia 13/03/2015, às 09:30 horas.

**Informações:**
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 25 de fevereiro de 2015.

***HAYDIANE CRISTINA BORA***
Pregoeira Oficial

**Publicado por:**
Juarez Miguel da Silva
**Código Identificador:**27A561A9

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**
**AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 027/2015**

**Objeto:** Aquisição de roçadeira para trator, modelo triturador.

**Forma de Julgamento:** Menor Preço Unitário

**Data e horário de Recebimento e Abertura:** dia 13/03/2015, às 13:30 horas.

**Informações:**
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 25 de fevereiro de 2015.

***HAYDIANE CRISTINA BORA***
Pregoeira Oficial

**Publicado por:**
Juarez Miguel da Silva
**Código Identificador:**CA5D68AA

---

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**
**AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2015**

**Objeto:** Aquisição de medicamentos diretamente em farmácias no perímetro urbano da cidade de Irati, no Paraná, com desconto sobre a tabela ABC Farma.

**Forma de Julgamento:** Menor Preço Global, através do maior desconto linear.

**Data e horário de Recebimento e Abertura:** dia 16/03/2015, às 09:30 horas.

**Informações:**
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 25 de fevereiro de 2015.

***HAYDIANE CRISTINA BORA***
Pregoeira Oficial

**Publicado por:**
Juarez Miguel da Silva
**Código Identificador:**9D108464

---

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**
**AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2015**

**Síntese do Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para obra de construção de campo de futebol municipal.
**Forma de Julgamento:** Menor Preço Global
**Data e horário de Recebimento e Abertura:** dia 16/03/2015, às 13:30 horas.
**Informações e retirada do Edital:**
Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 208 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 25 de fevereiro de 2015.

***HAYDIANE CRISTINA BORA***
Presidente da Comissão

**Publicado por:**
Juarez Miguel da Silva
**Código Identificador:**DE9537FE

---

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2015**

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2015**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2015**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
**CNPJ:** 01.619.323/0001-20

**CONTRATADO**: FAMMA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
**CNPJ**: 79.571.519/0002-60

**OBJETO**: Revisão do veículo Pálio, da Secretaria Municipal de Saúde, em período de garantia, em rede autorizada.

**VALOR DO PERÍODO**: R$ 349,90 (trezentos e quarenta e nove reais e noventa centavos)

**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 2 (dois) dias

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 24, Inciso XII, da Lei Federal 8.666/93

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 26 de fevereiro de 2015.**

***OZIEL NEIVERT***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Juarez Miguel da Silva
**Código Identificador:**C85799A4

---

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2015**

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2015**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2015**
**CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 022/2015**

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO
**CNPJ:** 01.619.323/0001-20

**LOCADOR**: MARLI ILZE FERENSOVICZ
**CPF**: 882.673.009-10
**R.G.:** 7.289.351-4 SSPPR
**OBJETO**: Locação de imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, no perímetro urbano de Fernandes Pinheiro, situado na Travessa Laura Marques Ayres, n.º 89.
**VALOR MENSAL**: R$ 650,00 (seiscentos e cinqüenta reais)
**PERÍODO CONTRATUAL:** 12 (doze) meses

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 24, Inciso X da Lei Federal 8.666/93

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 26 de fevereiro de 2015.**

***OZIEL NEIVERT***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Juarez Miguel da Silva
**Código Identificador:**13F3FCB1

---

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/15 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/15 HOMOLOGAÇÃO: 24/02/15**

CONTRATADO: RECIER JOSE GREGORIO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE EXPEDIENTE PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA MESMA SECRETÁRIA.
VALOR DA DESPESA: R$ 7.855,45 (sete mil oitocentos e cinqüenta e
cinco reais e quarenta e cinco centavos)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei de Licitações.
DATA: 27/02/15 -

***JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Suzana de Oliveira Machado
**Código Identificador:**E4E7156B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/15 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/15 HOMOLOGAÇÃO: 24/02/15**

CONTRATADO: EDERSON LARSEN - MEI
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA APLICAÇÃO DE PELÍCULA DE PROTEÇÃO SOLAR NA CLÍNICA DA MULHER E DA CRIANÇA NESTE MUNICIPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE GENERAL CARNEIRO.
VALOR DA DESPESA: R$ 4.498,20 (quatro mil quatrocentos e noventa
e oito reais e vinte centavos)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei de Licitações.
DATA: 27/02/15 -

***JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Suzana de Oliveira Machado
**Código Identificador:**A95AE1E3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**CONTRATO Nº..: 12/2015**

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: EDERSON LARSEN - MEI
Valor.....: 4.498,20 (quatro mil quatrocentos e noventa e oito reais e
vinte centavos)
Vigência.....: Início: 24/02/2015 Término: 24/02/2016
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 8/2015
Recursos.....: Dotação: 3.3.90.39.00.00.00.00
Objeto.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APLICAÇÃO DE PELÍCULA DE PROTEÇÃO SOLAR NA CLÍNICA DA MULHER E DA CRIANÇA NESTE MUNICIPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE GENERAL CARNEIRO.

General Carneiro, 27 de Fevereiro de 2015

***JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Suzana de Oliveira Machado
**Código Identificador:**77480298

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**CONTRATO Nº..: 11/2015**

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: RECIER JOSE GREGORIO
Valor.....: 7.855,45 (sete mil oitocentos e cinqüenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)
Vigência.....: Início: 24/02/2015 Término: 24/02/2016
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 7/2015
Recursos.....: Dotação: 3.3.90.30.00.00.00.00
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE EXPEDIENTE PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA MESMA SECRETÁRIA.

General Carneiro, 27 de Fevereiro de 2015

***JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Suzana de Oliveira Machado
**Código Identificador:**57B11EC1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL NR.: 13/2015 - PR AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 14/2015**

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 001/2015, de 5/1/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12/03/2015, às 10:00 horas, no endereço, Av. Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 13/2015-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado e no e-mail: compras@prefeituragc.com.br.
Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL TIPO GASOLINA COMUM, OLÉO DIESEL S500 ETANOL A SEREM UTILIZADOS EM VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

General Carneiro, 27 de Fevereiro de 2015

***GRACINIL APARECIDA LOPES-***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Suzana de Oliveira Machado
**Código Identificador:**AE8AF5D1

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ**
**PORTARIA Nº. 019/2015/CM**

EMENTA: "Concede Diárias para custeio de despesas em viagem, nos termos da Resolução nº. 002/2013, de 29 de abril de 2013."

O Senhor VEREADOR WALTER FERNANDES MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder uma diária a Vereadora NEIDE SANFELICE BRÓGIO SENA, correspondente a 2,80 URM (duas vírgula oitenta Unidades de Referência Municipal), equivalente a R$-540,52 (quinhentos e quarenta reais e cinquenta e dois centavos), destinados a fazer frente com despesas em viagem à Curitiba, Capital do Estado, no período de 27 a 28 de fevereiro de 2015, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade junto a Assembleia Legislativa, conforme termo de solicitação de diária nº. 007/2015, de 24 de fevereiro de 2015.

Artigo 2º - Fica o beneficiário das diárias concedidas por esta Portaria, obrigado a apresentar relatório de viagem, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Resolução nº. 002/2013, de 29 de abril de 2013.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 24 de fevereiro de 2015.

***WALTER FERNANDES MARTINS***
Presidente da Câmara

**Publicado por:**
Ronny Cristiano da Silva Santos
**Código Identificador:**705B35B5

---

**GABINETE**
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 006/2.015**

ASSESSORIA JURÍDICA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 006/2.015 QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ E A ASSOCIAÇÃO DA BANDA MUNICIPAL DE GOIOERÊ, NA FORMA ABAIXO:
Pelo presente Termo, de um lado o Município de Goioerê, inscrita no CNPJ sob o nº. 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor Luiz Roberto Costa, de outro lado a Associação da Banda Municipal de Goioerê, representado pelo Senhor Eduardo Dias Meira, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o convênio nº. 06/2015, para constar a seguinte alteração:
Cláusula Primeira – DO OBJETO
O presente termo aditivo tem por objeto a substituição do responsável pelo acompanhamento e fiscalização da transferência voluntária proveniente do termo de convênio 06/2015.
Cláusula Segunda – (AGENTE RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO – Art. 6°, V – Resolução n. 28/2011 modificado pelo Art. 2º - Resolução n.46/2014) EDMILSON FERREIRA DA SILVA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 4.138.341-0 – SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº. 574.808.269-15, nomeado como responsável pelo acompanhamento e fiscalização da formalização e execução do ato de Transferência Voluntária, conforme portaria n° 128/2015.
Cláusula Terceira – – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas e condições do convênio nº. 006/2.015 ora aditado permanecem em vigor.
E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Goioerê, 27 de Fevereiro de 2015.

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Prefeito Municipal
Concedente

***EDUARDO DIAS MEIRA***
Associação da Banda Municipal de Goioerê
Tomador

**Publicado por:**
Graciele Giopato Lima Rosa
**Código Identificador:**4A49EA23

---

**GABINETE**
**LEI Nº. 2.332/2.015**

ASSESSORIA JURIDICA

SÚMULA: "Autoriza o Poder Executivo a receber doação financeira da COPACOL - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CONSOLATA LTDA e dá outras providências"

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber, sem encargos, da COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CONSOLATA LTDA COPACOL, inscrita no CNPJ sob n.º 76.093.731/0001-90, com sede na Rua Desembargador Munhoz de Mello, 176, Centro, Cafelândia/PR, doação financeira no valor de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), que será empregado para oferecer aulas de Futebol e Futsal para as crianças que participam do Projeto Viva a Vila e residem nos bairros Vila Guaíra, Jardim Primavera, Jardim Universitário, Conjunto Águas Claras, Jardim Galiléia e áreas adjacentes, formando equipes nas categorias pré-mirim, mirim, infantil e infanto-juvenil para participarem de campeonatos e torneios condizentes com as referidas modalidades através de profissionais habilitados.
Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO" em 27 de Fevereiro de 2015.

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Karen Jaqueline da Silva
**Código Identificador:**0A405448

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**REVOGAÇÃO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N°. 002/2.015**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

O Senhor Luiz Roberto Costa, Prefeito Municipal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e
considerando a necessidade de adequação do Edital quando a "forma de julgamento" da licitação
Resolve,
REVOGAR a Tomada de Preços n. 002/2015, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO de empresa para prestar SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA CONSTRUÇÃO DA LEI DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em atendimento ao artigo 8º da Lei Federal nº 13.005 de 25 de junho de 2014 e na formação continuada dos professores da rede Pública Municipal, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, com base no art. 49 da Lei 8.666/993.

Goioerê, 26 de fevereiro de 2015.

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cíntia Pereira do Nascimento
**Código Identificador:**5540956B

---

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**PORTARIA 027/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E :**

Conceder 27 (vinte e sete) diárias, no valor de 34,00, cada uma, a favor do servidor municipal, Sérgio Davi e 07 (sete) diárias, no valor de 34,00 cada uma, a favor do servidor municipal Clodoaldo de Souza Lima para levar atletas em competições representando o município nas cidades de Colorado, Santo Inácio, Itaguajé, Santa Inês.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 27 dias do mês de Fevereiro de 2015.

***JAMIS AMADEU***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Rosicleide da Silva
**Código Identificador:**F25D3A22

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**PORTARIA Nº 028/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E :**

Exonerar "*ex officio*" **VIVIAN NARA DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.914.792-3/PR do cargo em Comissão de Função de Natureza Administrativa, a partir da presente data.

Revogam-se as demais disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 27 dias do mês de fevereiro de 2015.

***JAMIS AMADEU***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Rosicleide da Silva
**Código Identificador:**F79E7707

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
**DECRETO Nº 044/2015**

SÚMULA: Abre credito adicional suplementar na forma de remanejamento e dá outras providências.

Flávio Aparecido Brandão, Prefeito Municipal de Iguatu no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei 651/2013 artigo 7º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2015, um crédito adicional suplementar na forma de remanejamento no valor de R$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais) conforme especificado abaixo:

09 SECRETARIA AÇÃO SOCIAL
09.003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA
08.244001502068 Manutenção do Departamento de Assistência Social
3001.3190130000 01 934 Obrigações Patronais R$ 2.400,00
TOTAL R$ 2.400,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao credito adicional suplementar na forma de remanejamento aberto no artigo anterior será utilizada anulação parcial /total de dotação, prevista no inciso III, parágrafo primeiro do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

09 SECRETARIA AÇÃO SOCIAL
09.003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENICA SOCIAL
08.244001502068 Manutenção do Departamento de Assistência Social
3031.3190130000 01 934 Material de Consumo R$ 2.400,00
TOTAL R$ 2.400,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2015.

***FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Thais Regina Babinski
**Código Identificador:**BD427315

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
**DECRETO Nº 045/2015**

SÚMULA: Abre credito adicional suplementar na forma de remanejamento e dá outras providências.

Flávio Aparecido Brandão, Prefeito Municipal de Iguatu no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei 651/2013 artigo 6º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2015, um crédito adicional suplementar na forma de remanejamento no valor de R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) conforme especificado abaixo:

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0005.01023 Construir e Ampliar Unidades de Saúde
0610.4490510000 01 303 Obras e Instalações R$ 5.000,00
TOTAL R$ 5.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao credito adicional suplementar na forma de remanejamento aberto no artigo anterior será utilizada anulação parcial /total de dotação, prevista no inciso III, parágrafo primeiro do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0005.02017 Manutenção do Departamento de Saúde
0680.3090360000 01 303 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R$ 5.000,00
TOTAL R$ 5.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 26 (vinte seis) dias do mês de janeiro de 2015.

***FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Thais Regina Babinski
**Código Identificador:**27EC19C9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
**DECRETO Nº 046/2015**

SÚMULA: Abre credito adicional suplementar na forma de remanejamento e dá outras providências.

Flávio Aparecido Brandão, Prefeito Municipal de Iguatu no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei 651/2013 artigo 6º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2015, um crédito adicional suplementar na forma de remanejamento no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) conforme especificado abaixo:

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0005.01022 Reequipar a Secretaria e Unidades de Saúde
0581.4490520000 01 322 Equipamentos e Material Permanente R$ 1.000,00
TOTAL R$ 1.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao credito adicional suplementar na forma de remanejamento aberto no artigo anterior será utilizada anulação parcial /total de dotação, prevista no inciso III, parágrafo primeiro do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0005.020178 Manutenção das Atividades Básicas em Saúde
0780.3090300000 01 322 Material de Consumo R$ 1.000,00
TOTAL R$ 1.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 27 (vinte sete) dias do mês de fevereiro de 2015.

***FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Thais Regina Babinski
**Código Identificador:**4DE0BA8A

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 013/2015**

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1360/2014, de 08/10/2014, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 09/10/2014, edição de nº 599, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 89.410,00 (Oitenta e nove mil, quatrocentos e dez reais), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

04. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
04.02. DIVISÃO DE EMPREGO – RELAÇÃO DO TRABALHO
123650011.2.018000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 2.000,00
101 FONTE: 104 25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO
SOMA.....R$ 2.000,00
11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
11.02. DIVISÃO DE EMPREGO – RELAÇÃO DO TRABALHO
226610030.2.056000 DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DO COMÉRCIO
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 57.325,00
358 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R$ 30.085,00
360 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
SOMA.....R$ 87.410,00
SOMA GERAL.....R$ 89.410,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto decorrerá(ão), por cancelamento parcial de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

CANCELAMENTO PARCIAL DE DOTAÇÃO
04. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
04.02. DIVISÃO DE EMPREGO – RELAÇÃO DO TRABALHO
123650011.2.018000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL
3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 2.000,00
103 FONTE: 104 25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO
SOMA.....R$ 2.000,00
11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
11.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
221220030.1.055000 CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 87.410,00
342 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
SOMA.....R$ 87.410,00
SOMA GERAL.....R$ 89.410,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.

***ROBERTO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Antenor Xavier de Souza
**Código Identificador:**52626162

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 088/2015**

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CONCEDE PENSÃO POR MORTE À SENHORA ROSANGELA RAMOS FERREIRA PICCO, DE FORMA DEFINITIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

***a)*** o Requerimento protocolado sob nº. 0390/2015, de 04/02/2015;

***b)*** o Parecer da Assessoria Jurídica;

***c)*** o disposto no Art. 8º, I, Art. 45 § 1º, § 2º, § 3º e § 4º, Art. 44 I e II e Art. 47, I da Lei nº. 835/2006.

**RESOLVE;**

**I** - Conceder Pensão por Morte, a partir de 14 de janeiro de 2015, à Senhora **ROSANGELA RAMOS FERREIRA PICCO**, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 3.339.151-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 046.354.139-18, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, casada civilmente com o servidor **ALVARO ALADIM CARLOS PICCO**, falecido em data de 14 de janeiro de 2015, consoante Certidão de Óbito Matricula sob nº. 079947 01 55 2015 4 00052 175 0029875 18 de Registro de Óbito do Cartório de Registro civil do Município e Comarca de Umuarama, Estado do Paraná.

**II** – O Servidor falecido era ocupante do cargo de **COLETOR DE RESÍDU SÓLIDOS**, aprovado em Concurso Publico e nomeado através da Portaria nº. 076/2008 de 21 de fevereiro de 2008, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

**III** – Tendo em vista que o referido Servidor não deixou filhos menores e somente a viúva acima qualificad no item I, seja aplicado 100% a ela de forma definitiva no valor de R$ 992,88 (novecentos e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos).

**IV** – Retroagir os efeitos desta Portaria a 14 de janeiro de 2015.

***Registre-se,***
***Publique-se, e***
***Cumpra-se.***

Iporã-(PR), 09 de fevereiro de 2015.

***ROBERTO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Antenor Xavier de Souza
**Código Identificador:**8F631DB4

## GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
## PORTARIA Nº. 143/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA CÉLIA MARIA DO CARMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

***a)*** *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

***b)*** *o atestado Médico;*

**RESOLVE**;

**I –** Conceder, a partir de 25 de fevereiro de 2015, por um período de 02 (dois) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA**, a Servidora **CÉLIA MARIA DO CARMO,** brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.697.182-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 034.547.599-27, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Servidora Publica Municipal, aprovada em Concurso Publico, para o Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SANBRA**, nomeada através da Portaria nº. 354/2014 de 26 de maio de 2014, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 25 de fevereiro de 2015.

***Registre-se,***
***Publique-se, e***
***Cumpra-se.***

Iporã-(PR), 27 de fevereiro de 2015.

***ROBERTO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Antenor Xavier de Souza
**Código Identificador:**7125D0CA

## GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
## EDITAL Nº. 019/2015

CONVOCAÇÃO DA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE IPORÃ, CONFORME EDITAL Nº 021/2013 E EDITAL Nº 018/2014 HOMOLOGACAO DO RESULTADO FINAL.

**ROBERTO DA SILVA –** Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o **EDITAL DE CONCURSO PUBLICO Nº 021/2013, 018/2014**, que homologou o resultado final do Concurso Público e 020/2014 que retifica homologação da classificação final.

**CONVOCA a** candidata abaixo relacionada, aprovada e classificada no Concurso Público, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental e posterior nomeação ao cargo público.

| CARGO: SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | RG | N.F | CLASSIF. |
|---|---|---|---|
| Ariane Silva Moraes | | 58,50 | 18º |

A candidata convocada por este Edital, deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Saúde – Rua Katsuo Nakata nº. 1799 para exame de sanidade mental, e no Hospital Municipal de Iporã, Rua Katsuo Nakata nº 1.799, para avaliação de sanidade física, conforme prevê o Art. 14, caput e Art. 22, Parágrafo Único, da Lei nº 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã, portando os resultados dos exames abaixo relacionados**,** previamente realizados e obedecendo a seguinte ordem:

**EXAMES FÍSICOS:**

| CARGOS | EXAMES A SEREM APRESENTADOS | DATA | HORÁRIO |
|---|---|---|---|
| · SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | - Hemograma<br>- Parasitológico de fezes<br>- Urina I<br>- Glicemia de Jejum<br>- Raio X do tórax e coluna<br>- VDRL<br>- Antígeno Austrália | **09/03/2015** | **13h00min** |

EXAME DE SANIDADE MENTAL:

| CARGOS | DATA | HORÁRIO |
|---|---|---|
| · SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | **09/03/2015** | **08h30min** |

despesas decorrentes com a realização dos Exames acima mencionados são de responsabilidade da Candidata aprovada, que após aprovação nos Exames Médicos, deverá comparecer a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Iporã – Paraná, no prazo máximo de 10 (dez) dias improrrogável portando os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- Certificado de Reservista e fotocópia, quando couber;
- Título de Eleitor e fotocópia;
- C.P.F. e fotocópia;
- Comprovante de escolaridade exigida no edital;
- Certidão de Nascimento ou casamento e fotocópia;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber; (quando for menor de 14 anos trazer carteirinha de vacina e se estudante, declaração da escola);
- Duas fotos 3X4 recentes, tirada de frente;
- C.N.H. e fotocópia grupo “C”, “D”ou “E”, quando couber;

- Atestado de Sanidade Física e Mental;
- Certidão Negativa de antecedentes civis e criminais;
- Apresentação de declaração de bens e valores, de acordo com a Lei Federal nº 8429/92.
- Copia do PIS/PASEP;
- Copia da carteira de trabalho, página de identificação do servidor e dos contratos de trabalhos anteriores;
- Endereço completo (conta de água, luz ou telefone);
- Telefone para contato.

Iporã-(PR), 27 de fevereiro de 2015.

***ROBERTO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Antenor Xavier de Souza
**Código Identificador:**32230E25

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 095/2014-PMI, AUMENTO DE PRAZO DE VIGÊNCIA.**

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE IPORÃ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Roberto da Silva**, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 5.313.053-4 SSP/PR e CPF: 916.753.089-34, e de outro lado como **CONTRATADA** a Empresa A. R. FIORELLI & CIA LTDA, com sede a Rua Katsuo Nakata n°. 1390, centro, na cidade de Iporã-Pr, CEP 87.560-000, Inscrita no CNPJ nº. 06.072.824/0001-53. Representada pelo Sr. Adriano Rogério Fiorelli, residente e domiciliado a Katsuo Nakata n° 1975, centro, na cidade de Iporã-Pr, CEP 87.560-000, portador do RG nº 4.995.246-5/SSP/PR e CPF 706.353.159-04.

Celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 095/2014, decorrente do Pregão Presencial nº. 034/2014-PMI, mediante as cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**
Fica alterada a Cláusula Segunda do referido contrato, fixando novo prazo de vigência, que passa ser 30/06/2015, com base no que dispõe o § 1° do Art. 57 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA**
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original.

**CLÁUSULA TERCEIRA**
E por assim acharem justos e contratados, determinaram à lavratura do presente Termo Aditivo, que passará a integrar o contrato primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo.

Iporã / PR., 30 de Dezembro de 2014.

Prefeitura Municipal de Iporã
Contratante
***ROBERTO DA SILVA***
Prefeito Municipal.

A. R. Fiorelli & Cia LTDA.

Contratada
Representante:
***ADRIANO ROGÉRIO FIORELLI***

***Testemunhas:***

_____
***Nome: :***
***Rg n°:***

_____
***Nome: :***
***Rg n°:***

**Publicado por:**
Antenor Xavier de Souza
**Código Identificador:**1DEF4A4F

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 140/2014-PMI, AUMENTO DE PRAZO DE VIGÊNCIA.**

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE IPORÃ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Roberto da Silva**, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 5.313.053-4 SSP/PR e CPF: 916.753.089-34, e de outro lado como **CONTRATADA** a Empresa COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, com sede na Rodovia PR 323, KM 361, s/n°, Parque Industrial, no município de Iporã-Pr, CEP 87.560-000, Inscrita no CNPJ nº. 79.114.450/0014-80, através de seus procuradores em conjunto o Sr. Eleutério Roncato Neto, residente e domiciliado na Rua Machado de Assis n°.1004, no município de Iporã-Pr, CEP 87.560-000, portador do RG nº 3.384.794-7/SSP/PR e CPF 018.516.709-80 e o Sr. Nilson José Bertholasso, residente e domiciliado na Avenida Duque de Caxias, n° 581, no município de Iporã-Pr, CEP 87.560-000, portador do RG n° 7.119.623-2/SSP/PR e CPF 024.420.059-99.

Celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 140/2014, decorrente do Pregão Presencial nº. 060/2014-PMI, mediante as cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**
Fica alterada a Cláusula Segunda do referido contrato, fixando novo prazo de vigência, que passa ser 30/06/2015, com base no que dispõe o § 1° do Art. 57 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA**
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original.

**CLÁUSULA TERCEIRA**
E por assim acharem justos e contratados, determinaram à lavratura do presente Termo Aditivo, que passará a integrar o contrato primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo.

Iporã / PR., 30 de Dezembro de 2014.

Prefeitura Municipal de Iporã
Contratante
***ROBERTO DA SILVA***
Prefeito Municipal.

Cocamar Cooperativa Agroindustrial
Contratada
Procurador:
***ELEUTÉRIO RONCATO NETO***

***NILSON JOSÉ BERTHOLASSO***
Procurador

***Testemunhas:***

_____
***Nome:***
***Rg n°:***

_____
***Nome:***
***Rg n°:***

**Publicado por:**
Antenor Xavier de Souza
**Código Identificador:**B54C7FB8

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
**CHAMAMENTO PÚBLICO – PMI Nº. 002/2015**
**INEXIGIBILIDADE N°. 004/2015-PMI PROCESSO N°. 015/2015-PMI**

CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTARES E DEMAIS ESPECIALIDADES MÉDICAS

A Prefeitura Municipal de Iporã, Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designada por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal e de conformidade com a Lei nº. 8.666/93, suas alterações, Lei nº. 8.080/90 e 8142/90, Portarias nº. 358/2006, 648/2006 e 650/2006 do Ministério da Saúde, Resolução Normativa - RN nº. 71/2004-ANSS, da Agência Nacional de Saúde Suplementar, Resolução nº. 1613/2001-CFM e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de **credenciamento de pessoa jurídica da área da saúde para atendimento de serviços de saúde complementares e demais especialidades médicas na Rede Municipal de Saúde e Hospital Municipal de Iporã-Pr.**, nos termos das condições estabelecidos no presente Instrumento de Chamamento.
Os interessados ao chamamento do credenciamento poderão ter acesso ao inteiro teor do respectivo edital, junto à Divisão de Licitação da PMI, no endereço Rua Pedro Álvares Cabral, 2677, Centro – Iporã-Pr. - CEP 87.560-000, ou solicitando via e-mail – licitacao@ipora.pr.gov.br.
Os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento a partir da publicação do presente termo no Órgão Oficial do Município e exposição no átrio do Paço Municipal, no endereço indicado acima, para maiores informações telefone (44) 3652-8100 e Fax (44) – 3652-8101, e por e-mail indicado acima.

Iporã-PR, em 26 de Fevereiro de 2015.

***ROBERTO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Antenor Xavier de Souza
**Código Identificador:**A9DAF655

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
**CHAMAMENTO PÚBLICO – PMI Nº. 003/2015**
**INEXIGIBILIDADE N°. 005/2015-PMI PROCESSO N°. 016/2015-PMI**

CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO E PINTOR PARA ESTA MUNICIPALIDADE

A Prefeitura Municipal de Iporã, Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designada por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal e de conformidade com a Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de **credenciamento de pessoa jurídica e física para prestação de serviços de pedreiro e pintor para esta municipalidade**, nos termos das condições estabelecidos no presente Instrumento de Chamamento.
Os interessados ao chamamento do credenciamento poderão ter acesso ao inteiro teor do respectivo edital, junto à Divisão de Licitação da PMI, no endereço Rua Pedro Álvares Cabral, 2677, Centro – Iporã-Pr. - CEP 87.560-000, ou solicitando via e-mail – licitacao@ipora.pr.gov.br
Os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento a partir da publicação do presente termo no Órgão Oficial do Município e exposição no átrio do Paço Municipal, no endereço indicado acima, para maiores informações telefone (44) 3652-8100 e Fax (44) – 3652-8101.

Iporã-PR, em 26 de Fevereiro de 2015.

***ROBERTO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Antenor Xavier de Souza
**Código Identificador:**4A6995FD

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO O MUNICÍPIO DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICO AS ALTERAÇÕES ABAIXO NO PROCESSO LICITATÓRIO 006/2015.**

**DATA PRORROGADA**
**PREGÃO PRESENCIAL: 002/2015-PMI.**
**OBJETO:** Registro de preços para aquisição parcelada de materiais, para manutenção de edificações e benfeitorias públicas, para atender as secretarias desta municipalidade.

**FICA PRORROGADA A DATA E HORÁRIO DE CREDENCIAMENTO E INICIO DA SEÇÃO DE LANCES PARA O DIA 03 DE MARÇO DE 2015 ÁS 08:30 Horas.**
**PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CONDIÇÕES.**

Iporã, PR. 25 de Fevereiro de 2015.

***JOSIELE DE SOUZA FERNANDES***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Antenor Xavier de Souza
**Código Identificador:**97D6AE01

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
**O MUNICÍPIO DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICO AS ALTERAÇÕES ABAIXO NO PROCESSO LICITATÓRIO 009/2015.**

**DATA PRORROGADA**

**PREGÃO PRESENCIAL: 005/2015-PMI.**
**OBJETO:** Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de peças e serviços para manutenção de veículos para atender a frota desta municipalidade.

**FICA PRORROGADA A DATA E HORÁRIO DE CREDENCIAMENTO E INICIO DA SEÇÃO DE LANCES PARA O DIA 05 DE MARÇO DE 2015 ÁS 08:30 Horas.**
**PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CONDIÇÕES.**

Iporã, PR. 27 de Fevereiro de 2015.

***JOSIELE DE SOUZA FERNANDES***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Antenor Xavier de Souza
**Código Identificador:**1AA1E93F

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
**NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS**

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos federais:

| DATA DE RECEBIMENTO | GRUPO DE RECURSOS | VALOR |
|---|---|---|
| 27.02.2015 | F P M | 324.223,16 |
| 27.02.2015 | FUNDEB | 23.327,85 |
| 27.02.2015 | FMAS PTMC | 1.675,00 |

Iporã-(PR), 27 de fevereiro de 2015.

***ROBERTO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Antenor Xavier de Souza
**Código Identificador:**F3A42E34

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Torna Público, que se acha aberta no setor de licitações o Processo abaixo relacionado:**
**PREGÃO PRESENCIAL - SRP: 008/2015-PMI**
**PROCESSO Nº 013/2015-PMI**
**OBJETO:** Registro de Preço para aquisições futuras e parceladas de tubos de concreto.
**ENTREGA DOS ENVELOPES, CREDENCIAMENTO E INICIO DA SEÇÃO DE LANCES:** "Proposta e Documentação", às 08HR30MIN horas do dia 12 de março de 2015, no setor de licitações, situado na Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 – Alto Ipiranga – Iporã – PR.
**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** A pasta contendo o edital completo poderá ser adquirida no setor de licitações, pelo valor de R$.20,00 (vinte reais), no endereço acima.
**DEMAIS INFORMAÇÕES:** Poderão ser obtidas no setor de licitações ou pelo fone/fax: (44) 3652-8100

**Iporã-PR., 26 de fevereiro de 2015**

***JOSIELE DE SOUZA FERNANDES***
Pregoeira

**Publicado por:**
Antenor Xavier de Souza
**Código Identificador:**B956351E

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Torna Público, que se acha aberta no setor de licitações o Processo abaixo relacionado:**
**PREGÃO PRESENCIAL - SRP: 009/2015-PMI**
**PROCESSO Nº 014/2015-PMI**
**OBJETO:** Registro de Preço para Contratação de empresa para locação de caminhões e máquinas pesadas.
**ENTREGA DOS ENVELOPES, CREDENCIAMENTO E INICIO DA SEÇÃO DE LANCES:** "Proposta e Documentação", às 13HR30MIN horas do dia 12 de março de 2015, no setor de licitações, situado na Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 – Alto Ipiranga – Iporã – PR.
**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** A pasta contendo o edital completo poderá ser adquirida no setor de licitações, pelo valor de R$.20,00 (vinte reais), no endereço acima.
**DEMAIS INFORMAÇÕES:** Poderão ser obtidas no setor de licitações ou pelo fone/fax: (44) 3652-8100

**Iporã-PR., 26 de fevereiro de 2015**

***JOSIELE DE SOUZA FERNANDES***
Pregoeira

**Publicado por:**
Antenor Xavier de Souza
**Código Identificador:**32A42773

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2015-PMI – PROCESSO Nº. 017/2015**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Assistência à Saúde e a Área Social
**Objeto:** Aquisição de 1.000 (um mil) litros de combustível Óleo Diesel-S10, em caráter de emergência para atender as ambulâncias deste município.
**Valor Contratado:** R$.2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais).
**Contratada:** GRANUCCI & BIONDO LTDA..– CNPJ N° 01.888.046/0001-51.
**Fundamento:** Art. 24, Inciso IV, da Lei nº. 8.666/93, bem como suas alterações posteriores.

Iporã-PR, 26 de Fevereiro de 2015.

***ARISTIDES ANTÔNIO DE CAMPOS***
Secretaria Municipal de Assistência à Saúde e a área Social

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2015**
Ratifico a Dispensa de Licitação, objeto do Processo por Dispensa nº. 017/2015, para a eficácia do ato, nos termos do Artigo 24, Inciso IV e Artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Iporã-PR. 26 de Fevereiro de 2015.

***ROBERTO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Antenor Xavier de Souza
**Código Identificador:**E8E2A0D9

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU**

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 40/2015 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Alterar a gratificação de:

| | | | |
|---|---|---|---|
| Art. | 1 | º | Antonio Bueno dos Santos RG:79668931 para 48% sob o salário base |
| Art. | 2 | º | Donita Portes de França Stresser RG:53841430 para 75% sob o salário base |
| Art. | 3 | º | Doraci Castro Pinto Pereira RG:583143740 para 8% sob salário base |
| Art. | 4 | º | Edina de Lara Sabadin P. de Moraes RG:70843609 para 52% sob salário base |
| Art. | 5 | º | Eliane do Rocio Veloso RG:66246485 para 75% sob salário base |
| Art. | 6 | º | Janete Roza da Silva RG:91819872 para 75% sob salário base |
| Art. | 7 | º | Joana Antunes de Faria RG:48347339 para 8% sob salário base |
| Art. | 8 | º | Joana Bueno Stresser RG: 49642750 para 52% sob salário base |
| Art. | 9 | º | Joao Adir de Lara RG:35722408 para 43% sob salário base |
| Art. | 10 | º | Jose da Silva I RG: 45947467 para 92% sob salário base |
| Art. | 11 | º | Lenir Terezinha Lapola RG:69431666 para 50% sob salário base |
| Art. | 12 | º | Maria da Silva Cristo RG:49814780 para 65% sob salário base |
| Art. | 13 | º | Maria de Jesus Godoi RG:64228781 para 21% sob salário base |
| Art. | 14 | º | Maria Marques Castro Ribas RG:78793180 para 63% sob salário base |
| Art. | 15 | º | Maria Pereira de Miranda de Lara RG: 91870410 para 21% sob salário base |
| Art. | 16 | º | Menaide do Rocio da Silva RG:48020895 para 21% sob salário base |
| Art. | 17 | º | Miguel Costa Machado RG: 44707608 para 24% sob salário base |
| Art. | 18 | º | Neuci do Rocio Camargo RG:59568620 para 32% sob salário base |
| Art. | 19 | º | Neusa de Cristo RG:52528453 para 52% sob o salário base |
| Art. | 20 | º | Noeli Matoso Pereira RG: 84204927 para 21% sob salário base |
| Art. | 21 | º | Regina Cordeiro Gulin RG:36900130 para 21% sob salário base |
| Art. | 22 | º | Roseli Teixeira de Lara RG:76156042 para 52% sob salário base |
| Art. | 23 | º | Sirlene Florindo de Jesus RG: 43095323 para 21% sob salário base |
| Art. | 24 | º | Terezinha Artigas Natel RG: 40729399 para 14% sob salário base |
| Art. | 25 | º | Terezinha do Carmo Bueno RG: 53389791 para 75% sob salário base |
| Art. | 26 | º | Aline Yochico Fukuda Teixeira RG: 62854227 para 92% sob o salário base |
| Art. | 27 | º | Adilson Nunes de Oliveira RG: 42448508 para 39% sob salário base |
| Art. | 28 | º | Elizeu Pinto de Oliveira RG: 50150143 para 90% sob salário base |
| Art. | 29 | º | Lucimara Pires RG: 60703671 para 39% sob salário base |
| Art. | 30 | º | Paulo Castro Faria RG:68408121 para 87% sob salário base |
| Art. | 31 | º | Rosane Cordeiro dos Santos Lara RG: 39608316 para 52% sob salário base |
| Art. | 32 | º | Roseli do Carmo Deonisio de Cristo RG: 37612426 para 22% sob salário base |
| Art. | 33 | º | Rosemari do Nascimento Tomé RG: 50449920 para 94% sob salário base |
| Art. | 34 | º | Adriana do Rocio de França RG:57492406 para 90% sob salário base |
| Art. | 35 | º | Dirce Stresser de Jesus RG:3968905 para 43% sob salário base |
| Art. | 36 | º | Fernando Marcelo Pires RG:71837491 para 38% sob salário base |
| Art. | 37 | º | Juliane Aparecida Vidal RG:76078432 para 93% sob salário base |
| Art. | 38 | º | Odinei Cordeiro RG:83095318 para 69% sob salário base |
| Art. | 39 | º | Carminho machado de Almeida RG: 35900268 para 41% sob salário base |
| Art. | 40 | º | Claudia Fernanda Sabadim RG: 68953960 para 51% sob salário base |
| Art. | 41 | º | Leonilda Ribas de Castro RG:62237079 para 95% sob salário base |
| Art. | 42 | º | Mirileidy de Lara Christo RG: 87136930 para 46% sob salário base |
| Art. | 43 | º | Rosangela dos Santos Stocchero RG: 58447407 para 34% sob salário base |
| Art. | 44 | º | Rosimeri Leal RG:570280384 para 57% sob salário base |
| Art. | 45 | º | Sandra de Souza Bonfim RG:62461667 para 51% sob salário base |
| Art. | 46 | º | Carlos Roberto Carreira RG: 64080342 para 50% sob salário base |
| Art. | 47 | º | Edilon Marins RG: 20707984 para 79% sob salário base |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Art. | 48 | º | Janete Baido dos Santos Paes RG: 43357352 para 79% sob salário base |
| Art. | 49 | º | Tiburcio João de França RG: 34079277 para 79% sob salário base |
| Art. | 50 | º | Maureen kamille Brandt RG: 102433726 para 20% sob salário base |
| Art. | 51 | º | Lisabete Sirlei Cezar da Silva RG: 64622722 para 79% sob salário base |
| Art. | 52 | º | Joel Antonio Alves Ferreira Junior RG: 135147907 para 79% sob salário base |
| Art. | 53 | º | Anallice Tavares Perussi RG: 96451032 para 79% sob salário base |
| Art. | 54 | º | Ivete Batista de Lara RG: 65318270 para 61% sob salário base |
| Art. | 55 | º | Miguel Portes de Barros RG: 40247505 para 79% sob salário base |
| Art. | 56 | º | Regiane de França RG: 91741326 para 61% sob salário base |
| Art. | 57 | º | Renato Filter Leal RG: 70091747 para 79% sob salário base |
| Art. | 58 | º | Celia Regina Winkert da Silva RG: 56965661 para 79% sob salário base |
| Art. | 59 | º | Miguel Alves dos Santos RG: 6358616 para 24% sob salário base |
| Art. | 60 | º | Jose Ribeiro RG: 69683835 para 27% sob salário base |
| Art. | 61 | º | Rached Smaka RG: 792699 para 79% sob salário base |
| Art. | 62 | º | Everton Luiz Peschel RG: 65112340 para 43% sob salário base |
| Art. | 63 | º | Jose Cezar de Souza RG: 80916329 para 43% sob salário base |
| Art. | 64 | º | Kennedy Portes de França RG: 98152415 para 79% sob salário base |
| Art. | 65 | º | Evelyn Francyelli Lilles Teixeira RG: 90951017 para 79% sob salário base |
| Art. | 66 | º | Adir Gomes de Castro RG: 89863805 para 70% sob salário base |
| Art. | 67 | º | Eunice Geffer Stresser de Jesus RG: 53826792 para 61% sob salário base |
| Art. | 68 | º | Marcos Paulo de Lara RG: 85413171 para 84% sob salário base |
| Art. | 69 | º | Isaias Costa Rosa RG: 93334361 para 91% sob salário base |
| Art. | 70 | º | Edicleia de Araujo RG: 89607124 para 79% sob salário base |
| Art. | 71 | º | Diomara do Rocio de Lara Almeida RG: 80230745 para 27% sob salário base |
| Art. | 72 | º | Rubiane Miranda de Castro RG: 28291792 para 44% sob salário base |
| Art. | 73 | º | Manoel Costa rosa Neto RG: 67824830 para 50% sob salário base |
| Art. | 74 | º | Leticia Maria Cordeiro Mattos RG: 51779177 para 20% sob salário base |
| Art. | 75 | º | Osiris Eneas dos Santos RG: 16750158 para 61% sob salário base |
| Art. | 76 | º | Adenilson Alves dos Santos RG:85947460 para 8% sob salário base |
| Art. | 77 | º | Romildo Lima de Jesus RG: 89352703 para 84% sob salário base |
| Art. | 78 | º | Estefânia Agner Soek RG: 73471214 para 38% sob salário base |
| Art. | 79 | º | Eliane Aparecida de Lara RG: 78366320 para 38% sob salário base |
| Art. | 80 | º | Joel Gonçalves de Faria RG: 80861575 para 78% sob salário base |
| Art. | 81 | º | Izima Alves de França RG: 4119 6424 para 78% sob salário base |
| Art. | 82 | º | Roberta Daniele Fukuda RG: 85914626 para 38% sob salário base |
| Art. | 83 | º | Ruan Willian Moraes Bittencourtt RG: 103509122 para 52% sob salário base |
| Art. | 84 | º | Anderson Jose de Paula RG: 91292734 para 35% sob salário base |
| Art. | 85 | º | Nadir Ferreira RG: 20453906 para 20% sob salário base |
| Art. | 86 | º | Jose Cordeiro dos Santos RG: 1832907 para 47% sob salário base |
| Art. | 87 | º | Arlan do Nascimento Gomes RG: 74009956 para 25% sob salário base |
| Art. | 88 | º | Beatris de Jesus Prestes Santos RG: 93754824 para 20% sob salário base |
| Art. | 89 | º | Andressa da Silva RG: 85782886 para 78% sob salário base |
| Art. | 90 | º | Eliel cordeiro RG: 72942949 para 78% sob salário base |
| Art. | 91 | º | Dalila Lara Carneiro RG: 31866081 para 38% sob salário base |
| Art. | 92 | º | Jeniffer Naeli de Faris RG: 108216247 para 24% sob salário base |
| Art. | 93 | º | Ana Maria de Cristo RG: 49814623 para 27% sob salário base |
| Art. | 94 | º | Jocimara do Nascimento de Matos RG: 88992806 para 10% sob salário base |
| Art. | 95 | º | Maria Joana Rosa de Lara RG: 40507710 para 65% sob salário base |
| Art. | 96 | º | Adicleia Aparecida Mariano do Nascimento RG: 86472449 para 78% sob salário base |
| Art. | 97 | º | Joraci Pedroso de meira Artigas RG: 97848017 para 6% sob salário base |
| Art. | 98 | º | Abiqueila Moraes Costa RG: 86608715 para 40% sob salário base |
| Art. | 99 | º | Adinir Stresser RG: 3373119 para 78% sob salário base |
| Art. | 100 | º | Jean Helthon Martins RG: 82299076 para 79% sob salário base |
| Art. | 101 | º | Gislaine Adelle de Christian RG: 83343290 para 50% sob salário base |
| Art. | 102 | º | Esequiel taborda de Assunção RG: 58293334 para 25% sob salário base |
| Art. | 103 | º | Sonia Maria Cordeiro RG: 67437551 para 8% sob salário base |
| Art. | 104 | º | Paulo Sergio Nicolau dos Santos Rg: 48789897 para 25% sob salário base |
| Art. | 105 | º | Janete Portes de Barros Faria RG: 86628414 para 27% sob salário base |
| Art. | 106 | º | Marli Portes de Barros Faria RG: 40743448 para 27% sob salário base |
| Art. | 107 | º | Leni Moraes Costa RG: 47461103 para 27% sob salário base |
| Art. | 108 | º | Marisa de Lara RG: 65969718 para 27% sob salário base |
| Art. | 109 | º | Braz Costa Rosa RG: 1213140 para 34% sob salário base |
| Art. | 110 | º | Joao Pereira de França RG: 46869737 para 79% sob salário base |
| Art. | 111 | º | Dinora do Rocio de Cristo Moraes RG: 1898391 para 15% sob salário base |
| Art. | 112 | º | Pamela Graciela Elias RG: 88415078 para 35% sob salário base |
| Art. | 113 | º | Andrea de Oliveira RG: 12494412 para 5% sob salário base |
| Art. | 114 | º | Jose Moraes de Lara RG: 35371575 para 66% sob salário base |
| Art. | 115 | º | Daniel de jesus Araujo RG: 81156727 para 26% sob salário base |
| Art. | 116 | º | Alex Sandro Pereira de Campos RG: 75375018 para 100% sob salário base |
| Art. | 117 | º | Herculano Alves dos Santos RG: 1703549 para 100% sob salário base |
| Art. | 118 | º | Jose Mazur de freitas RG: 42837938 para 100% sob salário base |
| Art. | 119 | º | Jorge Luiz Ribeiro RG: 33609399 para 70% sob salário base |
| Art. | 120 | º | Jose Demir Costa França RG: 39578875 para 30% sob salário base |
| Art. | 121 | º | Marla Janice Redel RG: 47115493 para 15% sob salário base |
| Art. | 122 | º | Thais Cristina Rubini RG: 60323860 para 83% sob salário base |
| Art. | 123 | º | Carmelo Angelo Sacco RG: 47621577 para 38% sob salário base |
| Art. | 124 | º | Antonio Alves Coutinho RG: 51287959 para 53% sob salário base |
| Art. | 125 | º | Leopoldo Roberto Joekel Vaz RG: 66375049 para 53% sob salário base |

Conforme a Lei nº 468/2014

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Notifique-se,
registre-se e
cumpra-se.

***NENEU JOSE ARTIGAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Odete Regina Monteiro Cordeiro
**Código Identificador:**2221557F

## GABINETE DO PREFEITO
## PORTARIA Nº 41/2015 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

**Art. 1º-** Conceder Gratificação de 100% sob salário base para o servidor (a), **Adriana Casagrande Kaled RG: 52068150** ocupante do cargo de Dentista, conforme a Lei nº 468/2014

**Art. 2º** - Conceder Gratificação de 26% sob salário base para o servidor (a), **Pedro Angelo Pereira** RG: 60714096 ocupante do Cargo de Carpinteiro, conforme a Lei 468/2014

**Art. 3º** - Conceder Gratificação de 58% sob salário base para o servidor, **Amauri Cezar de Cristo** RG: 47580765 ocupante do Cargo de Motorista, conforme a Lei 468/2014

**Art. 4º** - Conceder Gratificação de 58% sob salário base para o servidor, **Dario Cordeiro de Lara** RG: 1459233 ocupante do Cargo de Motorista, conforme a Lei 468/2014

**Art. 5º** - Conceder Gratificação de 58% sob salário base para o servidor, **Florentino Machado de Miranda** RG: 36811757 ocupante do Cargo de Motorista, conforme a Lei 468/2014

**Art. 6º** - Conceder Gratificação de 58% sob salário base para o servidor, **Joao dos Santos Machado** RG: 71705846 ocupante do Cargo de Motorista, conforme a Lei 468/2014

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Notifique-se,
registre-se e
cumpra-se.

***NENEU JOSE ARTIGAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Odete Regina Monteiro Cordeiro
**Código Identificador:**92B89600

## GABINETE DO PREFEITO
## PORTARIA Nº 42/2015 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

**Art. 1º-** Retirar Gratificação de 30% sob salário base para o servidor (a), **Rosiele Bueno dos santos RG: 128808213** ocupante do cargo de Assistente Administrativo, conforme a Lei nº 468/2014

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Notifique-se,
registre-se e
cumpra-se.

***NENEU JOSE ARTIGAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Odete Regina Monteiro Cordeiro
**Código Identificador:**27EAD190

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ**

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2015**

**Objeto**: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE.**

O Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, torna público o procedimento licitatório, em epígrafe, Homologando, para que surta os feitos legais, as propostas de:

| NOME: | VALOR R$: |
|---|---|
| COMERCIAL GAZDA LTDA | R$ 18.605,30 |
| MP3 DISTRIB. IMPORT DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA | R$ 40.576,86 |
| MG IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃODE MATERIAIS ESPÓRTIVOS EIRELI M.E | R$ 48.072,40 |

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2015.

***CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Roger William Coelho
**Código Identificador:**AA8A9676

**GOVERNO MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº. 201/2015**

**CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

**DETERMINAR** à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **LUIZ CARLOS DE MORAES**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 24/02/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 12:00 às 19:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ**, em 24 de fevereiro de 2015.

***CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Roger William Coelho
**Código Identificador:**78167865

**GOVERNO MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº. 208/2015**

**CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

**DETERMINAR** a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **REGINALDO RIBEIRO GUIMARÃES**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 26/02/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 06:30 às 13:30 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ**, em 26 fevereiro de 2015.

***CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Roger William Coelho
**Código Identificador:**EEA08AF3

**GOVERNO MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº. 209/2015**

**CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

**DETERMINAR** a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. **SUELI DA SILVA**, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 26/02/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na casa de apoio instalada na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05:00 às 12:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ**, em 26 de fevereiro de 2015.

***CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Roger William Coelho
**Código Identificador:**F1ADA1E3

**GOVERNO MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº. 210/2015**

**CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

**DETERMINAR** a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **RONALDO CARLOS PEREIRA**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 26/02/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 12:00 às 19:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ**, em 26 de fevereiro de 2015.

***CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Roger William Coelho
**Código Identificador:**8102305B

**GOVERNO MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº. 211/2015**

**CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

**DETERMINAR** à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **ISIDORO ANTONIO SANDOLI**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 26/02/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05:30 às 13:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ**, em 26 fevereiro de 2015.

***CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Roger William Coelho
**Código Identificador:**AA642A0B

**GOVERNO MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº. 212/2015**

**CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

**DETERMINAR** à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **HELIO SERPELONI**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 26/02/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05:30 às 13:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ**, em 26 de fevereiro de 2015.

***CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Roger William Coelho
**Código Identificador:**634E40F4

**GOVERNO MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº. 213/2015**

**CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ**,no uso das atribuições legal e em conformidade com o Decreto Municipal n°. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

**DETERMINAR** à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 1.056,90** (um mil, cinquenta e seis reais e noventa centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. **MARIA APARECIDA DIAS**, referente ao pagamento de 03 (três) diárias, face a viagem que fará a Curitiba – Pr., nos dias 11,12 e 13/03/2015, para participar da capacitação presencial e gratuita do SICONV (Portal de Convênios do Governo Federal), a ser realizado pelo SERPRO (Serviço Federal de Processamento de Dados).

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ**, em 27 de fevereiro de 2015.

***CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Roger William Coelho
**Código Identificador:**88EF516A

**GOVERNO MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº. 219/2015**

**CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

**DETERMINAR** a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. **MARIA APARECIDA DIAS**, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 06/03/2015, para participar do Curso sobre Prestação de Contas – PCA que será ministrado pelo Tribunal de Contas do Paraná, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 07:00 às 18:30 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ**, em 27 fevereiro de 2015.

***CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Roger William Coelho
**Código Identificador:**BFEAF3F2

**GOVERNO MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº. 215/2015**

**CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

**DETERMINAR** à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **ANTONIO LIMA DA SILVA**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 27/02/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 11:30 às 18:30 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ**, em 27 de fevereiro de 2015.

***CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Roger William Coelho
**Código Identificador:**46A79A68

---

**GOVERNO MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº. 216/2015**

**CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

**DETERMINAR** a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. **SUELI DA SILVA**, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 27/02/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na casa de apoio instalada na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05:00 às 12:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ**, em 27 de fevereiro de 2015.

***CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Roger William Coelho
**Código Identificador:**51B33CFF

---

**GOVERNO MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº. 217/2015**

**CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

**DETERMINAR** à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **LUIZ CARLOS DE MORAES**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 27/02/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 12:30 às 19:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ**, em 27 de fevereiro de 2015.

***CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Roger William Coelho
**Código Identificador:**B55E790B

---

**GOVERNO MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº. 218/2015**

**CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

**DETERMINAR** à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **AGNALDO DOS SANTOS**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 27/02/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 10:30 às 18:30 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ**, em 27 de fevereiro de 2015.

***CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Roger William Coelho
**Código Identificador:**B3A7A322

---

**GOVERNO MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº. 219/2015**

**CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

**DETERMINAR** a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. **MARIA APARECIDA DIAS**, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 06/03/2015, para participar do Curso sobre Prestação de Contas – PCA que será ministrado pelo Tribunal de Contas do Paraná, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 07:00 às 18:30 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ**, em 27 fevereiro de 2015.

***CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Roger William Coelho
**Código Identificador:**ACEA22E7

**GOVERNO MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº. 220/2015**

**CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA**, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

**EXONERAR À PEDIDO** do cargo de provimento efetivo de motorista desta municipalidade, o Sr. **MARCO AURELIO GAJARDONI**, portador do RG. nº.1.404.068-SSP-PR., a partir de 27/02/2015, conforme protocolo nº. 283/2015.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ**, em 27 de fevereiro de 2015.

***CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Roger William Coelho
**Código Identificador:**A0F24909

**GOVERNO MUNICIPAL**
**OFÍCIO CIRCULAR Nº. 061/2015**

Jaguapitã, 27 de fevereiro de 2015.

Senhor(a) Presidente,

De conformidade com a Lei n°. 9.452, de 20/03/1997, estamos informando a V. Sª., o recebimento do recurso financeiro, sendo: no valor de **R$ 1.732,57** (um mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta e sete centavos), referente ao **IGD/Bolsa Família**, recebido do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, através do Fundo Nacional de Assistência Social, em 26/02/2015, cujo recurso poderá ser gasto para realizar as seguintes atividades: - Gestão de condicionalidades; Gestão de benefícios; Acompanhamento das famílias beneficiárias, em especial daquelas em situação de maior vulnerabilidade social; Cadastramento de novas famílias, atualização e revisão dos dados contidos no CadÚnico; Implementação de programas complementares nas áreas de: alfabetização e educação de jovens e adultos, capacitação profissional, geração de trabalho e renda, acesso ao micro-crédito produtivo orientado e desenvolvimento comunitário e territorial, dentre outras; Atividades relacionadas e demandadas de fiscalização do Bolsa Família e do CadÚnico, formuladas pelo MDS, cujo recurso encontra-se depositado na agência 2195-4 do Banco do Brasil desta cidade: no valor de duas parcelas de **R$ 304,05** cada (trezentos e quatro reais e cinco centavos), recebido do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, em data de 27/02/2015, referente ao programa: piso de transição de média complexidade, estando depositado na agência 2195-4 do Banco do Brasil desta cidade.

Atenciosamente,

***LUIS AUGUSTO DA SILVA***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Roger William Coelho
**Código Identificador:**4313F955

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Presencial nº 009/2015**
**Procedimento Licitatório nº 014/2015**

O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS HERBICIDAS, INSETICIDAS, FORMICIDAS E MATERIAL DE PROTEÇÃO PESSOAL PARA CONTROLE DE PRAGAS URBANAS DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO.**

**DATA DE ABERTURA:** 13 de Março de 2015 às 09h00min horas
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Global por Lote.
**VALOR GLOBAL** R$ 6.054,05(Seis Mil Cinquenta e Quatro Reais e Cinco Centavos).
**INFORMAÇÕES:** Rua Pernambuco, 501 – Departamento de Licitações – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná. Fone: (42) 3645-1149 no horário de expediente. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Laranjal – PR e no sítio do Município www.laranjal.pr.gov.br. (A empresa que eventualmente retirar Edital através do site deverá encaminhar recibo de retirada para o e-mail: licitacaolaranjal@hotmail.com).

Laranjal, 27 de Fevereiro de 2015.

***JOÃO ELINTON DUTRA***

**Publicado por:**
Jussara Aparecida Carvalho
**Código Identificador:**4D2F541B

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Presencial Nº. 008/2015**
**Procedimento Licitatório Nº. 013/2015**
O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº. 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇOES CONTIDAS NO ANEXO I, DO EDITAL.**

**DATA DE ABERTURA:** 13 de Março de 2015 às 13h30min horas
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Global por Lote
**VALOR GLOBAL:** R$ 72.914,72 (Setenta e Dois Mil Novecentos e Quatorze Reais e Setenta e Dois Centavos).

**INFORMAÇÕES:** Rua Pernambuco, 501 – Departamento de Licitações – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná. Fone: (42) 3645-1149 no horário de expediente. Edital e anexos disponíveis na

Prefeitura Municipal de Laranjal – PR e no sítio do Município www.laranjal.pr.gov.br. (A empresa que eventualmente retirar o Edital através do site deverá encaminhar recibo de retirada para o e-mail: licitacaolaranjal@hotmail.com).

Laranjal, 27 de Fevereiro de 2015.

***JOÃO ELINTON DUTRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jussara Aparecida Carvalho
**Código Identificador:**D17DEB6A

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**
**(CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2014)**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2014**
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL-PR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **João Elinton Dutra**, brasileiro, casado, portador do RG n. 18917238, inscrito no CPF n. 43497292915, residente e domiciliado neste Município.
**CONTRATADA: MAURO S. KRINSKI & CIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 95.684.866/0001-75, com sede na Rua Andrade Neves, n. 2157, em Município de Guarapuava, Estado do Paraná, neste ato representado por Mauro Severo Krinski.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços consistentes no assessoramento na área técnica e tributária (Nota Fiscal de Produtor, IBGE, INCRA, entre outros).

**NÚMERO:** 1º ADITIVO CONTRATUAL – Valor.
**PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO:** Procedimento Licitatório nº 016/2014, Dispensa de Licitação nº 003/2014.
**VIGÊNCIA: Permanece inalterado**
**VALOR TOTAL:** R$ 662,00(Seiscentos e Sessenta e Dois Reais)
**FORO:** Comarca de Palmital - Pr.

**Publicado por:**
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
**Código Identificador:**632F64A9

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE ABERTURA PP 004/2015**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 4/2015-PML
PROCESSO 10/2015-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para a contratação de empresa para eventual prestação de serviços mecânicos em geral, funilaria e pintura com fornecimento de peças originais de reposição para manutenção corretiva e preventiva dos caminhões, caminhonetes, microônibus, vans e ônibus integrantes da frota do Município de Loanda, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Finanças e Administração, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Educação e Cultura, Trabalho e Serviço Social e indústria, Comércio e Agricultura, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

**ABERTURA:** 18 de março de 2015, às 14:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

**VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO:**

O preço máximo global estabelecido para lote de nº 01 é de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sendo R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) para peças e R$ 40.000,00 (qurenta mil reais), para serviços.

O preço máximo global estabelecido para lote de nº 02 é de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sendo R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) para peças e R$ 40.000,00 (qurenta mil reais), para serviços.

O preço máximo global estabelecido para lote de nº 01 é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) para peças e R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para serviços

**INFORMAÇÕES:** Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 27 de fevereiro de 2015.

***FLAVIO ARAMIS ACCORSI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Mônica de Góis Silva
**Código Identificador:**0ACF8C61

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE ABERTURA PP 006/2015**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 6/2015-PML
PROCESSO 12/2015-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, para contratação de empresa para eventual prestação de serviços funerários, para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Serviço Social, do Municipio de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

**ABERTURA:** 24 de março de 2015, às 14:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

**VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO:** R$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais).

**INFORMAÇÕES:** Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 27 de fevereiro de 2015.

***FLAVIO ARAMIS ACCORSI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Mônica de Góis Silva
**Código Identificador:**C813D390

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE ABERTURA PP 005/2015**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO 5/2015-PML
PROCESSO 11/2015-PML

REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa para eventual fornecimento de peças de 1ª linha, originais de reposição, novas, não remanufaturadas, não reprocessadas ou reutilizadas, para manutenção corretiva e preventiva e eventual prestação de serviços mecânicos, dos tratores e implementos, de propriedade do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

**ABERTURA:** 19 de março de 2015, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

**VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO:** R$ 138.267,40 (cento e trinta e oito mil, duzentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos).

**INFORMAÇÕES:** Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 26 de fevereiro de 2015.

***FLAVIO ARAMIS ACCORSI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Mônica de Góis Silva
**Código Identificador:**1600904E

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº132/2015**

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico;

E considerando o resultado da inspeção médica;

**Resolve:**

**Artigo 1º.** Conceder ao servidor **JOSÉ APARECIDO NEVES DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de OPERADOR DE MÁQUINA PESADA, matricula 966101, licença para tratamento de saúde, sem prejuízo do salário de contribuição, conforme o artigo 42, da Lei nº.002/2014, pelo período compreendido entre 22/02/2015 a 25/02/2015.

**Artigo 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro do ano de 2015.

***FLÁVIO ARAMIS ACCORSI***
Prefeito Municipal

**Registre-se e**
**Publique-se**.

***WILSON MASSANTINO NOCETTE***
Secretário de Finanças e Administração

**Publicado por:**
Grasiela Alamino Petereit
**Código Identificador:**6B5C3811

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº134/2015**

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº.698/2015, de 26/02/2015;

**RESOLVE:**

**Conceder** ao servidor **ERNANI FREIRE SETUBAL,** matrícula nº. 5901, ocupante do cargo efetivo de ENCARREGADO DEPARTAMENTO PESSOAL, 30 (trinta) dias de férias, pelo período de trabalho prestado entre 14/10/2013 a 13/10/2014, nos termos do artigo 101 c/c o artigo 105, da Lei Municipal nº. 003/92, à partir de 02/03/2015, devendo retornar em atividade em 01/04/2015.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro do ano de 2015.

***FLÁVIO ARAMIS ACCORSI***
Prefeito Municipal

**Registre-se e**
**Publique-se.**

***WILSON MASSANTINO NOCETTE***
Secretário de Finanças e Administração

**Publicado por:**
Grasiela Alamino Petereit
**Código Identificador:**66CF4336

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº. 041/2015 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015**

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

**Art. 1º- REVOGAR,** a pedido, a **Portaria nº. 073/2013 de 20/03/2013**, que concedeu **Licença para Tratar de Assuntos Particulares** ao servidor **Claudemir Caitano de Oliveira,** portador do RG nº. 9.259.693-1/SESP-PR e CPF nº. 723.745.009-34, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operário Braçal, nível 6, com carga horária de 40 horas semanais, devendo o referido servidor retornar ao exercício de suas funções, a partir de **02/03/2015,** conforme o disposto no Artigo 126, § 3º da Lei nº. 622/94-E.

**Art.2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.

***FÁBIO CHICAROLI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
**Código Identificador:**AAB3D54A

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº. 042/2015 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015**

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

**Art. 1º- REVOGAR,** a pedido, a **Portaria nº. 137/2014 de 08/07/2014**, que concedeu **Licença para Tratar de Assuntos Particulares** a servidora **Edimara de Oliveira,** portadora do RG nº. 5.229.495-9/SESP-PR e CPF nº. 914.599.319-04, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível 11, com carga horária de 40 horas semanais, devendo a referida servidora

retornar ao exercício de suas funções, a partir de **02/03/2015,** conforme o disposto no Artigo 126, § 3º da Lei nº. 622/94-E.

**Art.2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.

***FÁBIO CHICAROLI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
**Código Identificador:**8B96E25A

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº. 043/2015 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015**

**FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais e, em especial, a Lei nº. 622/94-E de 05/09/1994,

**RESOLVE**

**Art. 1º - Conceder** 03(três) meses de **Licença Especial** ao servidor público municipal **Amauri Siviero,** portador do RG nº. 1.252.448-0/SESP-PR e CPF nº. 326.559.089-53, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Cadastro, referente ao qüinqüênio de **30/11/2002 a 28/11/2007**, a contar de **02/03/2015 a 30/05/2015**, conforme dispõe o Artigo 123, § 1º da Lei Municipal nº. 622/94-E de 05/09/1994.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.

***FÁBIO CHICAROLI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
**Código Identificador:**4BC9A9AF

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº. 044/2015 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015**

**FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições legais e, em especial, a Lei nº. 622/94-E de 05/09/1994,

**RESOLVE**

**Art. 1º - Conceder** 03(três) meses de **Licença Especial** a servidora pública municipal **Francisca Vieira de Brito,** portadora do RG nº. 4.601.590-8-SSP/PR e CPF nº. 655.335.429-49, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada no Departamento de Saúde, referente ao qüinqüênio de **15/04/2006 a 13/04/2011**, a contar de **02/03/2015 a 30/05/2015**, de acordo com o Artigo 123, § 1º da Lei nº. 622/94-E do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Civis do Município de Lobato.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e cinco.

***FÁBIO CHICAROLI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
**Código Identificador:**9FF0AD6F

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº. 045/2015 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015**

**FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais e, em especial, a Lei nº. 622/94-E de 05/09/1994,

**RESOLVE**

**Art. 1º - Conceder** 03(três) meses de **Licença Especial** a servidora pública municipal **Dulcinea Cordeiro de Lima,** portadora do RG nº. 4.352.353-8/SESP-PR e CPF nº. 610.968.149-00, ocupante do cargo de provimento efetivo de Cirurgiã Dentista, lotada no Departamento de Saúde, referente ao qüinqüênio de **15/04/2006 a 13/04/2011** a contar de **02/03/2015 a 30/05/2015**, de acordo com o Artigo 123, § 1º da Lei Municipal nº. 622/94-E de 05/09/1994.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.

***FÁBIO CHICAROLI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
**Código Identificador:**95840669

**SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE**
**ERRATA**

O SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE, retifica a Dispensa de Licitação nº 001/2015, publicado no Órgão Oficial do Município, Jornal Diário Oficial dos Municípios do Paraná - AMP, no dia 27 de Fevereiro de 2015.

Onde se lê: Estabelece-se, ainda, que as despesas decorrentes da presente**Dispensa**correrão à conta da seguinte**dotação orçamentária**prevista no**Orçamento de 2014:**

**Leia-se:**Estabelece-se, ainda, que as despesas decorrentes da presente**Dispensa**correrão à conta da seguinte**dotação orçamentária**prevista no**Orçamento de 2015:**

Lobato, 27 de Fevereiro de 2015.

***COMISSÃO DE LICITAÇÃO***

**Publicado por:**
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
**Código Identificador:**CF6B8E90

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS**

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO - N° 03/2015**

PREGÃO N° 01/2015
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
Contratado: JV LIMA PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA ME
Objeto: Locação e instalação de equipamentos para a Festa Lupeão 2015 no Parque de Rodeio de Lupionópolis.
Valor Total: R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)
Código do Recurso: A despesa será empenhada na seguinte funcional programática: 13.392.0010-2060 – desenvolvimento e apoio cultural e artístico.
Prazo de execução: 30 (trinta) dias
Data da assinatura, 19 de fevereiro de 2015.

**Publicado por:**
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
**Código Identificador:**B45C9888

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

### PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE MALLET
### DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2015

Eulália Sobanski Horn, Presidente da Câmara Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município:

DECRETA

**Art. 1º** - Fica **MANTIDO O VETO TOTAL** interposto pelo Prefeito Municipal ao PROJETO DE LEI Nº 007/2014 apresentado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Mallet. O Projeto de Lei nº 007/2014 de iniciativa do Poder Legislativo e de autoria do Vereador Marcelo Hluszko, "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA CLÍNICA DA FAMÍLIA NO MUNICÍPIO DE MALLET/PR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**Art. 2º** - Este DECRETO LEGISLATIVO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 26 de fevereiro de 2015.

***EULÁLIA SOBANSKI HORN***
Presidente

**Publicado por:**
Fernando Roberto Arkaten
**Código Identificador:**376AC345

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
### EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 039/2015

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET**, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 017/2015 de 23 de janeiro de 2015, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **FAMMA COMERCIO DE VEICULOS LTDA - ME, CNPJ: 79.571.519/0001-80**, domiciliado a Rua Clotario Portugal, nº 674, Centro, no município de União da Vitória, Estado de Paraná, no valor de **R$ 1.061,23 (hum mil e sessenta e hum reais e vinte e três centavos)** referentes à **revisão do veiculo Fiat Strada placa AYG-9424 pertencente a Secretaria de Obras e Serviços Públicos deste município em concessionaria autorizada em virtude do período de garantia.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 27 de fevereiro de 2015.

***PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI***
Presidente da Comissão de Licitações

***ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Paulo Sergio Kurzydlowski
**Código Identificador:**46C737EC

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
### EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 040/2015

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET**, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 017/2015 de 23 de janeiro de 2015, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **NEW IRATI LTDA - ME, CNPJ: 04.625.886/0001-10**, domiciliado a Rua Carlos Thoms, nº 68, Centro, no município de Irati, Estado de Paraná, no valor de **R$ 400,00 (quatrocentos reais)** referentes à **aquisição de divisórias e serviços de montagem para a Secretaria Municipal de Saúde deste município.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 27 de fevereiro de 2015.

***PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI***
Presidente da Comissão de Licitações

***ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Paulo Sergio Kurzydlowski
**Código Identificador:**86D2673B

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 008/2015

Secretaria de Gestão Pública

**INEXIGIBILIDADE Nº 008/2015.**
**OBJETO: PAGAMENTO DE TAXA DE LICENCIAMENTO E SEGURO OBRIGATÓRIO DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, REFERENTE AO EXERCICIO DE 2015.**
A abertura deu-se no dia 27 de fevereiro de 2015, na Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação.
Solicitação: Secretarias Municipais
Vencedora: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO PARANÁ (DETRAN/PR)
CNPJ/MF nº 78.206.513/0001-40
Valor Total: R$ 41.131,01

Termo de Ratificação: 27 de fevereiro de 2015.

**Publicado por:**
Maurício José Comin
**Código Identificador:**65C3E83C

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
### AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO Nº.08/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.4229/2014

OBJETO: Registro de Preço visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de tendas, barracas, grades, banheiros químicos, palcos e arquibancadas que serão utilizados em eventos a serem realizados no decorrer deste ano pelas Secretarias deste município.
Notificamos que o processo acima referido, com disputa de lances a ser realizada no dia 09/03/2014 às 09h30min. foi suspenso devido a alteração na modalidade que passa de PRESENCIAL para ELETRÔNICO.
A nova data para realização do certame será dia **17/03/2015** às **08h30min**.. Os interessados poderão obter o edital retificado na íntegra através do link http://www.palmeira.pr.gov.br/ transparencia. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014.

27 de fevereiro de 2015

***EDIR HAVRECHAKI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Leiliane Costa
**Código Identificador:**1224A3DC

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2015**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**Ata de Registro de Preço Nº.02/2015**. Processo Nº. 4540/2014. Pregão Eletrônico Nº.2/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: TERESA COLOMBO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA - EPP, CNPJ: 10.272.279/0001-16. Objeto: Aquisição de uma vibroacabadora de asfalto através da Secretaria de obras infraestrutura deste município. Prazo de Pagamento: O prazo para pagamento será de 90 (noventa) dias, após a entrega e aceite com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 30/01/2015.

Publique-se.

**Publicado por:**
Caroline Passoni Lederer
**Código Identificador:**6AE87120

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS**
**EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2015**

Secretaria de Gestão Pública

**PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2015.**
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO MENSAL DE MONITORAMENTO 24 HORAS PARA PREDIOS DESTA SECRETARIA, SENDO: PREDIO CMEI COLONIA FRANCESA E PREDIO CMEI JUDITH SOTTA MALUCELI, RERENTE AO EXERCICIO DE 2015.**
A abertura deu-se no dia 27 de fevereiro de 2015, na Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação.
Solicitação: Secretaria Municipal de Educação
Empresa Vencedora:
MIGUEL ANGELO PACHER (ME)
CNPJ/MF Nº 02.202.084/0001-71
Valor mensal: R$ 500,00
Valor Anual: 6.000,00

Palmeira, 27 de fevereiro de 2015.

**Publicado por:**
Maurício José Comin
**Código Identificador:**E8E36573

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS**
**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 622/2013**

**"EXTRATO DE TERMO ADITIVO"**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 622/2013**
**INEXIGIBILIDADE Nº. 21/2013**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento dos materiais didáticos que compõem o sistema de ensino aprende Brasil, composto por livros didáticos integrados, portal aprende Brasil, acompanhamento e assessoramento pedagógico, sistema de gestão das informações educacionais e avaliação externa do processo de aprendizagem nas áreas de íngua portuguesa, matemática e ciências, para os alunos do 4º e 8º anos do ensino fundamental contemplados com o aprende Brasil, do qual a contratada é detentora exclusiva, em todo território nacional, dos direitos de publicação, comercialização e distribuição.
**Empresa:** EDITORA POSITIVO LTDA, **CNPJ:** 79.719.613/0001-33.
**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Por ,meio deste termo, devido á variação do INPC, ficam reajustados em 6,34% os itens do referido contrato.
**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

**Palmeira, 27 de janeiro de 2015.**

Publique-se.

**Publicado por:**
Caroline Passoni Lederer
**Código Identificador:**E2D439D7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**
**PORTARIA Nº 11.006 DE 27/02/2015 – ESTABILIDADE RAFAEL DZIERVA.**

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando processo protocolado nesta Prefeitura sob nº. 840/2015,

Considerando, ainda, o disposto no artigo 17, da Lei nº. 1.700/94, alterado pela Lei nº 2.131 de 16/08/2001, e artigo 41, Parágrafo Único, da Constituição Federal e Decreto Municipal nº. 3798 de 06/03/2002,

RESOLVE:

Reconhecer a estabilidade, do servidor **Rafael Dzierva**, portador do RG nº. 10.373.872-5 e CPF nº 081.224.129-04, no cargo de Auxiliar Administrativo I, Padrão G, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, Coordenadoria da Agência do Sistema Público de Emprego, em razão de a mesma possuir mais de 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo, no Município de Palmeira.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 27 de Fevereiro de 2015.

***EDIR HAVRECHAKI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Evelise Lopes
**Código Identificador:**C577302B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**
**DECRETO Nº 9.532 DE 27/02/2015 - QUINQUÊNIO MARIA AP. FORMANQUEVSKI**

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento legal no artigo 181 da Lei 1.700 de 28/03/94.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica concedido, a partir de 01/03/2015, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, relativo ao qüinqüênio 2010 a 2015, a servidora **Maria Ap. Formanquevski**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Coordenadoria de Atenção Integral à Saúde.

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 27 de Fevereiro de 2015.

***EDIR HAVRECHAKI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
**Código Identificador:**5F261951

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**
**DECRETO Nº 9.533 DE 27/02/2015 - QUINQUÊNIO CARLOS FERREIRA DE MATOS**

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento legal no artigo 181 da Lei 1.700 de 28/03/94.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica concedido, a partir de 01/03/2015, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, relativo ao qüinqüênio 2010 a 2015, ao servidor **Carlos Ferreira de Matos**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, Coordenadoria de Estradas Rurais.

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 27 de Fevereiro de 2015.

***EDIR HAVRECHAKI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
**Código Identificador:**F9229E53

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**
**DECRETO Nº 9.536 DE 27/02/2015 - NOMEIA BRUNA TEIXEIRA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR FINANCEIRO, SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA**

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo e considerando Lei Municipal nº 3.511 de 01/08/2013,

Decreta:

Fica nomeada, a partir de 02/03/2015, **Bruna Teixeira,** portadora do RG – 10.795.204-7 e CPF nº - 072.756.299-17, para o cargo em Cargo em Comissão de Coordenador Financeiro e Patrimonial, percebendo remuneração de acordo com Símbolo CC-05, conforme Anexo II da Lei 3.511 de 01/08/2014, lotada na Secretaria Municipal da Esporte e Cultura, Coordenadoria Financeira e Patrimonial, do Quadro de Pessoal da Prefeitura.

Registre-se e
Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 27 de Fevereiro de 2015.

***EDIR HAVRECHAKI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jurema Aparecida Padilha Taufer
**Código Identificador:**AEB30C16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**
**DECRETO Nº 9.534 DE 27/02/2015 - QUINQUÊNIO COORDENADORIA DE PARQUE DE MÁQUINAS**

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento legal no artigo 181 da Lei 1.700 de 28/03/94.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica concedido, a partir de 01/03/2015, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, relativo ao qüinqüênio 2010 a 2015, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, Coordenadoria de Parque de Máquinas.

| SERVIDORES | CARGO |
|---|---|
| Francisco da Silva | Trabalhador Braçal |
| Lineu Zenildo Ferreira | Trabalhador Braçal |

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 27 de Fevereiro de 2015.

***EDIR HAVRECHAKI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
**Código Identificador:**F9D38906

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**
**DECRETO Nº 9.535 DE 27/02/2015 - ADICIONAL LEILIANE COSTA**

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento legal no artigo 9 § 3º letra “a” e “b”, da Lei 1.728 de 21/11/94.

Resolve:

Conceder, a partir de 01/03/2015, 3% (três por cento) de Adicional por Merecimento e 3% (três por cento) de Promoção por Tempo de Serviço, relativo ao triênio 2012 à 2015 a servidora **Leiliane Costa**, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, Departamento de Licitações, Contratos e Patrimônio.

Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 27 de Fevereiro de 2015.

***EDIR HAVRECHAKI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
**Código Identificador:**9CE9B735

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**
**PORTARIA Nº 11.007 DE 27/02/2015 – CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO CEZAR HEIMBECKER DA SILVA**

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 863/2015 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde ocupante do cargo de Motorista I, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

***Previsão orçamentária**:*
*Dotação: 14.001.10.301.0022.6.167.3.3.90.39.00.00*
*Fonte: 1303*

| *SERVIDOR* | *CPF* | *VALOR DO ADIANTAMENTO* |
|---|---|---|
| *Cezar Alencar Heimbecker da Silva* | *081.080.809.91* | *R$ 300,00* |

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 27 de Fevereiro de 2015.

***EDIR HAVRECHAKI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Evelise Lopes
**Código Identificador:**DF69E034

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**
**PORTARIA Nº 11.008 DE 27/02/2015 – CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO ADELITO MORES**

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 864/2015 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde ocupante do cargo de Motorista I, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

***Previsão orçamentária**:*
*Dotação: 14.001.10.301.0022.6.167.3.3.90.39.00.00*
*Fonte: 1303*

| *SERVIDOR* | *CPF* | *VALOR DO ADIANTAMENTO* |
|---|---|---|
| *Adelito Mores* | *037.620.139-85* | *R$ 600,00* |

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 27 de Fevereiro de 2015.

***EDIR HAVRECHAKI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Evelise Lopes
**Código Identificador:**E0D9471E

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**LEI Nº 1.221, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.**

Origem: Projeto de Lei nº 001/2015.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE PIÊN A FIRMAR CONVÊNIO INTERMUNICIPAL PARA EDIFICAÇÃO DE PONTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**GILBERTO DRANKA,** Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, faz saber a toda a população do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica autorizado o Poder Executivo a firmar convênio de cooperação mútua com o Município de Rio Negro, Estado do Paraná, objetivando a reconstrução de 01 (uma) ponte de concreto armado, na divisa entre os Municípios de Piên e Rio Negro, com as seguintes características:

| Descrição | Extensão | Largura | Rio | Localidade | Valor Estimado |
|---|---|---|---|---|---|
| PONTE | 16,00m | 4,60m | Ribeirão Lageado do Caçador | Povinho | R$ 53.979,90 |

**Parágrafo único.** A Planta e o Memorial descritivo da obra farão parte integrante obrigatoriamente de processo licitatório individualizado e seu custo será rateado entre os Municípios.

**Art. 2º** A obra referida no artigo anterior deverá ser licitada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, pelo Município de Piên, cabendo ao Município de Rio Negro efetuar o repasse financeiro no valor de 50% (cinquenta por cento) do valor da proposta financeira vencedora do processo licitatório, limitado a R$ 26.989,95 (vinte e seis mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos), com possibilidade de aditivo, desde que justificado.

**Parágrafo único.** O Município de Piên contabilizará os recursos recebidos do Município de Rio Negro, e as despesas relativas a estes, na categoria extra-orçamentária.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei, na parte que cabe ao Município de Piên, correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º** O Município de Piên prestará contas dos valores recebidos ao Município de Rio Negro, na forma editada na legislação vigente, fixada através do convênio.
**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 27 de fevereiro de 2015.

***GILBERTO DRANKA***
Prefeito Municipal

Publique-se e
registre-se.

***JOSÉ LUIZ DE BARROS***
Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**
Alexandre Cesar de Carvalho
**Código Identificador:**79DA8394

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 009/2015
Nº da Licitação: DISPENSA 002/2015
Contratado: **IRENEU TAUSCHER**
CPF: 021.204.139-83
Objeto: Locação de um terreno rural situado na Estrada Principal, Poço Frio, Piên/PR, contendo sobre esse uma jazida mineral licenciada pelo IAP e registrada no DNPM pelo Município de Piên/PR, com cessão de material (saibro e argila) existente na jazida para aplicação de revestimento primário e/ou na macadamização de estradas e outras obras públicas.
Dotação Orçamentária: 05.001.15.452.0005.2009-3390361500.

Valor R$: 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
Pagamento: Em parcelas mensais de R$ 3.000,00 (três mil reais).
Pagamento: Ate o 10º dia do mês de referência da locação.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, prorrogáveis.
Prazo de Execução: 12 (doze) meses, prorrogáveis.
Data de assinatura: 26 de fevereiro de 2015.

***GILBERTO DRANKA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Alexandre Cesar de Carvalho
**Código Identificador:**B18E25E0

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 010/2015
Nº da Licitação: I 007/2015
Contratado: **EDUARDO DE OLIVEIRA SANTOS 04629395962.**
CNPJ: 13.677.198/0001-94
Objeto: Prestação de serviços artísticos através da apresentação da Banda "SEM LIMITE" em evento comemorativo ao Dia da Mulher, para a Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer.
Dotação Orçamentária: 09.001.13.392.0014.2023-3390399999.
Valor R$: R$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais)
Pagamento: Será efetuado no dia 27 de março de 2015.
Prazo de Vigência: Até 10 de abril de 2015.
Prazo de Execução: 28 de março de 2015
Data de assinatura: 26 de fevereiro de 2015.

***GILBERTO DRANKA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Alexandre Cesar de Carvalho
**Código Identificador:**BB24ED52

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2015**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015**

Detentor da Ata: **FERRAGENS & WEISS LTDA.**
CNPJ: **80.857.089/0001-46**
Objeto: **Registro de preços de material hidráulico para a Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo**
Valor Total: R$ **59.607,00 (cinqüenta e nove mil, seiscentos e sete reais)**
Dotação Orçamentária: 04.001.04.121.0004.2007-3390302400; 05.001.15.452.0005.2009-3390302400; 05.001.17.512.0006.2010-3390302400.
Validade: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 27 de fevereiro de 2015

***JOSÉ LUIZ DE BARROS***
Secretário de Administração e Finanças

***GILBERTO DRANKA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Alexandre Cesar de Carvalho
**Código Identificador:**6B572C65

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2015**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015**

Detentor da Ata: **C. E. MACEDO E CIA LTDA. ME**
CNPJ: **07.965.552/0001-83**
Objeto: **Registro de preços de material hidráulico para a Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo**
Valor Total: R$ **128.980,00 (cento e vinte e nove mil, novecentos e oitenta reais)**
Dotação Orçamentária: 04.001.04.121.0004.2007-3390302400; 05.001.15.452.0005.2009-3390302400; 05.001.17.512.0006.2010-3390302400.
Validade: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 27 de fevereiro de 2015

***JOSÉ LUIZ DE BARROS***
Secretário de Administração e Finanças

***GILBERTO DRANKA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Alexandre Cesar de Carvalho
**Código Identificador:**E3A87B39

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015**

**PROCESSO Nº 221/2015**
**TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM**

OBJETO: **Contratação de instrutores de informática, violão, dança e artesanato, para as crianças e adolescentes que participam do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, e contratação de instrutor de taekwondo, para os alunos da rede municipal de ensino de Piên/PR, conforme especificações constantes do Anexo I.**

Repartição Interessada: Secretaria de Educação e Secretaria de Ação Social e Defesa Civil.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006 e Decreto Municipal nº 002/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **12 de março de 2015, às 13:30 horas**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 02 a 12 de março de 2015, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 27 de fevereiro de 2015.

***CRISTIANO QUADROS***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Alexandre Cesar de Carvalho
**Código Identificador:**80CA67BE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015**

**PROCESSO Nº 222/2015**
**TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM**

OBJETO: **Registro de Preços de combustíveis e lubrificantes para as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do Anexo I.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006 e Decretos Municipais nº 002/2006 e 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **12 de março de 2015, às 16:00 horas**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 02 a 12 de março de 2015, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 27 de fevereiro de 2015.

***CRISTIANO QUADROS***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Alexandre Cesar de Carvalho
**Código Identificador:**B25EF17E

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

### PIRAQUARAPREV
### PORTARIA Nº 8205/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 862/2006, tendo em vista o oficio nº 015/2015, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piraquara- PIRAQUARAPREV, e conforme parecer nº 09/2015 da Procuradoria Geral do Município, e, tendo em vista o que mais consta no processo de Aposentadoria Especial de Professor, protocolado dia 06/02/2015.
RESOLVE:
Conceder Aposentadoria- Especial de Professor à servidora municipal **LUIZABETH TERRES SCHISLER**, portadora da CI/RG nº 3.605.915-0 PR, inscrita no CPF/MF nº 809.432.929-72, e matrícula funcional nº4784-8/1, pertencente ao quadro de servidores do Município de Piraquara (Prefeitura Municipal), ocupante do cargo efetivo de Professora, Nível I- Profissional da Educação com Magistério, no valor bruto mensal de R$ 2.308,38 (dois mil trezentos e oito reais e trinta e oito centavos), nos termos do artigo 40, § 5º da Constituição Federal, c/c os artigos 6º da Emenda Constitucional de 2003 e 12, 14 e 23 da Lei Municipal 862/2006, com efeitos a partir de sua publicação.
De acordo com o **artigo 2.º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005, c/c. o artigo 7.º, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, e artigo 27 da Lei Municipal n.º 862/2006**, a aposentadoria – Especial de Professor, com fundamento legal nesta regra de aposentadoria, dá direito a isonomia e paridade, ou seja, a servidora terá seus proventos corrigidos na mesma proporção e data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Piraquara, 01 de março de 2015.

***MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Thiago Brites de Barros
**Código Identificador:**2E8937E6

### PIRAQUARAPREV
### REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO N.º 004/2014 DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 004/2014

**ONDE SE LÊ:**
"Extrato de Contrato Nº. 004/2014 Dispensa de Licitação Processo Nº. 004/2014."

**LEIA-SE:**
"Extrato de Contrato Nº. 002/2014 Dispensa de Licitação Processo Nº. 004/2014"

**CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE PIRAQUARA – PIRAQUARAPREV**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ) sob nº 08.696.728/0001-01, estabelecido à Rua Barão do Cerro Azul, nº 1749, Centro, Piraquara-PR.

**CONTRATADA: VIDA PÚBLICA SISTEMAS DE INFORMÁTICA EIRELI – ME.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ) sob nº. 19.234.468/0001-79, com escritório profissional à Avenida Deputado Nilson Ribas, nº. 1071, Centro, Santo Antônio do Paraíso – PR.

**OBJETO:**Contratação de empresa especializada no treinamento temático das NBCASP (Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, PCASP (Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público), Sistema de Planejamento (PPA, LDO e LOA) – Instrumento estratégico das ações de governo, portarias interministeriais 42/99, 163/01 e 180/01, Sistema de Contabilidade – Informações relevantes na tomada de decisão como para o atendimento das exigências legais e administrativas, Compra e Licitação – Controle na aquisição de produtos e serviços realizados pelo órgão público, através de informações claras e precisas disponíveis em tempo real, Patrimônio – Visão completa e atualizada sobre a situação físico-financeira do patrimônio através do cadastro de bens, Lei da Transparência – Disponibilizar informações sobre a execução orçamentária e financeira, atendendo a Lei complementar 131/2009.

**MODALIDADE:**Dispensa de Licitação. Art. 24, II, da Lei de Licitações. (Lei n.º 8.666/1993)

**VALOR TOTAL ANUAL:**R$ 8.000,00 (oito mil reais).

**DATA DO PAGAMENTO: 14/01/2014**

***ROBSON LUIZ ROMANI BUCANEVE***
Diretor Superintendente

**Publicado por:**
Thiago Brites de Barros
**Código Identificador:**6E46D5BF

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
### DECRETO 007 NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO DE SANEAMENTO BÁSICO

**DECRETO N.º 007, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015**

*Nomeia os membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico do Município de Porto Amazonas, conforme especifica:*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 1013/2014, em especial o artigo 42 e seus incisos que trata da composição do Conselho Municipal de Saneamento Básico.

**RESOLVE:**

Art. 1.º Nomear como membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saneamento Básico do Município de Porto Amazonas:

**MEMBROS NATOS:**
- Diretor do Departamento de Obras e Serviços Urbanos
ANTONIO LAERTES LIMA DE PAULA
- Chefe da Divisão de Meio Ambiente
ODAIR MARIA CARNEIRO MARTINS
**REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:**
- Representante do Departamento Municipal de Educação
Titular: ELAINE CRISTINA MARCONDES KASEKER
Suplente: LUIZ HENRIQUE RODRIGUES PAES
- Representante do Departamento Municipal de Saúde
Titular: CARLOS AMÉRICO MORGADO

Suplente: MARCELO DE JESUS DOMINGUES
**REPRESENTES DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS LOCAL:**
Representante do GARI – Grupo Ambientalista do Rio Iguaçu

Titular: ADALTO LUIZDEFREITAS

Suplente: RIOMARBRUNO DOS SANTOS FERREIRA

Representante daARPA - Associação dos Recicladores de Porto Amazonas

MARIAELIZABETENICOLAU

WAGNER JOSE MORAIS FIUZA

**REPRESENTANTE DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES LOCAIS**
Titular: GABRIELE RENCK SILVA – Associação de Moradores do Residencial Porto Amazonas I
Suplente: SAMARA ALINE RAMOS DE LIMA SOARES – Associação de Moradores da Localidade de Porto Velho
**REPRESENTANTE DE ENTIDADES PROFISSIONAL**
Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná - Municipais
Titular: MARIA TEREZINHA PAIONK MEZZADRI
Suplente: ROSILDA DO ROCIO GONÇALVES

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2015.

***ADEMIR SCHUHLI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
**Código Identificador:**76317F62

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**
**RETIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - TP 001-2015**

**RETIFICAÇÃO**
No Resultado de Homologação e Adjudicação da Tomada de Preços nº 001/2015 publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná de 16/02/2015, Edição 0689, onde lê-se: pelo valor de **R$ 493.100,00 (quatrocentos e noventa e três mil e cem reais)**; leia-se: **R$ 478.278,56 (quatrocentos e setenta e oito mil duzentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos)**.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS**

**LICITAÇÃO MODALIDADE:** Tomada de Preços n° 001/2015

**OBJETO:** Contratação de empresa para implantação de obras de pavimentação urbana em CBUQ incluindo serviços de terraplenagem, drenagem, pavimentação, paisagismo e sinalização de trânsito nas Ruas Riachuelo e Monte Castelo, por execução indireta, em regime de empreitada por preço global, custeada com recursos do Governo Federal, através do Termo de Compromisso n° 792736/2013, firmado entre o Município de Porto Amazonas e o Ministério das Cidades – MCIDADES representado pela Caixa Econômica Federal.

**RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Com base nos pronunciamentos da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica deste Município, constantes do presente processo administrativo e com fundamento no que dispõem o Art. 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93, não havendo recurso, torna-se público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa **TEC-TUBO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 07.888.742/0001-44, estabelecida na Rua Bento Luiz de França, nº 442, Cachoeira, CEP: 83.708-590, Araucária, Estado do Paraná, pelo valor de **R$ 478.278,56 (quatrocentos e setenta e oito mil duzentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).**

Porto Amazonas, 13 de fevereiro de 2015.

***ADEMIR SCHUHLI***
Prefeito Municipal

**RETIFICAÇÃO**

No Extrato Contratual da Tomada de Preços nº 001/2015 publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná de 16/02/2015, Edição 0689, onde lê-se: **Valor: R$ 493.100,00 (quatrocentos e noventa e três mil e cem reais)**; leia-se: **Valor: R$ 478.278,56 (quatrocentos e setenta e oito mil duzentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos)**.

**Publicado por:**
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
**Código Identificador:**1BE5C538

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO CONTRATUAL 008-2015**

**Extrato Contratual**
**Documento:** Contrato de Empreitada n° 008/2015
**Data:** 13/02/2015
**Contratante:** Município de Porto Amazonas
**Contratado**: **TEC-TUBO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME**
**Protocolo:** 009/2015
**Licitação:** Tomada de Preços n° 001/2015
**Objeto:** Contratação de empresa para implantação de obras de pavimentação urbana em CBUQ incluindo serviços de terraplenagem, drenagem, pavimentação, paisagismo e sinalização de trânsito nas Ruas Riachuelo e Monte Castelo, por execução indireta, em regime de empreitada por preço global, custeada com recursos do Governo Federal, através do Termo de Compromisso n° 792736/2013, firmado entre o Município de Porto Amazonas e o Ministério das Cidades – MCIDADES representado pela Caixa Econômica Federal.
**Valor: R$ 478.278,56 (quatrocentos e setenta e oito mil duzentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos)**.
**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.
**Prazo de Vigência:** 13/02/2015 à 13/02/2016.
**Prazo de execução:** 13/02/2015 à 13/05/2015

**Publicado por:**
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
**Código Identificador:**2FD5206D

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ**
**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2015**

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que **a prestação de serviços de fiscalização específicos *"in loco"* das obras de implantação do sistema de coleta de esgoto da cidade de Presidente Castelo Branco, compreendendo a verificação e aceitação dos serviços executados pela empresa responsável pela execução, análise e aprovação da medição mensal, emissão de relatório mensal de serviços executados, conforme modelo Funasa e elaboração do termo de conclusão dos serviços, após o término das obras,** pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO,** com fundamento no

artigo 24, caput, I da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais),** em favor da empresa **ACHAVRO ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob Nº 13.310.323/0001-23, com endereço na Rua Amapá, 1920, no Município de Paranavaí, Estado do Paraná, CEP 87.705-110 cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.
Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Maringá, 25 de fevereiro de 2015.

***PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES***
Presidente

**Publicado por:**
Maria Terezinha Furuyama
**Código Identificador:**0C814AF7

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ**
**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2015**

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a prestação de serviços de instalação de pontos de rede, ampliação de ramais; ativação de novos pontos e aquisição de 680 mts de cabo UTP CAT 5 e Furukawa; 01 HDD 1 TERA especifico para DVR; 6 CONECTORES JACK 45 Furukawa; 06 PACH CORD CAT 5 e Furukawa para o Cispar, por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO,** com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R$ 3.601,00 (três mil seiscentos e um reais),** em favor da empresa **TELE-ASSISTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 73.209.827/0001-83, com endereço na Rua Jose Guiomar, 82, Parque das Grevilhas, no Município de Maringá, Estado de Paraná, CEP 87.028-150, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.
Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Maringá, 25 de fevereiro de 2015.

***PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES***
Presidente

**Publicado por:**
Maria Terezinha Furuyama
**Código Identificador:**B84DFED8

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 09/2015**

Institui *Comissão de Avaliação* do Processo Seletivo Simplificado – Enfermeira

O Prefeito do Município de Prado Ferreira, no uso das atribuições legais:
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a ***Comissão de Avaliação*** do **Processo Seletivo Simplificado – Enfermeira**, Decreto nº 09/2015, designando os servidores de provimento efetivo para compor a referida comissão:

| NOME | RG/CPF |
|---|---|
| Cláudio de Moura | 3.803.881-8 |
| | 539.040.959-00 |
| Maria Edna de Andrade | 4.039.895-3 |
| | 606.242.059-91 |
| Juliana Yoshie Higuchi | 6.358.645-5 |
| | 024.940.089-80 |

**Art. 2º** Compete a Comissão de Avaliação do **Processo Seletivo Simplificado – Auxiliar de Enfermagem**, a prática de todos os atos administrativos atinentes ao Decreto nº 09/2015 e Lei nº 402 de 24 de fevereiro de 2015.

**Art. 3º** Para representar a Comissão em todos os atos, fica designado como Presidente, o Sr. Claudio de Moura.

**Art. 4°** Este portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 27 dias do mês de fevereiro de 2015.

***SILVIO ANTONIO DAMACENO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fabiana Cristina Neto
**Código Identificador:**AC06BF15

**DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS**
**ADITIVO**

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 15/2014, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA E FB PAVIMENTAÇÃO ME, NA FORMA ABAIXO:

A Prefeitura Municipal de Prado Ferreira, com sede na RUA SÃO PAULO, 201, CENTRO, PRADO FERREIRA-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.613.136/0001-30, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito SILVIO ANTONIO DAMACENO, Identidade nº 7.039.900-8-PR, CPF nº 971.552.929-15, no uso das atribuições que lhe são conferidas e a FB PAVIMENTAÇÃO ME, com endereço a RUA ALAMEDA JOHN MAICON F TANAJURA, 420 - CEP: 86150000, neste ato representada pela Srª MICHELLY APARECIDA MENDES , portador da carteira de identidade nº 9746657-2 e CPF nº 066.333.039-47, a seguir denominada CONTRATADA, nos termos do que dispõe o artigo 15 da Lei 8.666/93 de 21.06.96 e alterações e em face do resultado obtido no Tomada de preços nº 4/2014, firmam o presente termo aditivo ao CONTRATO nº 15/2014, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: De acordo com o disposto Artigo 65, inciso I, alínea b, § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, , objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, MEIO FIO E CALÇADAS PUBLICAS NA RUA IGUATEMI ATÉ A MARGINAL JOSÉ MARIA ROCHA, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE Nº100327248/2013/MCIDADES/CAIXA.

CLÁUSULA SEGUNDA: Conforme o previsto, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses , tendo sua vigência estendida até o dia 27/08/2015

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO
3. Em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 61 da lei nº 8.666/93, o presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial do Município, na forma de extrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
4.Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, não afetadas pelo presente aditamento.
E, por estarem assim justas e contratadas, firmam as partes contratantes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Prado ferreira, 27 de fevereiro de 2015

***SILVIO ANTONIO DAMACENO***
Prefeito Municipal

***MICHELLY APARECIDA MENDES***
FB Pavimentação ME

**Publicado por:**
Fabiana Cristina Neto
**Código Identificador:**3862966A

**DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS**
**EXTRATO DE DISPENSA 07/2015**

***EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO* 7/2015**

***Objeto:*** *AQUISIÇÃO DE PARABRISAS DESTINADOS AS MÁQUINAS PÁ CARREGADEIRA E RETROESCAVADEIRA, DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA*

***Contratada:*** **PARANA EQUIPAMENTOS S A**, inscrito no CNPJ nº 76.527.951/0003-47.

***Valor****: R$ 2.700,00 (Dois Mil e Setecentos Reais).*

***Fundamento Legal:*** *Artigo 24, inciso II, da Lei federal 8.666/93.*

***Recursos:***

| DOTAÇÕES | | | |
|---|---|---|---|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso |
| 2015 | 2790 | 10.001.26.782.0004.02040 | 0 |

*Prado Ferreira, 27 de Fevereiro de 2015.*

***SILVIO ANTONIO DAMACENO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fabiana Cristina Neto
**Código Identificador:**9161425C

**DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

LICITAÇÃO Nº 24/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015

O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, torna público que às 09h do dia 12/03/2015, fará realizar na Prefeitura Municipal de PRADO FERREIRA, à Rua São Paulo, 191, PREGÃO PRESENCIAL, conforme especifica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
OBJETO: Constitui objeto desta Licitação a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE UM RESERVATÓRIO TUBULAR EM AÇO CARBONO, PARA ARMAZENAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, A SER INSTALADO NA PROINFÂNCIA - TIPO C, DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.

O Critério de julgamento será o Menor Preço Por item.

VALOR MÁXIMO - R$ 26.750,00 (Vinte e Seis Mil, Setecentos e Cinquenta Reais).

O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones (043) 3244-1143.

PRADO FERREIRA, 24 de Fevereiro de 2015.

***SÉRGIO BARBOSA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Fabiana Cristina Neto
**Código Identificador:**223829DA

**DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**LICITAÇÃO Nº 25/2015**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2015**

O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, torna público que às 15h do dia 16/03/2015, fará realizar na Prefeitura Municipal de PRADO FERREIRA, á Rua São Paulo, 191, **PREGÃO PRESENCIAL**, conforme especifica abaixo:

**DESCRIÇÃO DO OBJETO:**
**OBJETO:** Constitui objeto desta Licitação a **AQUISIÇÃO DE CAMISETAS, DESTINADAS AO PLANO DE APLICAÇÃO DO CONVÊNIO ADOLESCENTE PARANAENSE, DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.**

O Critério de julgamento será o menor preço Por item.

**VALOR MÁXIMO - R$ 660,00 (Seiscentos e Sessenta Reais).**

O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones (043) 3244-1143.

PRADO FERREIRA, 24/02/2015

***SÉRGIO BARBOSA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Fabiana Cristina Neto
**Código Identificador:**4C9BEF82

**DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**LICITAÇÃO Nº 26/2015**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2015**

O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, torna público que às 09h do dia 16/03/2015, fará realizar na Prefeitura Municipal de PRADO FERREIRA, á Rua São Paulo, 191, **PREGÃO PRESENCIAL**, conforme especifica abaixo:

**DESCRIÇÃO DO OBJETO:**
**OBJETO:** Constitui objeto desta Licitação a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.**

O Critério de julgamento será o menor preço Por item.

**VALOR MÁXIMO - R$ 64.155,00 (Sessenta e Quatro Mil, Cento e Cinqüenta e Cinco Reais).**

O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones (043) 3244-1143.

PRADO FERREIRA, 27/02/2015

***SÉRGIO BARBOSA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Fabiana Cristina Neto
**Código Identificador:**DB336CDB

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

### CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 002/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2015
Contratado: EDITORA DE JORNAL O REGIONAL LTDA.
**Objeto:** Atender a legislação vigente, bem como dar publicidade aos atos administrativos emanados por este ente.
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídico.
Valor: R$ 7.590,00 (Sete mil quinhentos e noventa reais)
Data de assinatura: 02 de Fevereiro de 2015

***PEDRO GILSON RIBAS***
Presidente

**Publicado por:**
Graciele Cristiane Dranka
**Código Identificador:**840B675E

### INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE QUITANDINHA
### VARIAÇÕES

| INST. PREV. SERV. PÚBLICOS DE QUITANDINHA | | |
|---|---|---|
| DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS | | |
| EXERCÍCIO:2014 | PERÍODO(MÊS):DEZEMBRO | DATA EMISSÃO:26/02/2015 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS | | |
| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA | 4.257.108,14 | 2.571.825,83 |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 0,00 | 0,00 |
| IMPOSTOS | 0,00 | 0,00 |
| TAXAS | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÕES | 2.225.332,12 | 2.104.273,52 |
| CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS | 2.225.332,12 | 2.104.273,52 |
| CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS | 0,00 | 0,00 |
| EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS | 0,00 | 0,00 |
| VENDA DE MERCADORIAS | 0,00 | 0,00 |
| VENDA DE PRODUTOS | 0,00 | 0,00 |
| EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 0,00 | 0,00 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS | 1.965.796,76 | 439.940,02 |
| JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DE MORA | 0,00 | 0,00 |
| VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS | 0,00 | 0,00 |
| DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS | 0,00 | 0,00 |
| REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 1.965.796,76 | 439.940,02 |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS | 65.979,26 | 27.612,29 |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 65.979,26 | 27.612,29 |
| TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR | 0,00 | 0,00 |
| EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS | 0,00 | 0,00 |
| VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS | 0,00 | 0,00 |
| REAVALIAÇÃO DE ATIVOS | 0,00 | 0,00 |
| GANHOS COM ALIENAÇÃO | 0,00 | 0,00 |
| GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | 0,00 | 0,00 |
| VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES | 0,00 | 0,00 |
| REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS | 0,00 | 0,00 |
| DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | 0,00 | 0,00 |
| VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA | 1.335.695,02 | 15.004.454,60 |
| PESSOAL E ENCARGOS | 0,00 | 0,00 |
| REMUNERAÇÃO A PESSOAL | 0,00 | 0,00 |
| ENCARGOS PATRONAIS | 0,00 | 0,00 |
| BENEFÍCIOS A PESSOAL | 0,00 | 0,00 |
| CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS | 0,00 | 0,00 |
| BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS | 511.985,27 | 320.464,34 |
| APOSENTADORIAS E REFORMAS | 378.082,15 | 213.656,76 |
| PENSÕES | 133.903,12 | 106.807,58 |
| BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA | 0,00 | 0,00 |
| BENEFÍCIOS EVENTUAIS | 0,00 | 0,00 |
| POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA | 0,00 | 0,00 |
| OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS | 0,00 | 0,00 |
| USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO | 58.001,26 | 50.944,53 |
| USO DE MATERIAL DE CONSUMO | 1.020,40 | 0,00 |
| SERVIÇOS | 56.980,86 | 50.944,53 |
| DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO | 0,00 | 0,00 |
| CUSTO DE MATÉRIAIS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO | 0,00 | 0,00 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DE MORA | 0,00 | 0,00 |
| VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS | 0,00 | 0,00 |
| DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR | 0,00 | 0,00 |
| EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA | 0,00 | 0,00 |
| DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS | 55.627,68 | 381.391,50 |
| REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS | 55.627,68 | 381.391,50 |
| PERDAS COM ALIENAÇÃO | 0,00 | 0,00 |
| PERDAS INVOLUNTÁRIAS | 0,00 | 0,00 |
| TRIBUTÁRIAS | 0,00 | 0,00 |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÕES | 0,00 | 0,00 |
| CUSTO COM TRIBUTOS | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | 710.080,81 | 14.251.654,23 |
| PREMIAÇÕES | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES | 0,00 | 0,00 |
| INCENTIVOS | 0,00 | 0,00 |
| SUBVENÇÕES ECONÔMICAS | 0,00 | 0,00 |
| PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES | 0,00 | 0,00 |
| VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES | 710.080,81 | 14.251.654,23 |
| CUSTO DE OUTRAS VPD | 0,00 | 0,00 |
| DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO | 2.921.413,12 | (12.432.628,77) |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS | | |
| (decorrentes da execução orçamentária) | | |
| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| INCORPORAÇÃO DE ATIVO | 2.940,00 | 0,00 |
| DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO | 0,00 | 0,00 |
| INCORPORAÇÃO DE PASSIVO | 0,00 | 0,00 |
| DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO | 0,00 | 0,00 |

**Publicado por:**
Jussara Wisniewski
**Código Identificador:**008A1B02

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE QUITANDINHA**
**BALANÇO**

| DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - ANEXO 17 | | | | Exercício 2014 | |
|---|---|---|---|---|---|
| Balanço Anual | | | | | |
| Unidade gestora: Inst. Prev. Serv. Públicos de Quitandinha | | | | | |
| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | SALDO ANTERIOR | INSCRIÇÃO | BAIXA | SALDO ATUAL |
| 2.1.8.8.1.00.00.00.00.00.00.00 | VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO | 0,00 | 307,68 | 307,68 | 0,00 |
| 2.1.8.8.1.01.00.00.00.00.00.00 | CONSIGNAÇÕES | 0,00 | 307,68 | 307,68 | 0,00 |
| 2.1.8.8.1.01.04.00.00.00.00.00 | IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF DEVIDO AO TESOURO - 390 - 5 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA | 0,00 | 307,68 | 307,68 | 0,00 |
| | Despesa Orçamentária | 1.685,00 | 572.926,53 | 574.611,53 | 0,00 |
| | Saldo a Pagar do Exercício | 0,00 | 572.926,53 | 572.926,53 | 0,00 |
| | Saldo a Pagar de Exercícios Anteriores (restos a pagar) | 1.685,00 | 0,00 | 1.685,00 | 0,00 |
| | Total da Dívida Flutuante | 1.685,00 | 573.234,21 | 574.919,21 | 0,00 |

**Publicado por:**
Jussara Wisniewski
**Código Identificador:**8F353781

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE**
**PORTARIA Nº 012/06/2015**

**A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE,** Estado do Paraná, Sra. **ANGELA MARIA FIOROTTO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Câmara e Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica concedida férias ao Servidor Público da Câmara Municipal de Rancho Alegre D' Oeste, Sr. **ERALDO KOVALCZUK,** ocupante do cargo de carreira de **PROCURADOR JURIDICO,** no período de 02 a 31 de março de 2015, convertendo-se 1/3 do total do período de férias a que teria direito em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 03 de janeiro de 2014 a 02 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL**
Rancho Alegre D'Oeste - PR, em 27 de fevereiro de 2015.

***ANGELA MARIA FIOROTTO***
Presidenta da Câmara

**Publicado por:**
Ivanildo Divino Ferreira
**Código Identificador:**217926DF

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 001-2014**

**AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA**
**(1ª REPUBLICAÇÃO)**

O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que, face ao fracasso da primeira abertura, encontra aberta novamente a CONCORRÊNCIA nº.: 001/2014, do tipo menor preço e execução por empreitada global, com data de abertura para o dia 06 de abril de 2015, às 13h e 30min, tendo como o objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA NOVA COM 12 SALAS CONFORME PROJETO PADRÃO FNDE. Observação: o Edital e seus anexos **com as respectivas alterações e adequações** encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 08h às 11h e 30min e das 13h às 17h e no endereço eletrônico http://www.rioazul.pr.gov.br a partir do dia 02 de março.

Rio Azul, 27 de fevereiro de 2015.

***SILVIO PAULO GIRARDI.***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marlon Lourenço de Souza
**Código Identificador:**19D93AB1

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL**
**EXTRATO DE CONTRATO -TERMO ADITIVO N˚ 001/2015 – CARTA CONVITE N˚ 002/2013**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL
**CONTRATADO:** PERFECTO ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA
**OBJETO DO CONTRATO:** prorrogar a vigência do contrato n˚ 002/2013 por um período de 12 (doze) meses OU até a posse de Servidor Público efetivo no cargo de Contador, a contar de 02/02/2015, com base na "CLÁUSULA QUARTA – Dos Prazos" e o art. 57, II, da Lei 8.666/93, conforme condições estipuladas na Carta Convite n˚ 002/2013. Ficam **RATIFICADAS** as demais cláusulas do contrato originário. Data de Assinatura: 1˚ de fevereiro de 2015.

Rio Branco do Sul, 27 de fevereiro de 2015.

***JOÃO LEOMAR GUENO***
Presidente

**Publicado por:**
Bruno Juvinski Bueno
**Código Identificador:**23976046

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL**
**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO N˚ 005/2014 – PROCEDIMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO N˚ 005/2014**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL
**CONTRATADO:** EQUIPLANO SISTEMAS LTDA
**OBJETO DO CONTRATO:** LICENCIAMENTO, não exclusivo, dos direitos de Uso de cópia dos SISTEMAS, em módulo objeto, de propriedade da LICENCIADORA, relacionados a seguir: 1)Sistema de Contabilidade Pública – Nos moldes da Lei Federal 4320/64 para lançamento do PPA – Plano Plurianual, Projeção da Receita, Orçamento, Execução Orçamentária, Balanço, Patrimônio, Contratos e SIM AM do Tribunal de Contas do Paraná e 2) Sistema de Recursos Humanos – Cálculo da folha de pagamento, geração de arquivos para PASEP, RAIS, DIRF, CAGED e histórico funcional com geração de arquivos para o SIM AP/ SIM AM do Tribunal de Contas do Paraná
**PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA:** 1˚ de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.
**VALOR:** parcela única de R$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais).

Rio Branco do Sul, 27 de fevereiro de 2015.

***JOÃO LEOMAR GUENO***
Presidente

**Publicado por:**
Bruno Juvinski Bueno
**Código Identificador:**FAC36AA5

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

### DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
### PUBLICAÇÃO POR EXTRATO- PORTARIAS

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, aprovou as seguintes Portarias:

| | | |
|---|---|---|
| **039/2015** | Já publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição nº 0683, 06/02/2015 | **02/02/2015** |
| **040/2015** | Já publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição nº 0682, 05/02/2015. | **04/02/2015** |
| **041/2015** | **Conceder,** a partir de 01 de janeiro do corrente, adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo vigente, de acordo com laudo técnico emitido pelo Departamento de Medicina e Segurança do Trabalho; para a servidora ***Marlene Schreiner,*** com matrícula nº 2219-5/1, que exerce o cargo de Assistente de Administração B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. | 05/02/2015 |
| **042/2015** | **Conceder,** a partir de 01 de fevereiro do corrente, adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo vigente, de acordo com laudo técnico emitido pelo Departamento de Medicina e Segurança do Trabalho; para a servidora ***Geórgia von Linsingen Steffens ,*** com matrícula nº 2243-8/1, que exerce o cargo de Instrutor de Artesanato, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. | **05/02/2015** |
| **043/2015** | Já publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição nº 0684, de 09/02/2015. | **05/02/2015** |
| **044/2015** | Já publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição nº 0684, de 09/02/2015. | **05/02/2015** |
| **045/2015** | **Prorrogar,** a partir de 04 de fevereiro do corrente, pelo prazo de 30 (trinta) dias**,** a Portaria nº 529, de 05 de dezembro de 2014, que determinou a abertura de Processo Administrativo Disciplinar face ao servidor público municipal ***Jorge Mendes Maurer***, matrícula n.º 0321-2/1, com base nos incisos V, XV, do artigo 181, e inciso XV, do artigo 182, da Lei Municipal nº 1318, de 05 de dezembro de 2002. | **05/02/2015** |
| **046/2015** | **Conceder**, a partir de 01 de fevereiro de 2015, gratificação de função (FG-1), no percentual de 100% (cem por cento), sobre seus vencimentos básicos, para a servidora ***Fernanda Moreira Minski,*** com matrícula nº 1859-7/1, em virtude da mesma servidora estar exercendo a função de Diretora do Gabinete de Assessoramento, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. | **05/02/2015** |
| **047/2015** | **Reassume**, a partir de 02 de fevereiro do corrente, após gozo de licença para tratar de interesses particulares, concedida conforme Portaria nº 051, de 03 de fevereiro de 2014, a servidora ***Joyce Ferreira Jorge,*** com matrícula nº 0518-5/1, do cargo de "Professor PB20", admitida em 21 de fevereiro de 1997, lotada na Secretaria Municipal de Educação. | **05/02/2015** |
| **048/2015** | **Cancelar**, a partir de 01 de fevereiro do corrente, a Portaria nº 106, de 20 de fevereiro de 2014, que designou a servidora ***Luana Regina Leite Bastos,*** com matrícula nº 10087-0/4, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica do Centro Municipal de Educação Infantil "Tia Fani", com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, percebendo a gratificação de função no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre seus vencimentos básicos. | **09/02/2015** |
| **049/2015** | **Cancelar**, a partir de 01 de fevereiro do corrente, a Portaria nº 212, de 13 de maio de 2010, que designou a servidora ***Eugênia Aparecida Heide,*** com matrícula n.º 2208-1, como Diretora, da Escola Rural Municipal "José de Lima", com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, percebendo a gratificação de função no percentual de 100% (cem por cento) sobre seus vencimentos básicos. | **09/02/2015** |
| **050/2015** | **Designar,** a partir de 16 de fevereiro do corrente, a servidora ***Rosangela A. Kzeczik Wendt,*** com matrícula nº 1534-2/2, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica na Escola Municipal "Ana Zornig", com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, percebendo a gratificação de função no percentual de 80% (oitenta por cento) sobre seus vencimentos básicos. | **09/02/2015** |
| **051/2015** | **Designar,** a partir de 02 de fevereiro do corrente, a servidora ***Márcia Maria Ciola de Moura,*** com matrícula nº 0192-9/1, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica na Escola Municipal de Educação Especial "Tia Apolônia", com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, percebendo a gratificação de função no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre seus vencimentos básicos. | **09/02/2015** |
| **052/2015** | **Designar,** a partir de 02 de fevereiro do corrente, a servidora ***Daniele de Souza M. dos Santos,*** com matrícula nº 0536-3/1, para exercer a função de Diretora do Departamento de Educação Permanente e Profissionalizante, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, percebendo a gratificação de função no percentual de 100% (cem por cento) sobre seus vencimentos básicos. | **09/02/2015** |
| **053/2015** | **Designar,** a partir de 02 de fevereiro do corrente, a servidora ***Josiane Maria dos Santos,*** com matrícula nº 1749-3/1, para exercer a função de Psicopedagoga - Encarregada do Departamento de Educação Permanente e Profissionalizante, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, percebendo a gratificação de função no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre seus vencimentos básicos. | **09/02/2015** |
| **054/2015** | **Designar,** a partir de 02 de fevereiro do corrente, a servidora ***Gisela Cunha,*** com matrícula nº 1889-9/1, para exercer a função de Diretora da Escola Rural Municipal "José de Lima", com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, percebendo a gratificação de função no percentual de 100% (cem por cento) sobre seus vencimentos básicos. | **09/02/2015** |
| **055/2015** | **Designar,** a partir de 16 de fevereiro do corrente, a servidora ***Veridiana A. Veiga Alves,*** com matrícula nº 0906-7/1, para exercer a função de Diretora da Escola Municipal "Ana Zornig", com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, percebendo a gratificação de função no percentual de 100% (cem por cento) sobre seus vencimentos básicos. | |
| **056/2015** | **Designar,** a partir de 02 de fevereiro do corrente, a servidora ***Jacqueline Souza da Cunha,*** com matrícula nº 0390-5/1, para exercer a função de Assessora Pedagógica, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, percebendo a gratificação de função no percentual de 100% (cem por cento) sobre seus vencimentos básicos. | **09/02/2015** |
| **057/2015** | **Designar,** a partir de 16 de fevereiro do corrente, a servidora ***Roseli Mayer Rauen,*** com matrícula nº 0271-2/2, para exercer a função de Diretora da Escola Municipal "Professor Venceslau Muniz", com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, percebendo a gratificação de função no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos básicos. | **09/02/2015** |
| **058/2015** | **Designar,** a partir de 09 de fevereiro do corrente, a servidora ***Lilian Iara Sommer Raksa,*** com matrícula nº 0903-2/1, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, do Centro Municipal de Educação Infantil "Pequeno Cidadão", com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, percebendo a gratificação de função no percentual de 80% (oitenta por cento) sobre seus vencimentos básicos. | **09/02/2015** |
| **059/2015** | Já publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição nº 0686**,** de 11/02/2015. | **09/02/2015** |
| **060/2015** | Já publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição nº 0689, de 16/02/2015. | **10/02/2015** |
| **061/2015** | **Conceder**, a partir de 01 de fevereiro de 2015, gratificação de função (FG-2), no percentual de 80% (oitenta por cento), sobre seus vencimentos básicos, para o servidor ***Misael Antonio Koene***, com matrícula nº 2287-0/1, em virtude do mesmo servidor estar exercendo a função de Chefe do Gabinete de Assessoramento, da Secretaria Municipal de Administração. | **10/02/2015** |
| **062/2015** | **Conceder**, a partir de 01 de fevereiro de 2015, gratificação de função (FG-4), no percentual de 40% (quarenta por cento), sobre seus vencimentos básicos, para a servidora ***Tatiane Izabele Schenoveber Rodrigues,*** com matrícula nº 2422-8/1, em virtude da mesma servidora estar exercendo a função de Encarregada do Departamento de Licitações e Compras, da Secretaria Municipal de Administração. | **10/02/2015** |
| **063/2015** | Já publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição nº 0689, de 16/02/2015. | **10/02/2015** |
| **064/2015** | Já publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição nº 0692, de 20/02/2015. | **13/02/2015** |
| **065/2015** | **Conceder**, a partir de 01 de fevereiro de 2015, gratificação de função (FG-1), no percentual de 100% (cem por cento), sobre seus vencimentos básicos, para o servidor ***Joacir Silveira***, com matrícula nº 1241-6/1, em virtude do mesmo servidor estar exercendo a função de Diretor do Gabinete de Assessoramento do Gabinete do Prefeito. | **13/02/2015** |
| **066/2015** | **Designar,** a partir de 09 de fevereiro do corrente, a servidora ***Célia de J. do Rosário Heide,*** com matrícula nº 2145-8/1, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, da Escola Municipal "Ana Zornig", com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, percebendo a gratificação de função no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre seus vencimentos básicos. | **13/02/2015** |
| **067/2015** | **Designar,** a partir de 09 de fevereiro do corrente, a servidora ***Edicléia Valério Tiburske,*** com matrícula nº 2137-7/1, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, do Centro Municipal de Educação Infantil "Tia Fani", com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, percebendo a gratificação de função no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre seus vencimentos básicos. | **13/02/2015** |
| **068/2015** | **Designar,** a partir de 09 de fevereiro do corrente, a servidora ***Kelly Christina Costa Oliveira Lukasinski,*** com matrícula nº 2104-0/1, para exercer a função de Psicopedagoga - Encarregada da Escola Municipal Tia Apolônia, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, percebendo a gratificação de função no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre seus vencimentos básicos. | **13/02/2015** |
| **069/2015** | **Conceder**, a partir de 09 de fevereiro de 2015, gratificação de função (FG-4), no percentual de 40% (quarenta por cento), sobre seus vencimentos básicos, para a servidora ***Danieli A. Cardoso Grimm,*** com matrícula nº 2151-2/1, em virtude da mesma servidora estar exercendo a função de Encarregada do Gabinete de Assessoramento, da Secretaria Municipal de Educação. | **13/02/2015** |
| **070/2015** | Férias mês de fevereiro. | **23/02/2015** |
| **071/2015** | Já publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição nº 0695, de 25/02/2015. | **23/02/2015** |
| **072/2015** | Já publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição nº 0695, de 25/02/2015. | **23/02/2015** |
| **073/2015** | **Conceder,** 01 (um) mês de licença prêmio, no período de 05 de fevereiro de 2015 a 06 de março de 2015, referente ao seu 1º (primeiro) quinquênio de função pública, para a servidora ***Ana Paula Bossy***, com matrícula nº 1915-1/1, do cargo de Técnico em Higiene Dental, nível "A-11", admitida em 06 de julho de 2009, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. | **23/02/2015** |
| **074/2015** | **Conceder,** 01 (um) mês de licença prêmio, no período de 23 de fevereiro de 2015 a 24 de março de 2015, referente ao seu 1º (primeiro) quinquênio de função pública, para a servidora ***Lismari Tadaieski***, com matrícula nº 1500-8/1, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais B, nível "D-2", admitida em 05 de janeiro de 2004, lotada na Secretaria Municipal de Administração. | **23/02/2015** |
| **075/2015** | **Conceder,** 01 (um) mês de licença prêmio, no período de 04 de fevereiro de 2015 a 05 de março de 2015, referente ao seu 2º (segundo) quinquênio de função pública, para o servidor ***Pedro Weber***, com matrícula nº 0182-1/1, do cargo de Motorista B, nível "M-09", admitido em 15 de março de 1982, lotado na Secretaria Municipal de Administração. | **23/02/2015** |
| **076/2015** | **Conceder,** 01 (um) mês de licença prêmio, no período de 02 de fevereiro de 2015 a 03 de março de 2015, referente ao seu 2º (segundo) quinquênio de função pública, para o servidor ***Roque Waleski***, com matrícula nº 0116-3/1, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais C, nível "O-3", admitido em 18 de julho de 1988, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação. | **23/02/2015** |
| **077/2015** | **Conceder,** 02 (dois) meses de licença prêmio, no período de 02 de fevereiro de 2015 a 02 de abril de 2015, referente ao seu 3º (terceiro) quinquênio de função pública, para a servidora ***Aurea I Leão Costa***, com matrícula nº 0061-2/1, do cargo de Assistente de Administração B1, nível "N-11", admitida em 07 de janeiro de 1986, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação. | **23/02/2015** |
| **078/2015** | **Conceder,** 02 (dois) meses de licença prêmio, no período de 11 de fevereiro de 2015 a 11 de abril de 2015, referente ao seu 2º (segundo) quinquênio de função pública, para a servidora ***Amélia Turchen Hellinger***, com matrícula nº 0370-0/1, do cargo de Auxiliar de Serviços | **23/02/2015** |

| | | |
|---|---|---|
| | Gerais C, nível "P-3", admitida em 01 de novembro de 1990, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. | |
| **079/2015** | **Conceder,** 02 (dois) meses de licença prêmio, no período de 02 de fevereiro de 2015 a 02 de abril de 2015, referente ao seu 2º (segundo) quinquênio de função pública, para a servidora ***Adilmeri Aparecida Fuchs***, com matrícula nº 0197-0/1, do cargo de Professor PB20, nível "PC20-18", admitida em 12 de fevereiro de 1987, lotada na Secretaria Municipal de Educação. | **23/02/2015** |
| **080/2015** | **Conceder,** 02 (dois) meses de licença prêmio, no período de 01 de fevereiro de 2015 a 01 de abril de 2015, referente ao seu 4º (quarto) quinquênio de função pública, para a servidora ***Aparecida P. L. Pereira***, com matrícula nº 0204-6/1, do cargo de Professor PB20, nível "PC20-18", admitida em 09 de fevereiro de 1984, lotada na Secretaria Municipal de Educação. | **23/02/2015** |
| **081/2015** | **Conceder,** 02 (dois) meses de licença prêmio, no período de 23 de fevereiro de 2015 a 22 de abril de 2015, referente ao seu 4º (quarto) quinquênio de função pública, para a servidora ***Janete Ap. Francisco Alves***, com matrícula nº 0231-3/1, do cargo de Professor PB20, nível "PC20-18", admitida em 09 de fevereiro de 1984, lotada na Secretaria Municipal de Educação. | **23/02/2015** |
| **082/2015** | **Conceder,** 02 (dois) meses de licença prêmio, no período de 02 de fevereiro de 2015 a 02 de abril de 2015, referente ao seu 2º (segundo) quinquênio de função pública, para a servidora ***Lucimar Ruthes Correa***, com matrícula nº 0301-8/1, do cargo de Professor PB20, nível "PC20-18", admitida em 15 de fevereiro de 1984, lotada na Secretaria Municipal de Educação. | **23/02/2015** |
| **083/2015** | **Conceder,** 02 (dois) meses de licença prêmio, no período de 02 de fevereiro de 2015 a 02 de abril de 2015, referente ao seu 1º (primeiro) quinquênio de função pública, para a servidora ***Andressa Gonçalves Sotomaior de Lima***, com matrícula nº 1924-0/1, do cargo de Técnico em Enfermagem, nível "A-11", admitida em 03 de agosto de 2009, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. | **23/02/2015** |
| **084/2015** | Já publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição nº 0695, de 25/02/2015. | **24/02/2015** |
| **085/2015** | Anuênio mês de fevereiro. | **25/02/2015** |
| **086/2015** | Já publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição nº 0697, de 27/02/2015. | **25/02/2015** |

***Rio Negro, 27 de fevereiro de 2015.***

***MILTON JOSÉ PAIZANI***
Prefeito Municipal

***JOANI ASSIS PETERS***
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

**Publicado por:**
Adaucio Joao Pereira
**Código Identificador:**5CDA6198

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
## RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 14/2015 - MODALIDADE – PREGÃO N° 3/2015 – PREGÃO PRESENCIAL

**OBJETO**: Aquisição de Calcário Agrícola

| Item | Qtde | Un. | Especificação | Preço unitário | Fornecedor Vencedor |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 130 | ton | Calcário Dolomitico a granel, com PRNT mínimo 75%, PN mínimo 90% soma dos óxidos de cálcio e magnésio mínimo 38%, Natureza Física: Pó, livre de impureza. | 48,80 | LUCIO RASERA JUNIOR - EIRELI - ME |
| 2 | 870 | ton | Calcário Calcitico a granel, com PRNT mínimo 75,1%, PN mínimo 90%,MgO máximo 5% e CaO mínimo 45%, soma dos óxidos mínimo 50%. Natureza Física: Pó, livre de impureza. | 66,90 | LUCIO RASERA JUNIOR - EIRELI - ME |

Rio Negro, 26 de fevereiro de 2015

***MISAEL ANTONIO KÖENE***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Misael Antonio Köene
**Código Identificador:**4F5CB966

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
## EXTRATO DO CONTRATO N.º 11/2015

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76002641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a Empresa LUCIO RASERA JUNIOR - EIRELI - ME - CNPJ/MF sob n.º 13.291.538/0001-44, neste ato representada por Lucio Rasera Junior, em decorrência do processo de licitação Pregão n.º 3/2015 . OBJETO: Aquisição de Calcário Agrícola. Prazo: 60 dias. Preço: R$ 64.547,00 (sessenta e quatro mil quinhentos e quarenta e sete reais). Recursos: 10002 - SEC. DE AGRICULT. E MEIO AMBIENTE – SAMA - DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA – DAG – 4198. Foro: Comarca de Rio Negro - PR.

Rio Negro, 26/02/15.

**Publicado por:**
Misael Antonio Köene
**Código Identificador:**CC114A3E

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
## EXTRATO DO CONTRATO N.º 12/2015

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76002641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a Empresa CLOTILDE DE FATIMA REWAY - ME - CNPJ/MF sob n.º 12.292.885/0001-29, neste ato representada por CLOTILDE DE FATIMA REWAY, em decorrência do processo de licitação Pregão n.º 5/2015 . OBJETO: Aquisição de lanches para pacientes do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS. Prazo: 12 meses. Preço: R$ 15.747,80 (quinze mil setecentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos). Recursos: 11004 - SEC. M. SAÚDE-SMS/FUNDO M. DE SAÚDE-FMS - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE – DAS- 2114. Foro: Comarca de Rio Negro - PR.

Rio Negro, 27/02/15.

**Publicado por:**
Misael Antonio Köene
**Código Identificador:**AB1F63A8

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
## TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO N.º 102/2014 REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2014

**CONTRATANTE:** Município de Rio Negro, Estado do Paraná, com endereço na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, Bairro Seminário, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76002641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal **Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI**, e **CONTRATADA** a Empresa **Campina Grande Engenharia e Comércio Ltda**, com sede na Rodovia BR 116/PR Km 171 Bairro Ribeirão Vermelho, na cidade de Quitandinha/PR registrada no CNPJ /MF sob nº 82.419.896/0001-02, neste ato representada por seu Sócio Sr. **ÉZIO LUIZ CALLIARI**, inscrito no CPF nº 359.200.689-49, tem entre si justo e acordado o que segue: **CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DE PRAZO** Por solicitação da Contratada e anuência da Contratante fica prorrogado em mais 02 (dois) meses o prazo de vigência e de execução da obra objeto do referido contrato, conforme prerrogativas do item 2.3.1 do Edital, a partir de 28/02/2015. CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas não atingidas por este termo permanecem inalteradas.

Rio Negro/PR, 27 de fevereiro de 2015.

**Publicado por:**
Misael Antonio Köene
**Código Identificador:**293EB84D

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
## TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2015

OBJETO: Inscrição de servidores no evento "Encontro Nacional da Avaliação no Âmbito Educacional". INTERESSADO: UNDIME – União dos Dirigentes Municipais de Educação do Paraná. CNPJ: 81.398.588/0001-85; JUSTIFICATIVA: Única promotora do evento. VALOR TOTAL: R$ 500,00 (quinhentos reais). PRAZO DE ENTREGA: 02 (dois) dias. Fundamentação Legal: Caput do Artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Rio Negro, 27 de fevereiro de 2015.

***MILTON JOSÉ PAIZANI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Misael Antonio Köene
**Código Identificador:**A6DBA51A

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**
**DISPENSA POR LIMITE N° 031 – PROCESSO N° 045/2015**

**OBJETO:** Aquisição e instalação de espelhos – Corpo de Bombeiros. **PROPONENTE:** Vidraçaria Vidrolin Ltda. **CNPJ**: 08.904.422/0001-01 e Vidraçaria Vidros Kievicz Ltda. **CNPJ**: 03.137.970/0001-21. **VALOR:** R$ 1.548,00 (Um mil quinhentos e quarenta e oito reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 05(cinco) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 20 de fevereiro de 2015.

***MILTON JOSÉ PAIZANI***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Misael Antonio Köene
**Código Identificador:**C0EE3D4D

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**
**DISPENSA POR LIMITE N° 032 – PROCESSO N° 046/2015**

**OBJETO:** Aquisição de mobiliários – Corpo de Bombeiros. **PROPONENTE:** Mauro Fonseca - ME. **CNPJ**: 77.509.602/0001-01. **VALOR:** R$ 1.842,00 (Um mil oitocentos e quarenta e dois reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 05(cinco) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 20 de fevereiro de 2015.

***MILTON JOSÉ PAIZANI***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Misael Antonio Köene
**Código Identificador:**9B71922E

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**
**DISPENSA POR LIMITE N° 033 – PROCESSO N° 049/2015**

**OBJETO:** Aquisição de placas de revestimento para pisos – Corpo de Bombeiros. **PROPONENTE:** Nobre Ofício Com. De Ferragens Ltda - ME. **CNPJ**: 07.232.970/0001-61. **VALOR:** R$ 888,70 (Oitocentos e oitenta e oito reais e setenta centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 05(cinco) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 23 de fevereiro de 2015.

***MILTON JOSÉ PAIZANI***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Misael Antonio Köene
**Código Identificador:**C4672D9E

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**
**DISPENSA POR LIMITE N° 034 – PROCESSO N° 050/2015**

**OBJETO:** Aquisição de cartucho toner MLT – D116L para impressora Samsung modelo M2825. **PROPONENTE:** Jordão Pereira Eirelli - ME. **CNPJ**: 18.626.429/0001-54. **VALOR:** R$ 1.350,00 (Um mil trezentos e cinqüenta reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10(dez) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 23 de fevereiro de 2015.

***MILTON JOSÉ PAIZANI***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Misael Antonio Köene
**Código Identificador:**F13FA708

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**
**DISPENSA POR LIMITE N° 035 – PROCESSO N° 051/2015**

**OBJETO:** Aquisição de No-break para central de monitoramento. **PROPONENTE:** Nano Empreendimentos Ltda - Me. **CNPJ**: 10.696.989/0001-73. **VALOR:** R$ 655,00 (Seiscentos e cinqüenta e cinco reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 05(cinco) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 23 de fevereiro de 2015.

***MILTON JOSÉ PAIZANI***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Misael Antonio Köene
**Código Identificador:**C60596BD

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**
**DISPENSA POR LIMITE N° 036 – PROCESSO N° 052/2015**

**OBJETO:** Serviços de hospedagens – Grupo “Viola Quebrada”. **PROPONENTE:** Della Hotelaria Ltda. **CNPJ**: 08.215.601/0001-23. **VALOR:** R$ 376,00 (Trezentos e setenta e seis reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 05(cinco) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 23 de fevereiro de 2015.

***MILTON JOSÉ PAIZANI***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Misael Antonio Köene
**Código Identificador:**C92070C7

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**
**DISPENSA POR LIMITE N° 037 – PROCESSO N° 053/2015**

**OBJETO:** Contratação de serviços para manutenção de impressora. **PROPONENTE:** João Fidelis Stall - ME. **CNPJ**: 06.243.744/0001-13. **VALOR:** R$ 165,00 (Cento e sessenta e cinco reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 05(cinco) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 24 de fevereiro de 2015.

***MILTON JOSÉ PAIZANI***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Misael Antonio Köene
**Código Identificador:**45965D37

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**
**DISPENSA POR LIMITE N° 038 – PROCESSO N° 054/2015**

**OBJETO:** Aquisição de uniformes – Secretaria Municipal de Obras. **PROPONENTE:** Belmiro Witt Com. E Ind. De Confecções Ltda. **CNPJ**: 79.136.750/0001-45. **VALOR:** R$ 1.932,70 (Um mil novecentos e trinta e dois reais e setenta centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10(dez) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 25 de fevereiro de 2015.

***MILTON JOSÉ PAIZANI***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Misael Antonio Köene
**Código Identificador:**BC5F8868

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**
**DISPENSA POR LIMITE N° 039 – PROCESSO N° 055/2015**

**OBJETO:** Aquisição de Esfigmomanômetro Adulto. **PROPONENTE:** Amplamed Ltda. **CNPJ**: 02.504.122/0001-40. **VALOR:** R$ 115,00 (Cento e quinze reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10(dez) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 26 de fevereiro de 2015.

***MILTON JOSÉ PAIZANI***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Misael Antonio Köene
**Código Identificador:**EFBCA7C0

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**
**DISPENSA POR LIMITE N° 040 – PROCESSO N° 056/2015**

**OBJETO:** Contratação de empresa para manutenção de equipamento de projeção. **PROPONENTE:** Paulo Francisco de Oliveira. **CNPJ**: 17.314.488/0001-24. **VALOR:** R$ 630,00 (Seiscentos e trinta reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 05(cinco) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 27 de fevereiro de 2015.

***MILTON JOSÉ PAIZANI***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Misael Antonio Köene
**Código Identificador:**14A15C2D

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**
**DISPENSA POR LIMITE N° 041 – PROCESSO N° 058/2015**

**OBJETO:** Aquisição de material elétrico. **PROPONENTE:** Eletrobox Materiais Elétricos Ltda. **CNPJ**: 11.807.582/0001-39. **VALOR:** R$ 500,00 (Quinhentos reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 05(cinco) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 27 de fevereiro de 2015.

***MILTON JOSÉ PAIZANI***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Misael Antonio Köene
**Código Identificador:**633B0EDD

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

**CHEFIA DE GABINETE**
**DECRETO Nº 7719, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015**

Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R$ 22.000,00 para reforço de dotações da Chefia de Gabinete e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015, previsto no Decreto nº 7688, de 5 de Janeiro de 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei de nº 3694 de 18/12/2014 – Lei Orçamentária Anual - (LOA), artigo 8º, parágrafo único, e em especial pela Lei de n º3666 de 09/07/2014 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), art. 19º, parágrafo único.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3694 de 18 de Dezembro de 2014, conforme abaixo especificado:

**02 - GHEFIA DE GABINETE**
**01- Diretoria do Gabinete**

| Dotação | 0412200022.002 - Manutenção dos Serviços Administrativos do Gabinete do Prefeito | Fonte | Valor |
|---|---|---|---|
| 75 | 3.3.71.70 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO | 000 | 22.000,00 |

**Art. 2º -** Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais),** fica cancelada parcial ou total as dotações constantes do orçamento vigente conforme Lei nº 3694 de 18 de Dezembro de 2014, conforme abaixo especificado:

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
**06 - Encargos do Município**

| Dotação | 2884600000.007 - Indenizações e Restituições Diversas | Fonte | Valor |
|---|---|---|---|
| 891 | 3.3.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS | 000 | 22.000,00 |

**Art. 3º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015, previsto no Decreto nº 7688, de 5 de Janeiro de 2015, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais),** conforme a seguir especificados:

| Programa de Trabalho | Grupo de Despesa | Fonte de Recursos | Mês | Previsão de Aplicação de Recursos |
|---|---|---|---|---|
| | | | | Acréscimo |
| **02010412200022.002** | 3.3 | 000 | Fevereiro | 22.000,00 |
| **TOTAL** | | | | 22.000,00 |

**Art. 4º** Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês a seguir especificado:

| Programa de Trabalho | Grupo de Despesa | Fonte de Recursos | Mês | Previsão de Aplicação de Recursos |
|---|---|---|---|---|
| | | | | Redução |
| **05062884600000.007** | 3.3 | 000 | Fevereiro | 22.000,00 |
| **TOTAL** | | | | 22.000,00 |

**Art. 5º** - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 26 de Fevereiro de 2015.

***JOHNNY LEHMANN***
Prefeito Municipal

***JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA***
Secretário Municipal de Finanças

***ANTÔNIO CELSO CHEQUIN***
Secretário Municipal de Administração

***CÁSSIA PUZZI***
Diretora de Orçamento

**Publicado por:**
Flaviana Anhezini
**Código Identificador:**07AA9E2F

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO 06/2015**

**PROCESSO 06/2015**
**PREGÃO PRESENCIAL nº 03/2015.**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MADEIRA BRUTA.**

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, parágrafo 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epigrafe, empresa: REINALDO PEDRO DE LIMA GOULART – ME, com sede à Av. Pref. Carlirio Gomes dos Santos sn, centro, na cidade de Santa Amélia PR - CNPJ 01.695.878/0001-51.

| Item | Especificação do material ou serviço | Preço Total |
|---|---|---|
| 01 | Aquisição de Madeira Bruta | R$ 72.000,00 |
| | TOTAL | R$ 72.000,00 |

Valor total Homologado é de R$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais)

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO.

Santa Amélia 27 de fevereiro de 2015.

***JARBAS CARNELOSSI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rogerio Antonio Dorini
**Código Identificador:**5CCFD352

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO 07/2015**

**PROCESSO 09/2015**
**DISPENSA nº 05/2015.**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE TOLDOS PARA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA LEAL.**

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, parágrafo 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epigrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por lote, a empresas conforme quadro abaixo.

| Item | LOTE | EMPRESA | CNPJ | Preço Total |
|---|---|---|---|---|
| 01 | 01 | E. P. MOURA & OLIVEIRA LTDA – ME | 10.993.235/0001-85 | R$ 2.600,00 |

Valor total Homologado é de R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos eais)

HOMOLOGO A PRESENTE DISPENSA.

Santa Amélia 27 de fevereiro de 2015.

***JARBAS CARNELOSSI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rogerio Antonio Dorini
**Código Identificador:**F56C4C5B

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2015**

**PROCESSO 06/2015**
**PREGÃO PRESENCIAL 03/2015**
**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTA AMÉLIA, ESTADO DO PÁRANA.
**CONTRATADA:** REINALDO PEDRO DE LIMA GOULART ME.
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MADEIRA BRUTA DE EUCALIPTO
**PRAZO DE EXECUÇÃO**: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura deste contrato.
**PRAZO DA VIGENCIA**: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura deste contrato
**VALOR**: R$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS)

Santa Amélia 27 de fevereiro de 2015.

Pref. Municipal de Santa Amélia.

***JARBAS CARNELOSSI***
Pref. Municipal

Reinaldo Pedro de Lima Goulart - ME
***REINALDO PEDRO DE LIMA GOULART***
Empresario

**Publicado por:**
Rogerio Antonio Dorini
**Código Identificador:**AF21B673

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 020/2015**

**Jarbas Carnelossi**, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

**Considerando** o requerimento recebido pelo departamento de recursos humanos na data de 29 de fevereiro de 2015, no qual o Sr. CAIO HENRIQUE VANZELA FLORIANO, solicita seu desligamento do cargo de Auxiliar Administrativo I, a partir de 02 março de 2015;

**RESOLVE**

**Art. 1º EXONERAR** a pedido, a partir do dia 02 de março de 2015, o Sr. **CAIO HENRIQUE VANZELA FLORIANO**, do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO I.

**Art. 2º** Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se
Publique-se

Prefeitura Municipal de Santa Amélia - PR, 27 de fevereiro de 2015.

***JARBAS CARNELOSSI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fernando Augusto Mossato
**Código Identificador:**3E955014

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA**

**EXECUTIVO MUNICIPAL**
**DECRETO Nº 032/2015 DATA 27/02/2015**

Exonera a pedido servidor ocupante de cargo efetivo e da outras providencias

**ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o pedido protocolado no devido setor;

**D E C R E T A**

Art. 1º Exonera a pedido o Sr. **IVANILDO STADNIK** portador da cédula de identidade RG nº 5.548.172-5 SESP PR., ocupante do cargo de **Motorista,** lotado no Departamento de Obras e Serviços Urbanos, deste município;
Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2015.

***ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Sandra Mara Dalek
**Código Identificador:**BDA58155

**EXECUTIVO MUNICIPAL**
**DECRETO Nº 033/2015 DATA 27/02/2015**

Exonera a pedido servidor ocupante de cargo efetivo e da outras providencias

**ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o pedido protocolado no devido setor;

**D E C R E T A**

Art. 1º Exonera a pedido o Sr. **JULIANO SCHMIDT** portador da cédula de identidade RG nº 9.865.418-6 SESP PR., ocupante do cargo de **Motorista,** lotado no Departamento de Obras e Serviços Urbanos, deste município;
Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2015.

***ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Sandra Mara Dalek
**Código Identificador:**8E4F6040

**EXECUTIVO MUNICIPAL**
**DECRETO Nº 034/2015 DATA 27/02/2015**

Exonera a pedido servidor ocupante de cargo comissionado e da outras providencias

**ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o pedido protocolado no devido setor;

**D E C R E T A**

Art. 1º Exonera o Sr. **MAURI ANTONIO TUBIN**, portador da Cédula de Identidade nº 4.007.305-5 SESP PR, ocupante do Cargo de provimento em comissão na função de **Chefe de Divisão** do Departamento de Obras e Serviços Urbanos, deste município;
Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2015.

***ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Sandra Mara Dalek
**Código Identificador:**6AB2D505

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº004/2015**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 011/2015.
Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição, conforme abaixo descrito:
Objeto a ser Adquirido: pinturas em prédios públicos do Município.
Favorecido: ELISEU ANTONIO FRISSO - MEI
Valor Total: R$ 6.829,70 (seis mil oitocentos e vinte e nove reais e setenta centavos).
Fundamento Legal: Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 004/2015.
Dotação orçamentária: 33.90.39.00 (bloqueios 085 a 087/2015).
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

**São Pedro do Iguaçu, 27 de fevereiro de 2015.**

***NATAL NUNES MACIEL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jéssica Moro
**Código Identificador:**BCC0423A

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº001/2015**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 inciso I da Lei Federal 8.666/93, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 012/2015.
Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição, conforme abaixo descrito:
Serviço a ser Adquirido: fornecimento de serviços hospitalares para pacientes residentes no Distrito de Luz Marina durante finais de semanas, feriados e demais dias após o término do atendimento da Unidade Básica de Saúde, sendo estes atendimentos: pequenos procedimentos, remoção de corpos estranhos, suturas, retiradas para biopsias, lavagens auricular, tratamento de feridas superficiais, abscessos de unhas, curativos, colocações e retiradas de sondas, drenos, talas e gesso, cirurgia de laqueadura e consultas de acordo com a demanda, e em caso de necessidade do paciente acionar o SAMU e/ou Central de Leitos. O atendimento deverá atender Urgência e Emergência de acordo com a demanda sendo que os serviços deverão ser prestados de imediato.
Favorecido: HOSPITAL SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS LTDA
Valor Total: R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) para o período de 12 meses, sendo o valor mensal máximo R$ 12.000,00 (doze mil reais).
Fundamento Legal: Artigo 25 Inciso II da Lei nº 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 001/2015.
Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.00.00.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

São Pedro do Iguaçu, 27 de fevereiro de 2015.

***NATAL NUNES MACIEL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jéssica Moro
**Código Identificador:**A52FB208

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº002/2015**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 inciso II da Lei Federal 8.666/93, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 013/2015.
Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição, conforme abaixo descrito:
Serviço a ser Adquirido: contratação de serviços técnicos profissionais através da AMOP-ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DO OESTE DO PARANA, para a capacitação de professores e servidores da rede municipal de ensino do município no ano letivo de 2015.
Favorecido: AMOP-ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DO OESTE DO PARANA.
Valor Total: R$ 12.502,00 (doze mil quinhentos e dois reais).
Fundamento Legal: Artigo 25 Inciso II da Lei nº 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 002/2015.
Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00 através dos bloqueios 090 a 093/2015.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

São Pedro do Iguaçu, 27 de fevereiro de 2015.

***NATAL NUNES MACIEL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jéssica Moro
**Código Identificador:**3CC72C68

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 64/2014**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, o **SRº. *GIMERSON DE JESUS SUBTIL,*** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, Sapopema – Paraná, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/94, decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 21/2014**.

**CONTRATADO: M. M. BRITO CARNEIRO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema - Paraná, à Av. Manoel Ribas, nº 388, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.061.643/0001-70, neste ato representado pelo Sr. **PEDRO LUIZ DE CASTRO CARNEIRO**, brasileiro, maior, empresário, portador do R.G. nº 4.099.210-3 e C.P.F. 694.439.399-91, residente e domiciliado na cidade de Sapopema - Paraná, à Avenida Manoel Ribas nº 388.

**CLÁUSULA** 1ª: - O presente Termo Aditivo tem por objeto, aditiva o contrato nº 64/2014 em 25 % (vinte e cinco) com o valor de R$ 20.107,00 (vinte mil cento e sete reais), totalizando o valor do contrato de R$ 100.535,00(cem mil quinhentos e trinta e cinco reais).

**CLÁUSULA 2ª -** Na forma da clausula quinta, do Contrato nº 64/2014, fica prorrogado o presente contrato até 12/09/2015.

**CLÁUSULA 3ª -** Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

CLAÚSULA 4ª - As partes elegem o Foro da Comarca de Curiúva-Pr com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Termo Aditivo e Contrato que não puderam ser resolvidos pelas partes.
E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Sapopema, 26 de fevereiro de 2015.

***COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO***

**Publicado por:**
Franciele Flor Delfino
**Código Identificador:**99ECE963

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 193/2014**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, o **SRº. *GIMERSON DE JESUS SUBTIL,*** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, Sapopema – Paraná, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/94, decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 68/2014**.

**CONTRATADO: M. M. BRITO CARNEIRO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema - Paraná, à Av. Manoel Ribas, nº 388, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.061.643/0001-70, neste ato representado pelo Sr. **PEDRO LUIZ DE CASTRO CARNEIRO**, brasileiro, maior, empresário, portador do R.G. nº 4.099.210-3 e C.P.F. 694.439.399-91, residente e domiciliado na cidade de Sapopema - Paraná, à Avenida Manoel Ribas nº 388.

**CLÁUSULA** 1ª: - **CLÁUSULA** 1ª: - O presente Termo Aditivo tem por objeto, aditiva o contrato nº 193/2014 em 25 % (vinte e cinco) com o valor de R$ 12.106,63 (doze mil cento e seis reais e sessenta e três centavos), totalizando o valor do contrato de R$ 60.533,13 (sessenta mil quinhentos e trinta e três reais e treze centavos).

**CLÁUSULA 2ª -** Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

CLAÚSULA 3ª - As partes elegem o Foro da Comarca de Curiúva-Pr com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Termo Aditivo e Contrato que não puderam ser resolvidos pelas partes.
E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Sapopema, 26 de fevereiro de 2015.

***COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO***

**Publicado por:**
Franciele Flor Delfino
**Código Identificador:**E0EB2D23

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 53/2014**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de

Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, o **SRº. *GIMERSON DE JESUS SUBTIL,*** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, Sapopema – Paraná, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/94, decorrente da Licitação sob a modalidade **Tomada de Preço n.º 03/2014**.
**CONTRATADO: HERROS PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado com sede na e foro na Rua Anacleto Bueno de Camargo, 360 – Sala 02, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.772.222/0001-46, neste ato representada pelo Sr. Hercio Alves de Souza, portador da cédula de identidade RG, sob o n.º 4.210.071-9 e CPF sob o n.º 301.113.238-00, neste ato denominado simplesmente **CONTRADADO,** achando-se justo e contratado mediante as cláusulas e condições seguintes, do Contrato de Locação sujeitando-se às normas da lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, com suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:
**CLÁUSULA 1ª**: Na forma do artigo 65 da lei 8.666/93 fica acrescido o prazo de 04 (quatro) meses, prorrogando o contrato nº.53/2014 ate 27/06/2015.
**CLÁUSULA 2ª:** Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 27 de fevereiro de 2015.

***COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO***

**Publicado por:**
Franciele Flor Delfino
**Código Identificador:**A1F5C64E

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**
**AVISO PREGÃO PRESENCIAL 26/2015**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2015**
O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial **Contratação de Empresa Especializada em Roçada Mecanizada e Limpeza de Meio Fios e das Ruas do Município de Sapopema/Pr.** A abertura dos envelopes será às 14 horas do dia 10/03/2015, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 818 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sapopema à Av. Manoel Ribas, 818 – Centro, Sapopema – PR, ou através do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br, no horário de expediente, sit: WWW.sapopema.pr.gov.br

Sapopema, 03 de Março de 2015

***GIMERSON DE JESUS SUBTIL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Franciele Flor Delfino
**Código Identificador:**E8173EF9

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS**

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 755/2015**

Súmula:- Nomeação de servidores aprovados no Teste Seletivo objeto do Edital 042/2015.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.**

**DECRETA:-**

**Art.1º.** - Ficam **NOMEADOS**, por prazo determinado, em virtude de habilitação em teste seletivo, objeto do edital 042/2015, em conformidade com a lei nº. 003/2005, de 14 de março de 2005, para exercerem cargos de Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais (1º a 5º ano) do Ensino Fundamental, para atuar nos Estabelecimentos da Zona Rural e Urbana da Rede de Ensino do Município, os candidatos relacionados no Anexo em ordem classificatória, que faz parte integrante deste decreto.

**Art. 2º.** - Os candidatos nomeados terão lotação na Secretaria Municipal de Educação, conforme anexo, passando a perceber, mensalmente os vencimentos correspondentes ao piso básico do Magistério, sob o Regime Celetista.

**Art. 3º**:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a data de 23/02/2015.

**Município de Senges, 26 de fevereiro de 2015.**

***ELIETTI JORGE***
Prefeita Municipal

***SONIA MARIA DE MELLO MIRANDA***
Diretora Depto Educação
Secretaria Municipal De Educação

**ANEXO**
**RELAÇÃO DOS SERVIDORES NOMEADOS**

| NOME | RG | CPF | LOTAÇÃO |
|---|---|---|---|
| Célia da Luz Lemos dos Santos | 6.069.210-6/PR | 870.135.509-06 | Depto de Educação Básica – Educação Infantil Pré-Escolar |
| Fátima Humilda Gomes de Oliveira | 4.175.933-0/PR | 640.093.199-68 | Depto de Educação Básica – Educação Infantil Creches |
| Marinéia P de Oliveira Dall Antonia | 6.105.590-8/PR | 838.284.519-34 | Depto de Educação Básica – Ensino Fundamental |
| Deise de Camargo Cleto Santos | 12.733.765-0/PR | 099.163.588-42 | Depto de Educação Básica – Ensino Fundamental |
| Eliana Maria de Souza | 119.537-5/SC | 437.496.669-20 | Depto de Educação Básica – Ensino Fundamental |
| Solange Pedroso A. Ferreira | 11.031.081-1/PR | 077.600.569-31 | Depto de Educação Básica – Educação Infantil Pré-Escolar |
| Rosilca da Costa Miranda | 7.892.911-1 | 032.893.949-80 | Depto de Educação Básica – Ensino Fundamental |
| Andreia Ap Camargo | 27.819.400-X/SP | 270.090.828-71 | Depto de Educação Básica – Educação Infantil Creches |
| Márcia Linhares Brisola | 4.591.338-4/PR | 858.021.159-04 | Depto de Educação Básica – Ensino Fundamental |
| Renata Niemies | 10.046.746-1/PR | 064.151.949-41 | Depto de Educação Básica – Ensino Fundamental |
| Isabel Vaz Reducino | 12.847.010-7/PR | 104.475.068-54 | Depto de Educação Básica – Ensino Fundamental |
| Silvia Branco R. Winterscheidt | 13.637.510-5/PR | 286.644.298-98 | Depto de Educação Básica – Ensino Fundamental |
| Letícia Cruz Oliveira | 8.268.802-1/PR | 059.929.179-69 | Depto de Educação Básica – Ensino Fundamental |
| Jéssica da Silva Pereira | 8.900.082-3/PR | 066.182.809-31 | Depto de Educação Básica – Educação Infantil Creches |
| Jackeline Wiltemburg | 4.955.527-0/PR | 946.402.209-44 | Depto de Educação Básica – Educação Infantil Pré-Escolar |
| Nerli Hening Ferreira Pereira | 8.921.053-4 | 049.154.679-37 | Depto de Educação Básica – Ensino Fundamental |
| Célia Maria Nohara | 10.621.983-4/PR | 081.832.298-59 | Depto de Educação Básica – Ensino Fundamental |
| Raquel de Oliveira Tassi | 7.197.009-4/PR | 034.742.519-45 | Depto de Educação Básica – Ensino Fundamental |
| Edinelson dos Santos Corrêa | 9.167.162-0/PR | 054.684.119-89 | Depto de Educação Básica – Ensino Fundamental |
| Luana Loraine Alves de Mello | 12.840.021-4/PR | 070.765.189-10 | Depto de Educação Básica – Educação Infantil Pré-Escolar |
| Márcia Cristina de Jesus Vieira | 10.847.687-7/PR | 164.435.908-13 | Depto de Educação Básica – Ensino Fundamental |
| Wellington Cristoffer Matos | 10.621.964-8/PR | 071.240.529-12 | Depto de Educação Básica – Ensino Fundamental |
| Daniele Felix Braz | 7.143.853-8/PR | 034.125.239-50 | Depto de Educação Básica – Educação Infantil Pré-Escolar |
| Fabiane Rosa da Silva | 8.920.985-4/PR | 038.710.739-89 | Depto de Educação Básica – Educação Infantil Pré-Escolar |
| Flavia Juliane de Proença | 13.446.128-4/PR | 301.589.218-52 | Depto de Educação Básica – Ensino Fundamental |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Isabelle Fogaça de Almeida | 47.649.119-8/SP | 405.385.128-61 | Depto de Educação Básica – Ensino Fundamental |
| Regilton Ribeiro Carvalho | 8.761.341-0/PR | 050.732.219-31 | Depto de Educação Básica – Ensino Fundamental |

**REPUBLICADO POR INCORREÇÕES**

**Publicado por:**
Renata Cristina Giro
**Código Identificador:**5DAE5A33

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 659/2015**

Súmula:- Concede férias regulamentares a servidoraEDENILSA ALVES CUSTODIO SANTOS, conforme especifica.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 86 DA LEI Nº. 10/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS),**

**RESOLVE:-**

**Art. 1º - Conceder a servidora EDENILSA ALVES CUSTODIO SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Executor de Serviços Gerais, nível 01, matrícula funcional de nº. 1183-1, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Departamento de Serviços Urbanos, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 26/02/2015, relativas ao período aquisitivo de 11/04/2013 a 10/04/2014.**

**Art. 2º** - Revoga as disposições em contrario.

**Município de Senges, 27 de fevereiro de 2015.**

***ELIETTI JORGE***
Prefeita Municipal

***LENOIR ZEMBRUSKI***
Sec. Mun. Serviços Urbanos

**Publicado por:**
Renata Cristina Giro
**Código Identificador:**22838EC2

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 660/2015**

Súmula:- Concede férias regulamentares ao servidor PAULO BRIZOLA DE ALMEIDA, conforme especifica.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 86 DA LEI Nº. 10/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS),**

**RESOLVE:-**

**Art. 1º -** Conceder ao servidor **PAULO BRIZOLA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo efetivo de Executor de Serviços Gerais, nível 01, matrícula funcional de nº. 1043-1, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Departamento de Serviços Especiais, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 25/02/2015, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2013 a 31/01/2014.

**Art. 2º** - Revoga as disposições em contrario.

**Município de Senges, 27 de fevereiro de 2015.**

***ELIETTI JORGE***
Prefeita Municipal

***LENOIR ZEMBRUSKI***
Sec. Mun. Serviços Urbanos

**Publicado por:**
Renata Cristina Giro
**Código Identificador:**6CE8526B

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**
**DECRETO 949-2015**

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de TAPIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 601/2014 de 16/12/2014. Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

11 DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES
11.029 Divisão de Esportes
11.029.27.812.0031.2.044. Manutenção e Encargos da Divisão de Esportes
318 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

11 DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES
11.029 Divisão de Esportes
11.029.27.812.0031.2.044. Manutenção e Encargos da Divisão de Esportes
317 - 4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES 2.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de TAPIRA , em 24 de fevereiro de 2015.

***DELFINO MARQUES DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Antonio Paulo de Lima Silva
**Código Identificador:**FC409D27

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**
**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2015**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE TRABALHOS FOTOGRAFICOS E CINEMATOGRAFICOS PARA DIVERSOS DEPARTAMENTOS

**DELFINO MARQUES DA SILVA**, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e observando o contido na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, e o ato de adjudicação apresentado pelo Senhor Pregoeiro e a Equipe de Apoio.

**HOMOLOGA** como vencedora as propostas das empresas **I CARRENHO SILVA - FOTO - ME,** inscrita no CNPJ de **nº.**

**09.599.532/0001-61,** tendo seu menor preço o valor de **R$ 19.300,00 (Dezenove mil e trezentos reais).**

Tapira, 27 de Fevereiro de 2015

***DELFINO MARQUES DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luciano Flach de Almeida
**Código Identificador:**CA61CE10

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**
**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2015**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE TAPIRA

**DELFINO MARQUES DA SILVA**, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e observando o contido na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, e o ato de adjudicação apresentado pelo Senhor Pregoeiro e a Equipe de Apoio.

**HOMOLOGA** como vencedora as propostas das empresas **ALEX KNIERIM DOS REIS - ME,** inscrita no CNPJ de **nº. 05.802.169/0001-89,** tendo seu menor preço o valor de **R$ 11.063,10 (Onze mil, sessenta e três reais e 10 centavos).**

Tapira, 27 de Fevereiro de 2015

***DELFINO MARQUES DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luciano Flach de Almeida
**Código Identificador:**63ADA1B2

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA**
**PORTARIA Nº. 004.2015**

Nomeia o Senhor PAULO ROBERTO LIMA BARRETO, para o cargo de Assessor de Comunicação da Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná.

**JOSÉ PEDRO DE MOURA**, Presidente da Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, após ouvida a Mesa Diretora, nos Termos do Artigo 23, Parágrafo Único da Lei Municipal 1.223/2013:

**R E S O L V E**

**ART. 1º** - Nomear o Senhor **Paulo Roberto Lima Barreto**, brasileiro, casado, técnico de informática, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº. 5.238.825-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº. 669.076.169-04, para o Cargo de Assessor de Comunicação da Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná.

**Parágrafo Único** – O Servidor Nomeado iniciará suas atividades em data de 01 de março de 2015.

**ART. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Plenário Sebastião Tomborelli, aos 26 dias do mês de Fevereiro de 2015.

***JOSÉ PEDRO DE MOURA***
Presidente

**Publicado por:**
Cleber Amilcar de Souza
**Código Identificador:**A6AAD128

**LICITAÇÕES**
**ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - LICITAÇÃO MODALIDADE: 14 - PREGÃO NO. 6/2015**

Registro de preço para uma eventual contratação de empresa para confecção de talões dos carnês de IPTU/2015
Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação para a empresa:

| Vencedores | |
|---|---|
| **Nome** | **Itens** |
| NE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA | 00001 |
| R$ 9.600,00(NOVE MIL E SEISCENTOS Reais) | |

27 de fevereiro de 2015

***VALTER PERES***
Prefeito do Município

**Publicado por:**
Cleber Amilcar de Souza
**Código Identificador:**6894B5D4

**LICITAÇÕES**
**EXTRATO DA ATA: 46/2015**

**REF.: Pregão Nº 6/2015**

**CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.

**CONTRATADO: "NE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA", CNPJ nº 09.088.551/0001.23,** com sede AV MANDACARU, 2738**, MARINGA** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). EDERSON LEIVA DE FREITAS, CPF: 000.000.000-00, carteira de Identidade , residente e domiciliado a EST PROMESSA KM 1, n° , TERRA BOA/PR

**OBJETO:** registro de preço para uma eventual contratação de empresa para confecção de talões dos carnês de IPTU/2015

**VALOR:** Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS Reais), valor esse que será pago em em ate 30 dias apos a prestação dos serviços e apresentação da nota fiscal.

**PRAZO:** O presente contrato terá vigência a partir de 27/02/2015, com vencimento até 31/12/2015, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

**FORO:** Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 27/02/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa
***VALTER PERES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cleber Amilcar de Souza
**Código Identificador:**BFD09C23

**LICITAÇÕES**
**EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº10/2015, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015**

A Prefeitura Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, global, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações pertinentes, objetivando o Registro de Preço para eventual aquisição de pneus, câmaras e protetores novos, 1ª qualidade, para atendimento de diversas unidades desta Prefeitura Municipal, conforme anexo I, que fica fazendo parte integrante deste Edital.

Melhores informações e o edital completo poderão ser obtidos através do telefone: 44-3641-8000 ramal 231.

Município de Terra Boa, 27 de fevereiro de 2015.

***VALTER PERES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cleber Amilcar de Souza
**Código Identificador:**38C55D83

**LICITAÇÕES**
**EDITAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 03/2015, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015**

Tomada de Preço nº03/2015, de 27 de fevereiro de 2015.

A Prefeitura Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade de Tomada de Preço, do tipo menor preço unitário, nos termos da Lei Federal nº8666/93 e alterações pertinentes, objetivando seleção e contratação de empresa para aquisição de medicamentos, materiais medico hospitalar e equipamentos para atendimento ao Hospital Municipal São Judas Tadeu e Unidades Básicas de Saúde, conforme especificado no anexo I, que fica fazendo parte integrante deste Edital.
Melhores informações e o edital completo poderão ser obtidos através do telefone: (44) 3641-8000 ramais 231.

Município de Terra Boa, 27 de fevereiro de 2015.

***VALTER PERES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cleber Amilcar de Souza
**Código Identificador:**308BC0D5

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 010/2015, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.**

*Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.*

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

**Art. 1º - AUTORIZAR** o pagamento de diária ao Senhora: Julia Fernandes Busato, carteira de identidade nº, inscrita no CPF:045.893.97900, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: Julia Fernanda Busato Bernardi
NÚMERO DE DIÁRIAS:1 (diária).
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (1 diária com 50%).
VALOR TOTAL: R$30,00
DESTINO: Curitiba/ PR.
PERÍODO: 27/02/2015
MOTIVO:PNAE
OBSERVAÇÃO:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04.001.12.361.0017.2052.3390.14.00.0043
***[1]****Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*
*I – Brasília: R$ 500,00 (quinhentos reais);*
*II – Capitais de Estado da Federação, exceto Curitiba: R$ 300,00 (trezentos reais);*
*III – Outras cidades: R$ 200,00 (duzentos reais);*
*IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;*

*§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;*
*§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;*
**Art. 2º** - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 26 de Fevereiro de 2015.

***JOCÉLIA FRANCO BOMFIM***
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

**Publicado por:**
Wilson Ricardo Cordeiro
**Código Identificador:**07511D3D

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 011/2015, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.**

*Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.*

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

**Art. 1º - AUTORIZAR** o pagamento de diária ao Senhora: Irineia Santos Frazao, carteira de identidade nº, inscrita no CPF:766.830.609-91, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: Irineia do Rocio Santos Frazao
NÚMERO DE DIÁRIAS:1 (diária).
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (1 diária com 50%).
VALOR TOTAL: R$30,00
DESTINO: Curitiba/ PR.
PERÍODO: 27/02/2014.
MOTIVO:PNAE
OBSERVAÇÃO:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04.001.12.361.0017.2052.3390.14.00.0043
***[1]****Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*
*I – Brasília: R$ 500,00 (quinhentos reais);*
*II – Capitais de Estado da Federação, exceto Curitiba: R$ 300,00 (trezentos reais);*
*III – Outras cidades: R$ 200,00 (duzentos reais);*
*IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;*

*§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;*
*§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;*
**Art. 2º** - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 26 de Fevereiro de 2015.

***JOCÉLIA FRANCO BOMFIM***
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
**Publicado por:**
Wilson Ricardo Cordeiro
**Código Identificador:**183B2C32

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 012/2015, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.**

*Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.*

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

**Art. 1º** - **AUTORIZAR** o pagamento de diária ao Senhor: Jair de Oliveira Pereira, carteira de identidade nº, inscrita no CPF:938.847.109-15, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: Jair de Oliveira Pereira
NÚMERO DE DIÁRIAS:1 (diária).
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (1 diária com 50%).
VALOR TOTAL: R$30,00
DESTINO: Curitiba/ PR.
PERÍODO: 27/02/2014.
MOTIVO:PNAE
OBSERVAÇÃO:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04.001.12.361.0017.2052.3390.14.00.0043
***[1]****Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*
*I – Brasília: R$ 500,00 (quinhentos reais);*
*II – Capitais de Estado da Federação, exceto Curitiba: R$ 300,00 (trezentos reais);*
*III – Outras cidades: R$ 200,00 (duzentos reais);*
*IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;*

*§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;*
*§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;*
**Art. 2º** - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 26 de Fevereiro de 2015.

***JOCÉLIA FRANCO BOMFIM***
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
**Publicado por:**
Wilson Ricardo Cordeiro
**Código Identificador:**FD27B454

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**DECRETO Nº 029/2015**

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 620/2014 de 22/12/2014,

**Decreta**

**Art. 1°**- Fica aberto no orçamento geral do município de Tunas do Paraná, para o corrente exercício, o crédito adicional suplementar no valor de R$ 16.750,00 (dezesseis mil e setecentos e cinquenta reais), destinados ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

**04.001.12.361.0017.2027 Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%**
3.1.90.11.00.00 01104 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 6.700,00
3.1.91.13.00.00 01104 Obrigações Patronais.....R$ 10.050,00

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, é indicado como recursos, consoante pelo inciso III, § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

**04.001.12.361.0017.2052 Manutenção do Ensino Fundamental - LDB**
3.3.90.32.00.00 01104 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R$ 16.750,00

**Art. 3°**- Para a compatibilização da legislação orçamentária fica autorizada a inclusão nos anexos do Plano Plurianual, nos anexos de Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Programação Financeira anual, as alterações contidas no presente decreto.

**Art. 4°**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 27 de Fevereiro de 2015.

***JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM***
Prefeito Municipal
**Publicado por:**
Wilson Ricardo Cordeiro
**Código Identificador:**DE1CE245

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**PORTARIA Nº 022/2015, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.**

*Dispõe sobre nomeação e composição da Subcomissão de Abrigosdo Conselho Municipal de Defesa Civil de Tunas do Paraná (COMDEC).*

**JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM**, PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DE TUNAS DO PARANÁ (COMDEC), no uso e gozo de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº109/1997, pelo presente,

**DETERMINA:**

**Art. 1º.** ASubcomissão de Abrigosterá a seguinte composição:

- Aline PatriciaZandonai (coordenador), RG nº 8.956.156-6 Matricula 737.
- Edineia Souza Machado (membro), RG nº 8.350.344-0 Matricula 100.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Tunas do Paraná, 27de fevereiro de 2015.

***JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Wilson Ricardo Cordeiro
**Código Identificador:**CB867CE0

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**PORTARIA Nº 023/2015, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.**

*Dispõe sobre nomeação e composição da Subcomissão de Transporte do Conselho Municipal de Defesa Civil de Tunas do Paraná (COMDEC).*

**JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM**, PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DE TUNAS DO PARANÁ (COMDEC), no uso e gozo de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº109/1997, pelo presente,

**DETERMINA:**

**Art. 1º.** ASubcomissão de Transporteterá a seguinte composição:

- Luiz Fernando Oliveira de Faria (coordenador), RG nº 9.783.419-9 Matricula 811.
- João Carlos Mariano (membro) RG nº 5.117.375-9 Matricula 73.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Tunas do Paraná, 27 de fevereiro de 2015.

***JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Wilson Ricardo Cordeiro
**Código Identificador:**EC912D9D

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**PORTARIA Nº 024/2015, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.**

*Dispõe sobre nomeação e composição da Subcomissão de Depósitodo Conselho Municipal de Defesa Civil de Tunas do Paraná (COMDEC).*

**JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM**, PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DE TUNAS DO PARANÁ (COMDEC), no uso e gozo de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº109/1997, pelo presente,

**DETERMINA:**

**Art. 1º.** ASubcomissão de Depósitoterá a seguinte composição:

- Edgar Antonio Machado Junior (coordenador), RG nº 7.500.232-7 Matricula 719.
- Nelci Terezinha do Reis Frigeri (membro) RG nº 5.322.777-5 Matricula 65.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Tunas do Paraná, 27de fevereiro de 2015.

***JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Wilson Ricardo Cordeiro
**Código Identificador:**AF1BB010

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**PORTARIA Nº 025/2015, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.**

*Dispõe sobre nomeação e composição da Subcomissão de Saúdedo Conselho Municipal de Defesa Civil de Tunas do Paraná (COMDEC).*

**JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM**, PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DE TUNAS DO PARANÁ (COMDEC), no uso e gozo de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº109/1997, pelo presente,

**DETERMINA:**

**Art. 1º.** A Subcomissão de Saúde terá a seguinte composição:

- Elisiane Rodrigues Santos (coordenadora) RG nº 5.940.279-0 Matricula 802.
- Caio Murilo Cruz da Silva (membro) RG nº 9.698.225-9 Matricula 714

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Tunas do Paraná, 27de fevereiro de 2015.

***JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Wilson Ricardo Cordeiro
**Código Identificador:**2864E5A8

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**PORTARIA Nº 026/2015, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.**

*Dispõe sobre nomeação e composição da Subcomissão de Vistorias do Conselho Municipal de Defesa Civil de Tunas do Paraná (COMDEC).*

**JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM**, PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DE TUNAS DO PARANÁ (COMDEC), no uso e gozo de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº109/1997, pelo presente,

**DETERMINA:**

**Art. 1º.** ASubcomissão de Vistorias terá a seguinte composição:

- Lucas Valani Fonseca (coordenador), RG nº 3.073.100-ES Matricula 790.
- Fabiano AssunçãoMartins (membro), RG nº 9.679.622-6 Matricula 786.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Tunas do Paraná, 27de fevereiro de 2015.

***JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Wilson Ricardo Cordeiro
**Código Identificador:**85E33B81

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**PORTARIA Nº 016/2015, DE27 DE FEVEREIRO DE 2015.**

*Dispõe sobre nomeação do Diretor de Operações do Conselho Municipal de Defesa Civil de Tunas do Paraná.*

**JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM**, PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DE TUNAS DO PARANÁ (COMDEC), no uso e gozo de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº109/1997, pelo presente,

**DETERMINA:**

**Art. 1º.** Nomear para o cargo de Diretora de Operações do COMDEC, a servidora***Hérica dos Santos Lima***, Matrícula 756, portadora da cédula de identidade RG nº 9.557.970-1 SSP/PR e inscrita no CPF sob o nº 065.106.109-14.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Tunasdo Paraná, 27 de fevereiro de 2015.

***JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Wilson Ricardo Cordeiro
**Código Identificador:**BA9FD0CB

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**PORTARIA Nº 017/2015, DE27 DE FEVEREIRO DE 2015.**

*Dispõe sobre nomeação do Vice-Diretor de Operações do Conselho Municipal de Defesa Civil de Tunas do Paraná.*

**JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM**, PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DE TUNAS DO PARANÁ (COMDEC), no uso e gozo de suasatribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº109/1997, pelo presente,

**DETERMINA:**

**Art. 1º.** Nomear o Vice- Diretor de Operações do COMDEC, o servidor ***Jair de Oliveira Pereira***, portador de RG nº 6.077.205-3, Matricula 076.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Tunas do Paraná, 27 de fevereiro de 2015.

***JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Wilson Ricardo Cordeiro
**Código Identificador:**E4D83022

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**PORTARIA Nº 018/2015, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.**

Dispõe sobre nomeação do 1º Secretário do Grupo de Atividades Fundamentais (GRAF) do Conselho Municipal de Defesa Civil de Tunas do Paraná (COMDEC).

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DE TUNAS DO PARANÁ (COMDEC), no uso e gozo de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº109/1997, pelopresente,
**DETERMINA**:
Art. 1º. Nomear o 1º Secretário do Grupo de Atividades Fundamentais (GRAF), o servidor**Fábio José Straube de Castro,** portador do RG nº 6.744.956-8, matrícula 712.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Tunas do Paraná, 27 de fevereiro de 2015.

***JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Wilson Ricardo Cordeiro
**Código Identificador:**749C8B0D

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**PORTARIA Nº 019/2015, DE 27DE FEVEREIRO DE 2015.**

Dispõe sobre nomeação do 2º Secretário do Grupo de Atividades Fundamentais (GRAF) do Conselho Municipal de Defesa Civil de Tunas do Paraná (COMDEC).

**JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM**, PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DE TUNAS DO PARANÁ (COMDEC), no uso e gozo de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº109/1997, pelo presente,

**DETERMINA**:

Art. 1º. Nomear o 2º Secretário do Grupo de Atividades Fundamentais (GRAF), o servidor ***Marco AntonioBaldão,*** portador do RG nº 4.916.228-6, Matrícula 709.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Tunas do Paraná, 27de fevereiro de 2015.

***JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Wilson Ricardo Cordeiro
**Código Identificador:**C769DE72

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**PORTARIA Nº 020/2015, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.**

*Dispõe sobre nomeação e composição da Subcomissão de Donativos Voluntáriosdo Conselho Municipal de Defesa Civil de Tunas do Paraná (COMDEC).*

**JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM**, PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DE TUNAS DO PARANÁ (COMDEC), no uso e gozo de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº109/1997, pelo presente,

**DETERMINA:**

**Art. 1º.** ASubcomissão de Donativos Voluntáriosterá a seguinte composição:

- Jocélia Franco Bomfim (coordenador), RG nº 6.860.753-1 Matrícula 708.
- Ricardo Alves dos Santos (membro), RG nº 6.511.258-2 Matrícula 511.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Tunas do Paraná, 27de fevereiro de 2015.

***JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Wilson Ricardo Cordeiro
**Código Identificador:**AEC2C74D

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**PORTARIA Nº 021/2015, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.**

*Dispõe sobre nomeação e composição da Subcomissão de Avaliação de Danosdo Conselho Municipal de Defesa Civil de Tunas do Paraná (COMDEC).*

**JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM**, PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DE TUNAS DO PARANÁ (COMDEC), no uso e gozo de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº109/1997, pelo presente,

**DETERMINA:**

**Art. 1º.** ASubcomissão de Danosterá a seguinte composição:

- Sonia Wanderleia de Camargo (coordenadora), RG nº 4.125.150-6 Matrícula 805.
- Jose Maria Vieira (membro); RG nº 15.349.200-4 Matrícula 73.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Tunas do Paraná, 27de fevereiro de 2015.

***JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Wilson Ricardo Cordeiro
**Código Identificador:**ECF942AC

---

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2015**

**O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ,** através do Prefeito Municipal e de sua Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 9/2015, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**do tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal Nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal Nº 036/2011, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar Nº 123/06, sob as seguintes condições:
**OBJETO:** Aquisição de 01 Tanque sobre Chassi com capacidade para 8.000 litros, modelo Pipa, para transporte de água potável, auto portante, construído em chapa aço carbono, conforme especificações contidas no anexo I.
**PREÇO MÁXIMO**: R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)
**ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES**: Às 09h30min do dia 16 de março de 2015.
**ABERTURA DOS ENVELOPES**: As 10h00min do dia 16 de março de 2015.
**LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES**: Sala de Licitações do Paço Municipal, localizado na Rua Eros Ruppel Abdala, 189, Centro, Tunas do Paraná – PR.
**RETIRADA DO EDITAL**: A pasta completa do edital deverá ser retirada mediante identificação no Setor de Compras e Licitações Públicas, no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min, ou solicitada através do e-mail licitacao@p-tunas.pr.gov.br Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**41) 3659-1463 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min.

Tunas do Paraná, 27 de fevereiro de 2015.

***NELCI TEREZINHA DOS REIS FRIGERI***
Pregoeira Oficial

**Publicado por:**
Wilson Ricardo Cordeiro
**Código Identificador:**CC01C187

---

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2015**

**O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ,** através do Prefeito Municipal e de sua Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 9/2015, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**do tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE",** que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal Nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal Nº 036/2011, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar Nº 123/06, sob as seguintes condições:
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Funilaria e Pintura, para execução de serviços em veículos Saveiro ambulância e Logan,com fornecimento de material e mão de obra, conforme quantidades e condições estabelecidas no Anexo I do Edital.
**PREÇO MÁXIMO**: R$ lote 1 (Logan): R$ 6.187,25(seis mil cento e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos), para o lote 2 (saveiro ambulância) R$:10.260,25 (dez mil duzentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos).
**ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES**: Às 13h30min do dia 16 de março de 2015.
**ABERTURA DOS ENVELOPES**: As 14h00min do dia 16 de março de 2015.
**LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES**: Sala de Licitações do Paço Municipal, localizado na Rua Eros Ruppel Abdala, 189, Centro, Tunas do Paraná – PR.
**RETIRADA DO EDITAL**: A pasta completa do edital deverá ser retirada mediante identificação no Setor de Compras e Licitações Públicas, no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min, ou solicitada através do e-mail licitacao@p-tunas.pr.gov.br Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**41) 3659-1463 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min.

Tunas do Paraná, 27 de fevereiro de 2015.

***NELCI TEREZINHA DOS REIS FRIGERI***
Pregoeira Oficial

**Publicado por:**
Wilson Ricardo Cordeiro
**Código Identificador:**3BDBC630

---

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2015**

**O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ,** através do Prefeito Municipal e de sua Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 9/2015, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**do tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE",** que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal Nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal Nº 036/2011, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar Nº 123/06, sob as seguintes condições:
**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada na Prestação de ServiçosPara Manutenção e Reparos de Ônibus Escolar, compreendendo: Revestimento e Recuperação de 22 Bancos triplos em Courvim, Serviços de Lataria e Pintura de Para-Choque, com Fornecimento de Materiais e Mão de Obra, conforme especificações contidas no anexo I – Temo de Referência.
**PREÇO MÁXIMO**: R$22.250,00 (vinte e dois mil duzentos e cinquenta reais).
**ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES**: Às 15h30min do dia 16 de março de 2015.
**ABERTURA DOS ENVELOPES**: As 16h00min do dia 16 de fevereiro de 2015.
**LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES**: Sala de Licitações do Paço Municipal, localizado na Rua Eros Ruppel Abdala, 189, Centro, Tunas do Paraná – PR.
**RETIRADA DO EDITAL**: A pasta completa do edital deverá ser retirada mediante identificação no Setor de Compras e Licitações Públicas, no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min, ou solicitada através do e-mail licitacao@p-tunas.pr.gov.br Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**41) 3659-1463 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min.

Tunas do Paraná, 27 de fevereiro de 2015.

***NELCI TEREZINHA DOS REIS FRIGERI***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Wilson Ricardo Cordeiro
**Código Identificador:**C239F4F6

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.° 01/2015
### PROCESSO N.° 21/2015

**OBJETO**: Contratação de uma empresa do ramo de engenharia civil para execução do término da construção de 01 (uma) Unidade de Educação Infantil, tipo B, localizada na Rua Wilks Amazonas Correa, Bairro Lagoa Dourada, Município de União da Vitória - PR, referente ao Programa Pró-Infância, de acordo com o Termo de Compromisso PAC 202895/2012, projeto aprovado pelo FNDE, Planilha e Memorial descritivo anexo ao presente processo.
**ABERTURA: Dia 07 de abril de 2015 às 14h00min**, no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, localizada a Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4° pavimento, centro.
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**: Cópia do edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima citado de segunda a sexta-feira. Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0**42) 3521-1237 e fax (0**42) 3522-4440.
e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
site: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

**União da Vitória, 27 de fevereiro de 2015.**

**Publicado por:**
Maria Celeste de Assunção Mance
**Código Identificador:**A930C374

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.° 07/2015 - PROCESSO DE COMPRAS N.º 019/2015

**OBJETO**: Aquisição de mudas de flores diversificadas, com bom aspecto visual, de primeira qualidade, incluindo flores para as estações de inverno e verão, de acordo com as especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência do presente Edital.

**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço Global.

**DATA E HORA DA DISPUTA: Dia 17 de março de 2015 às 14h00min**, no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, localizada a Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4° pavimento, centro.

**Pregoeira:** Maria Celeste de Assunção Mance.

Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4° pavimento, centro, telefones (42) 3521-1200 e (42) 3522-4440 (fax).
**e-mail:** licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
**site:** www.pmuniaodavitoria.com.br

**União da Vitória, PR, 27 de fevereiro de 2015.**

**Publicado por:**
Maria Celeste de Assunção Mance
**Código Identificador:**34B65553

### UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº2/2015

Objeto: aquisição de diversos materiais e equipamentos para o Centro Esportivo Uniuv.
Data da homologação: 18/02/2015
Valor global homologado: R$ 58.700,00 (Cinquenta e oito mil e setecentos reais)

Fornecedor: Wiliam Daniel Rodrigues – ME
CNPJ: 04.372.852/0001-60
Valor homologado para o fornecedor: R$52.100,00 (Cinquenta e dois mil e cem reais)
Lotes: 2 e 3
Empenhos: 395/2015 e 396/2015

Fornecedor: DMG Moveis E Equip. de Refrigeração Ltda - ME
CNPJ: 13.189.892/0001-62
Valor homologado para o fornecedor: R$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais)
Lotes: 1
Empenhos: 394/2015

**Publicado por:**
Josiane Bendlin Gasparoto
**Código Identificador:**4C0F351D

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

### SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2015 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2015 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, tornam-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO DE **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLAR E EXPEDIENTE**em favor das empresas vencedoras, conforme abaixo.

**FORNECEDOR** - T.R. LIVÃO PAPELARIA E PRESENTES EPP

| ORD | ITEM | MARCA | UNID | QTDE | VLR UNIT | VLR. TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | BARBANTE 4/8 CORES VARIADAS, ROLO COM 700 GRAMAS | ESTRELA | UNID | 30,00 | 9,100 | 273,00 |
| 3 | BARBANTE 8 FIOS 100% ALGODÃO, CORES VARIADAS, ROLO COM 700 GRAMAS | ESTRELA | UNID | 10,00 | 9,100 | 91,00 |
| 5 | BOBINA D27 PAPEL KRAFT, 40 CM, GRAMATURA DE 80 GRAMAS, PESODE KG, COR PARDA | DCT | UNID | 5,00 | 50,600 | 253,00 |
| 6 | BOBINA DE PAPEL KRAFT, 60 CM, GRAMATURA DE 80 GR, PESO DE 10 KG, COR PARDA | DCT | UNID | 5,00 | 50,600 | 253,00 |
| 7 | BOBINA PARA CALCULADORA DE MESA 57X60 CM | REGISPEL | UNID | 50,00 | 0,920 | 46,00 |
| 8 | BLOCO PARA FLIP CHART COM 50 FOLHAS | SAO DOMINGOS | UNID | 10,00 | 27,290 | 272,90 |
| 10 | CADERNO DE DESENHO 1/4 BROCHURA COM 96 FOLHAS | CREDEAL | UNID | 2.000,00 | 3,130 | 6.260,00 |
| 12 | ENVELOPE OFÍCIO BRANCO 22X12CM | MAITRA | UNID | 2.000,00 | 0,050 | 100,00 |
| 16 | ESTILETE SEMI-PROFISSIONAL COM CORPO EMBORRACHADO ANTI-DESLIZANTE E BLOQUEIO AUTOMÁTICO DE RETROCESSO DE LÂMINA, TAMANHO PROXIMADO DE 15 CM FECHADO E 21 CM ABERTO | WESTERN | UNID | 25,00 | 9,350 | 233,75 |
| 37 | ÍNDICE PARA FICHÁRIO MODELO5 X 8 A-Z | MANO | UNID | 25,00 | 8,800 | 220,00 |
| 38 | LANTEJOULA CORES VARIADAS POTE COM 1,5 GRAMAS | AQUARELA | UNID | 150,00 | 0,800 | 120,00 |
| 39 | LÁPIS DE COR COM 12 CORES, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 17 CM | FABER CASTELL | CX | 3.000,00 | 3,900 | 11.700,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | MULTICOLOR | | | | |
| 42 | PAPEL CAMURÇA, CORES VARIADAS 40X60 | VMP | UNID | 350,00 | 0,450 | 157,50 |
| 43 | PAPEL CARBONO, PELÍCULA PLÁSTICA, CORES VARIADAS | CIS | UNID | 50,00 | 29,900 | 1.495,00 |
| 45 | PAPEL LAMINADO 49 X 59 60 GRAMAS, CORES VARIADAS | VMP | UNID | 250,00 | 0,630 | 157,50 |
| 48 | PAPEL PARA RECADO AUTO ADESIVO REMOVÍVEL COM 1 UNIDADE COM 320 FOLHAS DE 76 MM X 76 MM | ADELBRAS | UNID | 50,00 | 8,400 | 420,00 |
| 60 | PORTA CD EM NYLON COM 12 BOX | REFLEX | UNID | 20,00 | 24,600 | 492,00 |
| 61 | PORTA CLIPS COM IMÃ, TAMANHO APROXIMADO DE 8 CM | GOLLER | UNID | 40,00 | 4,900 | 196,00 |
| 71 | FITA CETIN N°0 | NAJAR | MTS | 100,00 | 0,140 | 14,00 |
| 72 | FITA CETIN N°01 | NAJAR | MTS | 100,00 | 0,150 | 15,00 |
| 73 | FITA CETIN N° 02 | NAJAR | MTS | 100,00 | 0,390 | 39,00 |
| 74 | FITA CETIN N° 05 | NAJAR | MTS | 100,00 | 0,490 | 49,00 |
| 75 | FITA CETIN N°09 | NAJAR | MTS | 100,00 | 0,890 | 89,00 |
| 76 | FITA PRA PRESENTE 16 MM | PLASTICA | UNID | 100,00 | 0,160 | 16,00 |
| 77 | FITA PARA PRESENTE 32 MM | PLASTICA | UNID | 10,00 | 0,300 | 3,00 |
| 78 | PACOTE DE PRESENTE 15X22 CM | PACKPEL | UNID | 50,00 | 0,300 | 15,00 |
| 79 | PAPEL RECADO 8X9, 5 CM CORES VARIADAS | NOT FIX | UNID | 100,00 | 3,800 | 380,00 |
| 90 | CAIXA DE ARQUIVO MORTO DE PAPELÃO 360 X 250 X 135 MM NA COR PARDA | SAO CARLOS | UNID | 3.000,00 | 1,630 | 4.890,00 |
| 92 | CALCULADORA DE MESA, BATERIA SOLAR, 12 DÍGITOS | ELITA | UNID | 35,00 | 12,000 | 420,00 |
| 102 | DVD-R VIRGEM | SONY | UNID | 250,00 | 1,100 | 275,00 |
| 112 | GIZ ESCOLAR COMUM COLORIDO COM 60 PALITOS | DELTA | CX | 500,00 | 2,280 | 1.140,00 |
| 117 | GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/10 COBREADO OU GALVANIZADO, CAIXA COM 5000 UNIDADES | BACCHI | CX | 200,00 | 14,800 | 2.960,00 |
| 121 | PAPEL COM ESCALA MILIMETRADA A 3 (297MM X 420MM) | FILIPAPER | UNID | 30,00 | 10,200 | 306,00 |
| 124 | PAPEL SULFITE 75 GRAMAS 210 X 297 A4 CORES VARIADAS COM 100 FOLHAS | SUSANO | PC | 25,00 | 4,900 | 122,50 |
| 127 | PASTA COM ELÁSTICO TAMANHO APROXIMADO DE 33 X 23 CM | FRAMA | UNID | 500,00 | 1,560 | 780,00 |
| 134 | SACO PLÁSTICO OFÍCIO 4 FUROS LISO TRANSPARENTE PARA PASTA | DAC | UNID | 500,00 | 0,160 | 80,00 |
| 138 | TESOURA MULTIUSO 7.1/2 TAMANHO APROXIMADODE 27 CM | DESART | UNID | 50,00 | 9,550 | 477,50 |
| 140 | TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO, CORES VARIADAS 42 ML | CARBRINK | UNID | 50,00 | 2,980 | 149,00 |
| 145 | ALFINETE 100 UNID N° 000 | RICSEN | CX | 100,00 | 9,900 | 990,00 |
| 146 | PACOTE DE PRESENTE 30X44 CM | PACKPEL | UNID | 250,00 | 1,300 | 325,00 |
| 147 | PACOTE DE PRESENTE 50X69 CM | PACKPEL | UNID | 250,00 | 2,000 | 500,00 |
| 148 | AGULHEIRO DE COSTURA EM MÃO | CANASTRA | UNID | 25,00 | 0,820 | 20,50 |
| 157 | PASTA PLASTICA ELASTICA TRANSPARENTE | DELLO | UNID | 4.000,00 | 1,320 | 5.280,00 |
| 160 | FRAGMENTADORA DE PAPEL ATÉ 6 FOLHAS DE 75 GR, CORTE EM TIRAS DE 6 MM, CHAVE SELETADORA AUTO, OFF REVERSO ABETURA DA FENDA DE 200 MM, CESTO DE 13 LITROS OU 55 FOLHAS, GATANTIA DE 6 MESES, PESO LIQUIDO | ELGIN | UNID | 3,00 | 146,800 | 440,40 |
| 163 | PRENDEDOR DE PAPEL BLINDER CLIP 25 | DESART | UNID | 150,00 | 0,370 | 55,50 |
| 168 | CADERNO ESPIRAL 1/4 COM 96 FOLHAS | CREDEAL | UNID | 800,00 | 1,800 | 1.440,00 |
| 171 | COLA COLORIDA 25 GR, CORES VARIADAS | MARIPEL | UNID | 1.000,00 | 0,660 | 660,00 |
| 172 | FRAGMENTADORA DE PAPEL ATÉ 8 FOLHAS DE 75 GR, CORTE CD, CARTAO DE CREDITO, CORTE EM TIRAS DE 6 MM , FENDA DE 220MM, CESTO DE 12 LITROS OU 46 FOLHAS, GARANTIA DE 6 MESES, PESO LIQUIDO DE 2,74 KG, DIMEN | PROCALC | UNID | 3,00 | 349,000 | 1.047,00 |
| 173 | FRAGMENTADORA DE PAPEL ATÉ 10 FOLHAS DE 75 GR, CORTE CD, CARTAO DE CREDITO, CORTE EM PARTICULAS DE 4X 37MM , FENDA DE 230MM, CESTO DE 26 LITROS, GARANTIA DE 6 MESES, PESO LIQUIDO DE 6,6KG, DIMENSAO DE | PROCALC | UNID | 3,00 | 518,000 | 1.554,00 |
| | | | | **TOTAL DO FORNECEDOR:** | | **47.273,05** |

**FORNECEDOR** - ROMAPEL LTDA - EPP.

| *ORD* | *ITEM* | *MARCA* | *UNID* | *QTDE* | *VLR UNIT* | *VLR. TOTAL* |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 9 | CADERNO 1/4 COSTURADO, CAPA DURA COM 48 FOLHAS, CORES VARIADAS | TILIBRA | UNID | 2.000,00 | 1,800 | 3.600,00 |
| 13 | ENVELOPE SACO AMARELO 22X16 CM | IPECOL | UNID | 2.000,00 | 0,090 | 180,00 |
| 14 | ENVELOPE SACO AMARELO 26X36 CM | IPECOL | UNID | 2.000,00 | 0,170 | 340,00 |
| 15 | ENVELOPE SACO AMARELO 22X30 CM | IPECOL | UNID | 1.000,00 | 0,150 | 150,00 |
| 34 | FOLHA EMBORRACHADA EM E.V.A 600 X 400 X 2 MM CORES VARIADAS, COM 5 UNIDADES | LEONORA | UNID | 2.000,00 | 1,000 | 2.000,00 |
| 35 | GRAMPEADOR DE MESA GRANDE 26/6, ATÉ 50 FOLHAS | LEONORA | UNID | 10,00 | 36,400 | 364,00 |
| 36 | GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/06, COBREADO OU GALVANIZADO, CAIXA COM 5000 UNIDADES | LEONORA | UNID | 100,00 | 2,300 | 230,00 |
| 40 | LIVRO DE REGISTRO ESPECÍFICO COM 100 FOLHAS, NUMERADAS, FORMATO 320 MM X 290 MM, COM CAPA E CONTRA CAPA DE PAPELÃO DE 800 GRS, REVESTIDOS DE PAPEL OFF-SET 120 GRS, FOLHAS INTERNAS PAPEL OFF-SET 56 GRS | SAO DOMINGOS | UNID | 10,00 | 14,500 | 145,00 |
| 41 | LIVRO ATA 100 FOLHAS, COM FOLHAS NUMERADAS, FORMATO 205 MM X 300 MM, COM CAPA E CONTRA CAPADE PAPELÃO DE GRS, REVESTIDO DE PAPEL 90GRS PLASTIFICADO, FOLHAS INTERNAS PAPEL OFF-SET 56 GRS | SAO DOMINGOS | UNID | 50,00 | 6,200 | 310,00 |
| 46 | PAPEL MANTEIGA 50X 70 CORES VARIADAS | REIPEL | UNID | 100,00 | 0,290 | 29,00 |
| 47 | PAPEL PARA RECADOS AUTO ADESIVO REMOVÍVEL COM 4 UNIDADES DE 100 FOLHAS CAPA DE 38 MM 51 MM | INFORMS | UNID | 50,00 | 2,100 | 105,00 |
| 49 | PASTA COM GRAMPO TRILHO MACHO FÊMEA METÁLICO TAMANHO APROXIMADO DE 33X23 CM | NOVA PRINT | UNID | 500,00 | 0,740 | 370,00 |
| 50 | PASTA PLÁSTICA SANFONADA A4 31 DIVISÓRIAS COM ELÁSTICO | DELO | UNID | 35,00 | 32,400 | 1.134,00 |
| 51 | PASTA POLIONDA 5 CM COM ELÁSTICO | ALAPLAST | UNID | 200,00 | 1,980 | 396,00 |
| 54 | PINCEL ATÔMICO 1100P CORES VARIADAS, PONTA DE FELTRO REDONDA | MAKE + | UNID | 500,00 | 1,050 | 525,00 |
| 55 | PINCEL ATÔMICO 850 CORES VARIADAS, PONTA DE FELTRO REDONDA | MAKE + | UNID | 500,00 | 0,890 | 445,00 |
| 56 | PINCEL CERDA N° 00 | KIT | UNID | 20,00 | 0,850 | 17,00 |
| 57 | PINCEL CERDA N° 08 | KIT | UNID | 20,00 | 1,200 | 24,00 |
| 58 | PINCEL CERDA N°14 | KIT | UNID | 20,00 | 1,940 | 38,80 |
| 59 | PINCEL PARA TINTA GUACHE N° 08 | KIT | UNID | 20,00 | 1,200 | 24,00 |
| 62 | PORTA FITA ADESIVA DE MESA GRANDE, PARA FITA 12 MM X 50 METROS | WALEU | UNID | 15,00 | 12,400 | 186,00 |
| 64 | PRANCHETA DE MADEIRA COM PRESILHA METÁLICA TAMANHO APROXIMADO DE 23 X 33 CM | SOUZA | UNID | 50,00 | 2,050 | 102,50 |
| 66 | QUADRO DE AVISO 90 X 60 CORTIÇA MOLDURA EM ALUMÍNIO | SOUZA | UNID | 10,00 | 32,800 | 328,00 |
| 67 | TESOURA MULTIUSO 8.1/2 - TAMANHO APROXIMADO DE 21 CM | MAKE + | UNID | 50,00 | 3,940 | 197,00 |
| 69 | TINTA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO, CORES VARIADAS 20 ML | RADEX | UNID | 100,00 | 2,950 | 295,00 |
| 81 | ALMOFADA PARA CARIMBO N°03, CORES VARIADAS | CARBRINK | UNID | 15,00 | 2,400 | 36,00 |
| 82 | ALMOFADA PARA CARIMBO N°04, CORES VARIADAS | CARBRINK | UNID | 15,00 | 4,000 | 60,00 |
| 84 | BOBINA DE PAPEL PARA PRESENTE COM 10 KG CORES VARIADAS | REIPEL | UNID | 5,00 | 72,800 | 364,00 |
| 86 | CADERNO BROCHURA 1/4 COM 48 FOLHAS | JANDAIA | UNID | 5.000,00 | 0,590 | 2.950,00 |
| 87 | CADERNO ESPIRAL 1/4 COM 48 FOLHAS | TILIBRA | UNID | 2.000,00 | 1,190 | 2.380,00 |
| 88 | CADERNO ESPIRAL 1/4 COM 96 FOLHAS | TILIBRA | UNID | 4.000,00 | 1,900 | 7.600,00 |
| 89 | CADERNO QUADRICULADO 1/4 BROCHURA COM 48 FOLHAS | TILIBRA | UNID | 1.000,00 | 0,800 | 800,00 |
| 93 | CANETA MARCA TEXTO CORES VARIADAS, TAMANHO APROXIMADO DE 14 CM | MAKE + | UNID | 400,00 | 0,690 | 276,00 |
| 94 | CANETA PARA RETROPROJETOR CORES VARIADAS, TAMANHO APROXIMADO DE 15 CM | LEONORA | UNID | 25,00 | 1,100 | 27,50 |
| 95 | CARTOLINA CORES VARIADAS 180 GRAMATURA | ALOFORM | UNID | 2.000,00 | 0,320 | 640,00 |
| 97 | CLAREADOR PARA TECIDO 37 ML | ACRILEX | UNID | 25,00 | 1,700 | 42,50 |
| 98 | CLIPS DE ARAME DE AÇO REVESTIDO PARA PAPEIS, NUMERAÇÕES VARIADAS, CAIXA COM 500 | NEW CLIPS | UNID | 250,00 | 5,850 | 1.462,50 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | GRAMAS | | | | | |
| 99 | COLA BRANCA LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, PESO LÍQUIDO DE 90 GRAMAS, COMPOSIÇÃO DE ACETATO DE POLIVILINA | PIRATININGA | UNID | 1.000,00 | 0,790 | 790,00 |
| 103 | ESTILETE PEQUENO, TAMANHO APROXIMADO DE 13 CM PLÁSTICO DE 19 CM COM A LÂMINA | LEONORA | UNID | 48,00 | 0,490 | 23,52 |
| 104 | EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA, EM INOX, TAMANHO APROXIMADO DE 15 CM | CARBRINK | UNID | 100,00 | 0,940 | 94,00 |
| 105 | FICHA PAUTADA BRANCA 5 X 8 COM 100 UNIDADES | SAO DOMINGOS | UNID | 25,00 | 4,950 | 123,75 |
| 106 | FICHÁRIO EM BASEMETÁLICA MOD. 5 X 8 COM TAMPA | ACRIMET | UNID | 15,00 | 46,500 | 697,50 |
| 109 | FITA PARA IMPRESSORA EPSON LX 300 | MASTERPRINT | UNID | 50,00 | 3,940 | 197,00 |
| 113 | GLITER CORES VARIADAS POTE COM 1,5 GRAMAS | GR QUIMICA | UNID | 200,00 | 0,340 | 68,00 |
| 114 | GRAMPEADOR DE MESA GRANDE 23/6 ATÉ 100 FOLHAS | LEONORA | UNID | 5,00 | 39,900 | 199,50 |
| 116 | GRAMPO PARA PASTA TIPO TRILHO, MACHO E FÊMEA 80 MM, METÁLICO, COM 50 UNIDADES. | LEONORA | UNID | 150,00 | 5,550 | 832,50 |
| 119 | LÁPIS PRETO Nº2 | MULTICOLOR | UNID | 5.000,00 | 0,170 | 850,00 |
| 120 | LIVRO ATA 50 FOLHAS, COM FOLHAS NUMERADAS, FORMATO 205 MM X 300 MM, COM CAPA E CONTRA CAPA DE PAPELÃO DE 700 GRS, REVESTIDO DE PAPEL 90 GRS PLASTIFICADO , FOLHAS INTERNAS PAPEL OFF - SET 56 GRS | SAO DOMINGOS | UNID | 100,00 | 4,590 | 459,00 |
| 123 | PAPEL FOTOGRÁFICO PARA IMPRESSORA 210 X 297 MM, COM 50 FOLHAS | MASTERPRINT | CX | 30,00 | 9,400 | 282,00 |
| 125 | PPEL VERGÊ, 297 X 210 MM, COR BRANCA, PESANDO 120 GRAMAS, COM 50 FOLHAS | FILIPERSON | CX | 50,00 | 7,900 | 395,00 |
| 126 | PASTA CATÁLOGO COM 50 PLÁSTICOS, TAMANHO OFÍCIO, COR PRETO | DAC | UNID | 60,00 | 8,900 | 534,00 |
| 128 | PASTA POLIONDA 2 CM COM ELÁSTICO | ALAPLAST | UNID | 2.000,00 | 1,750 | 3.500,00 |
| 129 | PASTA POLIONDA 3 CM COM ELÁSTICO | ALAPLAST | UNID | 1.000,00 | 1,940 | 1.940,00 |
| 130 | PLÁSTICO LISO TRASNPARENTE ROLO COM 25 METROS DE COMPRIMENTO 45 LARGURA, INCOLOR | GR QUIMICA | UNID | 10,00 | 15,940 | 159,40 |
| 133 | PISTOLA PARA COLA QUENTE, BIVOLT: 110/220 V - 100 WATTS, COM INTERRUPTOR LIGA E DESLIGA NO CABO | TILIBRA | UNID | 20,00 | 27,400 | 548,00 |
| 135 | SUPORTE DE PAPEL PARA MESA COM 2 BANDEJAS EM POLIESTIRENO | WALEU | UNID | 20,00 | 22,000 | 440,00 |
| 136 | TECIDO TNT CORES VARIADAS | TNT PR | MTS | 300,00 | 0,840 | 252,00 |
| 137 | TESOURA ESCOLAR SEM PONTA, PEQUENA, TAMANHO APROXIMADO DE 10 CM, CORESVARIADAS | MAKE + | UNID | 2.000,00 | 0,940 | 1.880,00 |
| 141 | TINTA PARA TECIDO EM TUDO GLITER CORES VARIADAS 37 ML | ACRILEX | UNID | 50,00 | 3,950 | 197,50 |
| 142 | UMI-DEDO | WALEU | UNID | 100,00 | 1,340 | 134,00 |
| 149 | CADERNO DE 10 MATERIAS/ ESPIRAL/ CAPA DURA/ APROX 200 FOLHAS | PANAMERICANO | UNID | 100,00 | 5,940 | 594,00 |
| 150 | CADERNO DE CALIGRAFIA BROCHURA, FORMATO 140 X 202 MM 40 FOLHAS | TILIBRA | UNID | 3.000,00 | 0,890 | 2.670,00 |
| 152 | CADERNO GRANDE COM 96 FOLHAS 1 MATÉRIA C/ PAUTA | PANAMERICANO | UNID | 1.500,00 | 3,840 | 5.760,00 |
| 153 | ESTOJO ESCOLAR COM ZIPER SIMPLES | BOZZA | UNID | 2.000,00 | 1,940 | 3.880,00 |
| 154 | RÉGUA ACRILICA 30 CM | WALEU | UNID | 2.000,00 | 1,240 | 2.480,00 |
| 156 | COLA BRANCA LAVAVEL NÃO TOXICA 1 LITRO | PIRATININGA | UNID | 200,00 | 5,740 | 1.148,00 |
| 158 | PLASTICO LISO TRANSPARENTE ROLO COM 25 METROS DE COMPRIMENTO 45 CM DE LARGURA, INCOLOR | GR QUIMICA | UNID | 10,00 | 6,900 | 69,00 |
| 159 | COLA COLORIDA CO GLITER | PIRATININGA | UNID | 1.000,00 | 0,980 | 980,00 |
| 161 | PRENDEDOR DE PAPEL BLINDER CLIP 15 | BRW | UNID | 150,00 | 0,090 | 13,50 |
| 162 | PRENDEDOR DE PAPEL BLINDER CLIP 19 | BRW | UNID | 150,00 | 0,120 | 18,00 |
| 164 | PRENDEDOR DE PAPEL BLINDER CLIP 41 | BRW | UNID | 150,00 | 0,490 | 73,50 |
| 165 | REFIL DE COLA DE SILICONE FINO INCOLOR | RENDICOLA | UNID | 100,00 | 0,290 | 29,00 |
| 166 | REFIL DE COLA DE SILICONE GROSSOINCOLOR | RENDICOLA | UNID | 100,00 | 0,490 | 49,00 |
| 174 | TINTA PARA TECIDO 37ML CORES VARIADAS | ACRILEX | UNID | 300,00 | 1,840 | 552,00 |
| 175 | COLA BRANCA LAVAVEL, NÃO TOXICA, PESO LIQUIDO 90GR COMPOSIÇÃO DE ACETATO DE POLIVINILA | PIRATININGA | UNID | 2.000,00 | 0,790 | 1.580,00 |
| | | | | **TOTAL DO FORNECEDOR:** | | **62.666,47** |

**FORNECEDOR** - F.P. GARALUZ - ME.

| *ORD* | *ITEM* | *MARCA* | *UNID* | *QTDE* | *VLR UNIT* | *VLR. TOTAL* |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | APONTADOR PEQUENO PARA LÁPIS DE PLÁSTICO RÍGIDO | JOCAR | UNID | 2.000,00 | 0,300 | 600,00 |
| 4 | BOBINA DE PAPEL PARA FAX 30 METROS | ALLFORM | UNID | 5,00 | 8,000 | 40,00 |
| 11 | CANETA ESFEROGRÁFICA COM 50 UNIDADES CORES VARIADA | BIC | CX | 200,00 | 31,000 | 6.200,00 |
| 17 | ETIQUETA INJET + LASER A 4 348 (17,0 X 31,0 MM) | INFOMRS | UNID | 5,00 | 25,200 | 126,00 |
| 18 | ETIQUETA INJET + LASER A 4 349 (15,0 X 26,0 MM) | INFORMS | UNID | 5,00 | 25,200 | 126,00 |
| 19 | ETIQUETA INJET + LASER A 4 350 (55,8 X 99,0 MM) | INFORMS | UNID | 5,00 | 25,200 | 126,00 |
| 20 | ETIQUETA INJET + LASER A 4 351 (21,2 X 38,2 MM) | INFORMS | UNID | 5,00 | 25,200 | 126,00 |
| 21 | ETIQUETA INJET + LASER A 4 354 (25,4 X 99,0 MM) | INFORMS | UNID | 5,00 | 25,200 | 126,00 |
| 22 | ETIQUETA INJET + LASER A 4 355 (31,0 X 63,5 MM) | INFORMS | UNID | 5,00 | 25,200 | 126,00 |
| 23 | ETIQUETA INJET + LASER A 4 356 (25,4 X 63,5 MM) | INFORMS | UNID | 5,00 | 25,200 | 126,00 |
| 24 | ETIQUETA INJET + LASER A 4 360 (38,1 X 63,5 MM) | INFORMS | UNID | 5,00 | 25,200 | 126,00 |
| 25 | ETIQUETA INJET + LASER A 4 361 (46,5 X 63,5 MM) | INFORMS | UNID | 5,00 | 25,200 | 126,00 |
| 26 | ETIQUETA INJET + LASER A 4 362 (33,9 X 99,0 MM) | INFORMS | UNID | 5,00 | 25,200 | 126,00 |
| 27 | ETIQUETA INJET + LASER A 4 363 (38,1 X 99,0 MM) | INFORMS | UNID | 5,00 | 25,200 | 126,00 |
| 28 | ETIQUETA INJET + LASER A 4 365 (67,7 X 99,0) | INFORMS | UNID | 5,00 | 25,200 | 126,00 |
| 29 | ETIQUETA INJET + LASER A 4 367 (288,5 X 200,0 MM) | INFORMS | UNID | 5,00 | 25,200 | 126,00 |
| 30 | ETIQUETA INJET + LASER A 4 368 (143,3 X 199,9 MM) | INFORMS | UNID | 5,00 | 25,200 | 126,00 |
| 31 | ETIQUETA INJET + LASER A 4 370 (32,83 X 69,66 MM) | INFORMS | UNID | 5,00 | 25,200 | 126,00 |
| 32 | ETIQUETA INJET + LASER A 4 375 (32,83 X 104,5 MM) | INFORMS | UNID | 5,00 | 25,200 | 126,00 |
| 44 | PAPEL CREPOM 0,48 CM X 2 M, 28 GRAMAS M2, CORES VARIADAS | RST PAPEL | UNID | 300,00 | 0,500 | 150,00 |
| 91 | CALCULADORA DE MESA, BATERIA SOLAR, 10 DÍGITOS | MASTER PRINT | UNID | 50,00 | 11,500 | 575,00 |
| 100 | COLA EM BASTÃO A BASE DE ÉTER DE POLIGLUCOSÍDEO, NÃO TÓXICA, 10 GR | LEOLEO | UNID | 300,00 | 1,380 | 414,00 |
| 108 | FITA PARA CALCULADORA LOGOS 4,8/23 METROS | MASTER PRINT | UNID | 50,00 | 12,000 | 600,00 |
| 110 | FITA PARA MÁQUINA DE ESCREVER PRETO E VERMELHO, PARA MODELO OLIVETTI LINEA 98 | MASTER PRINT | UNID | 50,00 | 1,980 | 99,00 |
| 115 | GRAMPEADOR DE MESA MÉDIO A-17 PARA GRAMPO 26/6 | JOCAR | UNID | 5,00 | 17,800 | 89,00 |
| 122 | PAPEL CONTACT TRANSPARENTE, ROLO COM 30 METROS X 45 CM | INFORMS | UNID | 30,00 | 57,500 | 1.725,00 |
| 131 | PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS PARA 20 FOLHAS | JOCAR | UNID | 15,00 | 30,000 | 450,00 |
| 132 | PINCEL PARA QUADRO BRANCO, CORES VARIADAS | JOCAR | UNID | 100,00 | 4,900 | 490,00 |
| 143 | ALFINETES PARA QUADROS DE AVISO 100 UNIDADES | PRAYON | UNID | 300,00 | 3,500 | 1.050,00 |
| 144 | PCTE DE BALÃO LISO TAMANHO 07 COM 50 UNIDADES CORES VARIADAS | SÃO ROQUE | PCT | 100,00 | 5,800 | 580,00 |
| 151 | POST - IT CORES VARIADAS | INFORMS | UNID | 300,00 | 3,800 | 1.140,00 |
| 155 | RÉGUA PLASTICA 30 CM | WALLEU | UNID | 2.000,00 | 0,340 | 680,00 |
| 167 | CADERNO DE CARTOGRAFIA E DESENHO SEM SEDA 48 FLS CAPA FLEXIVEL | DNA | UNID | 2.000,00 | 2,800 | 5.600,00 |
| 169 | PRENDEDOR DE PAPEL BLINDER CLIP 32 | JOCAR | UNID | 150,00 | 0,540 | 81,00 |
| | | | | **TOTAL DO FORNECEDOR:** | | **22.579,00** |

**FORNECEDOR** - COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME

| *ORD* | *ITEM* | *MARCA* | *UNID* | *QTDE* | *VLR UNIT* | *VLR. TOTAL* |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 33 | FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 50 M | TIGHT TAPE | UNID | 150,00 | 1,100 | 165,00 |
| 63 | PORTA LÁPIS, CLIPS, LEMBRETE, POLIESTIRENO FUMÊ | WALEU | UNID | 15,00 | 4,800 | 72,00 |
| 83 | APAGADOR QUADRO BRANCO PLÁSTICO, COM BASE DE FELTRO | BRW | UNID | 50,00 | 2,900 | 145,00 |
| 85 | BORRACHA BRANCA PEQUENA | MERCUR | UNID | 5.000,00 | 0,250 | 1.250,00 |
| 96 | CD-R VIRGEM | MULTILASER | UNID | 250,00 | 0,800 | 200,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 101 | CORRETIVO A BASE DE ÁGUA, CONTEÚDO DE 18 ML | FRAMA | UNID | 120,00 | 1,300 | 156,00 |
| 107 | FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48 MM X 50 M | TIGHT TAPE | UNID | 300,00 | 1,800 | 540,00 |
| | | | **TOTAL DO FORNECEDOR:** | | | **2.528,00** |
| **FORNECEDOR** - DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LUNARDELLI | | | | | | |
| *ORD* | *ITEM* | *MARCA* | *UNID* | *QTDE* | *VLR UNIT* | *VLR. TOTAL* |
| 53 | PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS PARA 70 FOLHAS | CAVIA | UNID | 10,00 | 160,000 | 1.600,00 |
| 65 | PRANCHETA DE POLIESTIRENO COM PRESILHA METÁLICA TAMANHO APROXIMADODE 23 X 33 CM | WALEU | UNID | 50,00 | 9,750 | 487,50 |
| 68 | TESOURA PARA PICOTE TAMANHO AROXIMADO DE 27 CM | MASTER PRINT | UNID | 20,00 | 39,000 | 780,00 |
| 70 | PAPEL CONTACT ESTAPADO (DIVERSAS ESTAMPAS) ROLOS DE 10 METROS | CONTACT | UNID | 20,00 | 51,400 | 1.028,00 |
| 80 | AGENDA COM 208 FOLHAS, FORMATO 145 MM X 205 MM, COM CAPA, CONTRA CAPA, UM DIA POR PÁGINA, COM PÁGINA PARA DADOS PESSOAIS, COMERCIAIS E EMERGÊNCIA, CALENDÁRIO, PICOTE DE 1,5 CM, NO RODAPÉ. | TILIBRA | UNID | 100,00 | 21,000 | 2.100,00 |
| 111 | GIZ ESCOLAR COMUM BRANCO COM 60 PALITOS | DELTA | CX | 500,00 | 1,240 | 620,00 |
| 118 | GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13 COBREADOR OU GALVANIZADO, CAIXA COM 5000 UNIDADES. | BACH | CX | 200,00 | 17,150 | 3.430,00 |
| 139 | TINTA GUACHE CORES VARIADAS 250 ML | MARIPEL | UNID | 250,00 | 3,530 | 882,50 |
| 170 | MASSA DE MODELAR 12 CORES | MARIPEL | UNID | 800,00 | 2,470 | 1.976,00 |
| | | | **TOTAL DO FORNECEDOR:** | | | **12.904,00** |

Barbosa Ferraz, 26 de Fevereiro de 2015.

***GILSON ANDREI CASSOL***
Prefeito

**Publicado por:**
Shizuko Elizabeth Fukuro
**Código Identificador:**A154D66C

## SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
## EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°.009/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 003/2015 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOSN°. 001/2015

**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLAR E EXPEDIENTE** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. 001/2015, firmado com a empresa **T.R LIVÃO PAPELARIA E PRESENTE EPP** conforme abaixo:

| **FORNECEDOR** - T.R. LIVÃO PAPELARIA E PRESENTES EPP | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| *ORD* | *ITEM* | *MARCA* | *UNID* | *QTDE* | *VLR UNIT* | *VLR. TOTAL* |
| 2 | BARBANTE 4/8 CORES VARIADAS, ROLO COM 700 GRAMAS | ESTRELA | UNID | 30,00 | 9,100 | 273,00 |
| 3 | BARBANTE 8 FIOS 100% ALGODÃO, CORES VARIADAS, ROLO COM 700 GRAMAS | ESTRELA | UNID | 10,00 | 9,100 | 91,00 |
| 5 | BOBINA D27 PAPEL KRAFT, 40 CM, GRAMATURA DE 80 GRAMAS, PESODE KG, COR PARDA | DCT | UNID | 5,00 | 50,600 | 253,00 |
| 6 | BOBINA DE PAPEL KRAFT, 60 CM, GRAMATURA DE 80 GR, PESO DE 10 KG, COR PARDA | DCT | UNID | 5,00 | 50,600 | 253,00 |
| 7 | BOBINA PARA CALCULADORA DE MESA 57X60 CM | REGISPEL | UNID | 50,00 | 0,920 | 46,00 |
| 8 | BLOCO PARA FLIP CHART COM 50 FOLHAS | SAO DOMINGOS | UNID | 10,00 | 27,290 | 272,90 |
| 10 | CADERNO DE DESENHO 1/4 BROCHURA COM 96 FOLHAS | CREDEAL | UNID | 2.000,00 | 3,130 | 6.260,00 |
| 12 | ENVELOPE OFÍCIO BRANCO 22X12CM | MAITRA | UNID | 2.000,00 | 0,050 | 100,00 |
| 16 | ESTILETE SEMI-PROFISSIONAL COM CORPO EMBORRACHADO ANTI-DESLIZANTE E BLOQUEIO AUTOMÁTICO DE RETROCESSO DE LÂMINA, TAMANHO PROXIMADO DE 15 CM FECHADO E 21 CM ABERTO | WESTERN | UNID | 25,00 | 9,350 | 233,75 |
| 37 | ÍNDICE PARA FICHÁRIO MODELO5 X 8 A-Z | MANO | UNID | 25,00 | 8,800 | 220,00 |
| 38 | LANTEJOULA CORES VARIADAS POTE COM 1,5 GRAMAS | AQUARELA | UNID | 150,00 | 0,800 | 120,00 |
| 39 | LÁPIS DE COR COM 12 CORES, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 17 CM | FABER CASTELL MULTICOLOR | CX | 3.000,00 | 3,900 | 11.700,00 |
| 42 | PAPEL CAMURÇA, CORES VARIADAS 40X60 | VMP | UNID | 350,00 | 0,450 | 157,50 |
| 43 | PAPEL CARBONO, PELÍCULA PLÁSTICA, CORES VARIADAS | CIS | UNID | 50,00 | 29,900 | 1.495,00 |
| 45 | PAPEL LAMINADO 49 X 59 60 GRAMAS, CORES VARIADAS | VMP | UNID | 250,00 | 0,630 | 157,50 |
| 48 | PAPEL PARA RECADO AUTO ADESIVO REMOVÍVEL COM 1 UNIDADE COM 320 FOLHAS DE 76 MM X 76 MM | ADELBRAS | UNID | 50,00 | 8,400 | 420,00 |
| 60 | PORTA CD EM NYLON COM 12 BOX | REFLEX | UNID | 20,00 | 24,600 | 492,00 |
| 61 | PORTA CLIPS COM IMÃ, TAMANHO APROXIMADO DE 8 CM | GOLLER | UNID | 40,00 | 4,900 | 196,00 |
| 71 | FITA CETIN N°0 | NAJAR | MTS | 100,00 | 0,140 | 14,00 |
| 72 | FITA CETIN N°01 | NAJAR | MTS | 100,00 | 0,150 | 15,00 |
| 73 | FITA CETIN N° 02 | NAJAR | MTS | 100,00 | 0,390 | 39,00 |
| 74 | FITA CETIN N° 05 | NAJAR | MTS | 100,00 | 0,490 | 49,00 |
| 75 | FITA CETIN N°09 | NAJAR | MTS | 100,00 | 0,890 | 89,00 |
| 76 | FITA PRA PRESENTE 16 MM | PLASTICA | UNID | 100,00 | 0,160 | 16,00 |
| 77 | FITA PARA PRESENTE 32 MM | PLASTICA | UNID | 10,00 | 0,300 | 3,00 |
| 78 | PACOTE DE PRESENTE 15X22 CM | PACKPEL | UNID | 50,00 | 0,300 | 15,00 |
| 79 | PAPEL RECADO 8X9, 5 CM CORES VARIADAS | NOT FIX | UNID | 100,00 | 3,800 | 380,00 |
| 90 | CAIXA DE ARQUIVO MORTO DE PAPELÃO 360 X 250 X 135 MM NA COR PARDA | SAO CARLOS | UNID | 3.000,00 | 1,630 | 4.890,00 |
| 92 | CALCULADORA DE MESA, BATERIA SOLAR, 12 DÍGITOS | ELITA | UNID | 35,00 | 12,000 | 420,00 |
| 102 | DVD-R VIRGEM | SONY | UNID | 250,00 | 1,100 | 275,00 |
| 112 | GIZ ESCOLAR COMUM COLORIDO COM 60 PALITOS | DELTA | CX | 500,00 | 2,280 | 1.140,00 |
| 117 | GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/10 COBREADO OU GALVANIZADO, CAIXA COM 5000 UNIDADES | BACCHI | CX | 200,00 | 14,800 | 2.960,00 |
| 121 | PAPEL COM ESCALA MILIMETRADA A 3 (297MM X 420MM) | FILIPAPER | UNID | 30,00 | 10,200 | 306,00 |
| 124 | PAPEL SULFITE 75 GRAMAS 210 X 297 A4 CORES VARIADAS COM 100 FOLHAS | SUSANO | PC | 25,00 | 4,900 | 122,50 |
| 127 | PASTA COM ELÁSTICO TAMANHO APROXIMADO DE 33 X 23 CM | FRAMA | UNID | 500,00 | 1,560 | 780,00 |
| 134 | SACO PLÁSTICO OFÍCIO 4 FUROS LISO TRANSPARENTE PARA PASTA | DAC | UNID | 500,00 | 0,160 | 80,00 |
| 138 | TESOURA MULTIUSO 7.1/2 TAMANHO APROXIMADODE 27 CM | DESART | UNID | 50,00 | 9,550 | 477,50 |
| 140 | TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO, CORES VARIADAS 42 ML | CARBRINK | UNID | 50,00 | 2,980 | 149,00 |
| 145 | ALFINETE 100 UNID N° 000 | RICSEN | CX | 100,00 | 9,900 | 990,00 |
| 146 | PACOTE DE PRESENTE 30X44 CM | PACKPEL | UNID | 250,00 | 1,300 | 325,00 |
| 147 | PACOTE DE PRESENTE 50X69 CM | PACKPEL | UNID | 250,00 | 2,000 | 500,00 |
| 148 | AGULHEIRO DE COSTURA EM MÃO | CANASTRA | UNID | 25,00 | 0,820 | 20,50 |
| 157 | PASTA PLASTICA ELASTICA TRANSPARENTE | DELLO | UNID | 4.000,00 | 1,320 | 5.280,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 160 | FRAGMENTADORA DE PAPEL ATÉ 6 FOLHAS DE 75 GR, CORTE EM TIRAS DE 6 MM, CHAVE SELETADORA AUTO, OFF REVERSO ABETURA DA FENDA DE 200 MM, CESTO DE 13 LITROS OU 55 FOLHAS, GATANTIA DE 6 MESES, PESO LIQUIDO | ELGIN | UNID | 3,00 | 146,800 | 440,40 |
| 163 | PRENDEDOR DE PAPEL BLINDER CLIP 25 | DESART | UNID | 150,00 | 0,370 | 55,50 |
| 168 | CADERNO ESPIRAL 1/4 COM 96 FOLHAS | CREDEAL | UNID | 800,00 | 1,800 | 1.440,00 |
| 171 | COLA COLORIDA 25 GR, CORES VARIADAS | MARIPEL | UNID | 1.000,00 | 0,660 | 660,00 |
| 172 | FRAGMENTADORA DE PAPEL ATÉ 8 FOLHAS DE 75 GR, CORTE CD, CARTAO DE CREDITO, CORTE EM TIRAS DE 6 MM , FENDA DE 220MM, CESTO DE 12 LITROS OU 46 FOLHAS, GARANTIA DE 6 MESES, PESO LIQUIDO DE 2,74 KG, DIMEN | PROCALC | UNID | 3,00 | 349,000 | 1.047,00 |
| 173 | FRAGMENTADORA DE PAPEL ATÉ 10 FOLHAS DE 75 GR, CORTE CD, CARTAO DE CREDITO, CORTE EM PARTICULAS DE 4X 37MM , FENDA DE 230MM, CESTO DE 26 LITROS, GARANTIA DE 6 MESES, PESO LIQUIDO DE 6,6KG, DIMENSAO DE | PROCALC | UNID | 3,00 | 518,000 | 1.554,00 |
| | | | | **TOTAL DO FORNECEDOR:** | | **47.273,05** |

Barbosa Ferraz, 27 de Fevereiro de 2015.

***GILSON ANDREI CASSOL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Shizuko Elizabeth Fukuro
**Código Identificador:**C7F3B7A9

## SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
## EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°.010/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 003/2015 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOSN°. 001/2015

**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLAR E EXPEDIENTE** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. 001/2015, firmado com a empresa **ROMAPEL LTDA-EPP** conforme abaixo:

**FORNECEDOR** - ROMAPEL LTDA - EPP.

| ORD | ITEM | MARCA | UNID | QTDE | VLR UNIT | VLR. TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 9 | CADERNO 1/4 COSTURADO, CAPA DURA COM 48 FOLHAS, CORES VARIADAS | TILIBRA | UNID | 2.000,00 | 1,800 | 3.600,00 |
| 13 | ENVELOPE SACO AMARELO 22X16 CM | IPECOL | UNID | 2.000,00 | 0,090 | 180,00 |
| 14 | ENVELOPE SACO AMARELO 26X36 CM | IPECOL | UNID | 2.000,00 | 0,170 | 340,00 |
| 15 | ENVELOPE SACO AMARELO 22X30 CM | IPECOL | UNID | 1.000,00 | 0,150 | 150,00 |
| 34 | FOLHA EMBORRACHADA EM E.V.A 600 X 400 X 2 MM CORES VARIADAS, COM 5 UNIDADES | LEONORA | UNID | 2.000,00 | 1,000 | 2.000,00 |
| 35 | GRAMPEADOR DE MESA GRANDE 26/6, ATÉ 50 FOLHAS | LEONORA | UNID | 10,00 | 36,400 | 364,00 |
| 36 | GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/06, COBREADO OU GALVANIZADO, CAIXA COM 5000 UNIDADES | LEONORA | UNID | 100,00 | 2,300 | 230,00 |
| 40 | LIVRO DE REGISTRO ESPECÍFICO COM 100 FOLHAS, NUMERADAS, FORMATO 320 MM X 290 MM, COM CAPA E CONTRA CAPA DE PAPELÃO DE 800 GRS, REVESTIDOS DE PAPEL OFF-SET 120 GRS, FOLHAS INTERNAS PAPEL OFF-SET 56 GRS | SAO DOMINGOS | UNID | 10,00 | 14,500 | 145,00 |
| 41 | LIVRO ATA 100 FOLHAS, COM FOLHAS NUMERADAS, FORMATO 205 MM X 300 MM, COM CAPA E CONTRA CAPADE PAPELÃO DE GRS, REVESTIDO DE PAPEL 90GRS PLASTIFICADO, FOLHAS INTERNAS PAPEL OFF-SET 56 GRS | SAO DOMINGOS | UNID | 50,00 | 6,200 | 310,00 |
| 46 | PAPEL MANTEIGA 50X 70 CORES VARIADAS | REIPEL | UNID | 100,00 | 0,290 | 29,00 |
| 47 | PAPEL PARA RECADOS AUTO ADESIVO REMOVÍVEL COM 4 UNIDADES DE 100 FOLHAS CAPA DE 38 MM 51 MM | INFORMS | UNID | 50,00 | 2,100 | 105,00 |
| 49 | PASTA COM GRAMPO TRILHO MACHO FÊMEA METÁLICO TAMANHO APROXIMADO DE 33X23 CM | NOVA PRINT | UNID | 500,00 | 0,740 | 370,00 |
| 50 | PASTA PLÁSTICA SANFONADA A4 31 DIVISÓRIAS COM ELÁSTICO | DELO | UNID | 35,00 | 32,400 | 1.134,00 |
| 51 | PASTA POLIONDA 5 CM COM ELÁSTICO | ALAPLAST | UNID | 200,00 | 1,980 | 396,00 |
| 54 | PINCEL ATÔMICO 1100P CORES VARIADAS, PONTA DE FELTRO REDONDA | MAKE + | UNID | 500,00 | 1,050 | 525,00 |
| 55 | PINCEL ATÔMICO 850 CORES VARIADAS, PONTA DE FELTRO REDONDA | MAKE + | UNID | 500,00 | 0,890 | 445,00 |
| 56 | PINCEL CERDA N° 00 | KIT | UNID | 20,00 | 0,850 | 17,00 |
| 57 | PINCEL CERDA N° 08 | KIT | UNID | 20,00 | 1,200 | 24,00 |
| 58 | PINCEL CERDA N°14 | KIT | UNID | 20,00 | 1,940 | 38,80 |
| 59 | PINCEL PARA TINTA GUACHE N° 08 | KIT | UNID | 20,00 | 1,200 | 24,00 |
| 62 | PORTA FITA ADESIVA DE MESA GRANDE, PARA FITA 12 MM X 50 METROS | WALEU | UNID | 15,00 | 12,400 | 186,00 |
| 64 | PRANCHETA DE MADEIRA COM PRESILHA METÁLICA TAMANHO APROXIMADO DE 23 X 33 CM | SOUZA | UNID | 50,00 | 2,050 | 102,50 |
| 66 | QUADRO DE AVISO 90 X 60 CORTIÇA MOLDURA EM ALUMÍNIO | SOUZA | UNID | 10,00 | 32,800 | 328,00 |
| 67 | TESOURA MULTIUSO 8.1/2 - TAMANHO APROXIMADO DE 21 CM | MAKE + | UNID | 50,00 | 3,940 | 197,00 |
| 69 | TINTA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO, CORES VARIADAS 20 ML | RADEX | UNID | 100,00 | 2,950 | 295,00 |
| 81 | ALMOFADA PARA CARIMBO N°03, CORES VARIADAS | CARBRINK | UNID | 15,00 | 2,400 | 36,00 |
| 82 | ALMOFADA PARA CARIMBO N°04, CORES VARIADAS | CARBRINK | UNID | 15,00 | 4,000 | 60,00 |
| 84 | BOBINA DE PAPEL PARA PRESENTE COM 10 KG CORES VARIADAS | REIPEL | UNID | 5,00 | 72,800 | 364,00 |
| 86 | CADERNO BROCHURA 1/4 COM 48 FOLHAS | JANDAIA | UNID | 5.000,00 | 0,590 | 2.950,00 |
| 87 | CADERNO ESPIRAL 1/4 COM 48 FOLHAS | TILIBRA | UNID | 2.000,00 | 1,190 | 2.380,00 |
| 88 | CADERNO ESPIRAL 1/4 COM 96 FOLHAS | TILIBRA | UNID | 4.000,00 | 1,900 | 7.600,00 |
| 89 | CADERNO QUADRICULADO 1/4 BROCHURA COM 48 FOLHAS | TILIBRA | UNID | 1.000,00 | 0,800 | 800,00 |
| 93 | CANETA MARCA TEXTO CORES VARIADAS, TAMANHO APROXIMADO DE 14 CM | MAKE + | UNID | 400,00 | 0,690 | 276,00 |
| 94 | CANETA PARA RETROPROJETOR CORES VARIADAS, TAMANHO APROXIMADO DE 15 CM | LEONORA | UNID | 25,00 | 1,100 | 27,50 |
| 95 | CARTOLINA CORES VARIADAS 180 GRAMATURA | ALOFORM | UNID | 2.000,00 | 0,320 | 640,00 |
| 97 | CLAREADOR PARA TECIDO 37 ML | ACRILEX | UNID | 25,00 | 1,700 | 42,50 |
| 98 | CLIPS DE ARAME DE AÇO REVESTIDO PARA PAPEIS, NUMERAÇÕES VARIADAS, CAIXA COM 500 GRAMAS | NEW CLIPS | UNID | 250,00 | 5,850 | 1.462,50 |
| 99 | COLA BRANCA LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, PESO LÍQUIDO DE 90 GRAMAS, COMPOSIÇÃO DE ACETATO DE POLIVILINA | PIRATININGA | UNID | 1.000,00 | 0,790 | 790,00 |
| 103 | ESTILETE PEQUENO, TAMANHO APROXIMADO DE 13 CM PLÁSTICO DE 19 CM COM A LÂMINA | LEONORA | UNID | 48,00 | 0,490 | 23,52 |
| 104 | EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA, EM INOX, TAMANHO APROXIMADO DE 15 CM | CARBRINK | UNID | 100,00 | 0,940 | 94,00 |
| 105 | FICHA PAUTADA BRANCA 5 X 8 COM 100 UNIDADES | SAO DOMINGOS | UNID | 25,00 | 4,950 | 123,75 |
| 106 | FICHÁRIO EM BASEMETÁLICA MOD. 5 X 8 COM TAMPA | ACRIMET | UNID | 15,00 | 46,500 | 697,50 |
| 109 | FITA PARA IMPRESSORA EPSON LX 300 | MASTERPRINT | UNID | 50,00 | 3,940 | 197,00 |
| 113 | GLITER CORES VARIADAS POTE COM 1,5 GRAMAS | GR QUIMICA | UNID | 200,00 | 0,340 | 68,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 114 | GRAMPEADOR DE MESA GRANDE 23/6 ATÉ 100 FOLHAS | LEONORA | UNID | 5,00 | 39,900 | 199,50 |
| 116 | GRAMPO PARA PASTA TIPO TRILHO, MACHO E FÊMEA 80 MM, METÁLICO, COM 50 UNIDADES. | LEONORA | UNID | 150,00 | 5,550 | 832,50 |
| 119 | LÁPIS PRETO N°2 | MULTICOLOR | UNID | 5.000,00 | 0,170 | 850,00 |
| 120 | LIVRO ATA 50 FOLHAS, COM FOLHAS NUMERADAS, FORMATO 205 MM X 300 MM, COM CAPA E CONTRA CAPA DE PAPELÃO DE 700 GRS, REVESTIDO DE PAPEL 90 GRS PLASTIFICADO , FOLHAS INTERNAS PAPEL OFF - SET 56 GRS | SAO DOMINGOS | UNID | 100,00 | 4,590 | 459,00 |
| 123 | PAPEL FOTOGRÁFICO PARA IMPRESSORA 210 X 297 MM, COM 50 FOLHAS | MASTERPRINT | CX | 30,00 | 9,400 | 282,00 |
| 125 | PPEL VERGÊ, 297 X 210 MM, COR BRANCA, PESANDO 120 GRAMAS, COM 50 FOLHAS | FILIPERSON | CX | 50,00 | 7,900 | 395,00 |
| 126 | PASTA CATÁLOGO COM 50 PLÁSTICOS, TAMANHO OFÍCIO, COR PRETO | DAC | UNID | 60,00 | 8,900 | 534,00 |
| 128 | PASTA POLIONDA 2 CM COM ELÁSTICO | ALAPLAST | UNID | 2.000,00 | 1,750 | 3.500,00 |
| 129 | PASTA POLIONDA 3 CM COM ELÁSTICO | ALAPLAST | UNID | 1.000,00 | 1,940 | 1.940,00 |
| 130 | PLÁSTICO LISO TRASNPARENTE ROLO COM 25 METROS DE COMPRIMENTO 45 LARGURA, INCOLOR | GR QUIMICA | UNID | 10,00 | 15,940 | 159,40 |
| 133 | PISTOLA PARA COLA QUENTE, BIVOLT: 110/220 V - 100 WATTS, COM INTERRUPTOR LIGA E DESLIGA NO CABO | TILIBRA | UNID | 20,00 | 27,400 | 548,00 |
| 135 | SUPORTE DE PAPEL PARA MESA COM 2 BANDEJAS EM POLIESTIRENO | WALEU | UNID | 20,00 | 22,000 | 440,00 |
| 136 | TECIDO TNT CORES VARIADAS | TNT PR | MTS | 300,00 | 0,840 | 252,00 |
| 137 | TESOURA ESCOLAR SEM PONTA, PEQUENA, TAMANHO APROXIMADO DE 10 CM, CORESVARIADAS | MAKE + | UNID | 2.000,00 | 0,940 | 1.880,00 |
| 141 | TINTA PARA TECIDO EM TUDO GLITER CORES VARIADAS 37 ML | ACRILEX | UNID | 50,00 | 3,950 | 197,50 |
| 142 | UMI-DEDO | WALEU | UNID | 100,00 | 1,340 | 134,00 |
| 149 | CADERNO DE 10 MATERIAS/ ESPIRAL/ CAPA DURA/ APROX 200 FOLHAS | PANAMERICANO | UNID | 100,00 | 5,940 | 594,00 |
| 150 | CADERNO DE CALIGRAFIA BROCHURA, FORMATO 140 X 202 MM 40 FOLHAS | TILIBRA | UNID | 3.000,00 | 0,890 | 2.670,00 |
| 152 | CADERNO GRANDE COM 96 FOLHAS 1 MATÉRIA C/ PAUTA | PANAMERICANO | UNID | 1.500,00 | 3,840 | 5.760,00 |
| 153 | ESTOJO ESCOLAR COM ZIPER SIMPLES | BOZZA | UNID | 2.000,00 | 1,940 | 3.880,00 |
| 154 | RÉGUA ACRILICA 30 CM | WALEU | UNID | 2.000,00 | 1,240 | 2.480,00 |
| 156 | COLA BRANCA LAVAVEL NÃO TOXICA 1 LITRO | PIRATININGA | UNID | 200,00 | 5,740 | 1.148,00 |
| 158 | PLASTICO LISO TRANSPARENTE ROLO COM 25 METROS DE COMPRIMENTO 45 CM DE LARGURA, INCOLOR | GR QUIMICA | UNID | 10,00 | 6,900 | 69,00 |
| 159 | COLA COLORIDA CO GLITER | PIRATININGA | UNID | 1.000,00 | 0,980 | 980,00 |
| 161 | PRENDEDOR DE PAPEL BLINDER CLIP 15 | BRW | UNID | 150,00 | 0,090 | 13,50 |
| 162 | PRENDEDOR DE PAPEL BLINDER CLIP 19 | BRW | UNID | 150,00 | 0,120 | 18,00 |
| 164 | PRENDEDOR DE PAPEL BLINDER CLIP 41 | BRW | UNID | 150,00 | 0,490 | 73,50 |
| 165 | REFIL DE COLA DE SILICONE FINO INCOLOR | RENDICOLA | UNID | 100,00 | 0,290 | 29,00 |
| 166 | REFIL DE COLA DE SILICONE GROSSOINCOLOR | RENDICOLA | UNID | 100,00 | 0,490 | 49,00 |
| 174 | TINTA PARA TECIDO 37ML CORES VARIADAS | ACRILEX | UNID | 300,00 | 1,840 | 552,00 |
| 175 | COLA BRANCA LAVAVEL, NÃO TOXICA, PESO LIQUIDO 90GR COMPOSIÇÃO DE ACETATO DE POLIVINILA | PIRATININGA | UNID | 2.000,00 | 0,790 | 1.580,00 |
| | | | | **TOTAL DO FORNECEDOR:** | | **62.666,47** |

Barbosa Ferraz, 27 de Fevereiro de 2015.

***GILSON ANDREI CASSOL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Shizuko Elizabeth Fukuro
**Código Identificador:**31DFE8EF

## SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
## EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°.011/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 003/2015 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOSN°. 001/2015

**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para **AQUISIÇÃO MATERIAL ESCOLAR E EXPEDIENTE** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. 001/2015, firmado com a empresa **F.P. GARALUZ – ME**conforme abaixo:

**FORNECEDOR** - F.P. GARALUZ - ME.

| *ORD* | *ITEM* | *MARCA* | *UNID* | *QTDE* | *VLR UNIT* | *VLR. TOTAL* |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | APONTADOR PEQUENO PARA LÁPIS DE PLÁSTICO RÍGIDO | JOCAR | UNID | 2.000,00 | 0,300 | 600,00 |
| 4 | BOBINA DE PAPEL PARA FAX 30 METROS | ALLFORM | UNID | 5,00 | 8,000 | 40,00 |
| 11 | CANETA ESFEROGRÁFICA COM 50 UNIDADES CORES VARIADA | BIC | CX | 200,00 | 31,000 | 6.200,00 |
| 17 | ETIQUETA INJET + LASER A 4 348 (17,0 X 31,0 MM) | INFOMRS | UNID | 5,00 | 25,200 | 126,00 |
| 18 | ETIQUETA INJET + LASER A 4 349 (15,0 X 26,0 MM) | INFORMS | UNID | 5,00 | 25,200 | 126,00 |
| 19 | ETIQUETA INJET + LASER A 4 350 (55,8 X 99,0 MM) | INFORMS | UNID | 5,00 | 25,200 | 126,00 |
| 20 | ETIQUETA INJET + LASER A 4 351 (21,2 X 38,2 MM) | INFORMS | UNID | 5,00 | 25,200 | 126,00 |
| 21 | ETIQUETA INJET + LASER A 4 354 (25,4 X 99,0 MM) | INFORMS | UNID | 5,00 | 25,200 | 126,00 |
| 22 | ETIQUETA INJET + LASER A 4 355 (31,0 X 63,5 MM) | INFORMS | UNID | 5,00 | 25,200 | 126,00 |
| 23 | ETIQUETA INJET + LASER A 4 356 (25,4 X 63,5 MM) | INFORMS | UNID | 5,00 | 25,200 | 126,00 |
| 24 | ETIQUETA INJET + LASER A 4 360 (38,1 X 63,5 MM) | INFORMS | UNID | 5,00 | 25,200 | 126,00 |
| 25 | ETIQUETA INJET + LASER A 4 361 (46,5 X 63,5 MM) | INFORMS | UNID | 5,00 | 25,200 | 126,00 |
| 26 | ETIQUETA INJET + LASER A 4 362 (33,9 X 99,0 MM) | INFORMS | UNID | 5,00 | 25,200 | 126,00 |
| 27 | ETIQUETA INJET + LASER A 4 363 (38,1 X 99,0 MM) | INFORMS | UNID | 5,00 | 25,200 | 126,00 |
| 28 | ETIQUETA INJET + LASER A 4 365 (67,7 X 99,0) | INFORMS | UNID | 5,00 | 25,200 | 126,00 |
| 29 | ETIQUETA INJET + LASER A 4 367 (288,5 X 200,0 MM) | INFORMS | UNID | 5,00 | 25,200 | 126,00 |
| 30 | ETIQUETA INJET + LASER A 4 368 (143,3 X 199,9 MM) | INFORMS | UNID | 5,00 | 25,200 | 126,00 |
| 31 | ETIQUETA INJET + LASER A 4 370 (32,83 X 69,66 MM) | INFORMS | UNID | 5,00 | 25,200 | 126,00 |
| 32 | ETIQUETA INJET + LASER A 4 375 (32,83 X 104,5 MM) | INFORMS | UNID | 5,00 | 25,200 | 126,00 |
| 44 | PAPEL CREPOM 0,48 CM X 2 M, 28 GRAMAS M2, CORES VARIADAS | RST PAPEL | UNID | 300,00 | 0,500 | 150,00 |
| 91 | CALCULADORA DE MESA, BATERIA SOLAR, 10 DÍGITOS | MASTER PRINT | UNID | 50,00 | 11,500 | 575,00 |
| 100 | COLA EM BASTÃO A BASE DE ÉTER DE POLIGLUCOSÍDEO, NÃO TÓXICA, 10 GR | LEOLEO | UNID | 300,00 | 1,380 | 414,00 |
| 108 | FITA PARA CALCULADORA LOGOS 4,8/23 METROS | MASTER PRINT | UNID | 50,00 | 12,000 | 600,00 |
| 110 | FITA PARA MÁQUINA DE ESCREVER PRETO E VERMELHO, PARA MODELO OLIVETTI LINEA 98 | MASTER PRINT | UNID | 50,00 | 1,980 | 99,00 |
| 115 | GRAMPEADOR DE MESA MÉDIO A-17 PARA GRAMPO 26/6 | JOCAR | UNID | 5,00 | 17,800 | 89,00 |
| 122 | PAPEL CONTACT TRANSPARENTE, ROLO COM 30 METROS X 45 CM | INFORMS | UNID | 30,00 | 57,500 | 1.725,00 |
| 131 | PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS PARA 20 FOLHAS | JOCAR | UNID | 15,00 | 30,000 | 450,00 |
| 132 | PINCEL PARA QUADRO BRANCO, CORES VARIADAS | JOCAR | UNID | 100,00 | 4,900 | 490,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 143 | ALFINETES PARA QUADROS DE AVISO 100 UNIDADES | PRAYON | UNID | 300,00 | 3,500 | 1.050,00 |
| 144 | PCTE DE BALÃO LISO TAMANHO 07 COM 50 UNIDADES CORES VARIADAS | SÃO ROQUE | PCT | 100,00 | 5,800 | 580,00 |
| 151 | POST - IT CORES VARIADAS | INFORMS | UNID | 300,00 | 3,800 | 1.140,00 |
| 155 | RÉGUA PLASTICA 30 CM | WALLEU | UNID | 2.000,00 | 0,340 | 680,00 |
| 167 | CADERNO DE CARTOGRAFIA E DESENHO SEM SEDA 48 FLS CAPA FLEXIVEL | DNA | UNID | 2.000,00 | 2,800 | 5.600,00 |
| 169 | PRENDEDOR DE PAPEL BLINDER CLIP 32 | JOCAR | UNID | 150,00 | 0,540 | 81,00 |
| | | | | **TOTAL DO FORNECEDOR:** | | **22.579,00** |

Barbosa Ferraz, 27 de Fevereiro de 2015.

***GILSON ANDREI CASSOL***
Prefeito municipal

**Publicado por:**
Shizuko Elizabeth Fukuro
**Código Identificador:**1C036A01

## SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
## EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°.012/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 003/2015 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOSN°. 001/2015

**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para **AQUISIÇÃO MATERIAL ESCOLAR E EXPEDIENTE** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. 001/2015, firmado com a empresa **COMERCIAL M.S LICITA LTDA-ME**conforme abaixo:

**FORNECEDOR** - COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME

| ORD | ITEM | MARCA | UNID | QTDE | VLR UNIT | VLR. TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 33 | FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 50 M | TIGHT TAPE | UNID | 150,00 | 1,100 | 165,00 |
| 63 | PORTA LÁPIS, CLIPS, LEMBRETE, POLIESTIRENO FUMÊ | WALEU | UNID | 15,00 | 4,800 | 72,00 |
| 83 | APAGADOR QUADRO BRANCO PLÁSTICO, COM BASE DE FELTRO | BRW | UNID | 50,00 | 2,900 | 145,00 |
| 85 | BORRACHA BRANCA PEQUENA | MERCUR | UNID | 5.000,00 | 0,250 | 1.250,00 |
| 96 | CD-R VIRGEM | MULTILASER | UNID | 250,00 | 0,800 | 200,00 |
| 101 | CORRETIVO A BASE DE ÁGUA, CONTEÚDO DE 18 ML | FRAMA | UNID | 120,00 | 1,300 | 156,00 |
| 107 | FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48 MM X 50 M | TIGHT TAPE | UNID | 300,00 | 1,800 | 540,00 |
| | | | | **TOTAL DO FORNECEDOR:** | | **2.528,00** |

Barbosa Ferraz, 27 de Fevereiro de 2015.

***GILSON ANDREI CASSOL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Shizuko Elizabeth Fukuro
**Código Identificador:**75B903A1

## SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
## EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°.013/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 003/2015 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOSN°. 001/2015

**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para **AQUISIÇÃO MATERIAL ESCOLAR E EXPEDIENTE** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. 001/2015, firmado com a empresa **DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LUNARDELLI LTDA-ME** conforme abaixo:

**FORNECEDOR** - DISTRIBUIDOR DE ARTIGOS DE PAPELARIA LUNARDELLI

| ORD | ITEM | MARCA | UNID | QTDE | VLR UNIT | VLR. TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 53 | PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS PARA 70 FOLHAS | CAVIA | UNID | 10,00 | 160,000 | 1.600,00 |
| 65 | PRANCHETA DE POLIESTIRENO COM PRESILHA METÁLICA TAMANHO APROXIMADODE 23 X 33 CM | WALEU | UNID | 50,00 | 9,750 | 487,50 |
| 68 | TESOURA PARA PICOTE TAMANHO AROXIMADO DE 27 CM | MASTER PRINT | UNID | 20,00 | 39,000 | 780,00 |
| 70 | PAPEL CONTACT ESTAPADO (DIVERSAS ESTAMPAS) ROLOS DE 10 METROS | CONTACT | UNID | 20,00 | 51,400 | 1.028,00 |
| 80 | AGENDA COM 208 FOLHAS, FORMATO 145 MM X 205 MM, COM CAPA, CONTRA CAPA, UM DIA POR PÁGINA, COM PÁGINA PARA DADOS PESSOAIS, COMERCIAIS E EMERGÊNCIA, CALENDÁRIO, PICOTE DE 1,5 CM, NO RODAPÉ. | TILIBRA | UNID | 100,00 | 21,000 | 2.100,00 |
| 111 | GIZ ESCOLAR COMUM BRANCO COM 60 PALITOS | DELTA | CX | 500,00 | 1,240 | 620,00 |
| 118 | GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13 COBREADOR OU GALVANIZADO, CAIXA COM 5000 UNIDADES. | BACH | CX | 200,00 | 17,150 | 3.430,00 |
| 139 | TINTA GUACHE CORES VARIADAS 250 ML | MARIPEL | UNID | 250,00 | 3,530 | 882,50 |
| 170 | MASSA DE MODELAR 12 CORES | MARIPEL | UNID | 800,00 | 2,470 | 1.976,00 |
| | | | | **TOTAL DO FORNECEDOR:** | | **12.904,00** |

Barbosa Ferraz, 27 de Fevereiro de 2015.

***GILSON ANDREI CASSOL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Shizuko Elizabeth Fukuro
**Código Identificador:**4F8ADDBE

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
### EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÕES - 2015

| Nº DA LICITAÇÃO | MODALIDADE | DATA DE INSTAURAÇÃO | DATA DE ABERTURA/ JULGAMENTO | OBJETO | VENCEDOR | VALOR R$ | PRAZO DE EXECUÇÃO /ENTREGA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 002/2015 | TOMADA DE PREÇO | 28/01/2015 | 20/02/2015 27/02/2015 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA TOCANTINS, LIGAÇÃO DA SEDE COM A LOCALIDADE DE GRAMADOS, PIÊN-PR, COM 250,00 METROS DE COMPRIMENTO. | BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA. CNPJ 76.601.053/0001-20 | 286.759,99 | 270 (DUZENTOS E SETENTA) DIAS |

**Publicado por:**
Alexandre Cesar de Carvalho
**Código Identificador:**18E1B628

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

### INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE QUITANDINHA
### BALANÇO

| Unidade gestora: Inst. Prev. Serv. Públicos de Quitandinha | | | | |
|---|---|---|---|---|
| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12 | | | | |
| Exercício 2014 | Balanço Anual | | Data de Emissão: 26/02/2015 | |
| RECEITAS ORÇAMETÁRIAS | PREVISÃO INICIAL | PREVIZÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS (b) | SALDO c=(b-a) |
| RECEITAS CORRENTES | 1.150.000,00 | 1.150.000,00 | 2.912.256,96 | 1.762.256,96 |
| RECEITA TRIBUTÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| IMPOSTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TAXAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES | 570.000,00 | 570.000,00 | 946.460,20 | 376.460,20 |
| CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS | 570.000,00 | 570.000,00 | 946.460,20 | 376.460,20 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 550.000,00 | 550.000,00 | 1.965.796,76 | 1.415.796,76 |
| RECEITAS IMOBILIÁRIAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS | 550.000,00 | 550.000,00 | 1.965.796,76 | 1.415.796,76 |
| OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 30.000,00 | 30.000,00 | 0,00 | (30.000,00) |
| MULTAS JUROS DE MORA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | (10.000,00) |
| RECEITA DA DÍVIDA ATIVA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DIVERSAS | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | (20.000,00) |
| RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS | 730.000,00 | 730.000,00 | 1.278.871,92 | 548.871,92 |
| RECEITAS DE OPERAÇOES INTRAORÇAMENTARIAS | 730.000,00 | 730.000,00 | 1.278.871,92 | 548.871,92 |
| CONTRIB SOCIAIS - OPERAÇOES | 730.000,00 | 730.000,00 | 1.278.871,92 | 548.871,92 |
| RECEITA PATRIMONIAL INTRAORÇAMENTARIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS IMOBILIARIAS - OPERAÇOES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS REC PATRIMONIAIS - OPERAÇOES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| MULTAS DE JUROS DE MORA/OPERAÇOES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INDENIZAÇOES E RESTITUIÇOES/OPERAÇOES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE APORTES PERIÓDICOS PARA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DIVERSAS /OPERAÇOES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTARIAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIENAÇAO DE BENS - OPERAÇOES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIENAÇAO DE BENS MOVEIS - OPERAÇOES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIENAÇAO DE BENS IMOVEIS - OPERAÇOES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇAO DE EMPRESTIMOS - OPERAÇOES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - OPERAÇOES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS - OPERAÇOES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEDUÇÕES DA RECEITA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RENÚNCIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESTITUIÇÕES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| DESCONTOS CONCEDIDOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DEDUÇÕES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (I) | 1.880.000,00 | 1.880.000,00 | 4.191.128,88 | 2.311.128,88 |
| REFINANCIAMENTO (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| MOBILIÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RECEITAS ORÇAMETÁRIAS | PREVISÃO INICIAL | PREVIZÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS (b) | SALDO c=(b-a) |
|---|---|---|---|---|
| CONTRATUAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| MOBILIÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| CONTRATUAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II) | 1.880.000,00 | 1.880.000,00 | 4.191.128,88 | 2.311.128,88 |
| DÉFICIT (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (V) = (III+IV) | 1.880.000,00 | 1.880.000,00 | 4.191.128,88 | 2.311.128,88 |
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUPERÁVIT FINANCEIRO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RECEITAS ORÇAMETÁRIAS | PREVISÃO INICIAL | PREVIZÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS (b) | SALDO c=(b-a) |
|---|---|---|---|---|
| CONTRATUAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| MOBILIÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| CONTRATUAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II) | 1.880.000,00 | 1.880.000,00 | 4.191.128,88 | 2.311.128,88 |
| DÉFICIT (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (V) = (III+IV) | 1.880.000,00 | 1.880.000,00 | 4.191.128,88 | 2.311.128,88 |
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUPERÁVIT FINANCEIRO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL (d) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS (f) | DESPESAS LIQUIDADAS (g) | DESPESAS PAGAS (h) | SALDO DA DOTACÃO c=(e-f) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| DESPESAS CORRENTES | 1.288.864,50 | 1.288.864,50 | 569.986,53 | 569.986,53 | 569.986,53 | 718.877,97 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 953.864,50 | 953.864,50 | 511.985,27 | 511.985,27 | 511.985,27 | 441.879,23 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 335.000,00 | 335.000,00 | 58.001,26 | 58.001,26 | 58.001,26 | 276.998,74 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 91.135,50 | 91.135,50 | 2.940,00 | 2.940,00 | 2.940,00 | 88.195,50 |
| INVESTIMENTOS | 91.135,50 | 91.135,50 | 2.940,00 | 2.940,00 | 2.940,00 | 88.195,50 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 500.000,00 | 500.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 500.000,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 500.000,00 | 500.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 500.000,00 |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI) | 1.880.000,00 | 1.880.000,00 | 572.926,53 | 572.926,53 | 572.926,53 | 1.307.073,47 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII) | 1.880.000,00 | 1.880.000,00 | 572.926,53 | 572.926,53 | 572.926,53 | 1.307.073,47 |
| SUPERÁVIT (IX) | 0,00 | 0,00 | 3.618.202,35 | 3.618.202,35 | 3.618.202,35 | (3.618.202,35) |
| TOTAL (X) = (VIII + IX) | 1.880.000,00 | 1.880.000,00 | 4.191.128,88 | 4.191.128,88 | 4.191.128,88 | (2.311.128,88) |

## ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | INCRITOS | | LIQUIDADOS (c) | PAGOS (d) | CANCELADOS (e) | SALDO (f)=(a+b-c-e) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b) | | | | |
| DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PESOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

## ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS | INCRITOS | | PAGOS (c) | CANCELADOS (d) | SALDO (f)=(a+b-c-d) |
|---|---|---|---|---|---|
| | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b) | | | |
| DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 1.685,00 | 1.685,00 | 0,00 | 0,00 |
| PESOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 1.685,00 | 1.685,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 | 1.685,00 | 1.685,00 | 0,00 | 0,00 |

**Publicado por:**
Jussara Wisniewski
**Código Identificador:**EC3FCB5F

## INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE QUITANDINHA
## BALANÇO FINANCEIRO

Unidade gestora: Inst. Prev. Serv. Públicos de Quitandinha
BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

| Exercício 2014 | Balanço Anual | | Data de Emissão: 26/02/2015 | | |
|---|---|---|---|---|---|
| INGRESSOS | | | DISPÊNDIOS | | |
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| Receita Orcamentária (I) | 4.191.128,88 | 2.544.213,54 | Despesa Orçamentária (VI) | 572.926,53 | 371.408,87 |
| Ordinária | 4.191.128,88 | 2.544.213,54 | Ordinária | 572.926,53 | 371.408,87 |
| Vinculada | 0,00 | 0,00 | Vinculada | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Financeiras Recebidas (II) | 65.979,26 | 27.612,29 | Transferências Financeiras Concedidas (VII) | 0,00 | 0,00 |
| Recebimentos Extraorçamentários (III) | 307,68 | 2.004,75 | Pagamentos Extraorçamentários (VIII) | 1.992,68 | 319,75 |
| Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV) | 16.310.591,89 | 14.489.881,43 | Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX) | 19.937.460,82 | 16.310.591,89 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 16.310.591,89 | 14.489.881,43 | Caixa e Equivalentes de Caixa | 19.937.460,82 | 16.310.591,89 |
| Realizável | 0,00 | 0,00 | Realizável | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (V) = (I+II+III+IV) | 20.568.007,71 | 17.063.712,01 | TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX) | 20.512.380,03 | 16.682.320,51 |

**Publicado por:**
Jussara Wisniewski
**Código Identificador:**51E2FE1E

## INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE QUITANDINHA
## BALANÇO PATRIMONIAL

| BALANÇO PATRIMONIAL | | | | Exercício 2014 | |
|---|---|---|---|---|---|
| Inst. Prev. Serv. Públicos de Quitandinha | | | Balanço Anual | | |
| ATIVO | | | PASSIVO | | |
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| ATIVO CIRCULANTE | 19.937.460,82 | 16.310.591,89 | PASSIVO CIRCULANTE | 0,00 | 1.685,00 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 0,00 | 0,00 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E | 0,00 | 0,00 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA | 0,00 | 0,00 | PESSOAL A PAGAR | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A | 19.937.460,82 | 16.310.591,89 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO | 0,00 | 1.685,00 |
| TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS | 19.937.460,82 | 16.310.591,89 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A | 0,00 | 1.685,00 |
| (-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E | 0,00 | 0,00 | DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| ATIVO NÃO-CIRCULANTE | 371.162,04 | 345.754,44 | VALORES RESTITUÍVEIS | 0,00 | 0,00 |
| ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | 368.263,86 | 345.754,44 | PASSIVO NÃO-CIRCULANTE | 26.021.596,07 | 25.311.515,26 |
| CRÉDITOS A LONGO PRAZO | 368.263,86 | 345.754,44 | PROVISÕES A LONGO PRAZO | 26.021.596,07 | 25.311.515,26 |
| IMOBILIZADO | 2.898,18 | 0,00 | PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A | 26.021.596,07 | 25.311.515,26 |
| BENS MÓVEIS | 2.940,00 | 0,00 | TOTAL DO PASSIVO | 26.021.596,07 | 25.313.200,26 |
| (-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO | (41,82) | 0,00 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | |
| | | | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| | | | RESULTADOS ACUMULADOS | (5.712.973,21) | (8.656.853,93) |
| | | | RESULTADO DO EXERCÍCIO | 2.943.880,72 | 1.995.277,81 |
| | | | RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | (8.656.853,93) | (10.652.131,74) |
| | | | TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | (5.712.973,21) | (8.656.853,93) |
| TOTAL | 20.308.622,86 | 16.656.346,33 | TOTAL | 20.308.622,86 | 16.656.346,33 |
| ATIVO FINANCEIRO | 19.937.460,82 | 16.310.591,89 | PASSIVO FINANCEIRO* | 0,00 | 1.685,00 |
| ATIVO PERMANENTE | 371.162,04 | 345.754,44 | PASSIVO PERMANENTE | 26.021.596,07 | 25.311.515,26 |
| SALDO PATRIMONIAL | | | | (5.712.973,21) | (8.656.853,93) |
| | | | *Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados | | |
| Saldo dos Atos Potenciais Ativos | | | Saldo dos Atos Potenciais Passivos | | |
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A | 0,00 | 0,00 | GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A | 0,00 | 0,00 |
| DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS | 0,00 | 0,00 | OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS | 0,00 | 0,00 |
| DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR | 0,00 | 0,00 | OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR | 0,00 | 0,00 |
| OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR | 0,00 | 0,00 | OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 | 0,00 | TOTAL | 0,00 | 0,00 |

**Publicado por:**
Jussara Wisniewski
**Código Identificador:**BACDA515

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
### RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 28/2015 - MODALIDADE – PREGÃO N° 5/2015 – PREGÃO PRESENCIAL

**OBJETO**: Aquisição de lanches para pacientes do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS

| Lote | Item | Qtde | Un. | Especificação | Preço unitário | Fornecedor Vencedor |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1 | 2.940 | un | Cuque de banana pedaço com no mínimo 50g | 0,5300 | Clotilde De Fatima Reway - Me |
| 1 | 2 | 3.720 | un | Empadão de frango pedaço com no mínimo 70g | 0,7000 | Clotilde De Fatima Reway - Me |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 3 | 3.860 | un | Esfirra salgada sabor carne moída bovina com no mínimo 50g | 0,5900 | Clotilde De Fatima Reway - Me |
| 1 | 4 | 2.260 | un | Nega Maluca, pedaço, com no mínimo 50g | 0,5300 | Clotilde De Fatima Reway - Me |
| 1 | 5 | 3.440 | un | Torta salgada de legumes pedaço com no mínimo 70g | 0,6600 | Clotilde De Fatima Reway - Me |
| 1 | 6 | 4.000 | un | Pão de queijo, com no mínimo 50 gramas | 0,5000 | Clotilde De Fatima Reway - Me |
| 1 | 7 | 3.160 | un | Sonho recheado com doce de leite com no mínimo 70g | 0,7000 | Clotilde De Fatima Reway - Me |
| 1 | 8 | 2.060 | un | Toalha felpuda pedaços com no mínimo 50g | 0,5500 | Clotilde De Fatima Reway - Me |
| 1 | 9 | 660 | un | Pizza pedaço com no mínimo 50g | 0,7500 | Clotilde De Fatima Reway - Me |

Rio Negro, 27 de fevereiro de 2015

***MISAEL ANTONIO KÖENE***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Misael Antonio Köene
**Código Identificador:**F7FAE4D7

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
### EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2015 - PMR

**Ref: Pregão Presencial Nº 140/2014**
Que entre si fazem de um lado, **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia-Pr., neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **Muniz E Rocha LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Antônio Casagrande, nº 2.850 B, Vila Romana, na cidade de Ibiporã - PR, CEP nº 86.200-000, cadastrada no CNPJ/MF 03.919.932/0001-20, representada pelo Sr. **Josué Jorge Bueno Muniz**, brasileiro, casado, empresário, residente na Rua Francisco Lourdes Salinet, nº 1.766, São Manoel, na cidade de Ibiporã - PR, portador do RG nº 2.175.463 e do CPF/MF nº 366.804.608-30, doravante designada **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO VALOR CONTRATUAL**
O presente instrumento tem como por objeto a aquisição de móveis novos e materiais eletrônicos, que a Contratada se declara em condições de executar conforme especificado no Pregão Presencial nº 140/2014, devidamente homologada pelo Contratante, em 13 de janeiro de 2015, perfazendo-se um valor contratual total de R$ 15.011,00 (quinze mil e onze reais), conforme abaixo especificados:

| Item | Und. | Qtd. | Discriminação | R$ Unit. | R$ Total | Marca |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | und | 3 | Armário 0,75x0,75 - Tampo e prateleira em aço inóx 20. Pés em tubo redondo de 1 x 1.25mm, com rodízios. Dimensões mínimas: 0,75 x 0,75 x 80. | 540,00 | 1.620,00 | MACHE |
| 13 | und | 11 | Cadeira de Rodas Adulto Aço com pintura epoxy monobloco, apoio para braços escamoteável, apoio para pés removível, assento reforçado, almofada em espuma no assento, argolão em aço pintado (prata com verniz). Para usuários de até 150 kg. | 775,00 | 8.525,00 | PRO LIFE LIBERTY OBESO |
| 17 | und | 2 | Centrífuga Laboratorial - .Capacidade para no mínimo 12 tubos (fundo redondo) de 15 mL. Rotor de ângulo fixo 45º;Diâmetro do Rotor: 120mm;Tampa reforçada, com dispositivo que não permite o funcionamento com a tampa aberta;Velocidade de até 4.000rpm (1.800 x g);Com tacômetro analógico (indicador de velocidade) e timer;Regulável de 0 a 30 minutos;Pés de Borracha (tipo ventosas) para fixação na bancada;Dimensões: 310 x 280 x 265mm (C x L x A).Voltagem: 110V | 1.234,00 | 2.468,00 | DAIKI 80 2B |
| 42 | und | 2 | Microscópio - binocular com objetivas acromáticas; Aumento de 1000x ou 1600x (ocular de 10x ou 16x com objetiva de 100x); Lâmpada de halogênio pré-centrada de 6V/20W; Transformador com baixa voltagem e reostado de variação que permite o ajuste da intensidade de luz; Sistema de focalização através de sistema macrométrico e micrométrico conjugados e graduados; Trava mecânica tipo alavana, para proteção de uma possível queda de lâmina; Platina retangular com charriot (movimento x/y); Condensador de campo claro tipo ABBE com abertura numérica l.25 N.A.; Oculares de 10x (1000x) em campo de 18mm e 16x (1600) em campo de 18mm e 16x (1600x) em campo de 13mm, com ajuste de dioptrias; Revólver porta objetivas com 4 objetivas (4x/10x/40x/100x); Fonte de iluminação com comutação automática (Bivolt) para funcionar de 85 a 260 volts. | 1.199,00 | 2.398,00 | BIOMAX |

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO**
O pagamento do fornecimento será efetuado em até 30 dias corridos, após entrega e aceitação. C.I.F., por intermédio da tesouraria do Município de Rolândia, através de depósito eletrônico em conta corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário. A(s) Proponente(s) vencedora(s) deverá(ão) apresentar a(s) nota(s) fiscal(is) correspondentes, **informando no corpo da nota o número do Pregão Presencial e a data de homologação,** que será(ão) atestada(s) pelo Departamento competente.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA**
O prazo da entrega dos produtos em até 10 dias após a solicitação da secretaria competente, diretamente na Secretaria Municipal de Assistência Social. O prazo de garantia dos produtos será de 12 (doze) meses, contados a partir da entrega do objeto da licitação. E a vigência do presente contrato será de 14 (quatorze) meses, a contar da data da assinatura do mesmo.

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO**

O CONTRATANTE utilizará, para pagamento das despesas decorrentes deste contrato será atendido pela Emenda Parlamentar, contas 0066240386, 0066540394 e 0066240408, agência 004049, e contrapartida: 09 – Secretaria Municipal de Saúde, 09.11 – Fundo Municipal de Saúde, 1030100091.012000 – Imóveis, Obras, Instalações e Equipamentos Fundo Municipal de Saúde, 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material com o objetivo de Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde.

**CLÁUSULA QUINTA - FORO**

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia-Pr. EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 13 de janeiro de 2015.

**Publicado por:**
José Augusto Liasch da Silva
**Código Identificador:**549726F1